

revista interdisciplinar
de sociologia e direito

issn eletrônico 2318-4558

issn impresso 1678-7145

CONFLUÊNCIAS

DOSSIÊ

10º Congresso Internacional
Interdisciplinar em Sociais e
Humanidades (Coninter):
Conhecimento, democracia
e resistência social

vol. 24 | n. 3
dezembro de 2022



Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito



Universidade
Federal
Fluminense

CONFLUÊNCIAS

Revista interdisciplinar de sociologia e direito

VOLUME 24 N° 3

Niterói: Editora PPGSD-UFF, dezembro de
2022

<https://periodicos.uff.br/confluencias>
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
e Direito – UFF

ISSN 1678-7145 || E-ISSN 2318-4558

Rua Tiradentes, 17 (Térreo) – Ingá –
Niterói, -RJ - CEP: 24.210- 510
(Faculdade de Direito – Campus II)

E-mail: revistaconfluencias.psd@id.uff.br

EDITORES: Carla Appolinário de Castro, Carolina Pereira Lins Mesquita e João Pedro Chaves Valladares Pádua

Coordenadora Editorial: Anna Carolina Cunha Pinto

Editores Assistentes:

Alexandre Silva de Souza
Cora Hisae Monteiro da Silva Hagino
Dieric Guimarães Cavalcante
Hilbert Reis Silva
Luiza Alves Chaves
Pedro Odebrecht Khauaja
Priscila Leal Seifert Viana
Stella Arantes Aragão
Thaís Henrique Dias

Todos os direitos reservados. Os artigos publicados são a expressão exclusiva das posições intelectuais de seus respectivos autores e não do conselho editorial ou da revista.

Os artigos publicados poderão ser livremente reproduzidos em qualquer meio, desde que sejam feitas as devidas referências aos autores e à revista.



Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito



Universidade
Federal
Fluminense

CONSELHO EDITORIAL

Prof^a Dra. Ana Maria Motta Ribeiro
Universidade Federal Fluminense, Brasil

Prof Dr. Boaventura de Sousa Santos,
Universidade de Coimbra, Portugal

Prof^a Dra. Carmem Lucia Tavares Felgueiras,
Universidade Federal Fluminense, Brasil

Prof^a Dra. Carla Appolinário de Castro
Universidade Federal Fluminense, Brasil

Prof^a Dra. Carolina Pereira Lins Mesquita,
Universidade Federal do Rio de Janeiro,
Brasil

Prof Dr. Edmundo Daniel dos Santos,
Université d'Ottawa, Canadá

Prof Dr. Henri Acserald, Universidade
Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Prof Dr. João Pedro Chaves Valladares
Pádua, Universidade Federal Fluminense,
Brasil

Prof Dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim,
Universidade Federal Fluminense, Brasil

Prof^a Dra. Juliana Neuenschwander
Magalhães, Universidade Federal do Rio de
Janeiro, Brasil

Prof Dr. Luís Antônio Cunha Ribeiro,
Universidade Federal Fluminense, Brasil

Prof Dr. Luiz Augusto Fernandes Rodrigues,
Universidade Federal Fluminense, Brasil

Prof Dr. Marcelo Pereira de Mello,
Universidade Federal Fluminense, Brasil

Prof^a Dra. Maria Alice Nunes Costa,
Universidade Federal Fluminense, Brasil e
Universidade de Coimbra, Portugal

Prof^a Dra. Maria Geralda de Miranda, Centro
Universitário Augusto da Motta, Brasil

Prof Dr. Marcos Vinícios Chein Feres,
Universidade Federal de Juiz de Fora Brasil

Prof^a Dra. Mónica María B. Rúa, Universidad
de Medellín, Colômbia

Prof Dr. Napoleão Miranda, Universidade
Federal Fluminense, Brasil

Prof Dr. Raul Francisco Magalhães,
Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil

Prof^a Dra. Silvia Portugal, Universidade de
Coimbra, Portugal

Prof^a Dra. Tamara Tania Cohen Egler,
Universidade Federal do Rio de Janeiro,
Brasil

Prof Dr. Wilson Madeira Filho, Universidade
Federal Fluminense, Brasil

SUMÁRIO

EDITORIAL - Equipe Editorial	5
APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ – Wilson Madeira Filho e Napoleão Miranda.	6
CIBERFEMINISMO: análise das publicações da ONG Não Me Kahlo no Twitter e Youtube e o engajamento das mulheres nos meios digitais contra a dominação masculina- Janete Monteiro Garcia e Pedro Farnese	9
CORRELAÇÕES ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO, GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO– Luciana Santos Lenoir, Maria da Luz Alves Ferreira e Mônica Maria Teixeira Amorim	33
CONSTRUÇÃO DA REFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO NO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO: fragilidades e incoerências– Kíssila Neves, Beatriz Rezende e Cristiana Barcelos	52
“CACETE DE AGULHA” – MASSIFICAÇÃO E TOTALITARISMO NA EXPERIÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19– Rodolfo Evangelista e Eduardo Marandola	72
DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2009 E 201– Nadja Romeiro dos Santos e Verônica Teixeira Marques	92
O USO DE METODOLOGIAS NO CAMPO DO PATRIMÔNIO CULTURAL– Otair Fernandes, Daniel Lima e Thayla da Silva de Oliveira	114
(IN)ADEQUAÇÃO DO CULTURALISMO JURÍDICO PARA ANÁLISE DAS DECISÕES DO STF SOBRE A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL – Ana Paula Joaquim, Vanessa Corsetti Gonçalves Teixeira e Wilson Madeira Filho	144
O DIREITO DE PROPRIEDADE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO: a via <i>crucis</i> até o título da terra ocupada- Luise Beatriz de Araujo Oliveira, Conceição Maria Dias de Lima e Cristiano Cezar Gomes da Silva	162
AS METAMORFOSES DO MST: da proposta de modernização ao camponês agroecológico– Yan Victor Leal da Silva e Ana Paula Glinfskoi Thé	184
TENSIONAMENTOS ENTRE DESENVOLVIMENTO, NATUREZA E CULTURA: o caso do Serro/MG frente à expansão minerária no vale do Jequitinhonha– Roberta Brangioni Fontes e Andréa Maria Narciso Rocha de Paula	203
“ÉPOCA RICA DE GENTE POBRE”?: a monocultura algodoeira e as faces do desenvolvimento na comunidade norte mineira do Touro- Maria Cecília Cordeiro Pires e Andréa Maria Narciso Rocha de Paula	222
EXPORTAÇÃO DE GADO VIVO NO BRASIL: legados coloniais- Rafael van Erven Ludolf, Evelyn Pipas Morgado, Fabio Alves Gomes de Oliveira e Luiza Alves Chaves	241
A PARTICIPAÇÃO DE ANIMAIS NÃO-HUMANOS EM PROCESSOS JUDICIAIS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL - Pedro Henrique Dos Santos e Vicente de Paula Ataíde Júnior	265

CONFLUÊNCIAS

O SISTEMA CAPITALISTA NA PRODUÇÃO DE PESSOAS EM ESTADO DE ALIENAÇÃO E SUBMISSÃO AO UNIVERSO DO CRIME- <i>Francisco Ramos de Farias e Glaucia Regina Vianna</i>	283
DA JAULA DE AÇO AOS CATIVEIROS DE PAPEL: aspectos do sequestro do tempo social de vida de agricultores familiares no bolsão sul-matogrossense- <i>Napoleão Miranda e Cláudio Ribeiro Lopes</i>	305
A CONSTRUÇÃO DA “DEMOCRACIA AUTORITÁRIA” NA OBRA DE OLIVEIRA VIANNA - <i>José Sarto Fulgêncio de Lima Filho, Grasielle Fernanda Freire Cabral, Rafael Lamera Giesta Cabral</i>	329
FLUXO CONTÍNUO	
A VOZ DO POVO: problematizar a linguagem do jurista, construir a democracia – <i>José Alexandre Ricciardi Sbizera</i>	348
<p>(Resenha do livro: Resenha do livro: PIOVEZANI, Carlos. A voz do povo: uma longa história de discriminações. Petrópolis: Vozes, 2020.)</p>	



EDITORIAL

O último número do volume de 2022 da Revista, que ora se apresenta às leitoras e aos leitores, reforça a característica histórica do periódico de ser campo de divulgação e de debate a partir da perspectiva interdisciplinar.

Os artigos do presente número materializam ainda a representatividade, no quesito autoral, de estados e regiões diferentes do nosso Brasil e resultam em um dossiê especial, organizado pelos professores Wilson Madeira e Napoleão Miranda, com pesquisas selecionadas em razão da relevância que foram apresentadas no 10º CONINTER - Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades, realizado em 2021, com o eixo principal “Conhecimento, Democracia e Resistência Social”.

O evento se propôs a discutir as questões relativas à produção científica e ao papel das universidades enquanto espaço de resistência ao negacionismo e às políticas ultraconservadoras que ameaçam a estabilidade democrática.

Um olhar atento sobre o dossiê possibilita um mergulho em temas fundamentalmente diferentes, mas essenciais para compreender o momento nacional ou mesmo mundial, enfatizando também a atualidade da investigação sociojurídica.

Além dos trabalhos reunidos em torno deste dossiê, esta edição conta ainda com uma resenha sobre a obra **A voz do povo: uma longa história de discriminações**, de Carlos Piovezani, que nos convida a refletir, dentre outras coisas, sobre a relação entre linguagem e cidadania.

Desejamos a todas e todos uma excelente leitura!

Equipe Editorial

APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ

Este número de Confluências traz um dossiê sobre o 10º CONINTER (Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades), iniciativa da ANINTER (Associação Nacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades) que congrega parte expressiva dos cursos de pós-graduação da área Interdisciplinar da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Importante registrar que a história da ANINTER, e conseqüentemente do CONINTER, caminha junto com modificações estruturais da Capes, em especial quanto à mensuração de produção das pós-graduações, não só acompanhando as reuniões regulares da Área Interdisciplinar, como fomentando o Fórum de Coordenadores, que há seis anos ocorre como evento de abertura do CONINTER, ampliando a rede de debates e de demandas por qualidade técnica e acadêmica. Desse modo, foi possível criar bases, por exemplo, para rever critérios do Qualis Periódico, no sentido de adequá-lo ao perfil de produção, ampliar a quantificação do Qualis Livro, destacadamente utilizado na subárea Sociais e Humanidades da Área Interdisciplinar, em maior proporção comparativa, assim como reverter para a pesquisa empírica e para a tecnologia social critérios até então afeitos exclusivamente para as áreas tecnológicas.

O dossiê, portanto, selecionado em face dos anais do Congresso, espelha não só a diversidade temática como a abrangência nacional dos autores, advindos de todas as macrorregiões do país. Os assuntos são variados, e expressam formas de organização social em resistência a poderes empresariais e/ou institucionais, destacando a luta de povos indígenas, populações tradicionais, agricultores sem-terra etc., como ainda um direito ecológico amplo onde emerge o protagonismo não-humano. O tema intertextual voltado à produção e análise dos modelos de ensino e aprendizado tem sido outra forte marca, como também a produção cultural, os conflitos territoriais e a criminologia crítica. O tema da pandemia da COVID-19 também se fez presente, naturalmente, em face de dinâmica que alterou e ainda altera a vida de todos.

O diferencial metodológico aqui esboçado, para além da forte ênfase na abordagem empírica, talvez se expresse mais nitidamente na ampliação de referências, que associam modelos jurídicos com sociais, modelos econômicos com os da Ciência Política, autores da Filosofia com os da

Pedagogia, geógrafos com literatos, pedagogos com analistas de sistemas. Assim, a interdisciplinaridade passou a ser concebida como a junção ou a atuação conjunta entre duas áreas do conhecimento, não faltando aqueles que apontam a possibilidade de existência de *dobraduras internas*, classificando também como interdisciplinares relacionamentos entre campos diversos de uma mesma ciência. A relação entre duas ou mais disciplinas seria o caso da multidisciplinaridade, que, diante da profusão de cursos, passou a ser vista, em certa medida, como um estágio de passagem, um limbo conceitual, digamos, até que uma subárea de concentração se afirmasse. Restaria saber, se tal efeito catalisador não se estaria a operar também no conceito de interdisciplinaridade, ou seja, se seria possível detectar a interdisciplinaridade como um ritual de passagem até que a nova ciência se afirmasse ou o pêndulo científico pesasse mais claramente para uma das duas áreas, passando a se qualificar como *dobradura externa*, vale dizer, como o desejável diálogo de toda e qualquer ciência com as áreas e ciências correlatas.

Um dos pontos nodais do conceito de interdisciplinaridade está na reflexão epistemológica. Hoje, as Ciências Humanas e Sociais sentem cada vez mais a importância da realização de estudos que busquem compreender as condições de produção do conhecimento, bem como procuram mapear as possibilidades e os limites da cognição. Essa perspectiva impõe ao investigador um constante repensar dos objetos de estudo clássicos das suas disciplinas, através de uma análise crítica das epistemologias e das condições sociais e intelectuais da produção do conhecimento.

A especulação epistemológica é o que faz avançar as possibilidades teóricas de qualquer ciência e, neste sentido, constitui uma fonte especial de preocupação da proposta da Pós-Graduação contemporânea.

Quando analisamos, por exemplo, os discursos sobre a legislação ambiental e suas implicações jurídico-políticas, somos surpreendidos pela pluralidade enunciativa de textos, de livros, de teorias sobre o tema, especialmente de caráter normativo, desconectados, aparentemente, de sistemas teóricos coerentes e orientações gerais. Apesar dessa pluralidade de conceitos e de representações produzidas é preciso identificar, nessa aparente diversidade, as perspectivas epistêmicas básicas e suas derivações, de forma a que possamos decifrar a natureza dos enunciados e dos critérios de verdade dessas proposições teóricas.

No campo da teoria social, a reflexão epistemológica é igualmente fundamental para se aferir a natureza dos conceitos utilizados e os pressupostos mal discutidos dos modelos teóricos que procuram explicar a ação. A desnaturalização dos conceitos de estrutura social e instituições sociais, correntes na análise sociológica tradicional, constitui um desafio especial da reflexão epistemológica

nas Ciências Sociais. Desse ponto de vista, a investigação das condições de produção do conhecimento deve levar em consideração a dúvida radical a respeito das ontologias recorrentes nos modelos clássicos da teoria social.

O estudo das subáreas interdisciplinares em Sociais e Humanidades e suas condições de produção do conhecimento constitui, portanto, um ponto de confluência das análises sobre a presença da interdisciplinaridade nesses estudos, que pode e deve ser buscado num processo de investigação e formação profissional que admita avançar em questões factuais e auxiliem a compreensão da realidade atual.

Napoleão Miranda (Presidente da ANINTER, mandato 2021-23, reconduzido para 2023-25)

Wilson Madeira Filho (Presidente da ANINTER nos mandatos 2012-14 e 2014-17)

CIBERFEMINISMO: análise das publicações da ONG Não Me Kahlo no *Twitter* e *Youtube* e o engajamento das mulheres nos meios digitais contra a dominação masculina

Janete Monteiro Garcia
Universidade Paulista (UNIP)

Pedro Farnese
Universidade Paulista (UNIP)

RESUMO

O objetivo deste estudo é fazer uma análise discursiva de vídeos publicados no Canal do grupo “Não Me Kahlo” no *Youtube* e a técnica de observação oculta (SKAGEBY, 2013) na página “ego” (RECUERO, 2009) do *Twitter* para coleta e investigação das postagens nesta plataforma. A ONG foi criada em 2013 e atua como ativista (*online* e *offline*) no sentido de promover o debate sobre machismo e violência contra a mulher. Conta atualmente com cerca de 4 mil inscritos no canal do *Youtube* e 105 mil seguidores na rede social *Twitter*. O critério baseia-se na atuação social do grupo e suas ações na luta contra esferas hegemônicas e de poder (SKAGEBY, 2013; FERRAZ, 2019). O recorte compreende publicações de 2020 até maio de 2021. A pergunta de pesquisa é: como as mulheres se posicionam dentro dessas plataformas de comunicação solidárias? Uma das hipóteses é que a iniciativa ganha mais força e visibilidade (LANDOWSKI, 1992) dada interação com o público feminino que busca de maneira empática (CAIAFA, 2020; PEREIRA, RETT e BEZERRA, 2021) sobrepujar suas angústias em relação ao sistema patriarcal (SAFFIOTI, 1987, 1995). Como resultado espera-se que este estudo traga uma contribuição e fortalecimento dos ativismos feministas visando uma conscientização sobre o assunto e promoção da igualdade de gênero.

Palavras-chave: Ciberfeminismo. *Youtube*. *Twitter*.

CYBERFEMINISM: ANALYSIS OF PUBLICATIONS BY THE NGO NOT ME KAHLO ON TWITTER AND YOUTUBE AND THE ENGAGEMENT OF WOMEN IN DIGITAL MEDIA AGAINST MALE DOMINATION

ABSTRACT

The objective of this study is to make a discursive analysis of videos published on the channel of the group “Não Me Kahlo” on *Youtube* and the technique of hidden observation (SKAGEBY, 2013) on the page “ego” (RECUERO, 2009) on *Twitter* to collect and investigation of posts on this platform. The NGO was created in 2013 and acts as an activist (*online* and *offline*) to promote the debate on sexism and violence against women. It currently has about 4 thousand subscribers on the *Youtube* channel and 105 thousand followers on the social network (*Twitter*). The criterion is based on the group's social performance and its actions in the struggle against hegemonic spheres and power (Cf. SKAGEBY, 2013; FERRAZ, 2019). The clipping comprises publications from 2020 to May 2021. The research question is: how do women position themselves within

these solidary communication platforms? One of the hypotheses is that the initiative gains more strength and visibility (LANDOWSKI, 1992) given the interaction with the female audience that seeks in an empathetic way (CAIAFA, 2020; PEREIRA, RETT and BEZERRA, 2021) to overcome their anxieties in relation to the patriarchal system (SAFFIOTI, 1987, com ALMEIDA, 1995). As a result, it is expected that this study brings a contribution and strengthening of feminist activism aiming at raising awareness on the subject and promoting gender equality.

Keywords: Cyberfeminism. *Youtube*. *Twitter*

Recebido em: 28.10.2022

Aceito em: 09.11.2022

INTRODUÇÃO

O artigo em questão versa sobre a análise das postagens da Ong “Não Me Kahlo”, no Canal do *Youtube* e *Twitter* do Grupo, que pelas primeiras observações feitas traz conteúdo de cunho feminista com viés acadêmico. A “Não Me Kahlo” foi criada em 2013 e atua como ativista (online e offline) no sentido de promover por meio da informação, o debate sobre machismo, violência contra a mulher e autonomia feminina.

Todas as ações do grupo estão alinhadas à perspectiva de interseccionalidade (gênero, raça, classe e orientação sexual)¹. A “Não Me Kahlo” conta atualmente com cerca de 4 mil inscritos no canal do *Youtube* e 105 mil seguidores na rede social (*Twitter*), espaços virtuais que compõem nosso *corpus* de pesquisa. O objetivo deste estudo é analisar a participação e engajamento das mulheres nas duas plataformas comunicacionais; observar a interação entre destinador e destinatário (GREIMAS E COURTÉS, 2008, p. 132); levantar quais temas são mais abordados e ganham maior repercussão. Importante salientar que se trata de uma análise exploratória desse grupo de ativistas.

A intenção é ainda perceber e observar se as postagens associaram o conteúdo principal aos desafios da pandemia. Portanto, o recorte proposto é: análise de vídeos publicados desde 2020, no canal do *Youtube* e sua interação com o público, assim como publicações no *Twitter* de janeiro a maio de 2021. Esse período na rede social se justifica devido à grande quantidade de publicações na página, que ficariam impossibilitadas de analisar e discutir no espaço deste artigo. Foram encontrados centenas de *posts* e os critérios de seleção são os seguintes: primeiro verificamos informações específicas sobre a causa feminista. Abrimos um adendo para explicar, que em função da

¹ Site da ONG Não ME Kahlo: <https://naomekahlo.com/sobre-2/sobre/>

interseccionalidade proposta pelos destinatários existe uma gama enorme de assuntos levantados a esse respeito. Como nosso foco é a violência contra a mulher, nos atemos à coleta desses compartilhamentos.

A pergunta de pesquisa é: como as mulheres se posicionam dentro dessas plataformas de comunicação solidárias? Uma das hipóteses é que a iniciativa ganha mais força dada a interação com o público feminino que busca de maneira empática (CAIAFA, 2020; PEREIRA, RETT e BEZERRA, 2021) sobrepujar suas angústias em relação ao machismo e patriarcado (SAFFIOTI, 1987, 1995).

Utilizamos dois métodos no desenvolvimento da pesquisa: análise do discurso e a observação oculta. A base teórico-metodológico está em Greimas e Courtés (2008), Greimas (1984), Landowski (1992), Janice Caiafa (2020); Cláudia Ferraz Pereira (2019); Rett e Bezerra (2021) bem como outros nomes que atuam na compreensão de Ciberfeminismo e gênero como Donna Haraway (1985); violência e patriarcado (Saffioti e Almeida, 1995; Saffioti, 1987) e Gerda Lerner (2019).

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esse estudo será conduzido a partir de dois tipos de abordagens teórico-metodológicas: a de análise do discurso inspirada nos conceitos da Escola Francesa de Semiótica e a técnica da observação oculta, conforme proposto por Skageby (2011) e Ferraz (2019), como serão explicadas com maior detalhe no tópico seguinte.

1.1. Análise do discurso

A análise do discurso parte da ideia de que não basta a leitura de um texto, mas sim mostrar quais elementos de produção e efeitos de sentido foram acionados, podendo ser ele fruto de questões culturais, ideológicas, entre outras (FIORIN, 2016). Em suma, é “tornar explícitos mecanismos implícitos de estruturação e interpretação desses textos” (FIORIN, 2016, p. 10). Importante explicar que para os semioticistas da escola Francesa de Semiótica, Greimas e Courtés (2008) o termo “texto” pode ser representado por inúmeras coisas: um ritual, uma imagem, uma pintura, uma música, uma receita de bolo, um filme, uma novela, um folhetim, uma dança, uma publicação nas redes sociais. Tudo para os semioticistas é passível de análise e produz significado (GREIMAS E COURTÉS, 2008, p. 503). Em outras palavras, a análise do discurso, é,

o conjunto de procedimentos utilizados na descrição de um objeto semiótico, os quais se particularizam por considerar, em seu ponto de partida, o objeto em questão como um todo

CIBERFEMINISMO

GARCIA, J. M; FARNESE, P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 9-32

de significação e, por outro, entre as partes e o todo que ele constitui (GREIMAS E COURTÉS, 2008, p. 29).

Na Obra “Elementos de Análise do Discurso” (2016), o linguista José Luiz Fiorin menciona que os textos são narrativas complexas, organizados hierarquicamente “em uma série de enunciados de fazer e de ser (de estado) e estruturados numa sequência canônica (FIORIN, 2016, p. 29)” integrando fases como a da manipulação, competência, performance e sanção. Assim é possível traçar um percurso sobre a construção de um “ator” em uma determinada narrativa, denominação que segundo Greimas e Courtés (2008, p. 44-45) “substitui o personagem” em uma história, tratando-se de “narrativas complexas”, principalmente porque nem sempre estão evidentes diante dos olhos ou claras no discurso, e, portanto, precisam ser decifradas.

Todas as interações são compostas pelo que Greimas e Courtés (2008) denominam “actantes da comunicação ou da enunciação: narrador e narratário e também interlocutor e o interlocutório, que participam da estrutura da interlocução que é o diálogo” (GREIMAS E COURTÉS, 2008, p. 21). Greimas (1984) aborda ainda a “Semiótica Figurativa e Plástica”, que agrega nas análises incluindo a categoria “cromática”, por exemplo (branco vs preto) tornando mais ampla e precisa a visão acerca do objeto. É sobre essas conversas ou “diálogo” que buscaremos, por meio da técnica de observação oculta, identificar os posicionamentos nas produções da “Não Me Kahlo”.

1.2. Observação oculta e empatia

Outro método que será utilizado é o da observação oculta. Este, conforme explicou Ferraz (2019, apud Skageby, 2013) parte da “observação dos outros e as redes de conexão que as ações online estabelecem” (FERRAZ, 2019, p. 60). Com base nesse recurso de observar no anonimato, o pesquisador acompanha o que foi compartilhado e o debate gerado a partir desta publicação, mas não interfere nesse processo. Apenas segue o grupo, para depois fazer a coleta do material e analisar os dados segundo a metodologia proposta. Fica o esclarecimento de que os autores de comentários (seguidores) na página terão, por questões éticas, sua identificação suprimida no texto. Somente deixaremos identificado quando se trata da opinião ou postagem do administrador (da NMK).

O primeiro momento da pesquisa é o de inserção neste meio, depois pode ser feita uma busca de modo geral na página para se inteirar e conhecer as publicações feitas, além da interação do público neste espaço (FERRAZ, 2019). A autora faz outras observações pertinentes que orientam e servem para o estudo em questão: “neste quadro, as [...] mensagens foram selecionadas pelo critério de

atuação social/digital na esfera feminista [...] que, pelas postagens, geram agendas, debates e informações que estas executam” (FERRAZ, 2019, p. 60).

Quando se trata de uma pesquisa seguindo o método de etnografia ou de “inspiração etnográfica” faz-se necessário manter uma “proximidade” com o outro e que em seus escritos Janice Caiafa (2019) atribui a uma empatia. Existe nesse princípio, segundo Caiafa (2019) “a ideia de interioridade na empatia, expressa pelo prefixo “em” (CAIAFA, 2019, p. 42) do tipo estar em sintonia. O mesmo sentimento é descrito na publicação das etnógrafas Simone Luci Pereira, Lucimara Rett e Priscila Miranda Bezerra (2021) com o Título “Músicas e sons que ecoam pelas ruas da cidade: o evento Paulista Aberta”. As autoras relatam que ao observar o final de uma das apresentações de uma artista chamada de “Lilian Jardim, que é uma das poucas mulheres que se apresenta sozinha na avenida, percebemos a empatia de alguns fãs que a ajudavam no recolhimento do equipamento” (PEREIRA, RETT E BEZERRA, 2021, p. 16). Esse estar e sentir com o outro se inscreve, sobretudo, na ordem do atravessamento com a pesquisa.

Ao estudar fenômenos no ciberespaço (*Twitter*) é preciso compreender acerca desse meio e das interações que nele se estabelecem. As redes sociais são compostas pela reunião de dois componentes importantes: os atores que são caracterizados pelas pessoas, organizações ou grupos e formam os nós da rede e as suas conexões. Desse modo, são agrupados de maneira individualizada e/ou personalizada por meio de um perfil em qualquer rede social de sua escolha. Por outro lado, as conexões, para Recuero (2009), integram os elementos que desenvolvem a base pela qual as representações são concebidas.

Os estudos nesses espaços cibernéticos se estruturam a partir da observação das redes ‘inteira’ ou de “ego”, esta última formada por um perfil pessoal em uma rede. No caso, utilizaremos a rede “ego”, da página da “Não me Kahlo” no *Twitter*. “É assim, um conjunto de nós definidos a partir de um ator central” (RECUERO, 2009, p. 70). Dessa forma,

Quando se escolhe a abordagem “ego”, os dados relacionais são obtidos a partir da classificação das relações entre os *alters* (outros indivíduos) e o ego (indivíduo central), em um número de graus de separação (distância entre o ego e o resto da rede) determinada pelo pesquisador. Assim, uma abordagem ego, por exemplo, poderia partir de um único *weblog* e traçar todas as conexões deste blog a partir de seus links ou comentários (RECUERO, 2009, p. 70).

Dialogando com Ferraz (2019) sobre esse tipo de abordagem os “ativismos feministas na rede se fazem significativos, pois os feminismos formam teorias críticas sobre a vida social, que não

CIBERFEMINISMO

GARCIA, J. M; FARNESE, P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 9-32

se fazem importantes apenas nas relações de gênero, mas sim, como representações que trazem à tona, as críticas sobre as diversas esferas da hegemonia da dominação em nossa sociedade” (FERRAZ, 2019, p. 61).

Como o foco está em analisar como as “interlocutoras”, - para usar o termo proposto por Greimas e Courtés (2008), tratam da questão de violência contra a mulher, - entenda-se aqui todo tipo de violência (psicológica, física, por assédio, feminicídio), no tópico a seguir detalharemos mais a respeito desse conceito.

1.3. Estudos de patriarcado, gênero e violência contra a mulher

Falando de patriarcado recorreremos às feministas, como as sociólogas Heleieth Saffioti e Suely Souza de Almeida que escreveram a Obra “Violência de Gênero: poder e impotência” (1995), que foi fruto de um trabalho e pesquisa de campo que durou seis anos. Neste período, elas observaram a relação: vítima, agressor, policiais, assistentes sociais, entre outros, e a partir daí desenvolveram sua leitura e teoria sobre o problema. As pesquisadoras apontam quão generalizada é a violência que ocorre dentro dos lares em vários locais do Brasil chegando a comparar esse tipo de ação como uma “erva daninha” que se alastra culminando com o efeito da impunidade (SAFFIOTI, ALMEIDA, 1995, página de apresentação). Para Saffioti e Almeida (1995),

Embora estas condutas estejam tipificadas no Código Penal brasileiro, são extensamente toleradas pela sociedade simplesmente por se tratar de violência cometida por homens. Com relação à mulher, a sociedade revela muito menor ou nenhuma complacência. Isso equivale dizer que o inimigo da mulher não é propriamente o homem, mas a organização social de gênero cotidianamente alimentada não apenas por homens, mas por mulheres (SAFFIOTI, ALMEIDA, 1995, p. página de apresentação).

Segundo informações do Serviço Nacional de Saúde (2016), “apesar da violência contra a mulher ser muito superior, os homens também são vítimas deste crime” (SNS, 2016). O dado apresentado nesta pesquisa do SNS (2016) aponta que 14,4% dos homens brasileiros indicaram ter sido agredido. Não encontramos nenhuma pesquisa mais atualizada sobre esse tipo de agressão contra homens. Porém, como diz o enunciado da pesquisa feita pela SNS, a violência é “muito superior” em relação ao público feminino. Quase na mesma época desse estudo feito pelo SNS ser divulgado, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal divulgou sondagem realizada pelo Núcleo de Estudos e Programas na Atenção e Vigilância em Violências (Nepav) e pelo Sistema de Informação de Agravos e Notificação (Sinan) do órgão mostrando que,

A violência contra a mulher é cerca de três vezes maior que contra o gênero masculino. Isto é, dos 1.694 casos de violência notificados nas unidades da capital em 2015, 1.230 foram direcionados ao gênero feminino. Ou seja, 72,6% do total (SINAN, 2016).

De acordo com a investigação feita com 2 mil mulheres no país nos últimos 12 meses, 75%, que corresponde a 17 milhões de entrevistadas, elas disseram ter sofrido algum tipo de violência neste período da pandemia, que converge com a pesquisa que desenvolveremos com esse recorte. Nota-se pelas percentagens que existe uma grande diferença a respeito de quem sofre mais ou menos violência, ou seja, das mulheres em relação aos homens. Por isso é importante buscar entender essa problemática. Esta é a maneira que temos de mostrar como ocorrem esses processos na tentativa de estimular ações e um debate amplo que vise uma mudança no que Greimas e Courtés (2008, p. 324) chamam de “mundo natural” ou do “Senso comum”, representando aquele que segue uma ordem de naturalização das coisas.

Sejam em épocas diferentes e distantes (1995, 2014, 2016, 2021) que as pesquisas acima foram realizadas, o que se percebe é que o problema persiste e isto serve como mais uma justificativa para seguir adiante estudando esse tema; visto que, ou os casos se estabilizam, ou aumentam, nunca diminuem fazendo desta uma grave crise a ser enfrentada pela sociedade. Na obra *Violência de Gênero: poder e impunidade*, Saffioti e Almeida (1995) declaram ocasiões e depoimentos em que as mulheres foram “responsabilizadas” ou “culpabilizadas” pelos acontecimentos. Não é incomum ainda, como Saffioti descreve em “O poder do Macho”, que mulheres vítimas de violência são, frequentemente, transformadas em réis, inclusive depois de mortas” (SAFFIOTI, 1987, p. 80).

Ao adentrarmos nessa esfera, não podemos deixar de trazer para a discussão os estudos de Gerda Lerner (2019) a respeito da “Criação do Patriarcado: História da Opressão das mulheres pelos homens” que segundo a autora existe há mais de 2.500 anos. Dos escritos bíblicos até os tempos atuais, Lerner (2019) traça uma genealogia do sistema, que pode auxiliar no entendimento (não aceitação) das maneiras pelas quais essas práticas são desencadeadas. Para ela, as formas simbólicas criadas para explicar o mundo e o universo, mostram desde o início como a mulher já se encontrava em posição desfavorável, que acaba em determinadas construções narrativas e discursivas criando uma defesa a certos padrões de violência (LERNER, 2019, p. 330).

1.3.1. Ciberfeminismo

Não tem como falar de Ciberfeminismo sem lembrar de Donna Haraway e sua publicação com o Título “Manifesto Ciborgue” (1995) no fim do Século XX, na *Socialist Review*, que deu

CIBERFEMINISMO

GARCIA, J. M; FARNESE, P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 9-32

origem a essa teoria. Foi a pesquisadora, lá atrás nos primórdios das invenções tecnológicas (internet), quem inspirou esse tipo de ativismo como forma de protestar contra o patriarcado e suas ações, sem imaginar que anos à frente, mais precisamente hoje, a tecnologia seria um meio de “pegar para si, as qualidades potentes de seu inimigo e utilizá-las aos seus próprios fins ideológicos, (re) apropriando os instrumentos do próprio sistema para combatê-lo” (FERRAZ, 2019, p. 60-61). Esse manifesto, além de também representar uma crítica aos movimentos feministas da época sobre o “ser mulher” que era tratado de forma “naturalizada”, de acordo com as explicações sobre “Ciborgue” de uma das feministas responsáveis por publicações pela “Não Me Kahlo”, Thaysa Malaquias. Estes escritos soam como uma espécie de metáfora na qual se busca a desconstrução dos padrões: ser-humano/máquina e masculino/feminino), motivadas pelo sistema patriarcal. Esse “ser”, na visão de Haraway (1985) pode ser desmontado e remontado como um novo indivíduo, associado àquele que se reinventa diante dos desafios construídos pela sociedade. Sobretudo, Haraway encontrava nessa proclamação do “ciborgue um modelo para essa nova política de identificação” (MALAQUIAS, 2016).

Pelo que se observa, a Ong “Não Me Kahlo” atua com essa missão de “utilizar a força da informação para promover a autonomia feminina” (Não me Kahlo, 2013)². Uma publicação na página do *Twitter*, vai bem ao encontro desse pensamento e é apoiado pelas seguidoras, conforme imagens (1 e 2):



Figuras 1 e 2 - Fonte: *TWITTER NÃO ME KAHLO*, 2021

² Mais informações: <https://naomekahlo.com/sobre-2/sobre/>

CIBERFEMINISMO

GARCIA, J. M; FARNESE, P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 9-32

Ferraz (2019) enfatiza,

Haraway (1995:02,03) em referência às abordagens sobre os saberes localizados na questão da ciência para o feminismo, traz a ideia de que, a metáfora é um convite à investigação dos aparatos como tecnologias, as quais estamos embutidos. Segundo ela, é onde, podemos intervir nos padrões de objetificação do mundo, o qual pertencemos e somos responsáveis. O que sugere na utilização da metáfora, o processo da simbiose com o real, enriquecendo demasiadamente a produção científica (FERRAZ, 2019, p. 61)

Essa atuação com o objetivo de educar fazendo do espaço cibernético um meio para que isso ocorra, auxilia na quebra de padrões e na mudança de visão tanto por parte da mulher quanto do homem. Nessa linha, a “Não Me Kahlo” traz conteúdos diferenciados e com viés acadêmico, como defende Haraway (1995). Não são simples postagens, mas publicações que de fato, informam.

Esta é uma maneira, segundo Ferraz (2019), de influenciar na reflexão a respeito dos “processos do estudo científico sobre os ciberfeminismos, considerando estes saberes localizados, em conversas e códigos feministas, desempenhando a compreensão dos significados possíveis” (FERRAZ, 2019, p. 63). Mais do que isso tem o poder de “estimular a revisão dos valores sociais, a partir, da decodificação dialogada, entusiasmada pela esperança de responsabilidade na política do cotidiano tecno-capitalista” (FERRAZ, 2019, p.63).

Esses posicionamentos nas redes sociais em torno de uma causa, acionam outro conceito que Haraway chama de tecno-biopotência do feminismo, sendo conforme explica Ferraz (2019) a busca de uma “energia ativista ativa e sua articulação rede/ rua como o combustível da Multidão Ciborgue” (FERRAZ, 2019, p 65). O termo “multidão ciborgue” está entrelaçado à teoria de Preciado (2013) sobre “Multidão Queer” significando – corpos e performances que resistem ao padrão de normatividade, desenvolvendo-se no que chama de “Império Sexual”. A tecnologia faz parte do Império, não revolucionam por si só e seu grande propósito está fortemente amparado no mercado (tecnocapitalismo). Percebe-se que o engajamento de grupos como a “Não Me Kahlo” desempenha esse papel tanto por meio de críticas ao tecnocapitalismo e na resistência em relação aos padrões dominantes, buscando o que Haraway defende em seu manifesto – a biopotência para transformação.

Essas práticas e ações “Ciberfeministas” dão vida à teoria de Haraway que é para Malaquias (2016) “bastante precisa na proposta de uma nova política identitária com base na afinidade” (MALAQUIAS, 2016). Afinidade que se associamos conceitos de empatia empregados tanto por Caiafa (2019) quanto por Pereira, Rett e Bezerra (20210).

2. Resultados alcançados

CIBERFEMINISMO

GARCIA, J. M; FARNESE, P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 9-32

Youtube

Na plataforma do *Youtube* da Ong que tem cerca de 4 mil inscritos, as destinadoras do conteúdo descrevem “Neste vídeo de reestreia do nosso canal no *Youtube* resolvemos falar sobre CIBERFEMINISMO e lançar nossa própria visão do que será nosso trabalho aqui nesta plataforma daqui pra frente” (NÃO ME KAHLO, 2020). Ao todo foram publicados de 2020 até a coleta final (maio 2021), dois vídeos, mas as destinadoras não fazem associação do tema defendido com o período da pandemia, inclusive parecem ações desenvolvidas anteriormente já que expõe fotos de encontros realizados interagindo com grande número de pessoas. Mesmo assim, entendemos ser importante fazer análise das publicações em questão com o objetivo de compreender o posicionamento utilizando este canal e o retorno obtido.

As interlocutoras trabalham com diversos tipos de “textos” (Greimas e Courtés, 2008, p. 503) possivelmente no intuito de atingir determinados públicos. Além do texto escrito por Malaquias (2016) e disponibilizado na página do *Twitter* do grupo, no *site*, a Ong publicou um vídeo com o título “Ciberfeminismo” (2020) como destacado acima em seu canal do *Youtube*. Esse é um tipo de isotopia (Fiorin, 2016, p.112; Greimas e Courtés, 2008, p. 275) ou “recorrência de um dado traço semântico [...] que oferece um plano de leitura e determina um modo de ler um texto” (FIORIN, 2016, p. 112). São formas de dar ao público a oportunidade de acessar uma informação e conteúdo, que se não é feita pelo *site*, pela página do *Facebook*, *Instagram* ou *Twitter*, pode ser consultada por meio de outra linguagem atrativa de som e imagem, disponível em vídeo no *Youtube*.

Neste vídeo “Ciberfeminismo” com base em pesquisas científicas, a “Não Me Kahlo” traz informações pertinentes sobre a trajetória de luta das mulheres contra a desigualdade e como elas estão presentes na rede, que tece a dominação por meio da tecnologia. Não diferente do texto escrito explicando sobre o conceito de “Ciberfeminismo”, a publicação enfatiza a ideia de Haraway (1985) e que a autora esperava disseminar por meio da metáfora do “Ciborgue”, já explicada por Malaquias (2016). Esse vídeo com 13 minutos e 56 segundos (13´56´´) teve 2.690 visualizações e 33 comentários (incluindo nessa interação, os inscritos no canal e respostas de representantes da Ong). São depoimentos de 15 mulheres, 5 retornos da “Não Me Kahlo” e 13 menções de homens. A maior parte dos comentários parabeniza a publicação baseada no pensamento de Haraway (1985), pedido de tradução ou legenda para compartilhamento em outro idioma, menção a outras feministas como Ayn Rand e Margaret Thatcher. Em um dos comentários diz: “Tragam mais vídeos sobre Donna Haraway!

CIBERFEMINISMO

GARCIA, J. M; FARNESE, P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 9-32

Uma pensadora importante e pouco traduzida para nossa língua. Amei o vídeo”. A resposta da “Não me Kahlo” “Uma de nossas principais referências. Com certeza falaremos mais dela”; outro inscrito expõe “Excelente conteúdo, muito bem produzido e me fez refletir sobre diversos temas que sinceramente nunca tinha parado para pensar. Devidamente compartilhado para essa reflexão chegar a mais pessoas!”.

Outra autora descrita na publicação é Judy Wajcman (que escreveu a Obra: Feminismo confronta a tecnologia, 1991). Wajcman (1991) faz parte de uma leva de feministas que passaram a pensar nessa relação entre mulher, tecnologia, gênero e classe preocupando-se, segundo a imagem (3):

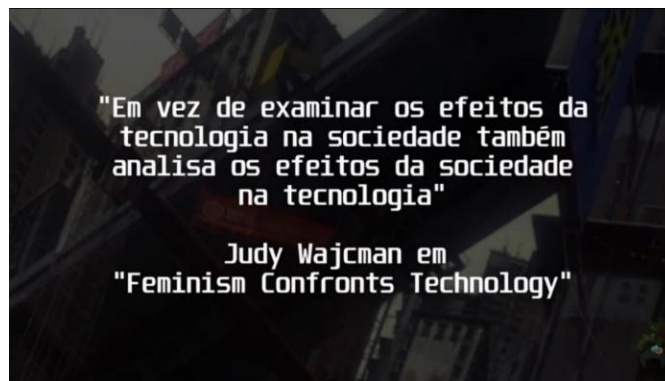


Figura 3 - Fonte: *YOUTUBE NÃO ME KAHLO*, 2021

Esse pensamento converge com um dos propósitos defendidos na proposta de interseccionalidade da “Não Me Kahlo”. Assim, desvendam que “Mulheres foram pioneiras na área da tecnologia, mas quando começaram a ter maior visibilidade, o marketing direcionado aos “meninos” foi mais forte. Quando começou ganhar importância, as “mulheres passaram a não ser mais tão aptas à programação” (“Não Me Kahlo”, 2020), e hoje essa é uma carreira vista mais como masculina, assim como outras. Agora como os homens são a maioria quais os efeitos que a tecnologia produz?

Justamente por ser comandada por homens, a “Não Me Kahlo” lembra que a tecnologia não é neutra. Estabelecem então a ligação do capitalismo com as invenções tecnológicas e o patriarcado.



Figura 4 - Fonte: *YOUTUBE NÃO ME KAHLO*, 2021

A imagem (4) apresentada no vídeo da Ong vemos algumas das invenções que seguem essa ordem: Alexa, Magalu, Bia (Bradesco) simbolizando os efeitos da sociedade na tecnologia. As assistentes virtuais geralmente têm voz de mulheres, que se assemelham à característica da mãe. A masculina é vista como uma figura de autoridade, enquanto a mulher representa um segundo plano, ou sob a forma da “assistente”, indo na linha da inferiorização da mulher (Cf. foto 4).

Segundo a “Não Me Kahlo” (2020) todas essas questões estão relacionadas com a “velha divisão sexual do trabalho”, ou seja, mulher faz isso e homem faz aquilo. Ao aprofundar sobre o tema, a “Não Me Kahlo” (2020) lembrou de matéria divulgada na *Cosmopolitan* (1967) que dizia:

20 anos atrás uma garota poderia ser uma secretária, professora, talvez uma bibliotecária, assistente social ou enfermeira [...] se ela fosse muito ambiciosa poderia ir para profissões e competir com homens, geralmente trabalhando mais e por mais tempo, ganhando menos pelo mesmo serviço. Agora chegaram os computadores grandes e deslumbrantes. Um novo mundo de trabalho para mulheres – programação. É como planejar um jantar, diz a doutora Grace Hopper (NÃO ME KAHLO, 2020).

Hopper e outras mulheres foram pioneiras na criação de diversas tecnologias e linguagem de programação. A partir daí outras invenções ganharam força e a autoria foi assumida por homens. Como a tecnologia é um produto humano, ela pode também ser racista. Dentro da perspectiva da interseccionalidade, a pesquisa de doutorado de Tarcízio Silva, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (UFABC), com o título “Dados, algoritmos e racialização em plataformas digitais” (2018), revela alguns exemplos a esse respeito na figura (5). A imagem mostra que ao serem feitas buscas na internet por “garotas negras”, os resultados que surgem são parecidos com esse na figura (5), ou seja, associados muitas vezes aos conteúdos pornográficos:

CIBERFEMINISMO

GARCIA, J. M; FARNESE, P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 9-32



Figura 5 - Fonte: *YOUTUBE NÃO ME KAHLO*, 2021

Outro vídeo, publicado há 7 meses (2020), de 1 minuto e 39 segundos (1'39'') teve 205 visualizações. O vídeo começa mostrando uma cena em que aparece um braço de mulher com pulseiras coloridas de tecidos segurando uma xícara de café que tem os dizeres: “Tomando café porque derrubar o patriarcado tem que ser feito com energia”. Em seguida a xícara é colocada ao lado do computador e a mão aperta a tecla “power”. No contexto, esse termo “power” ou poder pode simbolizar alguns significados em relação à representação feita: a destituição das opressões e do poder masculino e que por meio das tecnologias, com a mesma visão de Haraway (1985), a mulher encontra força para sobrepujar a dominação patriarcal, entre outros.

Fora esses aspectos figurativos, a proposta da publicação é divulgar o trabalho institucional do grupo. Menciona que em 2018, a campanha “ajude a Não Me Kahlo a se tornar uma Ong” foi um sucesso; depois disso as idealizadoras criaram uma plataforma para falar de feminismo que “normalmente é negado em grandes meios de comunicação”; receberam um troféu “Mulher Imprensa”. Desse modo, segue suas campanhas, usando os recursos tecnológicos disponíveis como ferramenta e símbolo de luta contra todo o tipo de desigualdades. Nessa mesma esteira, trataremos no próximo tópico do acompanhamento do *Twitter*, observando como ocorre esse engajamento num espaço com maior interação.

Twitter

Na primeira leitura da página ou rede “Ego” (Recuero, 2009) da “Não Me Kahlo” no *Twitter*, que tem aproximadamente 105,3 mil seguidores, percebe-se vigente a proposta do grupo da “interseccionalidade”, conforme mencionamos acima. Assim, além de atuar como ativista nas causas da mulher, defende outros grupos vistos pelo sistema patriarcal como “inferiores”. De 817 postagens

CIBERFEMINISMO

GARCIA, J. M; FARNESE, P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 9-32

feitas nos meses de janeiro a maio de 2021, para sermos fiéis à proposta inicial desse trabalho, e também devido ao espaço que se tem nesse artigo, focamos na temática que temos maior interesse na discussão: a da violência contra a mulher que pode vir sob diversas formas: opressão psicológica, assédio, agressão física, feminicídio. Desta quantia de posts no *twitter*, foram selecionados 11 deles, que vão direto ao assunto. Vejamos a seguir.

Embora exista um tipo de procedimento que não é reconhecido como uma forma de violência simbólica, que impõe padrões de beleza estabelecidos no “mundo natural” (GREIMAS E COURTÉS, 2008), esse modelo violento pode ser visto nos procedimentos cirúrgicos (plásticas), que muitas vezes mutilam o corpo da mulher, quando não tiram sua vida, conforme aponta o depoimento de uma seguidora do perfil em 25 de janeiro,

Precisamos parar de normalizar procedimentos estéticos e investir cada vez mais em páginas que contam os perigos de cirurgias plásticas e incentivar mulheres a gostar do que veem no espelho, diferente do que influenciadores e a mídia sempre pregaram para caber nos padrões de beleza. (NÃO ME KAHLO, 2021)

A postagem teve repercussão como forma de resistência a esses “modelos” prescritos. Outra manifestação dizia, “a pressão estética é um negócio altamente lucrativo e principalmente voltado às mulheres porque nosso valor social está intimamente conectado à nossa aparência. (NÃO ME KAHLO, 2021).

Aproveitando essa oportunidade, como forma de alertar para o assunto, a “Não Me Kahlo” publicou um texto informativo com o título “Lipo e o “preço da beleza” (NÃO ME KAHLO, 2021/RANGEL, 2021).

No dia 26 de janeiro, uma postagem trouxe para a discussão um problema que tem sido debatido no discurso feminista e chama “*Gaslighting*” (GARCIA, FARNESE, PARÓDIA, RAMIREZ, 2021). O *gaslighting* é uma percepção errada que a mulher tem sobre ela mesma e isso ocorre em situações como as que “Bruna” e respectivamente, “Andreza” publicaram.

Existem histórias de violência doméstica que são um verdadeiro horror (quase no sentido do cinematográfico, não fossem reais). Lembro de uma mulher no qual o marido ia todo dia na hora do almoço mudar os móveis da casa de lugar, tudo pra convencê-la de que ela era louca.

Nunca vou me esquecer do dia que escutei de uma mulher sobre como seu marido escondia a escova de dente, e durante a relação tóxica ela foi perdendo a dentição, pelo simples fato dele impedir ela de escovar os dentes. Sabe o que significa não ter dente principalmente da frente? (NÃO ME KAHLO, 2021)

São casos que chegam chocar e não tem como não sentir ou ser como Caiafa (2019) descreve “agenciadas ou atravessados pela pesquisa”, termo também utilizado por Deleuze e Guattari (1980, p. 629-632) na ordem da observação participante, que entendemos servir também nessa técnica da observação oculta cujo estudo é desenvolvido.

No dia 6 de fevereiro, a Ong *retweetou* o comentário de uma de suas seguidoras (Figura 6),



Figura 6 - Fonte: TWITTER DA NÃO ME KAHLO, 2021

Quando a postagem menciona sobre ser “livre”, ela quer dizer que o contrário de liberdade é prisão, que é outra forma de violência simbólica. E a Ong reforça: “A beleza que existe na liberdade”. Ou seja, Madalena, a mulher em questão é mostrada na foto em duas ocasiões: quando estava prisioneira em um regime de escravidão e depois de ter conseguido se livrar dele. O verbo livrar gramática e semanticamente procede do termo ser “livre”. Se fosse resumir tudo o que foi dito até agora, essa seria a palavra com significado mais forte de todos: a liberdade que é incessantemente buscada e inspirada pela “Não Me Kahlo” em suas publicações para todas as mulheres, sendo uma forma de “ser visto”, como “fazer emissivo” e de “ver” como “fazer respectivo”, que são estratégias de comunicação trabalhadas por Landowski dentro dos regimes de visibilidade, na obra: Sociedade refletida (1992, p. 100). No mesmo dia, o grupo destinatador inquire sobre o mesmo tema: Advogados poderiam dar um pitaco? Ao passo que a seguidora “Maria” (que é médica) traz outro dado sensível (Figura 7):

CIBERFEMINISMO

GARCIA, J. M; FARNESE, P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 9-32

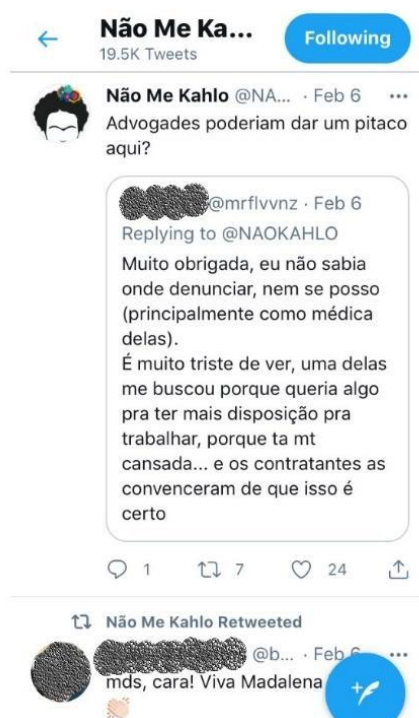


Figura 7 - Fonte: TWITTER DA NÃO ME KAHLO, 2021

A escravidão é muito mais séria e grave do que se imagina. É uma forma maléfica de conduzir vidas. Ela prende e manipula ideias. Isso está claro quando a médica que atende mulheres nessas condições diz: “Me buscou porque queria algo pra ter mais disposição pra trabalhar, porque está muito cansada e os contratantes convenceram de que isso é certo” (NÃO ME KAHLO, 2021). Como não enxergar isso como um ato de violência contra a mulher?

No dia 17 de fevereiro, a “Não Me Kahlo” replicou a notícia do deputado federal pelo Rio de Janeiro, Daniel Silveira, que quebrou a placa de homenagem à vereadora Marielle Franco, assassinada em 2018. Em outra ocasião ao se recusar em usar a máscara, ele agiu de maneira misógina e agressiva em relação à uma policial, na figura 8.



Figura 8 - Fonte: *TWITTER DA NÃO ME KAHLO*, 2021

O comentário da NMK dizia: “O típico machão é como Daniel Silveira nessa cena patética ao recusar colocar a máscara. Percebe que ele fala grosso com a mulher e fala fino com o homem, peita a mulher e tem postura amigável com o homem”. (Não Me Kahlo, 2021). Nessa ocasião ao chegar no Instituto Médico Legal do Rio sem máscara, que é considerado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como um recurso dos mais importantes na prevenção e controle da covid-19, ele foi solicitado a colocar o equipamento de segurança por uma policial. Em seguida foi grosseiro e insultou a responsável por manter a ordem seguindo as recomendações do estabelecimento durante a pandemia. Segundo a “Não Me Kahlo” ele mostrou atitudes machistas daquele que “fala grosso com uma mulher e fala fino com um homem, peita a mulher e tem postura amigável com o homem” (NÃO ME KAHLO, 2021).

No dia 27 de fevereiro, a pauta traz a notícia da *gamer* de 19 anos assassinada³ na cidade de São Paulo. A Ong se manifestou, conforme figura 9,

³ <https://buzzfeed.com.br/post/a-gamer-brasileira-sol-de-19-anos-foi-morta-por-um-misogino>



Figura 9 - Fonte: *TWITTER DA NÃO ME KAHLO*, 2021

A manifestação da ONG alertava: “Esse caso é muito chocante. Que possa ao menos servir para abrir um debate amplo e urgente sobre machismo na comunidade *gamer*, que tem muita resistência a isso” (Não Me Kahlo, 2021).

O dia 1 de março foi usado para protestar contra o estupro. A seguidora de publicou a seguinte informação (Figuras 10 e 11),



Figuras 10 e 11 – Fonte: *TWITTER DA NÃO ME KAHLO*, 2021

CIBERFEMINISMO

GARCIA, J. M; FARNESE, P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 9-32

Trata-se do caso de estupro denunciado pela jornalista Amanda Audi, do *site Intercept Brasil*, em 2019, contra o professor Alexandre Andrada da Universidade de Brasília (UnB)⁴. As testemunhas indicadas no inquérito nem foram ouvidas e a investigação sequer foi aprofundada. A polícia federal encaminhou relatório à Justiça que resultou no arquivamento do processo. Ao desabafar em suas redes digitais, Amanda teve de apagar todo o conteúdo após interpelação do advogado do professor da UnB. Teve que se calar, o que mostra que o judiciário, segundo Saffioti aponta na obra com o título “O poder do Macho” (1987), frequentemente transforma mulheres vítimas de violência em réis da ação, enquanto em outras palavras, os homens saem impunes prontos para cometer mais crimes como esse (SAFFIOTI, 1987, p. 80). Sobre o assunto, a Ong publicou texto intitulado “Como Amanda Audi denunciou um estupro e perdeu o direito à própria voz”. A cor preta em destaque na imagem, que pode ser vista como uma categoria “cromática” (Greimas, 1984), aponta para um sentimento de “perda”, de lágrimas e tristeza, já que é esse tipo de comoção que toda essa situação gera, além de lembrar que na nossa cultura esse matiz representa o “luto”, assim como, por exemplo, o branco significa a paz, que é tanto almejada, em particular, pela vítima de violência.

Nessa mesma linha de atuação da justiça nesses casos, ou a falta dela, a deputada estadual em São Paulo, Isa Pena – assediada por outro deputado estadual Fernando Cury desabafou em seu perfil o seguinte (Figuras 12 E 13),



The image shows two screenshots of tweets from a user named 'Deputada Isa Pe...' (Isa Pena). Both tweets are from March 5th and 6th. The first tweet, dated Mar 5, discusses her anxiety and mental health struggles, mentioning a suspension and a 119-day period. The second tweet, dated Mar 6, is a response to a tweet by @mariadorosario, discussing a deputy's behavior and the advantages of being a deputy.

Left Screenshot:

- Profile: Não Me Ka... (19.5K Tweets), Following
- Author: Deputada Isa Pe... (verified), Mar 5
- Text: Há 80 dias minha ansiedade tá lá em cima, não consigo dormir direito e com a saúde mental em risco. Fui exposta para o país inteiro ver para ter essa resposta? Isso é justiça? São apenas 119 dias de suspensão, que mais parecem um presente de férias para o assediador!
- Engagement: 161 replies, 567 retweets, 4K likes
- Link: Show this thread

Right Screenshot:

- Profile: Não Me Ka... (19.5K Tweets), Following
- Author: Deputada Isa Pe... (verified), Mar 6
- Text: No Brasil é muito bom ser homem parlamentar:

O deputado que fala pra outra que ela merece ser estuprada vira presidente. @mariadorosario

O deputado que assedia outra deputada com as câmeras ligadas comprovando, ganha 115 dias de férias.

Só vi vantagem.
- Engagement: 102 replies, 413 retweets, 2.8K likes

⁴ Mais informações: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/11/sem-investigacao-aprofundada-acusacao-de-estupro-de-jornalista-e-arquivada.shtml>

Figuras 12 E 13 – Fonte: *TWITTER DA NÃO ME KAHLO*, 2021

Além da exposição e com a “saúde mental em risco”, como ela disse, a única punição em relação ao agressor foi alguns meses de afastamento ou suspensão, que para ela soa como um período de “férias” até que ele retorne e tudo volte ao “normal”. Isso se daqui a pouco ela não for vista como “louca” ou “desequilibrada”, que é um “papel social ou temático” dos mais delegados para a mulher em casos como esse (GREIMAS E COURTÉS, 2008; DEMURU E GARCIA, 2020). No passado também as mulheres que buscavam resistir a esses padrões e lutavam contra ele, eram chamadas de histéricas, como foram apelidadas muitas das sufragistas, que desejavam o direito do voto.

O vídeo da “Não Me Kahlo” publicado no dia 20 de março traz as mesmas isotopias: temáticas e figurativas. Nessa publicação, é exibido o professor universitário Ricardo Germano, da Universidade de União da Vitória dizendo em uma aula EAD do curso de Engenharia da Produção: “Se o estupro é inevitável e iminente, relaxa e aproveite”. A Universidade o demitiu em seguida, mas esse fato mostra como a “praga ou erva daninha”, conforme Saffioti e Almeida (1995, pag. De apresentação) definem está enraizada em todos os setores e áreas da sociedade. A “Não Me Kahlo” (2021) pediu compartilhamento enaltecendo que somente quando uma grande repercussão é dada a determinado assunto, é que pode se ter esperança de algum tipo de punição ou mudança (Figura 14).



Figura 14 – Fonte: *TWITTER DA NÃO ME KAHLO*, 2021

CIBERFEMINISMO

GARCIA, J. M; FARNESE, P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 9-32

De tempos em tempos atos como esse relembram as formas de agressões sofridas pelas mulheres ou literalmente “um cala boca” para que elas se calem diante de situações assim. É a questão principal desse estudo não era falar do óbvio, mas sim, mostrar como essas práticas se constroem e se naturalizam em nosso meio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora no decorrer do caminho, a pesquisa tome outro rumo – isso não a invalida, muito pelo contrário, a torna mais consistente ainda, assim como o método empregado que propicia descobertas tão infundáveis e pertinentes. Poderia ter tido outro desfecho, outras análises, mas foram essas nesse tempo. Ao longo das pesquisas observou-se e se revelou que aquelas (seguidoras) que se manifestaram junto com as idealizadoras da página agem por um sentimento de empatia (Cf. Pereira, Rett e Bezerra, 2021; Caiafa, 2019) que as leva a atuar em prol de muitas interlocutórias que talvez não tenham tido ainda força suficiente para quebrar o silêncio e promover uma ruptura no ciclo de violência. Alguns entendem mais rápido os processos que se desencadeiam ao seu redor outros, nem tanto. Essa é a luta mais importante a ser travada diante dessa problemática: conscientizar e fazer o outro enxergar, entender o que e porquê tais coisas acontecem. É isso que buscaram Saffioti e Almeida (1995, 1987; Lerner, 2019). Respondendo uma questão que tínhamos em mente: não se trata de publicações específicas do período da pandemia, embora as administradoras também usaram o espaço para informar nessa fase, mas pelo que foi visto, corresponde a um trabalho atemporal, realizado pelo grupo de modo continuado.

As representantes da “Não Me Kahlo” atuam no sentido de educar e informar sobre o sistema do patriarcado e suas consequências porque educar pode libertar e salvar vidas. A contribuição e disposição que essas mulheres dão e têm é digna de honradez e louvor. Ao acompanhar as produções e a página desse grupo, foi possível vir sua atuação nessa ferramenta poderosa e quantas outras pessoas elas motivam à ação, podendo transformar esses padrões, aplicando ainda o princípio da sororidade (2018). Seguindo os conceitos de “Ciberfeminismo”, inspirados por Donna Haraway (1985) em seu “Manifesto Ciborgue”, além de outros autores que atuam nesse campo, a “Não Me Kahlo” se engaja, sobretudo, de maneira muito embasada em dados e pesquisas a respeito do tema, que enriquecem muito o diálogo. Sugere-se fortemente outras pesquisas nesse sentido como forma de fortalecer e engajar mais mulheres nessa causa.

CIBERFEMINISMO

GARCIA, J. M; FARNESE, P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 9-32

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAIAFA, Janice. Sobre a etnografia e sua relevância para o campo da comunicação. **Questões Transversais – Revista de Epistemologias da Comunicação**, v. 7, n. 14, jul-dez. 2019.

DEMURU, Paolo. Práticas de vida. Entre Semiótica, comunicação e política. **Estudos Semióticos**, v. 13, n. 1, julho de 2017.

DEMURU, Paolo; GARCIA, Janete Monteiro Garcia. De “dama de ferro” a “bruxa desequilibrada”: uma análise semiótico-discursiva da figura de Dilma Rousseff na mídia impressa brasileira (2005-2016). **Revista Interamericana de Comunicação Midiática Animus**, v. 19 n. 39, p. 86-107, 2020.

FERRAZ, Cláudia P. Ciborgues e Ciberfeminismo no Tecnocapitalismo. **E-Book: Diversidade Diferentes, não Desiguais**: Atena Editora, 2019. Disponível em: <https://www.atenaeditora.com.br/arquivos/ebooks/diversidade-diferentes-nao-desiguais> Acesso em: 10 mai 2021.

GARCIA, Janete Monteiro; FARNESE, Pedro; RAMIREZ, Ivete M. S. R; PARÓDIA, Mariane Silva. Desigualdades e opressões: análise de discurso no podcast “Geração P” do Uol relacionado à construção da imagem da mulher durante a pandemia e os efeitos da sobrecarga de funções sobre elas. *In*: COSTA, Edwaldo (org.). **Ciências da Comunicação: Chave para Ascensão em Organizações e Relacionamentos**. Atena Editora, 2021.

GREIMAS, Algirdas Julien; COURTÈS, Jaclques. **Dicionário de Semiótica**. Vários tradutores. 1ª ed. São Paulo: Contexto, 1979.

GREIMAS, Algirdas Julien. Semiótica figurativa e plástica. **Significação: Revista Brasileira de Semiótica**, n. 4, junho de 1984.

HARAWAY, Donna. **Manifesto Ciborgue – ciência, tecnologia e feminismo socialista no final do século XX**, 1985. *In*: <http://www.rodrigomedeiros.com.br/pos/download/oriana/01-ManifestoCyborgI.pdf>. Acesso em: 11 set. 2018.

LANDOWSKI, E. **A sociedade refletida: ensaios de sociossemiótica**. São Paulo: Educ/Pontes, 1992.

LERNER, Gerda. A criação do patriarcado. 1ª ed. São Paulo: Editora Pensamento Cultrix, 2019.

MALAQUIAS, Thaysa. **O que é o ciberfeminismo? Da origem por Donna Haraway às práticas atuais**. Disponível em: <https://naomekahlo.com/o-que-e-o-ciberfeminismo-da-origem-por-donna-haraway-as-praticas-atuais/> Acesso em: 10 jun 2021.

NÃO ME KAHLO. **Twitter**. Disponível em: <https://twitter.com/NAOKAHLO>. Acesso em: 14 jun 2021.

NÃO ME KAHLO. **Youtube**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oYCzbCZ0VE8>. Acesso em: 19 jun 2021.

NÃO ME KAHLO. **Youtube**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GOPRmHj3O4U&t=4s>. Acesso em: 18 jun 2021.

PEREIRA, Simone Lucia, RETT, Lucimara; BEZERRA, Priscila Miranda. Músicas e sons que ecoam pelas ruas da cidade: o evento Paulista Aberta. **E-Compós**, 2021.

CIBERFEMINISMO

GARCIA, J. M; FARNESE, P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 9-32

RECUERO, R. Redes sociais na Internet. Porto Alegre: Sulina, 2009.

ROCHA, Marcelo. **Sem investigação aprofundada, acusação de estupro de jornalista é arquivada.** Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/11/sem-investigacao-aprofundada-acusacao-de-estupro-de-jornalista-e-arquivada.shtml> . Acesso em: 10 jun 2021.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O Poder do Macho.** São Paulo: Editora Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth I. B; ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de Gênero: Poder e impotência.** Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1995.

SKÅGEBY, Jörgen. **Online Ethnographic Methods: Toward a Qualitative Understanding of Virtual Community.** Sweden: Ed. IGI Global, 2013. Acesso em: 14 out. 2017.

THOMPSON, J. B. Ideologia e cultura moderna: teoria social e crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes, 2000.

UOL. **Violência contra a mulher superar em três vezes agressões contra homens.** Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/violencia-contramulher-e-tres-vezes-maior-que-contragenero-masculino/>. Acesso em: 20 maio 2021.

AUTORES:

Janete Monteiro Garcia

Doutoranda em Comunicação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação pela Universidade Paulista (UNIP) e Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Mestre em Comunicação pela Universidade Paulista (UNIP). É formada em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e também tem formação no Curso Superior de Tecnologia em Eventos, pela Faculdade de Tecnologia de Jundiá (FATEC). Concentra-se em estudos relacionados à Linha 2 do programa, com o título Contribuições da Mídia para a interação entre grupos sociais, congregando pesquisas relacionadas à comunicação enquanto forma e instrumento de poder na sociedade. Atua ainda em pesquisas no campo da sociosemiótica, política, com foco em análise do discurso das desigualdades de gênero em relação à mulher. É integrante do Grupo de Semipolítica dos processos socioculturais e midiáticos (SEMIOPOL).

E-mail: jane_s_monteiro@yahoo.com.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9088-8194>

Pedro Farnese

Doutorando em Comunicação e Cultura Midiática pela Universidade Paulista (Unip) e jornalista efetivo do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora. É mestre em Comunicação, especialista em Comunicação Empresarial, pós-graduado em Marketing e Negócios e bacharel em Comunicação Social (habilitação em Jornalismo) pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Também possui licenciatura em Letras (Português e Literatura) pela Faculdade Universo. Na Universidade Estácio de Sá concluiu os cursos de especialização em Comunicação e Marketing em Mídias Digitais e MBA em Jornalismo Digital. Tem interesse nas áreas de comunicação organizacional, difusão da ciência e tecnologia, fake news e mídias sociais digitais.

CIBERFEMINISMO

GARCIA, J. M; FARNESE, P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 9-32

E-mail: pedro.farnese@ifsudestemg.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0010-7281>

CIBERFEMINISMO

GARCIA, J. M; FARNESE, P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 9-32

CORRELAÇÕES ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO, GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO

Luciana Santos Lenoir

Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)

Maria da Luz Alves Ferreira

Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)

Mônica Maria Teixeira Amorim

Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)

RESUMO

As discussões engendradas no presente artigo descrevem o contexto histórico e a constituição dos Programas de Pós-graduação no Brasil, assim como dos sistemas avaliativos que lhes envolvem. São expostas reflexões críticas quanto à representatividade feminina nas esferas educacionais, com ênfase na educação superior e na pós-graduação *stricto sensu*, como também a inserção feminina no mercado de trabalho. Já as correlações entre pós-graduação, gênero e mercado de trabalho, são demonstradas mediante a exposição de alguns resultados empíricos da Pesquisa “Profissionais e mercado de trabalho: acompanhamento de Egressos do Curso de Mestrado e Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/Unimontes”, da cidade de Montes Claros, e que foi realizada até agosto de 2020. A análise contemplou variáveis quanto à cor de pele e gênero, tendo em vista demonstrar diferenças e desigualdades que ainda persistem no universo que abrange os cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Palavras-chave: Pós-graduação. Gênero. Mercado de trabalho.

CORRELATIONS BETWEEN POSTGRADUATE EDUCATION, GENDER AND LABOR MARKET

ABSTRACT

The discussions engendered in this article describe the historical context and the constitution of Postgraduate Programs in Brazil, as well as the evaluation systems that involve them. Critical reflections are also exposed on the representation of women in educational spheres, with an emphasis on higher education and *stricto sensu* post-graduation, as well as the insertion of women in the labor market. The correlations between graduate studies, gender and the labor market are demonstrated by exposing some results of the research “Professionals and the labor market: monitoring of Master's Degree Graduates and Evaluation of the Postgraduate Program in Social Development/ Unimontes”, from the city of Montes Claros, and which was carried out until August 2020. The analysis also included variables regarding skin color in order to demonstrate the differences and inequalities that still persist in the universe that encompasses postgraduate courses *stricto sensu*.

Keywords: Postgraduate. Gender. Labor market.

Recebido em: 24/09/2022

Aceito em: 28/10/2022

1. HISTÓRICO E CONSTITUIÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO BRASIL

As primeiras atividades desenvolvidas na esfera da pós-graduação no Brasil foram limitadas, isoladas e sustentadas por professores estrangeiros que cumpriam missões acadêmicas ou que vieram para o país como refugiados diante da Segunda Guerra Mundial. O processo de ensino-aprendizagem conduziu-se pela relação tutorial entre o professor catedrático e um reduzido número de alunos que poderia atuar, do modo eventual, como auxiliar nas atividades pertinentes ao ensino e à pesquisa. Tais ações foram fundamentadas desde 1931, pelo Estatuto das Universidades Brasileiras - prevalecente até a promulgação da Lei 5.540, de 1968 - em que o sistema de cátedra e a pesquisa eram destinados, especificamente, ao professor que atuava em regime de dedicação exclusiva.

A regulamentação dos cursos de pós-graduação no país oficializou-se na segunda metade do século XX, concomitante às origens do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em 1951. O ordenamento jurídico e as finalidades que envolvem a estrutura dos Programas de Pós-graduação - PPG *lato e stricto sensu* foram determinados pelo Parecer nº 977/1965, criado por Newton Sucupira e aprovado pelo Conselho Federal de Educação. Efetuou-se, assim, a sistematização de programas para oferta de cursos com o objetivo de aperfeiçoar e potencializar as habilidades científicas já desencadeadas durante a graduação. Quanto à aos cursos de PPG *stricto sensu*, destaca-se que:

O objetivo principal desses cursos é qualificar o profissional em mestrado ou doutorado, preparando-o para a área acadêmica, como docente ou como profissional para atuação em projetos, pesquisas, desenvolvimento científico e outros. Ao final de um desses cursos, a instituição de ensino deverá, conforme a Lei 9.394, expedir para o candidato um diploma de conclusão de curso. Para o mestrado, o curso tem duração aproximada de três anos, devendo o aluno defender a sua dissertação ao final do curso. O doutorado tem a duração aproximada de cinco anos e preparar o candidato para o campo de pesquisa num determinado assunto. Ao final, o aluno deverá defender uma tese, submetendo-a a uma banca examinadora. Os diplomas de mestres e doutores são reconhecidos pelo MEC. (PAIXÃO, 2019, p. 56).

CORRELAÇÕES ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO, GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO

LENOIR, L. S.; FERREIRA, M. L. A.; AMORIM, M. M. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp.33-51

Conforme as exposições de Kuenzer e Moraes (2005), o Parecer nº 977/1965 foi responsável por constituir as bases institucionais da pós-graduação brasileira e por estabelecer as modalidades de formação, diferenciadas em cursos de mestrado e doutorado. As autoras afirmam que o referido documento indicou uma estrutura flexível de organização curricular, já que não houve a determinação da titulação de mestre como condição indispensável à inscrição no curso do doutorado. Contudo, posteriormente, a pós-graduação abandonou a flexibilidade inicial em decorrência do sistema de avaliação e das próprias características das Instituições de Ensino Superior – IES. Hoje, há a determinação de um modelo sequencial (mestrado/doutorado).

De acordo com Cirani, Campanario e Silva (2015), a implantação dos cursos de pós-graduação no país foi conduzida pela “Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal para o Ensino Superior” engendrada pela CAPES. A ação foi voltada para a habilitação docente tendo em vista atender às políticas de expansão da educação superior e para fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica. A partir da década de 1970 são identificados procedimentos voltados para o apoio da constituição de Associações Nacionais conforme a área de conhecimento; a instauração do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD¹, como também a homologação dos Planos Nacionais de Pós-Graduação - PNPG.

O primeiro Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG vigorou de 1975 a 1979 e vinculou-se ao I Plano Nacional de Desenvolvimento do Brasil. Pautava-se por aspectos normativos quanto à institucionalização do sistema educacional de pós-graduação, afirmando-o como atividade regular no contexto das universidades, com a estabilidade de financiamento; ao aumento dos padrões de desempenho dos índices educacionais; à racionalização de recursos e ao planejamento da expansão de cursos de pós-graduação tendo em vista ofertá-los entre as diversas áreas e regiões do país. Os princípios dessa política são: “capacitação dos docentes das universidades; integração da pós-graduação ao sistema universitário; valorização das ciências básicas e a necessidade de se evitar disparidades regionais”. (HOSTINS, 2006, p. 137)

Nesse contexto, evidencia-se um processo de burocratização das universidades e, conseqüentemente, dos PPG, que foram convertidos em instituições mediadas pela regulação e pelo controle das suas atividades. No caso específico da pós-graduação, a partir de 1976, é requerida a

¹ Foi responsável pela concessão de bolsas de estudos e pela autorização de salário integral para que professores universitários atuassem em programas de pós-graduação nas capitais do país e do exterior.

avaliação conforme os critérios estabelecidos pela CAPES e das suas respectivas comissões de consultores pertencentes à comunidade científica. Já em 1981, a CAPES foi autenticada como órgão responsável pela elaboração do PNPG e é reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, como a Agência Executiva do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia.

No decorrer de 1980, foi perceptível a introdução de investimentos tendo em vista aprimorar o sistema para monitoramento da avaliação dos PPG, com formulários de coleta de dados. Desse modo, dimensiona-se a classificação dos programas por meio da mensuração dos indicadores, segundo os parâmetros de custos, eficiência e produtividade acadêmica. Hostins (2006) destaca que no período em questão houve maior envolvimento da comunidade acadêmica na condução dos processos avaliativos, uma vez que foram constituídas comissões que abrangiam diferentes áreas do conhecimento e que realizavam de visitas *in loco*. Tais comissões intermediaram fóruns determinantes tanto para atribuir os padrões de qualidade da pesquisa, quanto para legitimar objetos de análise, teorias e metodologias, vinculados ao cenário acadêmico/científico e, especialmente, tecnológico internacional. Foi assim que se estabeleceu o processo de avaliação sistemática dos PPG no Brasil, com características que ainda perduram na atualidade, mediante fundamentos quantitativos e hierarquizantes que induzem a uma padronização do ensino, da pesquisa e da extensão.

Entre 1986-1989, há a identificação de argumentos para o alcance da independência econômica, científica e tecnológica para o Brasil e de fundamentos pela busca por autonomia nacional, como para elevar os níveis de formação de recursos humanos. Abordava-se, ainda, a necessidade de integração entre as diferentes esferas governamentais, comunidade científica, tecnologia e setor produtivo.

Analisando o percurso das políticas de pós-graduação no Brasil, principalmente nos seus primeiros vinte anos, observa-se que, inicialmente, visou-se a capacitação dos docentes para atuar nas universidades, o desenvolvimento da atividade científica e um aumento progressivo de sua importância estratégica no cenário do ensino superior e da Ciência e Tecnologia no Brasil. Posteriormente, com a consolidação da pós-graduação, notadamente a partir dos anos de 1980, a avaliação do desempenho do sistema torna-se o centro das preocupações e, por fim, a ênfase recai sobre o desenvolvimento da pesquisa na universidade e o estreitamento das relações entre ciência, tecnologia e setor produtivo. [...] Tais circunstâncias foram determinantes para a alteração da identidade e a precarização do espaço público nas universidades, além da consolidação do modelo de Estado regulador que, no cenário mundial, determinou a relevância dos processos avaliativos nas políticas educacionais. (HOSTINS, 2006, p. 141).

CORRELAÇÕES ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO, GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO

LENOIR, L. S.; FERREIRA, M. L. A.; AMORIM, M. M. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp.33-51

Já em 1990, as políticas educacionais voltadas para a educação superior e para a pós-graduação brasileira obedeceram às tendências socioeconômicas vigentes que preconizavam a associação entre financiamento e índices de produtividade.² A manutenção dos recursos financeiros destinados aos PPG relacionou-se à quantificação da produção acadêmica/científica. Nessa perspectiva, o aporte financeiro condicionou-se ao desempenho institucional, preferencialmente em nível internacional, com a permanência do controle e da avaliação por parte da CAPES. São observados, ainda, a redução do tempo para o processo de certificação; as restrições alusivas à quantidade e duração das bolsas de estudo; a reconfiguração dos cursos de mestrado; a ênfase para os cursos de doutorado e a incorporação de teses e dissertações aos projetos de pesquisa institucionais. De modo específico, o ano de 1996, circunscrito pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN, assim como pelas orientações da CAPES, ficou marcado pela orientação de novos parâmetros institucionais atrelados aos indicadores que conduzem à competitividade entre os programas.

O posicionamento assumido pela CAPES baseado nessa “nova configuração” é evidente: para impulsionar a internacionalização é necessário induzir os Programas à competitividade, à inovação e ao empreendedorismo, tal como funciona a lógica do setor corporativo-empresarial. Posição coerente se pensarmos no propósito da importação/exportação do conhecimento e do *ethos* acadêmico capitalista que se almeja para a pós-graduação. (HOSTINS, 2006, p. 151).

Na primeira metade da década de 1990, as políticas econômicas e sociais foram mediadas pelo ideário neoliberal, contexto em que os países latino-americanos experimentaram relativa e estável recuperação macroeconômica. Entretanto, a segunda metade do período em questão permeou-se por uma intensa crise de governabilidade, de cunho socioeconômico e que revelou uma vulnerabilidade diante das incertezas do mercado financeiro internacional e, por conseguinte, das interferências dos organismos transnacionais. Verifica-se, assim, o direcionamento neoliberal para aspectos de ordem social, que restringiu os processos de transformação educativa em seus variados

² Faz-se necessário ressaltar que em 1995, mediante a Portaria nº 47, de 17 de outubro, foi regulamentada a modalidade de mestrado profissional. Tal fato ocorreu mediante extensa discussão entre a comunidade acadêmica e representantes do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da CAPES diante da demanda para formação de egressos com perfil distinto do acadêmico. Nesse contexto, foi determinado que os PPG ofertassem formação de recursos humanos destinada à atender as empresas e por meio da retórica predominante quanto à inovação científico-tecnológica no país.

níveis de ensino. Houve a preponderância das exigências dos setores produtivos tendo em vista adequar sujeitos para o mercado de trabalho, fato que descarta princípios essenciais para o exercício da cidadania, especialmente, voltados para a educação superior.

Na retórica desenvolvimentista sustentada pelo viés econômico e, também, alimentada pelo imaginário coletivo, a universidade e, por conseguinte, os PPG, atrelaram-se ao aspecto da formação profissional voltada para o mercado de trabalho. Em tais condições, a universidade e seus respectivos cursos oferecidos concebiam a experiência formativa com caráter individual, orientada para capacitação operacional e profissional, aptos para atender aos preceitos economicistas e à dinâmica do mercado de trabalho.

Na transição do século XX para o XXI, são evidenciados os fenômenos do reordenamento internacional do capital e da reconfiguração do papel do Estado, que também induziram à reestruturação da educação superior no Brasil e, respectivamente, dos PPG. Desde então, ocorre a intensa intervenção dos organismos supranacionais por meio de uma série de requisitos tendo em vista a ampliação da demanda, a expansão e a interiorização. Consolidou-se, assim, a percepção da educação superior como uma mercadoria vinculada à construção ideológica que exaltou a transnacionalização do mercado, endossada pela Organização Mundial do Comércio - OMC no âmbito do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços - GATS. Nesse sentido, destacam-se as contundentes intervenções de caráter quantitativo que distorceram o perfil e a concepção de produtividade das universidades. Desde então, a educação superior e os PPG tornaram-se instrumentos comprometidos em promover a redefinição das prestações de serviço.

O GATS transformou-se em pouco tempo num dos temas mais polêmicos da educação superior, envolvendo políticos, universitários e empresários. Os seus defensores veem nele a oportunidade para se ampliar e diversificar a oferta de educação e os modos de transmitir de tal modo que se torna possível combinar ganho econômico com maior acesso à universidade. Esta oportunidade baseia-se nas seguintes condições: forte crescimento do mercado educacional nos últimos anos, um crescimento apenas travado pelas barreiras nacionais; difusão de meios eletrônicos de ensino e aprendizagem; necessidades de mão de obra qualificada que não estão a ser satisfeitas; aumento da mobilidade de estudantes, docentes e programas; incapacidade financeira de os governos satisfazerem a crescente procura de educação superior. É este potencial de mercado que o GATS visa realizar mediante a eliminação das barreiras ao comércio nesta área. (SANTOS, 2008, p. 33-34).

CORRELAÇÕES ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO, GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO

LENOIR, L. S.; FERREIRA, M. L. A.; AMORIM, M. M. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp.33-51

Vivencia-se, no século XXI, uma complexidade de ações que orientam as políticas destinadas à educação superior e aos PPG no país, perceptíveis mediante os processos de mercantilização e privatização, condições vinculadas, por sua vez, à reestruturação do Estado e suas consequentes reconfigurações das políticas de regulação e de gestão. As análises de Dourado, Oliveira e Catani (2003) revelam que a expansão da educação superior foi conduzida pelo Ministério da Educação e da Cultura - MEC com seus métodos alinhados às ideias de flexibilidade e competitividade. Há, portanto, intensificação da padronização dos procedimentos de avaliação, como também do credenciamento e credenciamento de instituições e cursos. Tais aspectos geraram diferenciações quanto à função social da educação superior, especialmente no que tange à dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Ademais, foram diferenças que induziram à competitividade na esfera universitária, por meio dos critérios de *ranqueamento* em detrimento à efetivação de quesitos que envolvem a qualidade social das universidades.

1.1. Estrutura do Sistema de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação no Brasil

Em linhas gerais, as ações desempenhadas pela CAPES estruturam-se mediante um conjunto estratégico de fundamentos normativos pautado pela avaliação da pós-graduação *stricto sensu*; acesso e divulgação da produção científica; investimentos na formação de recursos em âmbito nacional e internacional e incremento da cooperação científica internacional. De acordo com Morosini (2009), o sistema de avaliação do PPG é a atividade que adquire maior ênfase, uma vez que tende a impactar as Instituições de Ensino Superior - IES e, conseqüentemente, altera a distribuição de subsídios financeiros para funcionamento dos programas.

A avaliação gerenciada pela CAPES é realizada em quadriênios e é responsável pela atuação e manutenção dos PPG, e pela quantificação dos resultados que induzem a um *ranqueamento* determinante para a distribuição de bolsas de estudo, assim como para estabelecer os repasses dos recursos financeiros. Os quesitos avaliativos contemplam um amplo e criterioso universo de coleta de dados que, de modo geral, circundam a proposta do programa, a constituição do seu corpo docente e discente, a sua produção intelectual e a sua inserção social. Considera-se, também, uma série de aspectos quanto à coerência; consistência; abrangência e atualização das áreas de concentração e suas respectivas linhas de pesquisa, além dos projetos de pesquisa em andamento.

CORRELAÇÕES ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO, GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO

LENOIR, L. S.; FERREIRA, M. L. A.; AMORIM, M. M. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp.33-51

Já os conteúdos do V PNPG (2005-2010) estabelecidos pela CAPES após ampla consulta a interlocutores qualificados da comunidade científica e acadêmica, enfatizam a necessidade estratégica de investimento estatal para implantação dos mestrados profissionalizantes. Nesses termos, o V PNPG buscou priorizar a diversidade de demandas da sociedade, fundamentando-se pelo fortalecimento das bases científica, tecnológica e de inovação; pela formação de docentes para todos os níveis de ensino e pela a composição de quadros para atuação em mercados não acadêmicos.

Mediante detalhado diagnóstico e análise evolutiva da situação da pós-graduação no Brasil, o documento do V PNPG indica a expansão do sistema em quatro vertentes: a capacitação docente para o Ensino Superior, a qualificação dos professores da Educação Básica, a especialização de profissionais para o mercado de trabalho público e privado e a formação de técnicos e pesquisadores para empresas públicas e privadas. (HOSTINS, 2006, p. 149).

Conforme conjuntura exposta, desde 2016, mediante as orientações do Ofício nº 10/2016-DAV/CAPES³, foi determinada ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, outra linha de avaliação que abrange os(as) egressos(as) de mestrado e doutorado dos PPG do país. Nessa perspectiva, busca-se mensurar o “êxito” dos programas mediante a inserção dos(as) respectivos(as) egressos(as) no mercado de trabalho; os níveis de empregabilidade, salários além de outras variáveis capazes de reconhecer o perfil e a atuação profissional dos(as) mesmos(as). É possível, portanto, direcionar estratégias quanto à adequação e/ou revisão do currículo dos cursos de PPG e dimensionar os reflexos, positivos ou não, das experiências educacionais no mercado de trabalho.

2. PÓS-GRADUAÇÃO, MERCADO DE TRABALHO E GÊNERO NO BRASIL

No Brasil, as mulheres não obtiveram acesso à educação formal quando começaram a estabelecer os primeiros educandários. Somente a partir da primeira metade do século XIX é que se registra o acesso das mulheres à “educação secundária”, mediante escolas destinadas exclusivamente a elas - cursos normais direcionados ao magistério - e fundamentadas pelo forte caráter patriarcal, com didáticas e conteúdos morais orientados para a fixação de papéis sociais determinados como femininos. São as heranças culturalmente construídas e preservadas do patriarcalismo rural e da rígida estrutura hierárquica consolidada desde o período colonial. O papel social da mulher restringia-se à

³ Documento SEI nº 0063811 - Processo 23038.009562/2016-62.

dimensão da vida privada e encontrava-se delimitado ao matrimônio, às atividades domésticas e aos cuidados dos filhos.

Os estudos secundários eram privados, com mensalidades de alto valor e essencialmente destinados ao público masculino. A dificuldade do acesso por parte das mulheres aos cursos secundários inviabilizou a inserção das mesmas à educação superior. Somente em 1887 foi atribuída a conclusão de um curso de graduação por uma mulher, ou seja, Rita Lobato Velho Lopes recebeu o título de médica. Predominavam instituições direcionadas para a formação específica de homens, com o caráter elitista do nível de ensino, uma vez que somente alguns restritos estratos eram capazes de arcar com as despesas das mensalidades.

No caso brasileiro, o *déficit* educacional das mulheres foi condição sucessiva até meados do século passado. No que tange à correlação entre os aspectos que envolvem inclusão feminina e educação, recorre-se ao conceito de hiato de gênero - *gender gap* - para observar as diferenças entre os níveis de escolaridade entre homens e mulheres e identificar, quantitativamente, as desigualdades quanto ao acesso à educação formal associado ao sexo/gênero. No caso do Brasil, Beltrão e Alves (2009) demonstram que no decorrer do século XX, o hiato de gênero na educação decorreu em virtude das desigualdades verificáveis diante dos índices de alfabetização e escolaridade entre homens e mulheres. Destaca-se que a situação começou a ser alterada a partir de 1990, em que a expansão geral das vagas destinadas à educação superior favoreceu, especialmente, o gênero feminino.

Estatísticas apontam que nas últimas três décadas ocorreu uma redução da desigualdade de gênero na educação brasileira quanto ao acesso e permanência em sistemas educacionais, perceptíveis mediante os índices de matrículas e conclusão em quase todos os níveis de ensino. Tal fato desencadeou uma reversão histórica da desigualdade de gênero quanto ao ingresso à educação superior, não apenas no Brasil. O nível de escolaridade entre mulheres ampliou-se em vários países, ou seja, ocorreu a amplificação da média de anos de estudo das mulheres em relação à média dos homens. Justamente após a implementação das denominadas políticas universalistas de inclusão no país, observa-se um gradativo processo de aumento do nível de escolaridade das mulheres.

De acordo com o Relatório Socioeconômico da Mulher - RASEAM de 2017/2018, o Brasil apresentou um contexto significativamente equânime entre mulheres e homens quanto aos índices educacionais em seus diferentes níveis. O país cumpriu a meta dos Objetivos do Milênio referente à equidade entre os sexos quanto ao acesso à educação. No entanto, o documento em questão aponta

CORRELAÇÕES ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO, GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO

LENOIR, L. S.; FERREIRA, M. L. A.; AMORIM, M. M. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp.33-51

que apesar das mulheres adquirirem um acesso quase equânime à educação em relação aos homens, a situação educacional brasileira é precária. Persistem sérias desigualdades e distorções quanto ao acesso à educação conforme a faixa etária, a região do país e, especialmente, em relação à cor/raça. Nessa perspectiva, ainda é impossível afirmar que há em curso um processo de equidade social quanto à relação entre indicadores educacionais, de gênero e de cor/raça no Brasil.

Segundo Biroli (2018), a divisão sexual do trabalho recai tanto sobre mulheres quanto homens, em consonância à posição de classe e ao racismo estrutural. Não é possível, portanto, presumir e generalizar que os privilégios se concentram entre os homens ou que as desvantagens e a potencialização das condições de exploração recaem sobre as mulheres. A autora destaca que aspectos de gênero não se apresentam isolados das esferas que envolvem questões de raça e de classe social, tampouco não são acessórios que ornem tais variáveis. Contudo, a autora expõe o fato de que nos padrões atuais, a vinculação entre capitalismo e patriarcado posiciona mulheres como um grupo onerado pelo cotidiano de trabalho prestado de modo gratuito, por meio de ocupações específicas com baixa remuneração em relação aos homens que executam as mesmas atividades. Diante de tais exposições, interpreta-se a divisão sexual do trabalho como problema de caráter teórico e empírico situado:

A divisão do trabalho é base fundamental sobre a qual se assentam hierarquias de gênero nas sociedades contemporâneas, ativando restrições e desvantagens que modulam as trajetórias das mulheres. As hierarquias de gênero assumem formas diferenciadas segundo a posição de classe e raça das mulheres. A divisão sexual do trabalho não se detém nos limites das vantagens de classe e raça, impacta também as mulheres privilegiadas, porém com consequências distintas daquelas que se impõem à maioria das mulheres. (BIROLI, 2018, p. 23).

Outro aspecto a ser considerado, conforme mencionam Mendes et al. (2020), é que a maior longevidade detectada nos percursos educacionais por parte das mulheres, desvelou também a segregação de gênero diante das escolhas educacionais. Ao considerar aos padrões hegemônicos patriarcais presentes na história das sociedades e ao comparar os índices entre as presenças feminina e masculina quanto ao acesso à educação superior e aos cursos de pós-graduação, nota-se uma segregação diante uma diferença significativa - e culturalmente naturalizada - de escolhas educacionais direcionadas a determinadas áreas de conhecimento. Nesse sentido, há uma predisposição à sobrerrepresentação feminina em áreas como Humanidades, Ciências Sociais e

CORRELAÇÕES ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO, GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO

LENOIR, L. S.; FERREIRA, M. L. A.; AMORIM, M. M. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp.33-51

Serviços e à sub-representação em áreas como, por exemplo, Engenharia, Matemática e Ciência da Computação.

Nessa dinâmica é que consolidam relações sociais e comportamentos que designam a feminização de determinadas categorias, especialmente, quando envolvem áreas de formação, atuação profissional e mercado de trabalho. A concepção de feminização associa-se a uma série de representações sociais e tem caráter ambivalente. Conforme sugerem Kergoat, Picot e Lada (2009) é uma noção que pode ser compreendida como uma “subversão”, quando em um desregramento do sistema social, mulheres participam mesmo que minoritariamente de concentrações típicas do universo masculino, que são assimiladas a setores de poder. Ou, então, é analisada como condição de sucesso das mulheres diante da luta pelo acesso à igualdade - em direitos e em número -, quando ocorre uma entrada expressiva das mulheres num certo grupo profissional. Ademais, o processo de feminização pode ser interpretado quanto à desvalorização de determinada atividade profissional e à perda de prestígio social.

As descrições de Mathieu (2009) criticam como as sociedades humanas tendem a preservar e sobrevalorizar a diferenciação biológica, com a capacidade de atribuir funções e atividades laborais diferentes a cada sexo, que são divididas, separadas e hierarquizadas. Conforme sugere a autora, são funções e papéis que obedecem uma espécie de “gramática” capaz de definir um gênero (um tipo) feminino que deve ser culturalmente imposto à fêmea para que se torne uma mulher social, e respectivamente, um gênero ‘masculino’ ao macho, para que se torne um homem social.” (MATHIEU, 2009, p. 223)

As abordagens apresentadas remetem aos conceitos pertinentes aos *estereótipos de gênero* e ao *essencialismo de gênero* que englobam um “conjunto de habilidades, preferências e crenças que são transmitidas intergeracionalmente e sustentam a permanência de escolhas diferentes entre homens e mulheres” (MENDES et al., 2020, p. 05). Quando os referidos conceitos aglutinam-se, há construção de um modelo de segregação de gênero que delimita as escolhas individuais dos(as) estudantes.

O *essencialismo de gênero* concerne ao direcionamento da escolha educacional por meio das dimensões culturais e morais que, por conseguinte, definem comportamentos considerados como “adequados” para homens e mulheres. São comportamentos coadunáveis às expectativas societais e aos padrões estabelecidos para cada gênero, constituídos no decorrer das vivências socioculturais.

CORRELAÇÕES ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO, GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO

LENOIR, L. S.; FERREIRA, M. L. A.; AMORIM, M. M. T.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp.33-51

Desse modo, a apreensão acerca dos estereótipos de comportamentos categorizados como masculinos ou femininos decorre de processos normativos e de socialização que induzem a escolhas típicas, conforme o gênero comum em suas profissões. São ações que difundem a segregação de gênero conforme os paradigmas dominantes, hegemônicos do patriarcado.

De acordo com Araújo (2005), a discussão da diferença entre os sexos e de segregação de gênero delineou-se mediante duas concepções construídas socialmente: a essencialista e a culturalista. A concepção essencialista sustenta abordagens acerca da "diferença sexual" e legitimação da ideia de "essência feminina". Há um juízo de caráter universalista que circunscreve as condições de feminilidade conforme padrões estruturados no decorrer da história e reforçados ideologicamente, mediante o estabelecimento de papéis sociais a cumprir por cada estrato. Nesse caso, tende-se a justificar a discriminação das mulheres em decorrência da sua própria essência feminina.

Já a concepção culturalista baliza-se pelos argumentos de que as diferenças sexuais são efeitos da socialização e da cultura em que a superação da ordem e das leis patriarcais minariam as diferenças sexuais. Haveria, portanto, a busca pelo desvio dos estereótipos de gênero mediante reestruturação de elementos subjetivos que subtraem as divisões fixas pelas representações histórico-sociais de outrora. Trata-se de uma ideia fundada pela emergência da pluralidade, decorrente das transformações sociais e que expõe a necessidade de diferentes “modos de ser” da masculinidade e da feminilidade, que ainda são delineadas pelos padrões hegemônicos de gênero.

É como se homens e mulheres tendessem a buscar a área de atuação que reafirme a sua “vocaç o”, por determina o do que se estabelece como o esperado de cada um dos sexos.   um processo desencadeado durante a inf ncia, sob a influ ncia da fam lia e da pr pria escola, quando meninas e meninos s o orientados para objetos de interesse distintos, refor ando o processo de prepara o para os pap is que dever o assumir na sua vida adulta. Esses fatos est o diretamente relacionados a trajet rias que, entre outras manifesta es, acabam por traduzir-se em op es de carreira distintas, acesso diferenciado ao mercado de trabalho e oportunidades diversas de ascens o profissional, com base nas diferen as de sexo - o que tamb m se reflete no interior das IES, entre os profissionais do ensino.

H  uma complexidade de vari veis e categorias em contextos nacionais capaz de explicar a segreg o de mulheres e homens quanto  s  reas de conhecimento e mercado de trabalho. Segundo Ricoldi e Artes (2016), trata-se de um fen meno hist rico, recorrente e abrangente que pode ser

CORRELA ES ENTRE P S-GRADUA O, G NERO E MERCADO DE TRABALHO

LENOIR, L. S.; FERREIRA, M. L. A.; AMORIM, M. M. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niter i/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp.33-51

analisado considerando a interface com aspectos que abrangem classe, cor/raça, pertencimento social e identidade. São questões que dependem, também, das estruturas das políticas educacionais dos países e da extensão da escolaridade associada aos índices populacionais. Observa-se que a organização social do gênero se atrela à segregação profissional e ao conceito de divisão sexual do trabalho. Compreende-se, assim, que em qualquer sociedade há uma condição prévia, estabelecida moralmente, e armazenada na memória coletiva capaz de diferenciar e sentenciar o tipo de trabalho a ser executado por homens e mulheres.

Essa diferenciação se reflete na estrutura ocupacional, segregando fortemente as profissões por sexo, o que pode ser entendido, por extensão, às etapas de educação que possuem caráter profissional, como o ensino superior. Ainda que existam variações de proporção, dois princípios gerais resumem o conceito. [...] Disso resulta que há profissões predominantemente *femininas* e outras predominantemente *masculinas*, sendo as primeiras invariavelmente menos valorizadas (socialmente, monetariamente) que as segundas. A noção de Divisão Sexual do Trabalho orienta a compreensão sobre a concentração de mulheres em profissões ligadas ao cuidado, relações humanas e, de alguma forma, com o universo das emoções (reprodução) e de homens em áreas das exatas, ligadas ao raciocínio lógico, à produção econômica, extremamente competitivas (produção). (RIOCOLDI; ARTES, 2016, p. 153).

Nessa perspectiva, são assimilados e sintetizados os dois princípios que norteiam o conceito de divisão sexual do trabalho que também se expandem para as escolhas educacionais conforme o gênero: o da separação (há trabalhos destinados especificamente para homens e mulheres) e o da hierarquização (os trabalhos executados por homens possuem maior valor e prestígio do que os das mulheres).

3. O ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DO CURSO DE MESTRADO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA UNIMONTES

Conforme mencionado anteriormente, as políticas de acompanhamento dos egressos que cursaram Mestrado e Doutorado em programas de pós-graduação no Brasil é um dos subsídios de avaliação institucional proposto pela CAPES. Trata-se de uma estratégia que possibilita compreender o seguimento da formação diante da trajetória profissional dos(as) egressos(as); revelar dados

CORRELAÇÕES ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO, GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO

LENOIR, L. S.; FERREIRA, M. L. A.; AMORIM, M. M. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp.33-51

alusivos aos processos de formação acadêmica, técnico-científica e profissional e, também, apontar possíveis adequações dos currículos.

A discussão aqui proposta envolve correlações entre gênero, inserção e ocupação profissional dos(as) egressos(as) do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social - PPGDS da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, que obtiveram o título no período de 2006 a 2019. Foram analisados os resultados da pesquisa “Profissionais e mercado de trabalho: acompanhamento de Egressos do Curso de Mestrado e Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/Unimontes”, realizada até agosto de 2020.

A metodologia foi construída mediante teor quantitativo e envolveu coleta de dados empíricos por intermédio de questionário semiaberto. Os blocos analíticos do questionário exploraram aspectos referentes ao perfil socioeconômico do(a) egresso(a) do referido Programa; ao percurso acadêmico; às atividades profissionais realizadas antes de se matricular no curso de mestrado; às atividades profissionais exercidas no momento em que respondeu ao questionário e às atividades de pesquisa, além da avaliação do PPGDS. Os dados foram tabulados, com separação e correlação quanto ao gênero e à inserção no mercado de trabalho.

Até 2019, o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS da Universidade estadual de Montes Claros formou o total de 238 mestres(as) e 06 doutores (as). Em 2020, por meio da lista de contatos dos(as) egresso(as) oferecida pela secretaria do referido Programa, foi encaminhada mensagem para responder ao questionário, via correio eletrônico, acerca da pesquisa - “Profissionais e mercado de trabalho: acompanhamento de Egressos do Curso de Mestrado e Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/Unimontes”. Nessa perspectiva, 145 egressos(as) responderam ao questionário disponibilizado mediante link de acesso a uma plataforma online, criada especialmente para tal fim.

Tabela 1 Número de egressos(as) conforme cor da pele e o gênero

Cor da pele	Gênero Feminino	Gênero Masculino
Parda	52	23
Branca	29	21
Preta	12	05
Amarela	01	-
Não declarada	01	01

CORRELAÇÕES ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO, GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO

LENOIR, L. S.; FERREIRA, M. L. A.; AMORIM, M. M. T.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp.33-51

Fonte: Projeto de Pesquisa - Profissionais e mercado de trabalho: acompanhamento de Egressos do Curso de Mestrado e Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/Unimontes

Os dados do perfil socioeconômico dos(as) egressos(as) do PPGDS revelam que 63% do universo analisado são do gênero feminino e, por meio da Tabela 1, identificou-se que 52% dos(as) egressos(as) afirmaram que a cor da pele é parda; 34% branca; 11% preta; 1% amarela e 2% não declararam. Verificou-se, ainda, que 55% do contingente do gênero feminino expôs a autodeclaração como pardas, enquanto 30% se afirmaram como brancas e 10% como pretas. Na conjugação das variáveis cor da pele e gênero masculino, obtém-se um total de 46% que se identificam como pardos; 42% brancos e 10% pretos. Pontuou-se, portanto, que o número daqueles(aas) que aponta a cor da pele no referido curso de pós-graduação ainda é significativamente baixo quando comparado ao de autodeclarados(as) como pardos(as) e brancos(as).

Tabela 2 Número de egressos(as) segundo a situação no mercado de trabalho, gênero e cor de pele

Situação no mercado de trabalho	Gênero Masculino				Gênero Feminino				
	Cor da pele				Cor da pele				
	Parda	Branca	Preta	ND*	Parda	Branca	Preta	Amarela	ND*
Plena atividade	21	19	4	1	40	19	11		1
Plena atividade, mas em afastamento (parcial ou total)	1				4	3			
Sem ocupação	1		1		4	3			
Aposentado(a)		1			1				
Não trabalha, mas enquadra-se em outra situação		1			2	3	3	1	

*Não declarou a cor da pele.

Fonte: Projeto de Pesquisa - Profissionais e mercado de trabalho: acompanhamento de Egressos do Curso de Mestrado e Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/Unimontes

A tabela 2 revelou números significativos quanto à situação dos(as) egresso(as) no mercado de trabalho. Apontou-se que 80% dos(as) egresso(as), encontravam-se em plena atividade no mercado de trabalho naquele momento em que responderam ao questionário. Ressalta-se que 90% daqueles declarados como do gênero masculino estão em plena atividade, enquanto 74% que se declararam do gênero feminino encontram-se na mesma condição. No universo que abrange o gênero feminino, 9%

CORRELAÇÕES ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO, GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO

LENOIR, L. S.; FERREIRA, M. L. A.; AMORIM, M. M. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp.33-51

enquadram-se em outra situação no mercado de trabalho; 7% revelaram que se encontram sem ocupação e, também, 7% responderam que exercem plena atividade, porém em período de afastamento de modo parcial ou total.

Tabela 3 - Número de docentes de acordo com o gênero

Gênero	Número de docentes	Docentes do ensino Superior
Masculino	28	25
Feminino	42	34

Fonte: Projeto de Profissionais e mercado de trabalho: acompanhamento de Egressos do Curso de Mestrado e Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/Unimontes

É possível visualizar na Tabela 3 que o 48% do total de egresso(as) que participou da pesquisa, exercia a docência quando responderam ao questionário. Verifica-se, também, que no universo que abrange os(as) referido(as) docentes, a maioria concentra-se em atividades voltadas para o Ensino Superior. Salienta-se que para 29% do total da variável alusiva ao gênero feminino, a principal atividade profissional é a docência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O discurso para ampliar ofertas de vagas e número de cursos de pós-graduação no Brasil, é sustentado pelo ideário do “desenvolvimento” que é mantido no país desde 1930 e perdura até os dias atuais diante dos fundamentos econômicos neoliberais. Nessa conjuntura, a construção de sistemas avaliativos e dos seus respectivos critérios rigorosos é um mecanismo estratégico para conduzir padrões e estabelecer competições entre IES e PPG.

Evidenciou-se que resultados diferenciados de caráter censitário, seja na educação superior ou em cursos de pós-graduação *stricto sensu* entre homens e mulheres, não conduz à ideia de que existe igualdade e equidade de gênero. Daí a necessidade de análises com perspectivas longitudinal e interseccional tendo em vista interpretar os percursos educacionais, a variação de comportamentos; o contexto sociocultural das instituições educacionais, as condições de inserção no mercado de trabalho e a rentabilização dos diplomas na vida profissional. Ademais, mesmo que historicamente os registros demonstrem que mulheres apresentem melhores índices censitários quanto a matrículas e conclusões

CORRELAÇÕES ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO, GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO

LENOIR, L. S.; FERREIRA, M. L. A.; AMORIM, M. M. T.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp.33-51

de cursos em diferentes modalidades e níveis de ensino, ainda perpetuam áreas restritas alusivas às profissões correspondentes às formas “socializadas de função tradicionalmente atribuídas à mulher.

Mesmo que dados estatísticos revelem um maior número de mulheres em relação aos homens que concluíram cursos de graduação e de pós-graduação no Brasil e no PGGDS/Unimontes, ainda há diferenças significativas que abrangem a variável alusiva à cor da pele. São desigualdades históricas e derivadas da estrutura conservadora alimentada pela sociedade patriarcal. Verificou-se, ainda, que parte expressiva dos(as) egresso(as) do PPGDS atua na docência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, M. de F. Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. **Psicologia Clínica**, v. 17, n. 2, Rio de Janeiro, 2005, p. 41 - 52.

BELTRÃO, K. I.; ALVES, J. E. D. A reversão do hiato de gênero na educação brasileira do século XX. **Cadernos de Pesquisa**, v. 39, n. 136, jan./abr. 2009, p. 125-156.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

CIRANI, C. B. S.; CAMPANARIO, M. A.; SILVA, A. A evolução do ensino da pós-graduação senso estrito no Brasil: análise exploratória e proposições para pesquisa. **Avaliação**, v. 20, n. 1, mar. 2015, Campinas; Sorocaba, p. 163-187.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

CURY, C. R. J. Graduação/Pós-graduação: a busca de uma relação virtuosa. **Educação e Sociedade**. vol. 25, n. 88, Campinas, out. 2004, p. 777-793.

DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F. de; CATANI, A. M. Transformações recentes e debates atuais no campo da Educação Superior no Brasil. In: DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F. de; CATANI, A. M. **Políticas e gestão da Educação Superior**. São Paulo: Xamã, 2003. p. 17-30.

HOSTINS, R. C. L. Os Planos Nacionais de Pós-graduação (PNPG) e suas repercussões na Pós-graduação brasileira. In: *Perspectiva*, v. 24, n. 1, Florianópolis, Jan/Jun 2006, p. 133-160.

KERGOAT, P.; PICOT, G.; LADA, E. Ofício, profissão, “bico”. In: HIRATA, H. *et al.* **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 159-168.

CORRELAÇÕES ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO, GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO

LENOIR, L. S.; FERREIRA, M. L. A.; AMORIM, M. M. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp.33-51

KUENZER, A. Z.; MORAES, M. C. M. Temas e tramas na pós-graduação em Educação. **Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 26, n. 93, dez. 2005, p. 1341-1362.

MATHIEU, N. C. Sexo e Gênero. In: HIRATA, H. *et al.* **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 222-231.

MENDES, T. H. *et al.* **Azul ou rosa? A segregação de gênero das escolhas educacionais no ensino superior brasileiro, 2002-2016**. Ago. 2020. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3682320> Acesso em: 23 out. 2021.

MOROSINI, M. C. A Pós-graduação no Brasil: formação e desafios. **Revista Argentina de Educación Superior – RAES**, Buenos Aires, Ano 1, n. 1, nov. 2009, p.125-152.

PAIXÃO, G. F. **Educação superior no Brasil: duas décadas de avanços e retrocesso**. São Paulo: Opção livros, 2019.

RICOLDI, A.; ARTES, A. Mulheres no ensino superior brasileiro: espaço garantido e novos desafios. **Ex aequo**, Lisboa, n. 33, 2016 p. 149-161. Disponível em: http://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-55602016000100011&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 30 nov. 2021.

RISTOFF, D. I. *et al.* **A mulher na educação superior brasileira: 1991-2005**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

SANTOS, B. S. A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e da universidade IN: SANTOS, B. S.; ALMEIDA FILHO, N. **A Universidade no século XXI: para uma universidade nova**. Coimbra: Almedina, 2008, p. 13-106.

AUTORAS

Luciana Santos Lenoir

Doutoranda e Mestra em Desenvolvimento Social pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social - PPGDS da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Graduada em Ciências Sociais e licenciada em Sociologia e História. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Básica e Superior, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos humanos, democracia, gênero e desenvolvimento.

E-mail: lucianalenoir74@gmail.com.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5105-5923>.

Maria da Luz Alves Ferreira

Doutora em Ciências Humanas (Sociologia e Política) pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e Mestra em Sociologia pela Universidade de Brasília - UNB. É professora do Departamento de Política e Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social - PPGDS

CORRELAÇÕES ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO, GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO

LENOIR, L. S.; FERREIRA, M. L. A.; AMORIM, M. M. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp.33-51

da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. É integrante da Rede Brasileira de Pesquisadores Latino-Americanistas e Caribbeanistas – BLAC, do Conselho Latino Americano de Ciências Sociais - CLACSO e do Observatório das Desigualdades e Discriminações Étnico-raciais.

E-mail: mariadaluz@oi.com.br.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5240-163X>.

Mônica Maria Teixeira Amorim

Doutora e Mestre em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Professora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. É integrante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB)/Unimontes e do Grupo de Pesquisa e Estudos Gênero e Violência-Unimontes. É também membro do Núcleo pela Diversidade Sexual e de Gênero - InSerto/ Unimontes e do Projeto Cursinho Popular Darcy Ribeiro - Rede Emancipa.

E-mail: monicamorimsa@gmail.com.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5240-163X>.

CONSTRUÇÃO DA REFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO NO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO: fragilidades e incoerências

Kíssila Neves Soares Vitorino

Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)

Beatriz de Araujo Rezende Neves

Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)

Cristiana Barcelos Da Silva

Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

RESUMO

A presente pesquisa busca refletir sobre a proposta da Reforma do Ensino Médio, trazendo discussões relevantes que envolvem o interesse privado neste cenário e uma mudança estrutural no currículo do Ensino Médio também através da publicação da Base Nacional Comum Curricular. Faz um panorama histórico do interesse do empresariado brasileiro na educação pública, culminando na ascensão de Michel Temer que acelerou, com autoritarismo, o processo desta reforma neoliberal. Aponta a chamada flexibilização curricular pelo Governo como fragmentação e diluição do currículo. Reconhece os argumentos do governo para as mudanças na estrutura curricular como frágeis e incoerentes. Reflete sobre a diluição das disciplinas em áreas do conhecimento e a não obrigatoriedade destes componentes ao longo da etapa. Esta investigação é, portanto, um alerta à reflexão sobre o atual cenário do Ensino Médio do país.

Palavras-chave: Reforma do Ensino Médio. Financeirização da Educação. Mudança Estrutural Curricular.

CONSTRUCTION OF THE NEW HIGH SCHOOL REFORM IN THE BRAZILIAN EDUCATIONAL SCENARIO: Weaknesses and Inconsistencies

ABSTRACT

This research seeks to reflect on the proposal of the Secondary Education Reform, bringing relevant discussions that involve the private interest in this scenario and a structural change in the secondary education curriculum also through the publication of the Common National Curriculum Base. It provides a historical overview of the interest of Brazilian business in public education, culminating in the rise of Michel Temer, who speeded up, with authoritarianism, the process of this neoliberal reform. It points out the so-called curricular flexibilization by the Government as a fragmentation and dilution of the curriculum. It recognizes the government's arguments for changes in the curriculum as fragile and inconsistent. It reflects on the dilution of disciplines in areas of knowledge and the non-mandatory nature of these components throughout the stage. This investigation is, therefore, an alert to reflect on the current scenario of secondary education in the country.

Key-words: High School Reform. Financialization of education. Curriculum Structural Change.

Recebido em: 27/09/2022

Aceito em: 30/11/2022

INTRODUÇÃO

O presente trabalho debruça-se sobre a Reforma do Ensino Médio, estabelecida através da lei 13.415/2017, logo após a ascensão à presidência de Michel Temer, com o objetivo de levar os leitores ao conhecimento de fatos não divulgados pelo Governo com veemência sobre a reforma e, assim, ampliar o pensamento crítico e posicionamento sobre o assunto.

A Reforma ocorre sob uma agenda neoliberal, conservadora e autoritária, atendendo fortemente aos interesses do mercado. Sabe-se que há dois posicionamentos a respeito da reforma, incluindo sua relação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com outros documentos importantes que se conectam direta ou indiretamente à reforma. De um lado, os que defendem a reforma e validam os argumentos utilizados pelo Governo para tal ação. E de outro, os que analisam, questionam e repudiam a maneira como uma reforma de extrema relevância social foi “organizada” e sua estrutura aprovada.

Em concordância com este último grupo, a pesquisa discute, num primeiro momento, o cenário político em que a Reforma do Ensino Médio surgiu - em caráter de Medida Provisória, dias após a mudança do Governo - e o interesse privado em tal ação. Diante de uma conjuntura política em que a perspectiva neoliberal predomina, o capital financeiro influencia diretamente nas políticas educacionais brasileiras. Pode-se notar que após o golpe de 2016, no governo Dilma, o setor empresarial vislumbra uma possibilidade de acelerar a construção da Reforma do Ensino Médio. Isso revela que a investida do empresariado brasileiro no campo educacional, desde o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), começou a dar certo após aprovação da Reforma do Ensino, sendo resultados de muitas décadas do processo de financeirização da educação brasileira. Num segundo momento, mostra a fragilidade de alguns argumentos do governo para justificar a reforma estrutural feita para a última etapa da educação básica (ensino médio), a partir da Lei 13.415/17 e publicação da BNCC-EM. Comenta ainda a vulnerabilidade das disciplinas de Sociologia, Filosofia e Artes no contexto dessa reforma.

CONSTRUÇÃO DA REFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO NO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO
VITORINO, K. N. S.; NEVES, B. A. R.; SILVA, C. B.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 52-71

O trabalho justifica-se pelo impacto estrutural que a reforma traz à etapa do Ensino Médio e pela importância social de ter um ensino de qualidade que de fato contemple as reais necessidades dos jovens. Que preze por suas aprendizagens, permanência na escola e preparação para o trabalho, sem negar-lhes o direito a aprendizagens essenciais a sua formação cidadã, portanto integral. A pesquisa se valida também no fato de que a informação é a melhor saída para melhorias em qualquer setor, por isso, defende que situações, principalmente ligadas ao sucateamento da educação e fragmentação do currículo sejam expostas, estudadas e discutidas.

Este trabalho é resultado de revisão bibliográfica e análise documental de diferentes fontes sobre a Reforma do Ensino Médio e implementação da BNCC para o Ensino Médio.

1. O PROCESSO DE FINANCEIRIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

As reformas educacionais brasileiras refletem princípios do neoliberalismo, que desde o período da redemocratização brasileira começaram a difundir uma concepção de mundo, valores do livre-comércio como sendo valores da liberdade, que defende a liberdade através da vertente mais conservadora do liberalismo – cujos conceitos centrais são a desigualdade natural entre os homens, o que justifica a rejeição a todas as tentativas de políticas que visem à igualdade social, a sociedade como mercado que não pode ser ordenado ou planejado; e a política de Estado mínimo (GROS, 2004).

Os preceitos neoliberais ficam evidenciados nessas reformas educacionais, principalmente na Reforma do Ensino Médio e BNCC-EM, visto que há por trás dessas reformas interesses de grandes empresas e do mercado financeiro (FRIGOTTO, 2017).

Ao discutir sobre a realidade da educação brasileira no contexto neoliberal, precisamos compreender o processo da financeirização da educação brasileira e a atuação de setores empresariais no campo educacional brasileiro. Por financeirização entendemos como Sodré (2012) explica “um novo modo de ser da riqueza” no capitalismo e como Bastos (2013) também afirma que é o modo através do qual atualmente, o sistema capitalista estrutura seu funcionamento sendo a lógica da especulação característica mais imprescindível. Ainda segundo este autor, a especulação se materializa por decisões de compra de ativos comandadas pela expectativa de revenda com lucros em mercados secundários de ações imóveis, moedas, créditos, commodities e vários outros ativos.

De acordo com a dupla Bomeny e Pronko (2002) desde a década de 1930 os empresários brasileiros utilizam a educação como trampolim para alcançar diversos objetivos, portanto participam ativamente na definição, controle e apoio aos investimentos em mão de obra através da educação.

Segundo Machado (2021), atualmente a atuação do capital financeiro que se apresenta como uma das configurações mais importantes na relação entre educação e o interesse empresarial, existindo diversas modalidades de instituições privadas operando no campo. Nas análises de Adrião (2016) e Peroni (2009), a atuação dos grupos de capital aberto é uma das expressões mais em acabadas do quanto a área educacional é útil para a circulação e reprodução do capital.

Ainda de acordo com Machado (2021), para se compreender como o setor financeiro faz da especulação sua atividade primordial na educação brasileira é necessário observar as relações entre o empresariado e o Estado, sobretudo a partir dos últimos trinta anos. Dessa maneira, compreenderemos como a conjuntura brasileira fomentou as bases sociais e políticas que deram possibilidade para acontecerem as investidas de setores empresariais no ramo educacional. Entretanto, segundo Harvey (2013), há grande influência do contexto mundial, visto que a partir dos anos 1970, há um redirecionamento global das economias e das políticas nos estados nacionais rumo a princípios mais neoliberais.

No Brasil, em especial na década de 1990, os setores da burguesia passam a ter maior participação na formulação das políticas sociais com a reforma administrativa implementada no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), nos seus dois mandatos (1995-2002). O caminho traçado para políticas educacionais teve influências do neoliberalismo, como a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no artigo 213, previu a expansão das instituições privadas, pois consta a livre iniciativa privada e enfatiza que os recursos públicos serão destinados às escolas públicas e, também, às escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas. A partir da compreensão da esfera política não-estatal como canais de participação da sociedade civil na oferta de serviços intensificando os processos de publicização e privatização (ESPIRITO SANTO FILHO *et al.*, 2019). Segundo este autor:

Neste contexto da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96) através do Decreto no 2.208/1997 possibilitou a fragmentação do ensino médio e a educação profissional, sendo esta última ofertada em grande parte pela iniciativa privada. Nos governos de Lula e Dilma, o ensino médio também sofreu consequências. Isso porque, mesmo com a aprovação do Decreto 5.154/2004 que retomava a discussão da integralização do ensino médio e educação profissional e com a expansão da Rede Federal de Ensino através dos Institutos Federais, os reflexos da crise do capital vão interferir na formação e oferta de vagas nesta modalidade. Sobre a crise do capital e as orientações das reformas nos últimos governos subordinadas aos interesses econômicos internacionais.

No tempo que o governo do Partido dos Trabalhadores (PT) assumiu pela primeira vez a presidência do país parecia que não haveria nenhum diálogo com o mercado financeiro. Porém, verifica-se que, apesar de uma política econômica desenvolvimentista, os rumos políticos apresentam sincronia com a política educacional em curso, quando se refere à participação do empresariado como geradores de políticas educacionais. Para Espírito Santo Filho *et al.* (2019), as primeiras ações do governo Lula de revogar o Decreto nº 2.208/97, substituindo pelo Decreto nº 5.154/04 que instituiu a possibilidade de retorno da educação profissional integrada a este nível de ensino, tornou a educação profissional um nicho de mercado, sendo absorvida pela iniciativa privada, impulsionada pela Lei Federal nº 11.079/046, a qual regulamentava a parceria pública privada.

Na disputa pela direção das políticas educacionais brasileiras que em 2005, um grupo de intelectuais vinculados aos setores empresariais criou o organismo “Todos Pela Educação (TPE)”, que unifica setor financeiro, setor produtivo e grandes empresários da área da educação (MARTINS, 2008). Esse grupo, ao apontar os principais problemas e cinco principais metas da educação e os impactos na capacidade competitiva do país, ganhou organicidade e capilaridade no Ministério da Educação (MEC), abrindo espaço para disputar a elaboração dos principais documentos de política pública como: em 2005 evento “Todos pela educação” em 2007, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) com os Planos e Metas de “Compromisso todos pela educação”, em 2008 colocaram em questão a necessidade da Reforma do Ensino Médio apresentando “A crise de audiência no Ensino Médio (Instituto Unibanco) e Educação em debate (TPE e Instituto Unibanco) (ESPIRITO SANTO FILHO *et al.*, 2019).

CONSTRUÇÃO DA REFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO NO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO

VITORINO, K. N. S.; NEVES, B. A. R.; SILVA, C. B.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 52-71

Neste momento, a atenção do empresariado volta para o Ensino Médio. Ao comparar currículos de diversos países membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), tomam como referência três pontos: a flexibilização/diversificação curricular; formação técnica integrada ao Ensino Médio e expansão do Ensino Médio em tempo integral.

No primeiro ano do governo Dilma, o Sistema “S” teve um protagonismo por meio da participação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (PRONATEC), criado em 2011 com o intuito de expandir as vagas nas Redes Federal e Privada de Ensino Médio Profissional, o Programa priorizou o SENAI como principal responsável pela oferta de cursos profissionalizantes de curta duração (ESPIRITO SANTO FILHO *et al.*, 2019).

A dupla de pesquisadores Melo e Moura (2016) afirmam que o maior beneficiado pelo Pronatec foi o Sistema S, tornando-se a principal parceria público-privada do Governo Dilma, entre os anos de 2011 e 2014.

Segundo Espírito Santo Filho *et al.* (2019), este tipo de intervenção dos setores empresariais teve um papel decisivo na elaboração do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014). O seu caráter privatista abriu caminhos para a direção a ser tomada posteriormente na Reforma do Ensino Médio.

Após o golpe ao governo de Dilma Rousseff, a conjuntura política brasileira estava marcada pelo conservadorismo e autoritarismo. A ascensão do Michel Temer à presidência do Brasil dá início a uma corrida contra o tempo para a Reforma do Ensino Médio. A partir de então, uma agenda neoliberal de associação aos interesses de mercado ganhou força. Segundo Ferreira e Santana (2018), a reforma do ensino médio, inicialmente conhecida como Medida Provisória 746 (MP 746/20162) tornou-se a Lei 13.415/2017, após a aprovação no Congresso Nacional constituindo-se num ato do Governo Federal alinhado às tendências liberais.

Feita em caráter de medida provisória, a reforma garante uma política autoritária que parece defender interesses do setor privado capitalista. Vale destacar o conceito de uma medida provisória a fim de iniciar uma reflexão sobre este assunto. Sabe-se que medidas provisórias são: “normas com força de lei editadas pelo Presidente da República em situações de relevância e urgência” (BRASIL, 2021).

CONSTRUÇÃO DA REFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO NO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO

VITORINO, K. N. S.; NEVES, B. A. R.; SILVA, C. B.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 52-71

De acordo com Ferreira e Santana (2018), o uso de medida provisória como instrumento de aplicação de mudanças estruturais em políticas públicas expõe um governo com dificuldades de diálogo junto à sociedade residindo, neste aspecto, a primeira característica antidemocrática da Reforma do Ensino Médio. A aprovação no Congresso ocorreu de maneira acelerada, impedindo uma discussão mais profunda entre estudantes, professores e profissionais da área educacional a fim de avaliar os reais impactos desta medida.

A Reforma do Ensino Médio enquanto política educacional foi aprovada no contexto de disputas de projetos dos diversos setores empresariais. Para Espírito Santo Filho *et al.* (2019), utilizaram a justificativa de que o Estado precisa se colocar à disposição do mercado para encontrar saídas para as crises estruturais do capital. Com grande influência da lógica neoliberal, os investimentos em serviços sociais realizados pelo estado são considerados os causadores de crises acumulativas e, para superá-la, torna-se necessário realizar reformas, incluindo as políticas educacionais (ESPIRITO SANTO FILHO *et al.*, 2019).

Em suas investigações Frigotto (2017) afirma que o desmantelamento do setor público e da educação pública é um projeto vinculado à valorização do mercado empresarial, criando fortes grupos que lucram com a educação privada. Um dos exemplos que se pode citar são as parcerias com o setor privado na oferta dos Itinerários Formativos Profissionalizantes (parte flexível do currículo) que segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) podem ser ofertados em escolas de setor privado, permitindo angariar recursos do setor público nesta aliança como se observa nos termos da lei “Para garantir a oferta de diferentes itinerários formativos, podem ser estabelecidas parcerias entre diferentes instituições de ensino, desde que sejam previamente credenciadas pelos sistemas de ensino” (BRASIL, 2018). A oferta destes itinerários pode, inclusive, ser à distância e/ou fragmentada em vários cursos, totalizando o total de horas atribuídas ao itinerário. Fato em que se percebe a não preocupação com a qualidade e estrutura oferecida ao estudante, mas claramente um interesse de um acordo entre a educação pública e o setor privado.

Ainda falando sobre os Itinerários Formativos e fragilidade dos argumentos lançados como o direito de escolha do jovem e seu protagonismo nesta etapa da educação básica, deparamo-nos com o fato de que a oferta dos Itinerários não estará,

CONSTRUÇÃO DA REFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO NO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO

VITORINO, K. N. S.; NEVES, B. A. R.; SILVA, C. B.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 52-71

necessariamente, vinculada a escolha do aluno porque esta escolha dependerá primeiramente da possibilidade de oferta da escola como podemos observar no texto dos DCNs – EM, art.12:

Os itinerários formativos devem considerar as demandas e necessidades do mundo contemporâneo, estar sintonizados com os diferentes interesses dos estudantes e sua inserção na sociedade, o contexto local e as possibilidades de oferta dos sistemas e instituições de ensino. (BRASIL, 2018, p. 6).

É importante destacar que toda essa celeridade para mudanças no campo educacional, foram uma das primeiras medidas tomadas pelo governo Temer ao apresentar a Proposta da Emenda Constitucional (PEC) 241, conhecida como “PEC do Fim do Mundo” pois limitou os investimentos públicos em políticas sociais pelo período de vinte anos, e a Reforma do Ensino Médio, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação no 9394/1996 e o Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Lei no 11494/2007 (DELGADO *et al.*, 2020). Sabe-se que apesar da resistência de estudantes, trabalhadores e pesquisadores da educação, a Reforma do Ensino Médio – Lei 13.415-foi sancionada paralelamente à emenda Constitucional nº 95, em 2017. Essas medidas representaram uma perspectiva neoliberal por meio da materialização de contrarreformas ou reformas que visam acentuar a desigualdade social e os direitos de todos os envolvidos na educação.

Durante os trâmites em curso para aprovação da Reforma do Ensino Médio, várias manifestações contrárias da sociedade surgiram em torno do acontecimento. Para Delgado *et al.* (2020), o fato do governo Temer recorrer à utilização de recursos jurídicos excepcionais, através de Medida Provisória que reformou o Ensino Médio, desconsiderando o diálogo com amplos setores da sociedade e, principalmente, com o campo educacional, estimulou diversas manifestações contrárias que declararam insatisfação da sociedade civil como a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) e a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANF PE) dentre outras. Foram inúmeras manifestações por meio de moções de repúdio, atos, passeatas, greves e ocupações a fim de evitar a aprovação de tais políticas, posicionando-se contra o autoritarismo do “novo” governo instaurado sem legitimidade social.

CONSTRUÇÃO DA REFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO NO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO

VITORINO, K. N. S.; NEVES, B. A. R.; SILVA, C. B.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 52-71

Levando em consideração o discurso do Governo sobre propor com a reforma uma educação centralizada no jovem, evidenciando-o como protagonista de suas escolhas e aprendizagens, ressalta-se aqui um ato de resistência que minimamente deveria ter sido ouvido com respeito naquele momento: a ocupação das escolas pelos estudantes que questionavam tal reforma, mas que não resultaram em diálogo. Como relatam Ferreira e Silva (2017), “da parte de estudantes, sobretudo secundaristas, o país assistiu a um amplo movimento de ocupação de prédios públicos.

No ápice do movimento, aproximadamente 1.400 instituições educacionais ficaram sob gestão estudantil”. O fato é intrigante, uma vez que um dos maiores argumentos utilizados pelo governo é trazer ao estudante o protagonismo no seu projeto de vida e em suas aprendizagens, dando-lhe autonomia em suas escolhas, como se pode ver no texto da BNCC-EM que, segundo a lei 13.415, “definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio” BRASIL (2017). Os jovens brasileiros, naquele momento, mostraram sua capacidade de posicionamento, mas também a fragilidade deste argumento usado quase que como slogan pelo governo ainda hoje no processo de implementação do Ensino Médio. Sobre a ocupação e a resistência dos jovens, Boutin e Flach (2017, p. 432) afirmam que:

Por meio de sua atividade prática, os estudantes mostraram que não estão alheios às questões políticas do país e que são capazes de realizar ampla mobilização para a luta em prol de uma educação pública e de qualidade. Nessa perspectiva, o movimento de ocupações das escolas públicas deixou como herança diferentes aprendizados que não estão presentes nos currículos formais da escola.

A lei propõe uma grande mudança estrutural na etapa do Ensino Médio, observando a BNCC-EM que na data da reforma ainda não havia sido homologada. Destacam-se aqui algumas das principais mudanças da reforma atreladas à Base questionadas por pesquisadores, professores e estudantes por todo país.

2. DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO NOVO ENSINO MÉDIO: DISCUSSÕES ANALÍTICAS

Quanto à organização e disposição dos componentes curriculares propostos para o Novo Ensino Médio, a primeira questão a ser analisada é a divisão dos saberes em áreas de conhecimento. O que antes era organizado a partir de 13 disciplinas – português,

CONSTRUÇÃO DA REFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO NO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO

VITORINO, K. N. S.; NEVES, B. A. R.; SILVA, C. B.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 52-71

matemática, artes, educação física, ciências, história, geografia, biologia, sociologia, filosofia, física, química e inglês – a proposta sugere quatro grandes áreas do conhecimento que são um conjunto articulado dessas disciplinas formando as seguintes áreas: Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Um dos argumentos usados pelo governo para justificar tal divisão é que teríamos um ensino seguramente interdisciplinar já que as disciplinas estariam organizadas entre áreas afins. Porém, este ponto torna-se questionável a partir do momento que gera, em primeira mão, uma insegurança quanto à carga horária do profissional. E por quê? Agora todas as “antigas disciplinas” devem ser ofertadas ao longo da etapa, a critério da instituição de ensino que deverá distribuir as aprendizagens destas áreas com obrigatoriedade somente das disciplinas de Português e Matemática nos três anos conforme Brasil (2017). Este fato leva a discussão sobre a mudança da carga horária do Ensino Médio.

Na sequência destas mudanças estruturais importantes, segue a proposta de formação em tempo integral. A etapa que antes ofertava 2.400 horas passa a oferecer o mínimo de 3.000 horas obrigatórias (BNCC, 2019). Fato que também gera polêmica, pois muitos alunos desta etapa precisam trabalhar para ajudar no sustento de suas famílias, configurando um privilégio de classes no ingresso e permanência neste modelo de Ensino Médio. Agora, legalmente, temos o mínimo de 3000 horas na etapa, porém, a parte comum, que enquadrava o ensino médio na formação básica, passa a ter no máximo 1.800 horas, ou seja, temos menos 600 horas para formação comum básica (BNCC, 2019). Muitos se preocupam com o que será feito para que se enquadrem no quadro de horários com esta redução e, é claro, com a qualidade da formação oferecida sem o tempo para as disciplinas que contribuem com a formação de saberes essenciais. Disciplinas essas que também contribuem para desenvolver competências quanto à ética e à criticidade do estudante como preza a Base.

Quanto à extinção das disciplinas e fundição em áreas do conhecimento, que segundo o documento, visa estimular um trabalho pedagógico mais interdisciplinar, percebem-se alguns pontos contraditórios e, portanto, questionáveis. O Governo vem levantando a bandeira do ensino de Português e Matemática como conteúdos importantes em sua formação integral, mas no texto da Base, infere-se que o ensino por competências

CONSTRUÇÃO DA REFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO NO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO

VITORINO, K. N. S.; NEVES, B. A. R.; SILVA, C. B.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 52-71

e a permanência de Português e Matemática obrigatórios no currículo durante toda a etapa é uma realidade que parece uma busca por alcançar índices de desenvolvimento internacional, como é observado na letra da norma:

Além disso, desde as décadas finais do século XX e ao longo deste início do século XXI, o foco no desenvolvimento de competências tem orientado a maioria dos Estados e Municípios brasileiros e diferentes países na construção de seus currículos. É esse também o enfoque adotado nas avaliações internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que coordena o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa, na sigla em inglês) e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco, na sigla em inglês), que instituiu o Laboratório Latino-americano de Avaliação da Qualidade da Educação para a América Latina (LLECE, na sigla em espanhol) (BRASIL, 2018, p. 13).

A oferta de Língua Portuguesa e Matemática pode não está atrelada aos interesses nas aprendizagens comuns a estas disciplinas, mas em estatísticas ligadas a programas internacionais de avaliação que visam o melhoramento econômico ligado a políticas educacionais. De acordo com Espírito Santo Filho *et al.* (2019), o modelo empresarial de educação institui o ensino articulado com a competitividade industrial e melhoria dos índices de avaliação em larga escala sejam eles nacionais ou internacionais e a necessidade da flexibilização curricular. Vale ressaltar ainda que ao desenvolverem competências ligadas a outras áreas do conhecimento, os estudantes também vão ampliando competências relacionadas ao raciocínio lógico e ao letramento, por exemplo, não limitando estas *expertises* às disciplinas Português e Matemática (MEUCCI, 2021).

Ao estabelecer as aprendizagens por áreas do conhecimento, a lei afeta diretamente disciplinas que foram reconhecidas mais recentemente no currículo mínimo, como Filosofia e Sociologia, abrindo brecha para que instituições de ensino retrocedam e as considerem desnecessárias, sendo as primeiras a serem reduzidas, como o caso do Estado do Paraná que segundo Meucci (2021), reduziu os conteúdos de Sociologia, Filosofia e Arte. A incoerência está no fato de que na letra da BNCC, há o reconhecimento da necessidade de formação crítica e ética dos estudantes, preparando-os para exercerem protagonismo (BRASIL, 2018).

CONSTRUÇÃO DA REFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO NO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO

VITORINO, K. N. S.; NEVES, B. A. R.; SILVA, C. B.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 52-71

Evidencia-se uma incoerência neste contexto, pois dentro da Área de Ciências Sociais e Humanas Aplicadas, as disciplinas que vão abordar aspectos da sociedade, criando competências nos alunos para refletirem e não serem cidadãos passivos, estão sendo depreciadas pelas instituições privadas. Segundo (BRASIL, 2018), esta área do conhecimento colabora para o desenvolvimento do protagonismo juvenil e também com a autonomia e capacidade de argumentar dos estudantes.

Um reflexo do neoliberalismo nas políticas educacionais é a fragilidade para as disciplinas de Sociologia e Filosofia, retrocedendo há quase duas décadas. Para Ferreira e Santana (2018) junto da Sociologia, fica ameaçada a formação crítica e o aprofundamento nas temáticas sociais, políticas, culturais e econômicas. De acordo com Lindberg (2019), o retorno do caráter obrigatório da Sociologia e Filosofia no ensino médio, em 2008, reforçou o conjunto de leis existentes em vários estados, impulsionando seu ensino na educação básica em nosso país. Em 2012, mais de 90% das escolas ofertavam o ensino de Sociologia, realidade que impulsionou o incremento de questões dessas disciplinas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e a inclusão da Sociologia e Filosofia no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

Entretanto, a Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017), caracteriza a Sociologia como estudos e práticas, caracterização que foi reforçada pela BNCC/EM e DCNEM, nesse sentido, o ensino da Sociologia e Filosofia tendo retrocessos irreparáveis. Os pesquisadores Ferreira e Santana (2018) ressaltam que a Sociologia e sua colocação enquanto disciplina de considerável formação humana e analítica não pode se perder. Dessa forma, será necessário realizar uma reorientação das atuais políticas destinadas ao setor educacional - reajustando o direcionamento para o desenvolvimento da cidadania e menos mercadológico.

Quanto à Arte, o texto da Base reconhece sua importância no processo de formação do aluno. Segundo Brasil (2018), o componente, ofertado dentro da área de Linguagens e suas tecnologias, colabora com o desenvolvimento da autonomia, criatividade e expressão dos estudantes, conectando a razão ao lúdico, à intuição e à sensibilidade. Ela também amplia o conhecimento do estudante de si, do próximo e do mundo. Ainda segundo a Base, o contato com a Arte possibilita a capacidade de imaginar e ressignificar os contextos cotidianos. Não há dúvida que a Arte é uma linguagem que está relacionada intimamente

CONSTRUÇÃO DA REFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO NO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO

VITORINO, K. N. S.; NEVES, B. A. R.; SILVA, C. B.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 52-71

ao processo de crescimento individual e coletivo de cada indivíduo, tendo o seu desenvolvimento impacto na sociedade. Acontece que a dita “flexibilização” do currículo também deixa este componente vulnerável, uma vez que também esta disciplina é uma das primeiras a ser reduzida nos currículos escolares, o que denuncia mais uma vez uma incoerência na formação integral do aluno proposta pela reforma.

Quanto à brecha na possibilidade de reduções feitas no currículo das disciplinas de Sociologia, Filosofia e Arte, nitidamente, vistas como menos importantes ou até mesmo desnecessárias no processo do estudante do Ensino Médio em comparação a outros componentes que integram suas áreas, Meucci (2020, p.2) ao escrever sobre a reorganização do currículo do Estado do Paraná, afirma:

Estas três disciplinas compõem, junto com História e Geografia, um acervo de recursos cognitivos a partir dos quais é possível pensar a vida humana da perspectiva dos condicionamentos sociais, éticos e estéticos, não apenas segundo variações no tempo e no espaço, senão também como determinantes da definição da temporalidade e da espacialidade e dos contornos com os quais se delineiam, coletiva e subjetivamente, memórias e lugares. Nesse sentido, oferecem ferramentas com as quais será possível perceber fundamentos dos discursos sobre o mundo e a vida. Permitem, afinal, o desenvolvimento de uma das faculdades humanas mais espetaculares que é a de pensar o pensamento.

Esta redução se desdobra em outras problemáticas como o cumprimento de carga-horária destes profissionais nas escolas. Muitos professores terão que se desdobrar em várias escolas. Em casos de rede particular de ensino, muitos profissionais perderão o espaço no seu local de trabalho, causando desemprego. Além disso, como numa tentativa de suprir a carga-horária destes profissionais encontra-se outra brecha incoerente no texto. O “notório saber” que permite qualquer profissional dar aula na formação técnica e profissional, como confirmado no texto dos DCNS:

Profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino podem atuar como docentes do ensino médio apenas no itinerário de formação técnica e profissional para ministrar conteúdos afins à sua formação ou experiência profissional devidamente comprovadas, conforme inciso IV do art. 61 da LDB (BRASIL, 2018, p. 15).

Ao que parece, há uma tentativa de suprir a carga-horária dos profissionais das disciplinas afetadas com o corte da sua oferta nos três anos, ficando quase que obrigatório lecionarem disciplinas que foram surgindo a partir da reforma e BNCC como projeto de vida, por exemplo, mas terão pouca experiência e pouca profundidade fora a falta de estímulo porque será obrigado a trabalhar com um objeto de estudo que não escolheu. Outro ponto que descaracterizaria uma educação de qualidade e, novamente, desvalorizaria a escolha de formação inicial do professor.

Um dos argumentos mais frágeis do governo em defesa da reforma é a flexibilização do currículo, defendendo que assim os alunos podem participar do seu processo de formação com mais protagonismo, mas Segundo Meucci (2020, p. 2) “as disciplinas que estão sendo diminuídas – Sociologia, Filosofia e Artes – são aquelas que, ironicamente, têm mais condições de emprestar sentido máximo aos atos de escrever falar calcular; aos atos de comunicar e compreender”.

A ideia da educação básica é que a formação é comum a todos. A grande questão é que ao dividir a etapa em dois blocos: BNCC (parte comum) e Itinerários (parte flexível), o governo descaracteriza o Ensino Médio em sua totalidade como educação básica que para estar enquadrada neste termo, deveria ter uma formação única para todos os estudantes durante a etapa.

Nestes meandros, “A divisão nesses itinerários leva ao rompimento com a ideia de formação básica comum, portanto, a uma fragilização do que estava na LDB de 1996, do Ensino Médio como educação básica” (SILVA, 2017, p. 2). Quando possibilita aos estudantes o aprofundar-se em determinada área do conhecimento, na escolha de itinerários formativos, retira-lhes o direito do conhecimento de outras áreas, fato extremamente questionável pelos envolvidos com a educação no país. O problema não está na flexibilização do currículo, mas na forma como ela é feita. Por esta perspectiva, há um fatiamento do currículo, uma perda de direitos no que diz respeito à formação do aluno e da natureza do seu conhecimento (SILVA, 2017, p.3). Neste contexto, é retirado do aluno o direito a aprendizagens relacionadas a outras disciplinas que não estariam envolvidas na sua escolha de Itinerário Formativo.

Para Ferreira e Santana (2018) a implementação de Itinerários Formativos no Ensino Médio provoca uma diminuição da diversidade de conhecimentos presentes nesta

etapa escolar, reduzindo o acesso de alunos da rede pública à conteúdos fundamentais para sua formação integral e para o desenvolvimento da percepção crítica acerca das relações sociais. Por esta perspectiva, teríamos uma fragmentação do currículo ofertado no Ensino Médio e não uma flexibilização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como consequência da preocupação em fazer parte de uma pesquisa que gere esclarecimento, reflexão e mudança, destacou-se uma sequência da história da financeirização da educação brasileira com a prática de uma política educacional neoliberal, culminando na Reforma em caráter de urgência, fazendo uso de medida provisória após um golpe. Aponta a aprovação da Reforma do Ensino Médio como grande vitória da iniciativa privada, abrindo caminhos largos para o neoliberalismo na educação brasileira, com a parceria público-privada e a mercantilização da educação pública brasileira.

Diante deste cenário, a organização da BNCC-EM trouxe uma proposta com mudanças estruturais no currículo, que corroboram com esta aliança, vistas aqui como impactantes para etapas, tais como a troca da organização dos saberes, diluindo as disciplinas em áreas do conhecimento. Fato que favorece alguns componentes curriculares e deprecia outros e que também descaracteriza uma educação integral e de qualidade. Tal estrutura não permite o aprofundamento dos estudantes em conteúdos que ampliam seu poder ético e crítico diante de acontecimentos da sociedade e também colaboram para a sua visão de si, do outro e do mundo, desconfigurando mais uma vez a formação integral.

A chamada flexibilização curricular também aparece como sucateamento da educação desta etapa, denunciando mais uma vez a aliança público-privada na oferta dos Itinerários Formativos ligados à área profissionalizante que parece ter como objetivo atender às demandas do crescente mercado desordenado de trabalho. Além de suprimir dos alunos conteúdos já consagrados por sua importância no processo de aprendizagem. Ao permitir que os alunos escolham somente uma área de aprofundamento de conteúdo oferecida pelo Itinerário Formativo de sua preferência, a lei retira-lhes o direito ao conhecimento aprofundado de conteúdos pertinentes a sua formação.

CONSTRUÇÃO DA REFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO NO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO

VITORINO, K. N. S.; NEVES, B. A. R.; SILVA, C. B.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 52-71

Finalmente a pesquisa ressalta a necessidade de olhar criticamente para essas reformas, visto que o modelo neoliberal contribui para a alienação dos alunos e da classe trabalhadora, com objetivo de desenvolverem uma educação passiva e menos reflexiva. Os empresários visualizam a educação como mercadoria, afastando a educação pública de uma educação emancipadora.

Diante do exposto pela presente pesquisa, percebe-se que o desdobramento da política educacional nos últimos vinte anos resultou na Reforma do Ensino Médio e na nova BNCC após o golpe de 2016 com participação ativa de empresários atendendo interesse do mercado e da iniciativa privada, possuindo características neoliberais. Durante décadas, o empresariado brasileiro permeou em diversos setores públicos, desde o legislativo às instâncias do governo e sociedade civil, defendendo a redução do papel do estado por meio de privatização e publicização da educação pública. A financeirização da educação trouxe um modelo de ensino articulado com a competitividade industrial e necessidade da flexibilização curricular, com várias intervenções organizadas, esse grupo conseguiu um grande apoio nas reformas administrativas do governo FHC, se solidificando cada vez mais nas políticas educacionais.

Estas políticas educacionais se tornam, com grande influência do neoliberalismo, um mecanismo a fim de atender às novas necessidades do setor produtivo, pois os grandes empresários alinharam seus interesses às políticas e programas da educação pública brasileira. Os grandes organismos internacionais influenciaram nas demandas educacionais e conseqüentemente interferem na oferta de serviços públicos, isso afeta diretamente a forma o da classe trabalhadora a partir da redução do papel do estado.

A mudança na estrutura curricular é compreendida como depreciação da educação, uma vez que reduz a carga-horária mínima do Ensino Médio e cria possibilidade de ampliar as horas referentes à parte flexível que só oferece profundidade em conteúdos específicos para aquele itinerário. Outro fato que coopera para o insucesso deste modelo curricular é a redução de disciplinas essenciais à formação integral do aluno como Arte, sociologia e Filosofia que parecem ser as primeiras a serem reduzidas para dar vez ao surgimento de outras demandas trazidas pela lei como é o caso do projeto de vida. O fato se torna mais grave, uma vez que na oferta dos itinerários formativos profissionalizantes, os professores

podem lecionar ancorados pelo “notório saber” descredibilizando ainda mais o sucesso da formação nestes moldes.

Portanto, percebe-se que as mudanças relacionadas à Reforma do Ensino Médio trouxeram malefícios a esta etapa que vão afetar diretamente a sociedade, pois o comprometimento com a educação de qualidade e formação de cidadãos conscientes fica quebrado. É percebido também que estas mudanças foram estabelecidas levando em conta uma política neoliberal que, por sua natureza, não prioriza o mergulho ao conhecimento dos estudantes de ensino médio.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Theresa Maria de Freitas *et al.* Grupos empresariais na educação básica pública brasileira: limites à efetivação do direito à educação. **Educação & sociedade**, v. 37, p. 113-131, 2016.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Financeirização, crise, educação: considerações preliminares. **Texto para Discussão**, v. 217, 2013.

BOMENY, Helena Maria Bousquet; PRONKO, Marcela Alejandra. **Empresários e educação no Brasil**. PREAL, 2002.

BOUTIN, Aldimara Catarina Delabona Brito; DE FÁTIMA FLACH, Simone. O movimento de ocupação de escolas públicas e suas contribuições para a emancipação humana. **Revista Inter Ação**, v. 42, n. 2, p. 429-446, 2017.

BRASIL. Lei nº 13.415, 16 de fevereiro de 2017, Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral; Acesso em 25.09. 2022. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-

BRASIL Lei nº 9 394 de 20 de dezembro de 1996 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional Diário Oficial da União Brasília 23 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 23 fev. 2020.

CONSTRUÇÃO DA REFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO NO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO

VITORINO, K. N. S.; NEVES, B. A. R.; SILVA, C. B.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 52-71

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base nacional comum curricular. Educação é a base. Brasília: MEC/SEB, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>. Acesso em: 19 fev. 2021.

BRASIL; MEC; CNE. Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso: 25 set. 2022.

DELGADO, Gabriela; NASCIMENTO, Giovane do; SILVA, Renata Maldonado da. O governo Temer e o avanço autoritário das contrarreformas no campo educacional. **Marx e o Marxismo-Revista do NIEP-Marx**, v. 8, n. 15, 2020.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi; SILVA, Monica Ribeiro da. Centralidade do ensino médio no contexto da nova “ordem e progresso”. **Educação & Sociedade**, v. 38, p. 287-292, 2017.

FERREIRA, Wallace; SANTANA, Diego Cavalcanti de. A reforma do Ensino Médio e o ensino de Sociologia. **Perspectiva Sociológica: A Revista de Professores de Sociologia**, v. 1, n. 21, p. 41-53, 2018.

ESPIRITO SANTO FILHO, Edson do; LOPES, Vânia Pereira Moraes; IORA, Jacob Alfredo. Os reformadores empresariais da educação e o ensino médio no Brasil: interesses e projetos em disputa. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, v. 11, n. 2, p. 159-170, 2019.

FREITAS, Luiz Carlos de. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Educação & Sociedade**, v. 33, p. 379-404, 2012.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Escola “sem” partido. **Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.

HARVEY, David. **Os limites do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

LINDBERG, Christian. O ensino de Filosofia e a reforma educacional: o que fazer? Boletim da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (Anpof), Coluna ANPOF, 5 de abril de 2019. Disponível em: <https://www.anpof.org.br/comunicacoes/coluna-anpof/o-ensino-de-filosofia-e-a-reforma-educacional-o-que-fazer>. Acesso em: 2 nov. 2021.

MACHADO, Pedro Henrique Barboza. Grupos empresariais e financeirização da educação no Brasil: breve caracterização à luz do caso da Bahema Educação S. A. Grupo de Trabalho do 20º Congresso Brasileiro de Sociologia. UFPA – Belém PA, 12 a 17 de julho, 2021.

MARTINS, André Silva. A educação básica no século xxi: o projeto do organismo “Todos pela Educação”. **Práxis Educativa, Ponta Grossa**, v. 4, n. 1, p. 21-28, jan-jun. 2008.

CONSTRUÇÃO DA REFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO NO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO

VITORINO, K. N. S.; NEVES, B. A. R.; SILVA, C. B.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 52-71

Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/467>. Acesso em: 25 set. 2022.

MARTINS, André Silva. Estratégias burguesas de obtenção do consenso nos anos de neoliberalismo de terceira Via. In: NEVES, L.M.W. (Org.). **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso**. São Paulo: Xamã, 2005.

MELO, Alessandro de. A educação na proposta da Confederação Nacional da Indústria nos anos 2000. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 29-45. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/Zg6JxnSZ9DvR5M3b5xHwc8t/?format=pdf&lang=pt_. Acesso em: 25 set. 2022.

MEUCCI, Simone. **Sociologia, Filosofia e Artes nas Escolas: precisamos mais, não menos**. Boletim da APP-Sindicato Informativo eletrônico semanal da APP-Sindicato., Curitiba-Paraná, 6 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/sociologia-filosofia-e-artes-nas-escolas-precisamos-mais-nao-menos/>. Acesso em: 2 nov. 2021.

PERONI, Vera Maria Vidal. *et al.* Estado e terceiro setor: as novas regulações entre o público e o privado na gestão da educação básica brasileira. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 108, p. 761-778, out. 2009.

SILVA, Monica Ribeiro da; SCHEIBE, Leda. Reforma do ensino médio: pragmatismo e lógica mercantil. In: Revista da Escola de Formação da CNTE (ESF CE), v. 11, n. 20, jan/jun. 2017. Disponível em: https://www.cnte.org.br/images/stories/retratos_da_escola/retratos_da_escola_20_2017. Acesso em: 16 set. 2021.

SODRÉ, Muniz. Financeirização do mundo e educação. **Revista Científica de Información y Comunicación**, v. 9, p. 39-60, 2012.

AUTORES

Kíssila Neves Soares Vitorino

Kíssila Neves Soares Vitorino, mais conhecida como Kíssila Neves, é casada, mãe de três meninas, professora no IFF, possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (2009), graduação em Sociologia - Universidad Pontificia de Salamanca Madrid (2010). É mestra em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (2013). Tem experiência na área de Sociologia, atuando principalmente nos seguintes temas: movimentos sociais, políticas públicas, sociologia rural e organizações sociais.

E-mail: kineves@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3917-6006>

CONSTRUÇÃO DA REFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO NO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO

VITORINO, K. N. S.; NEVES, B. A. R.; SILVA, C. B.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 52-71

Beatriz Araújo de Rezende Neves

É mestra em Cognição e Linguagem pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF-Brasil). Especialista em Educação do Pensamento em Letras pelo Centro Universitário Fluminense (UNIFLU- 2008). Licenciada em Letras pelo Centro Universitário Fluminense (UNIFLU-2008). Atualmente, é professora na educação básica, nas séries finais do Fundamental e Ensino Médio. Já atuou como Assessora de Professores de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental - séries iniciais e também como coordenadora na área de Linguagens na rede privada. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Letras, atuando principalmente nos seguintes temas: Língua Portuguesa, Currículo, Multiletramentos, Multimodalidade, BNCC e Motivação Docente.

E-mail: prof.beatrizrezende@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1951-6993>

Cristina Barcelos da Silva

Possui pós-doutorado, doutorado e mestrado em Cognição e Linguagem pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF-Brasil) com estágio de doutoramento no exterior na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) da Universidade Nova de Lisboa (UNL-Portugal) via Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (CAPES/PSDE-2017). Lidera o grupo de pesquisa "Núcleo Interdisciplinar em Acesso, Permanência, Apoio, Inclusão e Evasão (NIAPAIE) certificado pelo Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Cnpq). Especialista em "Educação Especial" pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI-Brasil), em "Língua Brasileira de Sinais" pela Faculdade São Luís (FSL-Brasil) e "Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos" (PROEJA) pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF-Brasil). Licenciada em Pedagogia pela UENF, em Língua Portuguesa pela Rede Claretiano de Ensino (RCE-Brasil) e Letras-Libras pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI). No que diz respeito a sua atuação, é Avaliadora do Ministério da Educação (MEC) para os cursos de Licenciatura em Pedagogia e Letras, como membra do Banco de Avaliadores-BASis/INEP/MEC. Atua como Professora Visitante no Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem (PGCL/UENF) onde orienta pesquisas de mestrado e doutorado. É docente efetiva junto ao Departamento de Educação, Linguística e Letras na Universidade do Estado de Minas Gerais (DELL-UEMG/Carangola), coordenando o Núcleo de Apoio do Estudante (Nae-Carangola) e orientando pesquisas em nível de graduação. Também é orientadora voluntária no Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ) orientando trabalhos acadêmicos de conclusão de curso, na Licenciatura em Pedagogia.

E-mail: cristiana.silva@uemg.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2196-467X>

**“CACETE DE AGULHA”:
MASSIFICAÇÃO E TOTALITARISMO NA EXPERIÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19**

Rodolfo Victor Cancio Evangelista
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Eduardo José Marandola Júnior
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

RESUMO

O enfoque dessa reflexão se desvela no questionar sobre a experiência, tendo como horizonte as manifestações totalitárias e de sociedade de massa na crise do Coronavírus. A trajetória dessa indagação apresenta primeiramente considerações sobre o processo de massificação da sociedade, que mostra no século XX, em um contexto de guerras e progresso científico, suas expressões mais radicais em fusão com o totalitarismo. As transformações sociais que marcam o desenvolvimento dos estados modernos se revelam importantes para nosso caminho, uma vez que, a relação entre totalitarismo e sociedades de massa possui um caráter histórico marcante. Posteriormente a apresentação dos conceitos de nossa pergunta, tomaremos o comportamento de se reunir em grupo como direcionamento para o questionar sobre nosso momento atual, a situação da pandemia do Coronavírus.

Palavras-chave: Ciência. Modernidade. Fenomenologia.

**"FUCK NEEDLE"
MASSIFICATION AND TOTALITARIANISM IN THE COVID-19
PANDEMIC EXPERIENCE**

ABSTRACT

The focus of this reflection unveils itself in the questioning about the experience, having as its horizon the totalitarian and mass society manifestations in the Coronavirus crisis. The trajectory of this inquiry firstly presents considerations about the process of massification of society, which shows in the 20th century, in a context of wars and scientific progress, its most radical expressions in fusion with totalitarianism. The social transformations that mark the development of modern states are important to our path, since the relation between totalitarianism and mass societies has an outstanding historical character. After the presentation of the concepts of our question, we will take the behavior of meeting in groups as a direction for the questioning about our current moment, the situation of the Coronavirus pandemic.

Keywords: Science. Modernity. Phenomenology.

Recebido em: 26/09/2022
Aceito em: 09/11/2022

INTRODUÇÃO

Em 2021 nos encaminhávamos para o final do segundo ano de uma pandemia que, entre surpresas ou previsibilidades, nos revelou uma vivência nova que não havia se apresentado pelo menos nos últimos 100 anos. A intensidade de tal pandemia e suas repercussões na experiência contemporânea ainda estão por ser pensadas e compreendidas, em especial nos efeitos existenciais e nas repercussões nos modos de ser-e-estar-no-mundo.

Como experiência-limite, mas cuja extensão se prolonga em uma duração ainda incerta, meditar suas consequências e repercussões é tarefa de um demorar-se. Este texto se inscreve neste registro, tomando o questionamento pela experiência da crise do Coronavírus a partir das manifestações do totalitarismo e da massificação, perguntando-se pelos modos de ser coletivos em sua manifestação a partir da pandemia.

Enquanto preparação da pergunta, algumas bases que estão presentes na própria forma de se pensar as sociedades de massa, o totalitarismo e a experiência ocidental contemporânea, devem tomar lugar no horizonte de nossa proposta. Posteriormente à apresentação dos conceitos de nossa pergunta, tomaremos o reunir-se em grupo como direcionamento para o questionar sobre nosso momento atual. Deste modo, o ser-coletivo pode ser compreendido como uma marca do humano, pois revela a essência de uma sociedade, seja ela uma comunidade rural ou até as megalópoles de concreto armado.

Todavia, esse modo de ser com os outros descobre possibilidades para movimentos que vão além da materialidade dos corpos reunidos, abrindo portas para episódios jamais esquecidos. Nesse sentido, realizaremos primeiramente uma revisitação histórica da temática, para, assim, colocarmos em questão suas manifestações em nossa experiência atual, que se apresentam em um mundo de avanços tecnológicos e crises humanas.

1. A MASSA QUE ENGOLE

No meio da multidão, abraçados por sua demasiada segurança, nos sentimos confortáveis enquanto nos transformamos em parte de uma única coisa. As massas são expressões homogêneas de partículas que, ao se misturarem, perdem toda sua particularidade. A massa se apresenta enquanto

uma multidão guiada por seus símbolos e ideologia, caminhando sob a luz de uma única verdade, que não se confunde com o diferente. Por outro lado, os grupos que não apresentam o caráter de massa, possuem como conexão entre os membros, algo que por si só inviabiliza a aglomeração de um grande número de pessoas (ORTEGA y GASSET, 2016).

Podemos pensar então que, para a formação desses grupos, é necessário que haja, pelo menos em parte, uma separação do todo. Um grupo ao se descolar da multidão revela algo discordante, diferente, contrário aos demais. Remete, portanto, a uma particularidade que não encontra no geral sua similitude.

As massas, no que lhes diz respeito, não se expressam a partir de diferenças, muito menos há espaço para o particular. Nesse movimento de homogeneização o diferente não tem lugar, não há embates, confrontos ou dúvidas, pois todos se apresentam em uma uniformidade incontestável. Destarte, “a massa atropela tudo que é diferente, egrégio, individual, qualificado e seletivo. Quem não seja como todo o mundo, quem não pense como todo o mundo, corre o risco de ser eliminado” (ORTEGA y GASSET, 2016, p. 68).

Essa multidão que engole cada um de nós em um processo digestivo que elimina as particularidades, não pode ser entendida como algo estático, pronto e acabado. A massa se encontra em movimento, e para sua manutenção é necessário que seja fluída, apresentando forte viscosidade. Nesse sentido, a massa não se limita a uma forma apenas, mesmo em termos da sua dinamicidade plástica.

Podemos entender, segundo Canetti (2019), a massa aberta como a massa natural, ou seja, aquela em que nada se opõe ao seu crescimento. Esta não reconhece fronteiras e está em todas as direções. Seu crescimento é sua própria condição para existir. Deste modo, seu surgimento abrupto se correlaciona com seu rápido declínio quando seu crescimento é interrompido.

Em contrapartida, a massa fechada não pretende alcançar o universal. Em razão de sua durabilidade, essa recusa ao crescimento desgovernado. O acesso até ela é limitado e não se estende a todos. Deste modo, o “que nela salta aos olhos é, em primeiro lugar, sua *fronteira*. A massa fechada se fixa. Ela cria um lugar para si na medida em que se limita; o espaço que vai preencher foi-lhe destinado” (CANETTI, 2019, p. 14).

A massa pode estar assegurada em seu crescimento ou em sua durabilidade. Mas, o caráter

de uniformidade expresso na multidão de um só rosto, está presente em ambas as formas. Nesse sentido, o surgimento dessas massas enquanto estados organizados deixa uma grande marca no século XX.

Para investigar o mundo em que as sociedades de massa tomaram forma em estados totalitários, é necessário que voltemos nossos olhos para a Modernidade. Durante os séculos XVIII e XIX, a Europa passava por uma industrialização abrupta. As cidades se enchiam de pessoas, na maioria antigos camponeses que agora tinham seu lugar de trabalho nas fábricas (ARRUDA, 1974). As cidades se transformavam em grandes centros urbanos, nos quais, além das invenções, como a máquina a vapor, era possível vislumbrar uma sociedade europeia organizada a partir do pensamento moderno.

As Ciências Modernas, ao se separarem de uma metafísica enraizada na Idade Média, possibilitaram um conhecimento verdadeiro, segundo seus próprios preceitos, capaz de ser comprovado através de métodos exatos. Deste modo, os fundamentos das ciências naturais se apresentavam enquanto base para qualquer conhecimento que desejasse alcançar o status de uma ciência particular (DILTNEY, 2010). O desenvolvimento das ciências enquanto conhecimento explicativo e mecânico, baseado nos fundamentos naturais, se correlaciona ao progresso da industrialização, uma vez que essa era potencializada através da instrumentalização. O sucesso da Modernidade mostrava uma sociedade europeia tão bem organizada, que essa deveria ser modelo a ser seguido pelas colônias, que sempre estiveram atrasadas.

A Europa encontrava no século XIX seu ápice. Exibia ao mundo, a partir de suas construções e inventos, a potência do homem moderno. Assevera sua própria ciência como verdade e sua organização como diretriz. Deste modo, nada se colocava ao lado de suas verdades e fundamentos. Essa sociedade civil organizada do século XIX, nos moldes hegelianos de uma sociedade burguesa (WOOD, 1990) não esperava talvez o futuro tão sombrio que levaria o abalo dos alicerces dessa sociedade.

O século XX traz duas grandes guerras que transformaram a história do ocidente, sendo que o desfecho dessas batalhas abre caminho para futuros confrontos. As diferenças que marcam a Primeira e a Segunda Guerra Mundial revelam mudanças fundamentais de uma sociedade europeia até então em pleno progresso. Destarte, entre os anos de 1914 e 1918, a “Primeira Guerra Mundial

pôs fim à *belle époque*, nome dado aos primeiros anos do século XX, que teriam sido felizes e despreocupados” (ARARIPE, 2006, p. 319).

Após uma guerra devastadora em que tropas eram destroçadas por balas de canhão em extensivas batalhas onde os avanços mais rápidos eram através da cavalaria, o fim da primeira grande guerra apresenta aos perdedores uma época de crise. O desemprego e a instabilidade econômica acompanhada de uma grande inflação são características desse contexto, no qual emerge o totalitarismo como forma de política. Nesse modelo de estado, a massa está presente enquanto uma essência e alicerce. Apresenta-se em uma sistemática que dissolve o particular em razão do controle, se estendendo na esfera pública e na privada. A multidão, na qual não há distinção do outro, é a expressão desse regime onde o contrário, o diferente, não é admitido.

O adjetivo "totalitário" aparece pela primeira vez, a partir de 1923, nos escritos de antifascistas italianos seja de orientação liberal (Giovanni Amendola), seja de socialistas (Lelio Basso) ou católicos (Luigi Sturzo). Pretendia denunciar a política do fascismo italiano assim que chegasse ao poder, já em vias de se transformar em regime. Amendola chegou a falar de um "sistema totalitário", mas obviamente esta fórmula ainda não designava um novo tipo de domínio baseado no território, antes indicava uma versão moderna do absolutismo, na tentativa de construir mais um "Estado-Leviatã" do século XX. O termo mais usado pelos democratas para definir o fascismo era outro: "tirania" (TRAVERSO, 2002, p. 19, destaques no original¹).

O totalitarismo se revela em estados que foram atores principais nas duas grandes guerras. Sendo assim, podemos ressaltar o surgimento de três experiências históricas que se relacionam diretamente com a origem do totalitarismo enquanto conceito, quais sejam, o fascismo italiano, o nacional-socialismo alemão e o stalinismo russo.

Os estados totalitários em desenvolvimento no hiato entre as duas grandes guerras são marcados pelo ingresso das massas na vida política (TRAVERSO, 2002). Esses regimes que emergiram com o final da Primeira Guerra, na eclosão da Segunda Guerra já estavam bem estabelecidos no poder.

¹ Tradução livre do original: “L’aggettivo “totalitario” appare in un primo tempo, a partire dal 1923, negli scritti degli antifascisti italiani di orientamento sia liberale (Giovanni Amendola) sia socialista (Lelio Basso) o cattolico (Luigi Sturzo). Mirava a denunciare la politica del fascismo italiano appena salito al potere, già sulla via di trasformarsi in regime. Amendola parlava addirittura di un <<sistema totalitario>>, ma ovviamente questa formula non designava ancora un nuovo tipo di dominio fondato sul territorio, indicava piuttosto una versione moderna dell’ assolutismo, il tentativo di edificare uno “Stato-Leviatano” del XX secolo. Il termine più usato dai democratici per definire il fascismo era un altro: ‘tirannide’.”

Como resultado da primeira guerra, a suposta “paz” trazida pelo tratado de Versalhes tinha causado tanto sofrimento para a nação alemã, assim no entendimento germânico, que possibilitou um sentimento de revolta contra um sistema vigente e o inimigo causador de todos os males da sociedade. Deste modo, o nacional-socialismo alemão que chegou ao poder por vias democráticas possuía como inimigos todos aqueles que não fossem arianos.

O emergente partido político alemão deixava às sombras algumas bases de sua própria ideologia. Porém, o filtro que impedia que o ideal de extermínio contra o inimigo viesse a público tinha sido rompido. O que era somente desejo se tornou factível. Desvelava-se assim o que estava submerso há tempos em meio à nebulosidade do discurso e do idealismo. Sendo assim, foi “com a eclosão da guerra, em 1º de setembro de 1939, que o regime nazista tornou-se abertamente totalitário e abertamente criminoso” (ARENDDT, 2013, p. 82).

O crescimento do totalitarismo apresentava uma nova possibilidade de organização política do estado moderno. Porém, ironicamente, essa nova forma de organização da vida social, que pretendia alcançar o controle máximo da vida pública e privada, colocava em xeque os próprios fundamentos do estado moderno. Nesse sentido, o totalitarismo estava bem distante de um contrato social (ROUSSEAU, 1996) que, baseado nos princípios iluministas de igualdade e liberdade, propõe um estado garantidor da ordem social através de suas leis, das quais a partir de associações todos os cidadãos são formadores.

Nos estados totalitários do século XX, o desejo da maioria manifesto nas massas, evidenciava um movimento inautêntico (no sentido da impropriedade), do qual não se encontrava o adjetivo próprio. A vontade geral nesse caso não se sustentava em acordos, nos quais diferentes partes entravam em negociação. Ela era apenas a voz da massa, ecoando sem nome, rosto e autenticidade.

Quando Hannah Arendt, em seu livro “Origens do Totalitarismo”, discute a formação das massas em um contexto pós-primeira Guerra, algumas questões se desvelam como basilares. Enquanto o século XIX apresentava uma sociedade europeia organizada, onde as classes sociais eram bem definidas através de seus limites, o crescimento dos movimentos totalitários acontece em um cenário de recessão e desemprego. Assim a visão da maioria sobre a classe burguesa dominante ganha uma dose em dobro de revolta. Nesse sentido, “os movimentos totalitários podem, com justiça, afirmar terem sido os primeiros partidos realmente antiburgueses” (ARENDDT, 1989, p. 363).

O domínio da burguesia sobre uma sociedade de classes que apresenta no século XIX a organização da sociedade europeia tem seu colapso justamente com a formação das massas, que não se limitavam a uma classe social. Segundo Arendt (1989), o colapso do sistema de classes significou a decadência do sistema partidário, visto que as disputas políticas se apresentavam em razão dos interesses de determinadas classes. Destarte, as massas não tinham sua força limitada às classes sociais. Essas podiam estar por detrás das dialéticas sociais.

Nesse contexto em que uma sociedade europeia se distanciava de seu objetivo de organização pautada no progresso científico, eram emergentes em diferentes partes do continente europeu movimentos totalitários que se diferenciavam “dos outros partidos e movimentos pela exigência de lealdade total, irrestrita, incondicional e inalterável de cada membro individual” (ARENDR, 1989, p. 373).

Enquanto as massas não possuíam limites de classes, sua formação poderia ser ampliada atraindo diferentes indivíduos dispostos a seguir uma determinada conduta. No caso dos movimentos totalitários, as massas eram um dos alicerces desses movimentos, pois mostravam todo o apoio necessário ao grupo político que representava a verdadeira e única orientação a ser seguida. As sociedades de massas possuíam uma correlação com governos totalitários fundamentada em uma uniformidade. Não havia discordância entre os ideais políticos dos governos totalitários e os comportamentos das massas. O funcionamento era pleno e correto, pois não havia lugar para a dúvida e nem para o erro.

A principal característica do homem da massa não é a brutalidade nem a rudeza, mas o seu isolamento e a sua falta de relações sociais normais. Vindas da sociedade do Estado-nação, que era dominada por classes cujas fissuras haviam sido cimentadas pelo sentimento nacionalista, essas massas, no primeiro desamparo da sua existência, tenderam para um nacionalismo especialmente violento, que os líderes aceitavam por motivos puramente demagógicos, contra os seus próprios instintos e finalidades (ARENDR, 1989, p. 366-367).

A partir da radicalidade da vontade geral que expressa o desejo da maioria como direção, as leis formadas nos estados totalitários que pretendiam o controle da vida pública e privada, apresentavam os limites para um direito moderno. A partir de uma interpretação do juspositivismo enquanto corrente filosófica fundamentada na literalidade da norma estabelecida, na qual se considera a letra fria da lei e descarta aprofundamentos de debates éticos e humanitários, a análise dos “crimes” cometidos de forma legal nos estados totalitários responsabilizam tradicionalmente o direito

positivista como estrutura para tais atos (AMADO, 1991). Esse argumento se correlaciona com uma emergência do jusnaturalismo pós-guerra.

A história por detrás da formação das massas no contexto pré-guerra apresenta um mundo de transformações tecnológicas e progresso científico que contrastava em simultâneo, com um crescente desemprego e recessões. A Segunda Guerra Mundial é marcada como campo de batalha entre potências totalitárias, que cada qual à sua maneira, tinha como objetivo estender o território controlado por seu regime. No segundo grande conflito mundial, esses governos totalitários através de relações polêmicas historicamente, se reuniram em dois blocos rivais, dos quais apenas a União Soviética como representante dos estados totalitários, ao se aliar a Grã-Bretanha e aos EUA, saiu como vencedora.

A crítica em relação ao totalitarismo está guardada naqueles que não subiram ao pódio, ou que desceram dele uma guerra gelada depois. Faz-se necessário ressaltar que, a democracia ocidental pós-guerra baseada em um modelo social econômico norte americano difere muito do totalitarismo presente na primeira parte do século XX. Porém, existe ainda uma sombra que tudo pretende controlar?

2. PEQUENOS COMBATES, POUCAS MUDANÇAS

O pós-guerra é marcado por uma destruição tão grande da Europa que seus próprios alicerces tinham sido abalados. As grandes construções da Modernidade, como o próprio homem, tinham sido reduzidas a estilhaços e escombros através de um do sucesso científico evidenciado em um objeto atômico. Diante dos destroços não foi possível ter tempo nem mesmo para as lágrimas. As transformações pós-guerra revelam o início de uma nova guerra às sombras. Apesar de grandes ameaças, no território dos atores principais nenhuma bomba foi jogada. Os campos de batalha estavam em outros lugares, em que o confronto se evidenciava na consolidação de uma só ideologia como organização social.

A II Guerra Mundial, muito mais do que a I, alterou profundamente a correlação de forças no mundo. Após seis anos de guerra, alguns países ficaram empobrecidos, politicamente desorganizados e com graves problemas sociais, enquanto os vencedores tiveram aumentados o seu poder e sua ambição. Tanto a I como a II Guerra Mundial contribuíram para diminuir

“CACETE DE AGULHA” MASSIFICAÇÃO E TOTALITARISMO NA EXPERIÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19

EVANGELISTA, R.V.C.; MARANDOLA JÚNIOR, E.J.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 72-91

a importância econômica, social e política da Europa e para fortalecer os Estados Unidos e a União Soviética.

Essas duas superpotências emergiram das guerras como as forças mundiais em torno das quais, numa relação bipolar, giraria toda a política internacional (ARRUDA, 1978, p. 365).

A guerra da Coreia, a Guerra do Vietnam, as ditaduras militares na América Latina e as guerras civis na África são exemplos diretos de uma luta pela instauração de um determinado poder que possuía suas bases ideológicas muito bem definidas, marcado por um distanciamento radical de seu inimigo. Deste modo, a polarização entre uma democracia americana e o modelo socialista soviético deixam seus rastros em batalhas sangrentas, das quais, ao preço da hegemonia de um só modelo, não somente militares eram abatidos. A morte e tortura de civis é marcante nesse processo de consolidação de um modelo econômico-social hegemônico. Nessa corrida, em ambos os lados aconteceram crimes contra a humanidade, porém às vezes, em lugares não tão lembrados.

O fim da guerra fria revela o embate final das duas maiores potências vitoriosas da II guerra mundial. Porém, já no final da década de 80 a então grande potência União das Repúblicas Socialistas Soviéticas estava em seu máximo declínio, marcado por uma estagnação econômica. O grande império soviético desmoronava dando sinais diretos da segregação do seu aparelho produtivo. No caos do fim da URSS, em meio a uma economia nacional fragilizada, a corrida para a obtenção de materiais e mantimentos diante de uma escassez geral, potencializou a inflação e abriu espaço para uma atuação direta das máfias na posterior economia privatizada (RODRIGUES, 2006).

O fim da Guerra Fria apresenta então um modelo como caminho para uma economia globalizada, qual seja, o vencedor. Também se encerra qualquer vestígio de uma sociedade de massa sustentada por um governo totalitário enquanto uma potência mundial. Uma nova ordem econômica social deveria ser baseada na liberdade e pela democracia, mas antes de tudo, pela presença de um mercado aberto ao investimento privado.

Já no final dos anos 1970 existe uma tendência econômica já consolidada. Marcada pelas políticas do governo Reagan nos Estados Unidos, uma série de medidas visando o estreitamento das relações entre governo e mercado, evidenciava uma aliança do poder estatal americano aos bancos e empresas multinacionais estadunidenses (RODRIGUES, 2006). O afastamento de um estado de bem-social keynesiano, marcava uma nova regulamentação financeira. Nesse sentido, “estavam definidos os interesses de classe e a ideologia orientadores da reconstituição do poder estadunidense” (SOLDERA, 2020, p. 3).

“CACETE DE AGULHA” MASSIFICAÇÃO E TOTALITARISMO NA EXPERIÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19

EVANGELISTA, R.V.C.; MARANDOLA JÚNIOR, E.J.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 72-91

Enquanto análise dessa sistemática o termo neoliberalismo mesmo não tendo uma definição exata, aponta justamente para esse conjunto de decisões que buscavam através da redução da regulamentação estatal, uma potencialidade maior dos resultados das instituições financeiras e corporações. Segundo Brown (2019, p. 29), o termo neoliberalismo pode ser entendido mais comumente como referente. “a um conjunto de políticas que privatizam a propriedade e os serviços públicos, reduzem radicalmente o Estado social, amordaçam o trabalho, desregulam o capital e produzem um clima amigável de impostos e tarifas para investidores estrangeiros”.

Quando esse modelo de mercado aberto que potencializa a extensão de políticas financeiras através da desregulamentação estatal, é levado como referência para os outros países, abre-se um mercado nos países subdesenvolvidos. O “Consenso de Washington” revela um caso de convergência de política públicas transnacionais (HOLZIGER; KNILL, 2005) em que uma série de programas de privatizações do setor público e reformas institucionais são levadas a países com passado socialista e da América Latina. Tal projeto se deu em razão da expansão de um modelo político-econômico estabelecido e praticado nos países desenvolvidos.

O modelo econômico estabelecido desde Reagan e Thatcher reverbera suas influências até os dias atuais. De fato, com o final da Guerra Fria o mundo ocidental se encontra totalmente desacostumado aos velhos estados totalitários. Uma nova ordem marcada por livres mercados expõe uma economia globalizada, na qual o sujeito possui uma importância fundamental através da liberdade individual. Sendo assim, estados fortes e protetivos não são bem vistos. Apenas aqueles que são os autores desse novo modelo é que se dão ao luxo de uma densa regulamentação e um poder estatal extenso em seu próprio território.

A democracia moderna parece então ter encontrado seu lugar. Os livres mercados são a base para uma organização social baseada na liberdade, que se apresenta fundamental ao sujeito para a busca de sua própria identidade. Nesse sentido, a maioria não se radicaliza ao ponto de excluir os outros grupos minoritários, que possuem “na teoria” seus espaços de expressão. O modelo neoliberal encontra sua base tão solidificada que se apresenta como resposta para suas próprias crises econômicas (ANDRADE, 2019). Nesse sentido, qualquer movimento de mudança desse modelo parece estar inviabilizado por seu próprio sucesso. Porém, o crescimento de um discurso marcado pelo fundamentalismo cristão, a xenofobia e o ódio pode trazer a suspeita do ressurgimento de uma ideologia, como também de um desejo por uma sociedade purificada?

“CACETE DE AGULHA” MASSIFICAÇÃO E TOTALITARISMO NA EXPERIÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19

EVANGELISTA, R.V.C.; MARANDOLA JÚNIOR, E.J.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 72-91

O modelo de governabilidade que se organiza em razão da expansão do poder privado se estende até os dias atuais. No entanto, temos hoje um contexto muito diferente das décadas finais do milênio, em que um *Yuppie* carregando seu *Motorola DynaTAC* de quase um quilo andava pelas ruas de *Wall Street*. A democracia ocidental na atualidade se apresenta em um mundo em que a tecnologia cada vez mais expande sua presença e controle na experiência humana. As telas já não estão somente nas salas ou cinemas, carregamos em nossos bolsos uma somente para o uso pessoal. A tecnologia possibilita uma interação em que informação e conteúdo são compartilhados a todo momento, formando uma grande rede de dados.

Nesse mundo se encontra o sujeito ocidental contemporâneo que é marcado por uma busca incessante de identidade, a qual pode se apresentar nas mais diferentes formas, sendo manifesta no corpo, ideologias e comportamentos. Nesse sentido, um espaço de abertura para que diferentes grupos possam surgir e ocupar se revela fundamental. Sendo assim, nesses espaços de abertura estão também aqueles grupos que se aglomeram diante do entendimento que seus modelos de certezas e valores são a única verdade, e o que se apresenta em discordância está errado e merece ser extinto. Frequentemente podem estar às sombras, mas sempre há possibilidades para seu reaparecimento. Mas, será que alguma vez esses foram ausentes?

3. NOVOS MODOS

O sucesso de uma crescente extrema-direita no ocidente no século XXI pode ser explicado, segundo Lowy (2015), por alguns fatores. Significativamente, o processo de globalização neoliberalista se apresenta paralelo a uma forçada homogeneização cultural, reproduz em escala global pânico de identidade que se desvelam em buscas excessivas por algum tipo de raiz. Dessa maneira, dentre todos os sentimentos despertados há uma aproximação com traços chauvinistas de religião e nacionalistas, capazes de alimentar conflitos étnicos.

Não podemos afirmar que as sociedades de massa se dissolveram. Ainda é possível perceber fenômenos que expressam uma multidão homogênea agindo como se fosse apenas uma só coisa. A reivindicação precedente de governos totalitários por um retorno ou início de uma ordem, protestos antidemocráticos pedindo retorno de ditaduras militares, partidas de futebol e shows de *K-Pop* lotados manifestam cada um à sua forma possibilidades que se abrem quando há presença da multidão.

“CACETE DE AGULHA” MASSIFICAÇÃO E TOTALITARISMO NA EXPERIÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19

EVANGELISTA, R.V.C.; MARANDOLA JÚNIOR, E.J.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 72-91

A aglomeração desvela uma massa homogênea, preenchida por um grupo específico ou em seu ímpeto de crescimento (CANETTI, 2019), em que não há espaço para diferenças. No entanto, atrás desse grande amontoamento uniforme em que as singularidades são reduzidas, é possível encontrar unidades psicofísicas, corpos, vivências, particularidades e originalidades que revela cada um de nós. Nesse sentido, as massas apresentam alguma relação fundamental com a experiência humana?

Uma pista preciosa pode nos ter sido deixado por Heidegger quando escreve no quarto capítulo de “Ser e Tempo”, sobre o a-gente enquanto um modo de ser existencial que encontra sua referência no outro, refletindo a mesma forma que os demais.

Segundo o autor alemão, o a-gente enquanto existenciário e fenômeno originário, “pertence à constituição positiva do *Dasein*. Tem de sua parte ela mesma diversas possibilidades de concretização conforme ao *Dasein*. A penetração e a expressividade de seu domínio podem variar historicamente” (HEIDEGGER, 2012, p.371).

As massas talvez não se apresentem mais apenas em sua forma tradicional, marcadas por uma ideologia fechada e organizada por um estado totalitário. Talvez uma grande massa possa ter lugar quando se mistura diferentes tipos de massas. Essas não se misturam ao ponto de se tornarem algo homogêneo. Apenas grudam uma na outra, através de um sistema global que tem a capacidade de monetizar tudo aquilo que possa gerar lucro. Deste modo, o espaço de busca pela identidade apresenta uma rentabilidade muito interessante, uma vez que é apenas trocar a estampa do Che Guevara pelo “*I Love New York*” que vai na camiseta. Não é necessário trocar a fábrica.

No entanto, quando há uma crise de governabilidade e/ou uma crise financeira, esse campo aberto de ideologia e de identidades muda de frequência. Quando as necessidades de determinados grupos da sociedade não são supridas, uma forte tendência para emergência da figura inimiga se faz presente. Deste modo, toma-se como objetivo a recuperação não somente da economia, mas a retomada da sociedade como um todo. Essa conjuntura é solo fértil para que, através de valores fechados somados a uma determinada ideologia, tente se instaurar um novo poder.

Talvez a figura do totalitarismo esteja sempre à sombra da democracia, esperando apenas um deslize para que esse possa se reinventar e tomar o lugar mais alto. A grande massa dos dias de hoje parece estar bem mais confortável em um “Admirável Mundo Novo” do que em uma repressão

ao estilo “1984”. É certo que no espaço de uma crise há chance para o novo, uma vez que possibilidades são abertas para se reinventar. Mas, quantos mais abalos aguentará esse modelo hegemônico que se apresenta como resposta às suas próprias crises? Quanto tempo mais as massas estarão divertidas com brinquedos da tecnologia? Por mais sólida que pareça uma época, a história é cheia de mudanças.

4. RETORNO À PANDEMIA

Ao retomarmos a nossa indagação base sobre os movimentos massificadores e totalitários na experiência do Coronavírus, as discussões, em relação ao totalitarismo feitas por Arendt (1989), sobre as massas realizadas por Ortega y Gasset (2016), nos remetem a um contexto marcado pela história da Europa nos séculos XIX e XX.

No entanto, para avançarmos em nossa discussão não podemos cair no malgrado de tentar encontrar hoje em nossas vivências onde é que estão esses conceitos e assim rotularmos objetivamente suas novas faces. Através da proposta de uma investigação fenomenológica que tem no horizonte o retorno “às coisas mesmas” como proposto por Husserl (2019) e ampliado por Heidegger (2012), adentraremos por meio de um questionar, a nossa experiência de uma crise sanitária mundial.

No momento em que as primeiras notícias sobre um novo tipo de vírus começaram a chegar ainda no final de 2019, não esperávamos uma mudança em nosso modo de ser-e-estar-no-mundo tão abrupta. O que se apresentava como novidade sobre a forma de um vírus, e que ganhava a atenção de todos entre as telas de bolso através de notícias confusas, logo virou rotina em todas as partes do mundo. Aquilo que não conseguíamos nem pegar em nossas mãos nos impôs um novo modo de ser. A rua que apresenta a possibilidade de trabalho, de mobilidade e de diversão, de violência, se tornou, sobretudo, um risco a partir do perigo de estar “sendo” nela. O outro enquanto ameaça, deixou o limite do caráter do vilão, do malfeitor, e se abriu para todos. Mesmo aqueles que consideramos como família, ganharam a possibilidade de nos trazer o fim existencial através da transmissão de um vírus.

Cercado por muros, procurando encontrar o mundo como tínhamos antes, porém agora nos limites da casa, nossas possibilidades se transformaram. O quarto que antes era o lugar de descanso entre o chegar do trabalho e o levantar para a labuta, se transformou também em escritório. Mas

existia um problema base. A casa, como também a sociedade, não foi construída pensando em uma crise sanitária global. Logo, todos os problemas que já se apresentavam dentro de casa, no íntimo dos relacionamentos, e na rua, na expressão dos problemas públicos, além de não serem resolvidos, parecem ter sido potencializados.

A morte parecia ter inaugurado uma nova via muito mais rápida e aberta para todo tipo de público, que poderia ser ainda mais ampliada com uma não intervenção do poder público. Diferente dos estados totalitários, as medidas públicas que afetavam diretamente a experiência, reduzindo as liberdades individuais em razão do controle da disseminação do vírus, não se apresentavam em razão de um ideal político partidário. Por mais que interesses atravessassem as decisões sobre as medidas de proteção, o que estava em jogo, era a própria condição de continuar jogando.

Mas havia esperança. Para além das sórdidas ilusões de que um corpo com “histórico de atleta”, remédios sem eficácia e “negacionismo” poderia resistir ao vírus, a confiança no desenvolvimento de uma vacina era a luz no fim do túnel. A esperança do mundo estava em um sistema global capaz de fornecer vacina a todos. Mais uma vez, a Ciência era a chave para resolver o problema. No entanto, apesar da aceleração e da ansiedade de nosso mundo contemporâneo, a agulha que atravessaria nossa pele trazendo a vacina ainda levaria um tempo.

Se pensarmos no que envolve a possibilidade de tomar a vacina, nunca conseguiremos abarcar o todo dessa questão. Todavia, alguns questionamentos se fazem presentes. Podemos reduzir os investimentos dos laboratórios multinacionais, os interesses do mercado financeiro, as negociações governamentais, a disputa de patentes, o aumento de mortes, o avanço da microbiologia, ao mérito da Ciência enquanto responsável por possibilitar a vacina? É possível pensar que se alcançou uma dimensão de saúde coletiva, forçando o sentido do coletivo para além do individual, na direção de outro sentido necessário de massa?

É premente considerar que houve justamente a resistência a esta necessidade de massificação, tendo se apresentado de diferentes formas, inclusive por parte de representantes do governo e de determinadas classes sociais, enquanto uma indiferenciação na adoção de medidas. Algo que também se desvelou religiosamente, no sentido de que a adoção das medidas sanitárias poderia simbolizar a negação da fé, representando a incapacidade de Deus de proteger do mal. Mais curioso é que as atitudes totalitárias, no discurso, foram identificadas com o *lockdown*, com o fechamento do

comércio, com as restrições à mobilidade. Seria uma inversão? A atitude totalitária estava onde? Na negação do coletivo de uma massificação solidária?

Os vestígios de totalitarismo e de sociedade de massas apresentam uma nova forma. Em um momento de necessidade de isolamento, as liberdades individuais, que tanto contrastavam com medidas totalitárias, ganharam o caráter de omissão, de um descuido doloso. A presença em uma festa, o andar sem máscara, que antes não tinham um significado coletivo, possibilitou a repulsa daqueles que entendiam que o isolamento era o único caminho enquanto a vacina não chegava. Destarte, a globalização que por muitas lentes era a fonte de tantos males da sociedade, se apresenta como a base para que uma vacina fosse produzida por um laboratório de outro continente e chegasse em pouco tempo em cidades interioranas de países tropicais. Dessa forma, junto com a necessidade de um agir coletivo (BATISTA, 2020), emerge à experiência de uma crise sanitária deste porte, a possibilidade de enfrentamento a partir de uma sociedade massificada, em flerte com o totalitarismo.

5. “– QUEM NUNCA DOOU, PODE VIR DOAR... QUE NÃO DÓI NADA ”

Em um famoso vídeo da internet, um homem ao ser entrevistado sobre a razão pela qual ele está doando sangue, faz um discurso confuso tentando conscientizar os telespectadores acerca da importância da doação de sangue.

No entanto, a parte mais interessante da filmagem é a sequência em que o homem fala que “não dói nada”, como um convite e incentivo à doação, e em ato contínuo a agulha entra em seu braço. A dor inesperada o surpreende de tal modo que não consegue evitar a interjeição: “Cacete de agulha!”.

No início da vacinação para a COVID-19, foram veiculados muitos vídeos de pessoas temendo a “agulhada”, o que não deixa de ser um dos motivos para alguns resistirem à ideia de se vacinar. No entanto, tal resistência, não se resume ao temor psicanalítico que faz adultos evitarem uma vacina. O discurso vinculado institucionalmente que tem suas raízes nas decisões públicas que consideram mercado, governo e ciência, é compreendido por aqueles que recebem as mensagens que circulam pelas mídias, para proteger a própria vida e a dos outros. Quando se apresenta a experiência da agulha entrando na primeira camada da pele, é que se manifesta a busca por manter a continuação do existir. Porém, tomar a vacina que combateria a disseminação do vírus, se tornou uma questão.

“CACETE DE AGULHA” MASSIFICAÇÃO E TOTALITARISMO NA EXPERIÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19

O medo da agulha não se limitou ao objeto pontiagudo. O pavor de estar recebendo um chip através da vacina, de se “transformar em jacaré”, manifestavam apenas algumas inquietações sobre esse líquido que deveria entrar em nossos corpos. O mundo técnico que possibilitou o compartilhamento de objetos e ideias ao redor do mundo em tempo real, também ofereceu ao sujeito moderno contemporâneo a capacidade de um suposto conhecimento que se estende a diferentes áreas do saber. Divergente das tradicionais metodologias científicas, ao invés da realização de verificações e testagens, o sujeito pode confrontar a própria Ciência e o poder público através de vídeos, *podcasts*, e conteúdos midiáticos que contenham a explicação por ele escolhida. Quando essa explicação sucede a decisão por não tomar uma vacina, por exemplo, se apresenta o peso dessas escolhas na experiência.

Algo que se revela no fundo dessa problemática não espera pelas decisões humanas e pelos embates do conhecimento. Por mais que tentamos contorná-la, no objetivo de retardar sua chegada, “a morte é algo que está iminente diante do homem, é algo que a própria vida conhece” (HEIDEGGER, 2009, p. 79²). Destarte, a crise do Coronavírus parece ter nos aproximado daquilo que é o limite de nossas próprias possibilidades.

O impacto de um discurso que coloca o progresso econômico acima da existência pode refletir um modo de relação com a finitude. A ideia de morte enquanto algo externo à vida, que está separado da própria existência, pode revelar uma interpretação generalizada da finitude em que não se consegue ultrapassar a objetividade do pensamento. A morte vulgarmente é vista como algo que está distante, que acontece somente nos outros e que não nos pertence. Manter encoberto nosso próprio destino, pode nos oferecer uma constante tranquilidade (HEIDEGGER, 2012).

No entanto, quando questionamos sobre a morte para além de uma explicação externa que possa através da Biologia demonstrar porque o funcionamento do organismo foi interrompido, podemos enxergar que a condição de interrogar sobre ela só é possível antes de sua presença. A finitude nos apresenta o encerramento de nossas possibilidades. Ao abandonarmos o mundo nossas possibilidades são esgotadas, e assim se apresenta no vácuo do estar “sendo”, a totalidade da existência.

Nesse sentido, no movimento existencial de se questionar sobre a morte, abrem-se caminhos

² Tradução livre do original: “*La muerte es algo que está inminentemente delante del hombre; es algo que la vida misma conoce.*”

para pensar esse momento que antecede a finitude, o qual chamamos popularmente de vida. Esse estar “sendo” enquanto nosso próprio modo de ser inacabado é onde se apresentam as possibilidades. Todavia, o final desse caminhar está no horizonte de todos os trajetos, estando ele descoberto ou não.

O Coronavírus talvez tenha sido tão impactante justamente por nos aproximar da coisa mais simples da vida, a morte. Diante dessa aproximação algumas possibilidades estavam colocadas justamente na condição de poder oferecer fôlego ao movimento existencial ao se evitar o encontro com o vírus. No entanto, esse escapar não passava apenas pelas decisões particulares e individuais. As decisões públicas possuíam um impacto direto na experiência, pois poderiam através do desprezo ou da preocupação, potencializar ou amenizar a propagação do vírus.

A esquivar do vírus é uma possibilidade, mas da finitude não.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando retornamos para a experiência, essa nos apresenta algumas formas de similitude com os conceitos que são a base para nossa pergunta. No entanto, se procuramos por verificações de igualdade entre o que historicamente foi pensado sobre essa temática, e como se expressam hoje as formas de totalitarismo e massificação, talvez possamos cair em um engano. Não é possível retomar o passado separando-o do presente, e vice-versa.

As manifestações totalitárias e massificadoras em nossa experiência atual apresentam logo de entrada um problema epistemológico. Pretendemos responder essa pergunta através de uma explicação que possa colocar fim ao próprio perguntar? De fato, nosso objetivo não é superar a pergunta. É nesse entre, que revela o modo que nós somos sendo, que abre possibilidade para refletir sobre o progresso científico que apresenta em nosso tempo a tecnologia enquanto base de um mundo em crise. Essa crise no modo de pensamento, que se apresenta em diferentes modos, como a crise ambiental (MARANDOLA JR., 2021), com o Coronavírus ganhou ainda mais amplitude. Talvez pelo fato de não podermos controlá-lo, assim como “achamos” que controlamos a natureza, tenha possibilitado uma grande ansiedade no mundo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADO, Juan A. Garcia. Nazismo, Derecho y Filosofía del Derecho. **Anuario de Filosofía del Derecho VII**, [s. l.], n. 8, p. 341-364, 1991.

ANDRADE, Daniel Pereira. Neoliberalismo: Crise econômica, crise de representatividade democrática e reforço de governamentalidade. **Novos estud.** CEBRAP, São Paulo, v. 38, n. 1. Apr. 2019. p. 109-135.

ARARIPE, Luiz de Alencar. Primeira Guerra Mundial. In: MAGNOLI, Demétrio (org.). **História das guerras**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006, p. 319-355.

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**: um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. **História moderna e contemporânea**. 9. ed. São Paulo: Ática, 1978.

BATISTA, Gustavo; TAJRA, Fábio. Isolamento solidário em tempos de pandemia: diálogos entre a saúde e a hermenêutica filosófica. **Voluntas: Revista Internacional de Filosofia [Online]**, v.11 n.15. 2020. Santa Maria. p. 1-9.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Filosófica Politeia, 2019.

CANETTI, Elias. **Massa e Poder**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

DILTHEY, Wilhelm. **Introdução às ciências humanas**: tentativa de uma fundamentação para o estudo da sociedade e da história. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

HEIDEGGER, M. **Ser e tempo**. Tradução de Fausto Castilho. Petrópolis: Vozes; Campinas: Editora Unicamp, 2012.

HEIDEGGER, M. **Tiempo e Historia**. Tradução de Jesús Adrián Escudero. Madrid: Editorial Trotta, 2009.

HOLZINGER, Katharina; KNILL, Christoph. Causes and conditions of cross-national policy convergence. **Journal of European Public Policy**, 12:5, p.775–796. 2005.

LOWY, Michael. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. **Serv. Soc. Soc.** [online], n.124, pp.652-664. 2015.

“CACETE DE AGULHA” MASSIFICAÇÃO E TOTALITARISMO NA EXPERIÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19

EVANGELISTA, R.V.C.; MARANDOLA JÚNIOR, E.J.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 72-91

MARANDOLA JR. Eduardo. **Fenomenologia do ser-situado**: crônicas de um verão tropical urbano. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

ORTEGA Y GASSET. J. **A Rebelião das Massas**. Campinas: Vide Editorial, 2016.

SOLDERA, Ricardo. A Ordem Mundial do Pós-Guerra Fria: Os fundamentos do capitalismo contemporâneo. **X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica**, [s. l.], 2020.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

RODRIGUES, Robério Paulino. O colapso da URSS: um estudo das causas. (**Tese de Doutorado em História Econômica**) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

TRAVERSO, Enzo. **Il totalitarismo**: storia di un dibattito. Milano: Mondadori. 2002.

WOOD, Ellen Meiksins. The Uses and Abuses of Civil Society. **Socialist Register**, v. 26. Atlantic Highlands, NJ: Humanities Press, p. 60-84. 1990.

AUTOR

Rodolfo Victor Cancio Evangelista

Possui graduação em Psicologia pela PUC Minas - Poços de Caldas. Mestrando na pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - UNICAMP/FCA. Possui interesse e pesquisa em Filosofia, Epistemologia da Psicologia e Ciências Humanas. Membro do grupo de pesquisa Folie - Laboratório Interdisciplinar Hermenêutica, Ambiente e Saúde da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

E-mail: rodolfovc13@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5787-9568>

Eduardo José Marandola Júnior

Possui graduação (Licenciatura e Bacharelado) em Geografia pela Universidade Estadual de Londrina (2002 e 2003) e Doutorado em Geografia pelo Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas (2008), realizando a Livre Docência na Área do Núcleo Básico Geral Comum (Sociedade e Ambiente) (2016). Atualmente é Professor Associado II (MS 5.2) da Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA) da Unicamp (campus de Limeira), onde coordena o Laboratório de Geografia dos Riscos e Resiliência (LAGERR), do Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS) e atua como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (ICHSA). É professor também do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências (IG) da Unicamp. É editor da revista eletrônica Geograficidade, do Grupo de Pesquisa Geografia Humanista Cultural (GHUM/UFF/CNPq), do qual é um dos coordenadores.

“CACETE DE AGULHA” MASSIFICAÇÃO E TOTALITARISMO NA EXPERIÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19

EVANGELISTA, R.V.C.; MARANDOLA JÚNIOR, E.J.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 72-91

Coordena o Nomear - Grupo de Pesquisa Fenomenologia e Geografia (FCA/Unicamp) e é vice-líder do Grupo de Pesquisa Métodos Mistos e Análises Multiníveis (FCA/Unicamp). Tem trabalhado principalmente com perspectivas fenomenológicas, discutindo ontologia, epistemologia e literatura, em busca de abordagens teórico-metodológicas da interdisciplinaridade contemporânea. Interessa-se também pela interface dos estudos urbanos, ambientais e populacionais, em especial mobilidade urbana, riscos e vulnerabilidade e experiência nos processos de mudanças ambientais.

E-mail: eduardo.marandola@fca.unicamp.br

Orcid: 0000-0001-7209-7735

DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2010 E 2019

Nadja Romeiro dos Santos

Centro Universitário Tiradentes (UNIT)

Verônica Teixeira Marques

Centro Universitário Tiradentes (UNIT)

RESUMO

A tuberculose é uma doença epidemiológica de relevância para a saúde pública, acometendo principalmente pessoas que vivem em vulnerabilidade social. O objetivo do trabalho foi analisar as características socioepidemiológicas da tuberculose em Alagoas, relacionadas à desigualdade social em saúde, entre 2010 e 2019. Estudo epidemiológico descritivo, retrospectivo, de abordagem quantitativa, utilizando-se as variáveis sexo, faixa etária, escolaridade, raça/cor, tipo de entrada e agravos associados. Houve predomínio do gênero masculino (63,40%), faixa etária entre 20 e 39 anos (42,37%), nível de escolaridade com predominância para o ensino de 1 a 4ª série (14,98%), seguidos de analfabetos (11,42%), cor parda (66,02%), preta (11,69%). Casos novos notificados (80,74%), uso de álcool (20,30%) e HIV/AIDS (9,13%). Os resultados, permitiram concluir que há desigualdade em relação ao adoecimento por tuberculose entre as categorias estudadas.

Palavras-chave: Desigualdade Sociais. Tuberculose. Epidemiologia.

SOCIAL INEQUALITIES IN HEALTH IN THE CHARACTERIZATION OF TUBERCULOSIS IN ALAGOAS BETWEEN 2010 AND 2019

ABSTRACT

Tuberculosis is an epidemiological disease of relevance to public health, affecting mainly people living in social vulnerability. The objective of the study was to analyze the socio-epidemiological characteristics of tuberculosis in Alagoas, related to social inequality in health, between 2010 and 2019. Descriptive, retrospective epidemiological study, with a quantitative approach, using the variables gender, age group, education, race/ color, type of entry and associated grievances. There was a predominance of males (63.40%), age group between 20 and 39 years (42.37%), education level with predominance for teaching 1st to 4th grade (14.98%), followed by illiterates (11.42%), brown (66.02%), black (11.69%). New cases reported (80.74%), use of alcohol (20.30%) and HIV/AIDS (9.13%). The results allowed us to conclude that there is inequality in relation to tuberculosis among the categories studied.

Keywords: Social Inequality. Tuberculosis. Epidemiology.

Recebido em: 25/09/2022

Aceito em: 11/10/2022

INTRODUÇÃO

A saúde é um dos principais valores da humanidade. Ela engloba um conjunto de ações que são necessárias à subsistência dos indivíduos, e que estão intrinsecamente relacionadas ao modo de vida das pessoas, seja no âmbito econômico, político, cultural e socioambiental. Além disso, os problemas de saúde, advindos do desequilíbrio entre os seus determinantes, contribuem para as desigualdades sociais (SANTOS; MARQUES, 2021).

Hoje, a ciência reconhece que a forma como as pessoas vivem está relacionada ao contexto socioambiental das comunidades. Além disso, a ocorrência de agravos à saúde acomete alguns grupos de forma distinta, conforme a situação de vulnerabilidade em que se encontram, refletindo na saúde da população. Barreto (2017) aponta que, ainda hoje, as doenças infecciosas estão entre as principais causas de morte em adultos nos países em desenvolvimento, mais precisamente relacionadas às doenças, evitáveis ou tratáveis, como é o caso da tuberculose, HIV/Aids, malária entre outras, como também o aparecimento de novas doenças infecciosas, que estão relacionadas às mudanças no habitat da população.

A tuberculose e o HIV/Aids ainda são problemas de saúde pública, devido a sua íntima relação com as condições de vida das populações mais vulneráveis, reforçando o pressuposto de que existe um gradiente socioeconômico relacionado a essas doenças, mais precisamente nas regiões mais pobres do país. Segundo San Pedro *et al.* (2017), a tuberculose “opera como marcador de iniquidades sociais, relacionada a pobreza”, aliados à escassez de políticas sociais, que impacta negativamente na saúde de alguns grupos, tais como: encarcerados, indígenas e populações de ruas.

A tuberculose está relacionada à extrema pobreza, o que favorece a sua rápida disseminação em grandes aglomerados urbanos, onde as condições de saneamento são precárias, impedindo a circulação de ar e luz, o que possibilita a sua rápida transmissão entre os indivíduos. De fato, as pessoas mais atingidas residem em locais com déficit dos serviços públicos de saúde, o que impede o diagnóstico e tratamento em tempo hábil (MOREIRA; KRISKI; CARVALHO, 2020).

DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2010 E 2019

DOS SANTOS, N. R.; MARQUES, V. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 92-113

Considera doença negligenciada, devido ao fato de estar diretamente relacionada aos indivíduos em situações de vulnerabilidade social (NETTO-RUFFINO, 2002), a tuberculose assume uma relação bidirecional com a pobreza, pois tanto a pobreza pode estar relacionada às condições precárias de saúde, como essas podem produzir a pobreza, limitando as oportunidades de trabalho e de subsistência (GUIMARÃES *et al.*, 2012).

No país, a tuberculose é responsabilidade do setor público. Essa responsabilidade vai desde a disponibilização de medicamentos até a assistência, realizada prioritariamente pela rede de atenção básica de serviços de saúde. À semelhança de outros países, a tuberculose está atrelada às precárias condições de vida no Brasil, com marcadas desigualdades na distribuição de renda. As incidências mais elevadas são registradas entre grupos que vivem em extrema pobreza como moradores de rua, presidiários e minorias étnicas raciais (SANTOS; MARQUES, 2021).

Doença negligenciada, estigmatizada e silenciosa, a tuberculose continua tirando milhares de vidas no mundo e no Brasil. Essa doença chama a atenção, devido ao seu impacto econômico no sistema público de saúde, por acometer principalmente indivíduos economicamente ativos. A tuberculose contribui para a redução da força laboral, afetando diretamente a economia do país. Segundo Lima *et al.* (2017), a doença impacta de forma significativamente a vida das famílias, uma vez que acarreta uma redução de 30% na renda familiar, o que pode agravar em caso de morte, uma vez que seu impacto se estende por 15 anos. Nos países menos favorecidos, as dificuldades relacionadas à tuberculose têm a pobreza como o fator determinante para o adoecimento e agravamento da saúde dos indivíduos.

Em resposta aos acontecimentos relacionados a dificuldade de erradicação da Tuberculose, o Ministério da Saúde, por meio da coordenação do Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT), lançou em 2017 o plano nacional pelo fim da tuberculose, onde os municípios brasileiros foram divididos em oito partes, de acordo com os seus contextos: socioeconômicos, capacidade de implementação das ações e epidemiologia da doença. Essa iniciativa permitiu estabelecer ações específicas para cada município. O diagnóstico e o tratamento precoce são primordiais para o controle da doença (BRASIL, 2017)

Trata-se de um estudo descritivo, retrospectivo, de caráter epidemiológico, com abordagem quantitativa. Os dados foram obtidos entre os meses de agosto e setembro de 2021, por meio do

DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2010 E 2019

DOS SANTOS, N. R.; MARQUES, V. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 92-113

Sistema de Informação de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN), disponível para consulta no banco de dados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). O estudo teve como objetivo analisar as desigualdades sociais em saúde na caracterização da tuberculose em Alagoas, no período de 2010 e 2019. Tendo como população-fonte todos os casos de Tuberculose registrados no Estado de Alagoas referente ao período 2010 e 2019.

Localizado na região nordeste, e tendo como estados vizinhos Pernambuco, Bahia e Sergipe o Estado de Alagoas possui uma área de 27.778.506 Km², constituído de 102 municípios e população de 3.337.357 habitantes, o que resulta na maior densidade demográfica do Nordeste (112,33 hab/km²). Em relação ao analfabetismo, Alagoas apresenta uma taxa de 18,2% entre pessoas de 15 anos ou mais em 2017. Além disso, apresenta Índice de Desenvolvimento Humano (IDH 0,631), considerado o mais baixo do país em 2010. Sua economia é baseada na agricultura, tendo como principal produto a cana-de-açúcar. O setor Industrial é constituído por usinas açucareiras, fábricas de beneficiamento de algodão, sisal e fábricas de tecidos (ALAGOAS, 2018; PRDNE, 2019).

Para este estudo, foram utilizadas as variáveis baseadas na ficha de notificação/investigação de tuberculose a saber sexo, idade, raça/cor, escolaridade, tipo de entrada e agravos associados. O sujeito da pesquisa foram todos os pacientes com tuberculose notificados no SINAN. Por utilizar dados de domínio público, foi dispensada a apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Os dados foram analisados em correlação com revisão bibliográfica e documental das fontes oficiais sinalizadas, de forma que também foi possível estabelecer correlações entre os resultados encontrados em Alagoas, a realidade brasileira e a realidade mundial.

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A tuberculose (TB) ainda é um sério e desafiador problema de saúde pública, principalmente nos países em desenvolvimento, estando diretamente relacionada à pobreza e à distribuição desigual de renda. De acordo com dados publicados em 2020 pelo Ministério da Saúde, no mundo, em 2018, cerca de dez milhões de pessoas adoeceram por tuberculose e 1,5 milhão de pessoas morreram em decorrência da doença. A TB afeta desproporcionalmente pessoas do sexo masculino, indivíduos

vivendo abaixo da linha da pobreza, apontando para a associação entre a ocorrência das doenças e fatores socioeconômicos (BRASIL, 2021; SANTOS; MARQUES, 2021).

A TB potencializa sua gravidade em saúde pública por acometer uma parcela de população em idade economicamente produtiva. Além do mais, a doença tem significado epidemiológico distintos por apresentar um potencial de contaminação elevado entre grupos mais vulneráveis tais como: pessoas vivendo com HIV, moradores de ruas, pessoas em restrição de liberdade, alcoólatras crônicos entre outros. Espaços urbano, favelas, mocambos, alagados, invasões, populações em situações de calamidades públicas, epidemias e pandemias, usuários de centros de longa permanência, terão alto potencial para adoecer por tuberculose bem como populações indígenas (BRASIL, 2017).

É importante analisar que a TB é uma doença curável, porém vários pontos chamam atenção em relação a dificuldade para o seu controle, necessitando, da parte dos gestores públicos e dos profissionais em saúde uma séria reflexão sobre os fatores que não são exclusivos da área da saúde, mas que interferem nas estratégias de alcance da cura e prevenção da doença (BRASIL, 2017). Neste sentido, a interlocução entre setores públicos e gestores é imprescindível para encontrar soluções mais qualificadas.

A doença é causada pela bactéria *Mycobacterium Tuberculosis*, que afeta com mais frequência os pulmões, gânglios linfáticos pleura, mas pode infectar qualquer parte do corpo. A propagação da bactéria está associada às condições de vida da população. Sua transmissão ocorre por via aérea, de uma pessoa com TB pulmonar ou laríngea, que elimina bacilos no ambiente, a outra pessoa, por exalação de aerossóis oriundos da tosse, fala ou espirro (BRASIL, 2011).

Nem todos os indivíduos expostos à bactéria podem desenvolver a doença, já que o bacilo vive na forma inativa no corpo. No entanto, se o sistema imunológico enfraquecer por qualquer motivo, como no caso de pessoas com desnutrição, pessoas vivendo com HIV ou pessoas que apresentam doenças que comprometem o sistema imunológico, a bactéria da tuberculose pode se tornar ativa, ou seja, apenas cerca de “10% das pessoas infectadas adoecem durante os dois primeiros anos após a infecção e o restante ao longo da vida” (WHO, 2021; BRASIL, 2016).

A tuberculose é um grave problema de saúde no mundo, e o Brasil é um dos países que têm mais casos da doença. A maioria dos indivíduos que são acometidos são pessoas que estão em idade

economicamente ativa. Os avanços do tratamento em relação a TB cresceram muito, porém os índices de mortes ainda continuam elevados. No Brasil, em 2019, foram diagnosticados 73.864 casos novos de TB, o que correspondeu a um coeficiente de incidência de 35,0 casos/100 mil habitantes. Observa-se uma queda entre os anos de 2010 e 2016, porém, nos anos de 2017 e 2018, houve um aumento no coeficiente de incidência, nos casos de TB (BRASIL, 2021; SANTOS; MARQUES, 2021).

A desigualdade social impacta diretamente no controle da TB. Segundo estudos realizados por Odone e colaboradores (2013), uma vez que os determinantes sociais são distribuídos de forma desigual, como renda per capita, acesso à educação, alimentação, condições de moradia adequada, saneamento ambiental, emprego, como também barreiras, além de acesso à assistência e equipamentos de saúde, entre outros, a carência deste determinantes sociais contribuindo para a sua disseminação, impactando diretamente no controle e erradicação dela.

Para Munayco *et al.* (2015), a presença de desigualdade em países da “América Latina e do Caribe” favorece a incidência de TB, associada à distribuição desigual de bens e serviços, ou seja, quanto mais desfavorável um país em termos de gastos com serviços de saúde, mais desfavorável as condições mínimas e dignas de sobrevivência, que contribuem para o aparecimento de doenças como a tuberculose.

A tuberculose e a “pobreza mantêm uma relação dependente, pois tanto a pobreza pode estar associada à precariedade das condições de saúde, como essas podem produzir a pobreza, reduzindo as oportunidades de trabalho e de Subsistência, resultando assim em um ciclo que tende a piorar” (SANTOS *et al.*, 2007). Em síntese, as desigualdades nas condições de vida e de trabalho decorrentes dos fatores sociais configuram nas desigualdades em saúde (BERTOLOZZI *et al.*, 2020).

É importante observar que, do ponto de vista da saúde, a ausência de emprego, carência alimentar, precárias condições de moradia e habitação propiciam a disseminação de doenças infecciosas, aumentam as desigualdades sociais, e o número de mortes de indivíduos com TB entre outras. Isso fez com que a OMS estabelecesse metas visando à eliminação da TB. Em consonância, o Brasil, implementa o Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose estabelecendo ações específicas pautadas na redução do coeficiente de incidência para menos de dez casos por 100.000 habitantes e no coeficiente de mortalidade por TB para menos de um óbito por 100.000 habitantes até 2035 (SANTOS; MARQUES, 2021).

DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2010 E 2019

DOS SANTOS, N. R.; MARQUES, V. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 92-113

A desigualdade social contribui para diferenças de acesso a recursos e bens materiais e não-materiais, que influenciam diretamente na vida dos indivíduos, favorecendo as divisões sociais. Ademais os recursos advindos da desigualdade social estão intimamente ligados a ausência de acessos a políticas e bens que contribuem diretamente ao desenvolvimento dos indivíduos em toda sua essência, desde oportunidades de renda, educação, informação, gênero, raça/cor e moradia (SIQUEIRA, 2011; FERREIRA, 2014).

Nem mesmo as novas tecnologias e o avanço da ciência podem resolver os impactos causados pelos acontecimentos que o mundo globalizado vem sofrendo, em decorrências de guerras e conflitos armados desencadeados em vários continentes, aliados à violência urbana e no campo. Estes acontecimentos impactam diretamente na concentração de renda, desemprego, na ausência de redes de proteção social, elevando as migrações, atrelados à redução do papel dos Estados Nacionais, que contribuem para a escassez de alimentos, elevam o índice de problemas ambientais e a disseminação de novas doenças e reemergência de antigas doenças.

De fato, o desequilíbrio provocado pela mercantilização de vários serviços, em especial da saúde, aliados às políticas neoliberais, acarretam diminuição nos investimentos relacionados às políticas sociais, essenciais à sobrevivência da população. Essa cascata de acontecimentos reflete na saúde dos indivíduos, contribuindo para o aumento da mortalidade, seja por causas externas advindas da violência urbana, seja pela ampliação de riscos de adoecimento, que pode estar relacionada à qualidade da saúde, como é o caso do aumento de resistência ao bacilo da tuberculose aos quimioterápicos (FEITOSA; PROCÓPIO; HIJJAR, 2008)

Aliado a isso, a má distribuição da renda deteriora a saúde e, num círculo vicioso, as más condições de saúde corrompem o processo social e a economia. O rompimento do processo social impacta negativamente na saúde da população e contribuem para o avanço da tuberculose, uma vez que a doença impacta diretamente na faixa etária economicamente ativa, levando à morte ou ao adoecimento. É visível que a infecção está intimamente ligada às condições de vulnerabilidades sociais que uma parcela da população está exposta.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2010 E 2019

DOS SANTOS, N. R.; MARQUES, V. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 92-113

Foram identificados neste estudo 12.853 casos diagnosticados com TB no período de 2010 e 2019 no Estado de Alagoas. As características sociodemográficas, houve destaque para o gênero masculino com 149 (63,40%) dos indivíduos, acometidos, faixa etária entre 20 e 39 anos (42,37%) nível de escolaridade com destaque para 1 a 4ª série do ensino fundamental 1.926 (14,98%), seguido de analfabeto 1.468 (11,42%). Quanto à variável raça/cor, houve destaque para a cor parda 8.485(66,02%), cor branca 1.603 (12,47%) e preta 1.502 (11,69%) tabela 1.

Tabela 1: Distribuição dos casos de TB, segundo as características sociodemográficas em Alagoas entre 2010 e 2019

Sexo/Período	Número	(%)
Ignorado	3	0,03
Masculino	8149	63,40
Feminino	4701	36,57
Total	12853	100,00

Faixa Etária/Período	Número 2019	(%)
Em branco/Ignorado	3	0,02
<1 Ano	76	0,59
1-4	69	0,54
5-9	78	0,61
10-14	196	1,52
15-19	886	6,89
20-39	5446	42,37
40-59	4375	34,04
60-64	635	4,94
65-69	460	3,58
70-79	481	3,74
80 e +	148	1,15
Total	12853	100,00

Escolaridade/Período	Número 2019	(%)
Ignorada/Branco	4429	34,46
Analfabeto	1468	11,42
1ª a 4ª série incompleta do EF	1926	14,98

4ª série completa do EF	716	5,57
5ª a 8ª série incompleta do EF	1570	12,22
Ensino fundamental completo	544	4,23
Ensino médio incompleto	570	4,43
Ensino médio completo	1027	7,99
Educação superior incompleta	155	1,21
Educação superior completa	267	2,08
Não se aplica	181	1,41
Total	12853	100,00

Raça/Cor Período	Número 2019	(%)
Ignorada/Branco	1084	8,43
Branca	1603	12,47
Preta	1502	11,69
Amarela	121	0,94
Parda	8485	66,02
Indígena	58	0,45
Total	12853	100,00

Fonte: Elaborado pela autora com dados do SINAN, dezembro 2020

Quanto aos aspectos epidemiológicos, 80,74% (10.377) dos casos diagnosticados de tuberculose eram novos, seguidos de 9,42% (1.211) de reingresso após abandono. Dos agravos associados prevalentes, identificou-se o alcoolismo, com 2.609 (20,30%), com maior incidência, tabagismo, com 1.344 (10,46%) e HIV/AIDS, com 1.173 (9,13%) indivíduos com diabetes, com 1230 (9,57%) referenciado na tabela 2.

Tabela 2: Caracterização epidemiológica de pacientes com TB notificados em Alagoas, entre 2010 e 2019.

Tipo de entrada	Número	(%)
Ignorada/Branco	2	0,02
Caso novo	10377	80,74

DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2010 E 2019

DOS SANTOS, N. R.; MARQUES, V. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 92-113

Recidiva	518	4,03
Reingresso após abandono	1211	9,42
Não sabe	61	0,47
Transferência	638	4,96
Pós óbito	46	0,36
Total	12853	100,00

Agravos associados	Número	(%)
AIDS	1173	9,13
Alcoolismo	2609	20,30
Diabetes	1230	9,57
Doença mental	445	3,46
Uso de drogas ilícitas	515	4,01
Tabagismo	1344	10,46
Outras doenças	1526	11,87

Fonte: Elaborado pela autora com dados do SINAN, dezembro 2020

3. DISCUSSÃO

O estudo demonstrou que a maioria das pessoas que desenvolveu a doença foi de homens, o que gera questionamentos sobre como o sexo e os atravessamentos de gênero podem contribuir para que homens e mulheres adoçam de modo diferente em cada território. Diferenças quanto ao gênero foram encontradas em outras pesquisas (OLIVEIRA, 2018). Características socioculturais podem influenciar no modo como homens e mulheres cuidam de sua saúde, aderem e abandonam a tratamentos, assim como optam por determinados comportamentos vulneráveis em diferentes contextos. Os homens, quando comparados às mulheres, procuram menos os serviços de saúde retardando o diagnóstico precoce da TB.

Esta constatação também foi evidenciada nos dados publicados pelo Ministério da Saúde relacionados com o panorama da TB no Brasil onde o resultado mostrou que a mortalidade aumenta com o avançar da idade em ambos os sexos. No entanto, o risco de morrer por essa doença, em todos os grupos etários, é sempre maior entre os homens. Ainda de acordo com o mesmo estudo o Estado de Alagoas em 2014, apresentou um coeficiente de mortalidade por TB para o sexo masculino foi 40,5% e sexo feminino foi 23,3% por (100.000 hab.) (BRASIL, 2016).

Os dados publicados em 2022 pelo Ministério da Saúde vêm confirmar os achados do estudo ao publicar que dos 59.735 casos novos de TB pulmonar notificados em 2021, 41.904 (70,1%) ocorreram em pessoas do sexo masculino. Observa-se predomínio do sexo masculino em quase todas

DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2010 E 2019

DOS SANTOS, N. R.; MARQUES, V. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 92-113

as faixas etárias, com exceção do grupo de dez a 14 anos. Homens de 20 a 34 anos apresentam 2,8 vezes mais risco de adoecimento por TB pulmonar do que mulheres na mesma faixa etária, seguidos do grupo de 50 a 64 anos, cujo risco de adoecimento por TB pulmonar é 2,6 vezes maior (BRASIL, 2022).

Para Batista (2005), tradicionalmente, os serviços de saúde são tidos como locais para atendimento de mulheres e crianças. O homem procura mais o pronto-atendimento ou farmácias, locais em que a organização do serviço não favorece o diagnóstico e tratamento da tuberculose. Este problema, na maioria das vezes, pode estar relacionado à organização do serviço nas unidades de saúde que não favorece a este público.

A morte por tuberculose apresenta-se como uma “doença da pobreza”; é a doença daqueles que têm maior dificuldade de acesso aos serviços de saúde e pior qualidade da atenção à saúde. A dificuldade dos homens em procurar os serviços de saúde deve ser considerada (BATISTA, 2005).

Para a maioria das populações vulneráveis, a mortalidade é maior entre homens em todas as faixas etárias a partir do nascimento, fato este que geralmente é atribuído à diferenças na exposição a fatores e situações de risco ao longo da vida, que costuma ser maior entre homens, seja na exposição a situações insalubres de trabalho, seja em relação a comportamentos nocivos para a saúde como o uso de álcool, cigarros entre outras drogas, e a exposição mais frequente a situações de vulnerabilidades sociais. (BARATA, 2009).

A saúde é o bem maior de cada indivíduo, a manutenção desse bem advém de ações de promoção da saúde advindas de acessos aos serviços de saúde. Ao avaliar os dados relacionados à TB, observa-se que homens costumam ter mais dificuldades na busca por assistência em saúde quando veem as necessidades de cuidado como uma tarefa feminina. Desta forma só procurando os serviços de saúde quando se encontra impossibilitado de exercer suas funções laborais (MOURA *et al.*, 2014).

Diante de problemas advindos das condições sociais a população masculina tem maiores chances de adoecimento e morte por agravos, muitas vezes preveníveis decorrente do fato de não se considerar aptos para usufruir dos serviços que são ofertados pelo sistema de saúde e por não ser contemplados por estes serviços, desta forma o homem acaba por negligenciar sua própria saúde (ALVES *et al.*, 2022).

DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2010 E 2019

DOS SANTOS, N. R.; MARQUES, V. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 92-113

Segundo Barata (2009), às desigualdades sociais em saúde podem se manifestar em relação ao estado de saúde e ao acesso e uso de serviços de saúde para ações preventivas ou assistenciais. É importante ressaltar que, de acordo com as estimativas da Pesquisa Nacional em Saúde (PNS) (2019), a proporção de mulheres (82,3%) que consultaram médico foi superior à dos homens (69,4%). Além disso, destacam-se as proporções de pessoas brancas (79,4%); pessoas de 60 anos ou mais de idade (86,9%); e aquelas com nível superior completo (84,6%).

Conforme San Pedro e Oliveira (2013), a TB atinge o sexo masculino em idade economicamente ativa e com baixa escolaridade, estando diretamente associada aos aglomerados urbanos, à falta de serviços básicos de saúde, à má nutrição, à alimentação inadequada e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas.

O seu paradigma epidemiológico parte do pressuposto de que a doença se distribui de maneira desigual nos territórios e essa desigualdade se reflete na condição de vida. Autores como Santos e colaboradores (2007) relatam que, onde há privação social, particularmente em áreas de habitação pobre, desemprego elevado e baixa renda, deve haver um incentivo para as ações de busca de sintomáticos respiratórios e diagnóstico precoce da TB, pois o agravamento das condições sociais e econômicas resulta em degradação significativa das condições de vida, aumentando a vulnerabilidade e, conseqüentemente, o risco de adoecer por TB.

A ocorrência de casos na faixa de idade entre 20 e 39 anos (42,37%), 40 e 59 (34,06%) constatada por este estudo corrobora o estudo realizado no Piauí por Souza e colaboradores (2021), no qual foram encontrados números semelhantes, quais sejam, a idade de 20 e 39 anos (35,42%) seguida das faixas etária 40 e 59 (33,64%). Ambas as faixas etárias estão relacionadas com a fase adulta, onde as exposições por questões socioculturais ou trabalhistas podem contribuir para disseminação da doença. Essas proporções mostram que muitos indivíduos podem enfrentar sérios problemas no sustento de suas famílias.

Quanto ao grau de escolaridade, predominou o ensino fundamental incompleto, como corroborado por outros estudos de delineamento semelhante realizados no Brasil, por (SAN PEDRO *et al.*, 2013; FIHO *et al.*, 2017) o baixo grau de instrução dos pacientes pode influenciar negativamente na aquisição de informações, configurando-se como um fator determinante para o aumento da vulnerabilidade social ao qual o indivíduo está exposto (OLIVEIRA, 2018).

DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2010 E 2019

DOS SANTOS, N. R.; MARQUES, V. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 92-113

O acesso ao ensino formal e de qualidade é o principal meio de emancipação dos cidadãos. Por outro lado, a restrição de acesso à formação educacional favorece a desigualdade social e afeta diretamente as condições de saúde dos indivíduos. Conforme Barata (2009) as desigualdades no acesso a saúde vão além de classe econômica, refletindo também em subdivisões como nível de escolaridade, gênero, até mesmo etnia, Para a autora uma pessoa com um nível de escolaridade maior tem mais interesse em procurar cuidados em saúde do que uma pessoa que não teve acesso a instrução.

Corroborando com o exposto estudo realizado por Costa *et al.* (2020) em revisão sistemática evidenciaram que baixa escolaridade estava associada a 64% mais chances de apresentarem multimorbidade. Porém, quando esses estudos foram agrupados de acordo com idade, a associação foi maior nas populações mais velhas. Ressalta-se que pessoas com baixo nível de escolaridade têm dificuldade de entender as informações sobre a doença e o tratamento, aos meios de acesso aos serviços de saúde e aos meios de prevenção.

Na população brasileira, segundo dados da Pesquisa Mundial de Saúde, a autoavaliação do estado de saúde varia marcadamente com o nível de escolaridade. Entre os adultos com menos de oito anos de escolaridade, ou seja, com ensino fundamental incompleto, apenas 41% classificam sua saúde como boa ou muito boa. Este valor sobe para 62,2% para os adultos que completaram o ensino fundamental e iniciaram o ensino médio, e chega a 72,1% dos indivíduos com ensino médio completo (BARATA, 2009).

De acordo com Lopes (2005), em qualquer sociedade, o sistema educacional pode se constituir em poderoso agente de inclusão social e de promoção da igualdade. No Brasil, porém, a negligência do ensino diante das iniquidades geradas por séculos de escravidão potencializa a manutenção e ampliação das disparidades sociais. O baixo nível de escolaridade, refletem a relevância do contexto socioeconômico para o controle da TB, impactando diretamente o desenvolvimento de seu autocuidado (NEVES, 2018).

Não é demais lembrar que a maioria dos pacientes acometidos por TB tem atividades profissionais condizentes com o nível de escolaridade que possuem a saber (empregados domésticos, motoristas, pessoas que trabalham na construção civil, vendedor informais), residem em locais insalubre, possuem alimentação inadequada e possuem dificuldade de acesso a bens e serviços públicos (OLIVEIRA *et al.*, 2017).

Corroborando o exposto, Bertolozzi (2020) aponta que a maior incidência da TB em locais com maior desigualdade de distribuição de renda demonstra associação significativa entre a incidência da doença e as variáveis que refletem diferentes dimensões de condições de vida

De acordo com Ferreira (2019) a desigualdade social, decorrente da discriminação racial, perpassa os diversos setores da sociedade. Contudo, a restrição do acesso à educação em todos os seus níveis é, especialmente, perversa tendo em vista que o acesso ao ensino formal e de qualidade é o principal meio de emancipação dos cidadãos. Assim, a impossibilidade de formação educacional adequada compromete todo o futuro de uma geração. As desigualdades raciais observadas na educação são reflexos das desigualdades observadas na sociedade.

No que concerne à caracterização dos indivíduos acometidos pela TB no recorte temporal deste estudo, especificamente na variável raça, foi possível identificar que 65,99% dos indivíduos acometidos por TB se declaravam pertencer à cor parda 11,71% preta, corroborando com investigação conduzida em Juiz de Fora, Minas Gerais, por Pereira *et al.* (2015). Esses grupos populacionais estão mais expostos à influência das más condições de vida, o que amplia exponencialmente o risco de adoecimento. Além disso, ainda vivenciam a discriminação e o frágil acesso aos serviços de saúde, gerando e fortalecendo o ciclo “doença-pobreza-doença”.

Araújo e outros (2009) trazem uma reflexão de como, a raça/cor deve ser abordada de modo a explicar como a maneira preconceituosa e discriminatória como a sociedade trata os seus segmentos leva às desigualdades econômicas e sociais, e estrutura desvantagens que determina posição de menor valor para os grupos discriminados. Nessa direção, raça/cor deve ser compreendida, não do ponto biológico, mas como variável social que traz em si a carga das construções históricas e culturais, representando um importante determinantes da falta de equidade em saúde entre grupos raciais. Em relação a TB, é importante considerar que a variável raça/cor pode captar as desigualdades em saúde às quais grupos sociais estão expostos.

As populações de cor parda e preta no Estado de Alagoas têm 77,7% mais risco de morrer por TB que as pessoas brancas, isso se deve ao fato de que essa população encontra-se vivendo em condições de vulnerabilidade sociais. Para Furtado, (2020) as barreiras encontradas por esses indivíduos relacionadas ao baixo nível de renda familiar, com piores condições de vida, moradia e trabalho, impactam diretamente na liberdade individual destas pessoas e impactam em ambientes

DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2010 E 2019

DOS SANTOS, N. R.; MARQUES, V. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 92-113

insalubres propícios ao aparecimento de doenças. É importante lembrar que a dificuldade de acesso e a má-qualidade da atenção podem estar colaborando para este quadro de adoecimento da população parda e negra.

Estudo realizado por Furtado (2020), em Teresina-PI, vem corroborar a investigação ao constatar que as populações de cor parda e preta têm 70% mais risco de morrer por tuberculose que as pessoas brancas. Ainda, de acordo com o autor, as barreiras impostas a esses indivíduos, relacionadas ao baixo nível de renda familiar, com piores condições de vida, moradia e trabalho, impactam diretamente na liberdade individual destas pessoas, criam ambientes insalubres, propícios ao aparecimento de doenças. Não é demais lembrar que essa parcela da população vivencia a discriminação, dificuldade de acesso aos serviços de saúde, precárias condições de moradia, em ambientes insalubres, o que potencializa o risco de adoecimento.

Vivemos sob uma realidade onde a população negra ocupa posições inferiores na sociedade, com menos qualificação e remuneração desigual, com insuficiente disponibilidade de bens de consumo e acesso a serviços de saúde de menor qualidade e resolutividade (ARAÚJO *et al.*, 2009).

Em relação aos agravos associados, o uso de álcool foi condição presente e superior à coinfeção pelo HIV, a diabetes e a doença mental, e o cigarro também foi presente neste estudo. Dos 12.853 casos notificados, 20,30% fazem uso de álcool; 9,57% são acometidos por diabetes; o HIV/AIDS está presente em 9,13% dos casos e o Tabagismo em 10,46%. Pesquisa realizada por Neves e colaboradores no Para (2018) observou que 38,6% dos pacientes com diagnóstico de TB faziam uso de álcool. O resultado chama bastante atenção para esse percentual. Para Neves e colaboradores (2018), o uso de álcool pode estar relacionado ao meio ambiente insalubre, falta de emprego, desestruturação familiar e abandono, relacionados à ausência de políticas públicas sociais. É importante reconhecer os fatores associados à ocorrência de TB e a necessidade de estratégias para o seu enfrentamento, uma vez que o uso de álcool aumenta as chances de o paciente abandonar o tratamento e, com isso, contribuir para o quantitativo de multidroga resistente, o que é algo preocupante na erradicação da doença e compromete um dos pilares do programa de controle da TB.

A pandemia de AIDS causou grande impacto sobre o perfil clínico e epidemiológico da TB. Atualmente, a infecção pelo HIV é o principal fator de risco para o desenvolvimento da TB, e a

doença é a principal causa de morte entre as pessoas vivendo com HIV/AIDS, pois, em indivíduos com coinfeção TB/HIV, os riscos de falência de tratamento, de desenvolvimento de TB multidroga resistente (TBMDR) e de recidivas é maior. A presença de doenças ou situações que propiciam o declínio do estado de defesa do organismo, oferecem condições favoráveis à proliferação da doença.

Apesar dos dados analisados se referirem ao recorte temporal entre 2010 e 2019, é importante destacar para futuros estudos os impactos da pandemia de covid-19 no que concerne ao acompanhamento da tuberculose durante o período pandêmico (OPAS, 2021). Especialmente em 2020, houve muito menos diagnósticos de tuberculose e menor incidência de tratamento preventivo em relação aos anos anteriores tendo em vista os esforços no combate ao vírus da covid-19.

De acordo com o Relatório Global de TB da Organização Mundial de Saúde, (2021) é imperativo que os países delineiem estratégias para restaurar o acesso aos serviços essenciais de tuberculose e investimentos redobrados dos setores de saúde e de políticas sociais para abordar os determinantes sociais, ambientais e econômicos da doença e suas consequências.

Neste sentido será necessário observar esses impactos nos próximos anos de forma a não retroagir nos avanços já alcançados em relação ao acompanhamento e combate à tuberculose, dando-se maior atenção às necessidades de articulações intersetoriais de atenção à saúde que envolvem correlações com a desigualdade e a pobreza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados verificados, é evidente que a TB continua sendo um grave problema de saúde pública, devido ao seu potencial em acometer indivíduos em vulnerabilidades sociais e pelo seu elevado índice de mortalidade, o que foi agravado pela necessidade de atenção à pandemia de covid-19 em 2020 e 2021.

Os dados e análises deste estudo possibilitaram analisar como as características dos casos de TB notificados em Alagoas entre 2010 e 2019 tornam evidente uma parcela da população que não consegue terminar o ensino fundamental completo, que a enfermidade acomete indivíduos que vivem em situação de desigualdade social, e em sua maioria pessoas negras, pobres e do sexo masculino.

DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2010 E 2019

DOS SANTOS, N. R.; MARQUES, V. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 92-113

Essa constatação deixa claro que, enquanto não houver um olhar diferenciado para este segmento, a erradicação desta doença está bem longe de ser alcançada.

Enquanto não houver interesse político, garantia de investimento e ações concretas para reduzir a pobreza e as desigualdades sociais a incidência e a manutenção da transmissão da TB nas populações brasileiras permanecerão em níveis elevados. É importante destacar que a desigualdade verificada em relação às condições de vida e, portanto, também refletida na produção do processo saúde doença é bastante atenuada no âmbito da demanda por serviços de saúde e em sua utilização, o que foi agravado com a pandemia de covid-19.

Não é demais lembrar que a complexidade da desigualdade, em suas várias formas, é um fenômeno bastante antigo nas sociedades e reflete sempre uma relação de poder, na medida em que representa um padrão de dominação presente nas relações sociais.

Compreender as desigualdades sociais é de salutar importância para o planejamento e execução de políticas públicas de saúde que levem em consideração os indivíduos e os grupos sociais, no desenvolvimento de ações mitigadoras, que atendam às suas peculiaridades, que exigem distintas abordagens, por intermédio de ações planejadas de proteção social, que possam resultar na redução impacto da tuberculose. Também a publicização da doença, em especial com foco na população masculina, é um caminho necessário para as articulações intersetoriais com foco na educação em saúde, de forma que meninos e homens deem mais atenção aos riscos e sintomas da doença para o tratamento precoce. A identificação da doença e o tratamento rápido são essenciais para que a tuberculose não se propague e para que o número de óbitos seja reduzido.

Os resultados sinalizam que políticas intersetoriais saúde, educação e políticas sociais são necessárias de forma que as relações entre desigualdade e saúde sejam tratadas de forma articulada, visto que o agravamento das condições sociais e econômicas resulta em uma degradação significativa das condições de vida, aumentando a vulnerabilidade e, conseqüentemente, o de adoecer por tuberculose.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALAGOAS (Estado). Secretaria de Estado do Planejamento. Gestão e Patrimônio. **Resenha Estatística do Estado de Alagoas** [Internet]. Maceió: SEPLAG; 2018. Acesso 29 de nov. de 2020. Disponível em: <http://dados.al.gov.br/dataset/19006a46-4d74-4bf0-931d->

DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2010 E 2019

DOS SANTOS, N. R.; MARQUES, V. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 92-113

ecdaad0c7a73/resource/3eb27fb9-1bee-4405-ba97-3d3295ad8e59/download/resenha2013201726.07.2018.pdf

ALVES, A. N. *et al.* Acesso de primeiro contato na atenção primária: uma avaliação pela população masculina. **Rev. Bras Epidemiol**, 2020, v 23. E 200072. Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/rbepid/2020.v23/e200072/pt>. Acesso em: 23 set. 2022.

ARAÚJO, E. M. *et al.* A utilização da variável raça/cor em Saúde Pública: possibilidades e limites. **Interface- Comunic. Saúde. Educ.**, v. 13, n. 31, p. 383-94. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/SK3Gk4HTtwRF8pLJLMzzDXq/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 23 set. 2022.

BARATA, Rita Barradas. A Posição Social e seus Reflexos sobre a Saúde. In: BARATA, Rita Barradas. **Como e Por Que as Desigualdades Sociais Fazem Mal à Saúde**. Rio de Janeiro: ed. Fiocruz, 2009, pp. 23-29. <https://static.scielo.org/scielobooks/48z26/pdf/barata-9788575413913.pdf>

BARRETO, Mauricio Lima. Desigualdades em Saúde: uma perspectiva global. **Rev. Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 7, ano 2017. p. 2097-2108. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/XLS4hCMT6k5nMQv8BJzJhHx/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 22 set. 2022.

BATISTA, Luís Eduardo. Masculinidade, raça/cor e saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, 10(1):71-80. 2005. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csc/2005.v10n1/71-80/pt>. Acesso em: 10 nov.2021.

BERTOLOZZ, M. R. *et al.* A ocorrência da tuberculose e sua relação com as desigualdades sociais: Estudo de revisão Integrativa na Base PubMed. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/PgSp8P5qn3CmhTxx8BkXd7B/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico de Tuberculose. Departamento de Doenças de condições Crônicas e Infecções Sexualmente transmissíveis. Brasília. 2021. Acesso em 01 de dez. de 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/especiais/2021/boletim-tuberculose-2021_24.03#:~:text=Em%202020%2C%20o%20Brasil%20registrou,%C3%B3bitos%20por%2010%20mil%20habitantes.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico de Tuberculose. Departamento de Doenças de condições Crônicas e Infecções Sexualmente transmissíveis. Brasília. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/especiais/2022/boletim-epidemiologico-de-tuberculose-numero-especial-marco-2022.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil.

DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2010 E 2019

DOS SANTOS, N. R.; MARQUES, V. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 92-113

Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p. Acesso em 01 dez. de 2022. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública. Brasília: Ministério da Saúde; 2017. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B0CE2wqdEaR-eVc5V3cyMVFPcTA/view>. Acesso em: 01 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil.pdf. Acesso em: 01 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Panorama da tuberculose no Brasil: a mortalidade em números [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília. 2016. P 126. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/panorama_tuberculose_brasil_mortalidade.pdf. Acesso em 23 set. 2022.

COSTA, Â. K. *et al.* Existe desigualdade socioeconômica na multimorbidade entre adultos brasileiros? **Rev Saude Publica.** 2020; v, 54, p. 138. Acesso em: 22 set. 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rsp/article/view/180731/167817>.

FEITOSA, J. V. P.; PROCÓPIO, M. J.; HIJJAR, M. A. **Contextualizando a saúde: marcos teóricos e perspectiva** 1. Panorama da saúde no mundo e no Brasil. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/zyx3r/pdf/procopio-9788575415658-03.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2022.

FERREIRA, Nara Torrecilha. Como o acesso à educação desmonta o mito da democracia racial. In: Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, 27(104), 2019, pp. 476-498. <https://www.scielo.br/pdf/ensaio/v27n104/1809-4465-ensaio-27-104-0476.pdf>

FILHO, P. A. *et al.* Desigualdades socioespaciais relacionadas à tuberculose no município de Itaboraí, Rio de Janeiro. **Rev. Bras Epidemiologia** out-dez 2017. 20 (4) 559-572. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/Qtrb7bM5b4fcn8cJkGHrTpC/?format=pdf&lang=pt> DOI: 10.1590/1980-5497201700040001. Acesso em 16 out. 2021.

FURTADO, É. Z. L. *et al.* Perfil clínico e epidemiológico de pacientes com tuberculose diagnosticados em um hospital universitário. **Rev. Bras. Pesq. Saúde**, Vitória, v, 22, n, 1. p. 50-59, jan-mar, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/rbps/article/view/27439/22399>. Acesso em 23 set. 2022.

DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2010 E 2019

DOS SANTOS, N. R.; MARQUES, V. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 92-113

GUIMARÃES, R. M. *et al.* Tuberculose, HIV e pobreza: tendência temporal no Brasil, Américas e mundo. *J Bras Pneumol.* 2012. 38 (4): 511-517. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jbpneu/a/xPQkbBF7znGQwNbXVnkThhv/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 13 dez. 2021.

LIMA, R. F. *et al.* Impacto socioeconômico da tuberculose pulmonar em uma cidade do interior do nordeste brasileiro. In. **II CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CONBRACIS.** 2017, Campina Grande. Anais eletrônicos. ISSN: 2525-6696. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/29350>. Acesso em: 20 out.2022.

LOPES, F. Para além da barreira dos números: desigualdades raciais e saúde. **Cad. Saúde Pública,** Rio de Janeiro, 21 (5): 1595-1601, set-out, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/L6KFGDJTszrYSPTdJRyJkXk/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 18 out. 2021.

MOREIRA, A.S. R. *et al.* Determinantes sociais da saúde e custos catastróficos associados ao diagnóstico e tratamento da tuberculose. **J. Bras Pneumol.** 2020, v. 46, N. 5. 2020. Disponível em: <https://www.jornaldepneumologia.com.br/details/3350/pt-BR/determinantes-sociais-da-saude-e-custos-catastroficos-associados-ao-diagnostico-e-tratamento-da-tuberculose>. Acesso em: 17 out. 2021.

MOURA, C. E. *et al.* Atenção à saúde dos homens no âmbito da Estratégia Saúde da Família. **Ciência & Saúde Coletiva,** v, 19 n.2. p 429-438, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/SvzSh9fTZwFRGwTfKm4KXPF/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 23 set. 2022.

MUNAYCO, C. V. *et al.* Determinantes sociais e desigualdades na incidência da tuberculose na América Latina e no Caribe. **Rev. Panam Salud Publica.** 2015; 38(3): 177-85. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/10071/v38n2a03-por.pdf?sequence=5&isAllowed=y>. Acesso em: 17 out. 2021

NETTO-RUFFINO, Tuberculose: a calamidade negligenciada. *RSBMT.* 35(1): 51-58, jan-fev, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsbmt/a/H8k7CjYqqxXbVJYwptQmwpb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 dez. 2021.

NEVES, D. C. O. *et al.* Aspectos epidemiológicos da tuberculose nas Regiões de Integração do estado do Pará, Brasil, no período entre 2005 e 2014. **Rev. Pan-Amaz Saude.** 2018., v 9, n 3. P. 21-29. Disponível em: <http://scielo.iec.gov.br/pdf/rpas/v9n3/2176-6223-rpas-9-03-21.pdf>. Acesso em: 23 set. 2022.

ODONE, A. *et al.* Association between socioeconomic position and tuberculosis in a large populationbased study in rural Malawi. *PLoS One.* 2013; 8:77740. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article/file?id=10.1371/journal.pone.0077740&type=printable>. Acesso em: 17 out. 2021.

DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2010 E 2019

DOS SANTOS, N. R.; MARQUES, V. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 92-113

OLIVEIRA, A. *et al.* Análise espacial da tuberculose nos anos de 2010 a 2015 - na cidade de Maringá-PR. Geoinf. **Rev. do Programa de Pós-Graduação em Geografia Maringá**. 2017; v. 9, n. 2, p. 52-70. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Geoinf/article/view/49338/751375140439>. Acesso em 11 nov. 2021.

OLIVEIRA, M. S. R. *et al.* Perfil epidemiológico dos casos de tuberculose no estado do Maranhão nos anos de 2012 a 2016. **Rev Pre Infec e Saúde**. 2018, v. 4, p. 6896. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/nupcis/article/view/6896>. Acesso em: 01 dez. 2020.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE, 2021. Mortes por tuberculose aumentam pela primeira vez em mais de uma década devido à pandemia de COVID-19. 14 out 2021. Disponível em <https://www.paho.org/pt/noticias/14-10-2021-mortes-por-tuberculose-aumentam-pela-primeira-vez-em-mais-uma-decada-devido>. Acesso em: 24 set. 2022

PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE- PRDNE. Ministerio do Desenvolvimento Regional. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Recife, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/pr-consolidado-educacao-pdf-pdf>. Acesso em: 01 dez.2020.

SAN PEDRO, A.; OLIVEIRA, R. M. Tuberculose e indicadores socioeconômicos: revisão sistemática da literatura. **Rev. Panam Salud Pública** 2013; 33(4): 294-301. DOI: 10.1590/S1020-49892013000400009.

SANTOS, M. L. S. G. *et al.* Pobreza: caracterização socioeconômica da tuberculose. **Rev Latino-am Enfermagem** 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/vSFQGFTfKSjzdx74qgWSkct/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2021.

SANTOS, N. R.; MARQUES, V. T. Desigualdade sociais em saúde na caracterização da tuberculose entre 2009 e 2019. In Anais do 10º CONINTER- Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e humanas. Anais... Niterói (RJ) Programa de Pós- Graduação em, 202. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/xc22021/434497-desigualdade-sociais-em-saude-na-caracterizacao-da-tuberculose-em-alagoas-entre-2009-e-2019/>

SIQUEIRA, N. L. Desigualdade social e acesso à saúde no Brasil. Monografia. Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora. 2011. Disponível em: <https://www.ufjf.br/graduacaocienciasocias/files/2010/11/DESIGUALDADE-SOCIAL-E-ACESSO-%C3%80-SA%C3%9ADE-NO-BRASIL-Nat%C3%A1lia-Le%C3%A3o-Siqueira.pdf>. Acesso em: 22 set. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global tuberculosis report 2021. In: World Health Organization; 2021. Disponível em: <https://www.who.int/teams/global-tuberculosis-programme/tb-reports>. Acesso em: 20 nov. 2021.

DESIGUALDADE SOCIAIS EM SAÚDE NA CARACTERIZAÇÃO DA TUBERCULOSE EM ALAGOAS ENTRE 2010 E 2019

DOS SANTOS, N. R.; MARQUES, V. T.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 92-113

AUTORES**Nadja Romeiro dos Santos**

Graduada em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL (2001). Especialista em Saúde Pública pela Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP (2003). Especialista em Educação Profissional na área da Saúde: Enfermagem, pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ e Universidade Federal de Alagoas - UFAL (2004). Especialista em Enfermagem do Trabalho pela Universidade Gama Filho - UGF (2006). Mestre em Ensino na Saúde, pela Universidade Federal de Alagoas- UFAL (2014). Doutoranda em Sociedade, Tecnologia e Políticas Públicas, pelo Centro Universitário Tiradentes - UNIT-AL. Docente do Curso de graduação de Enfermagem e Preceptora do Curso de Medicina, do Centro Universitário Tiradentes - UNIT.

E-mail: nadjaromeiro@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0626-5977>

Veronica Teixeira Marques

Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL; Professora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes – UNIT/SE; Pesquisadora do Instituto de Tecnologia e Pesquisa - ITP. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Proteção de Direitos Humanos.

E-mail: veronica.marques@hotmail.com

Orcid: <http://orcid.org/0000-0001-6831-504X>

O USO DE METODOLOGIAS NO CAMPO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: levantamento de demandas dos terreiros de candomblé da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

Otair Fernandes

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Daniel Lima

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Thayla da Silva De Oliveira

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

RESUMO

O presente estudo tem como objeto o uso de metodologias participativas na produção de conhecimento relacionado ao processo de identificação das referências culturais dos terreiros de candomblé, no campo das políticas públicas do patrimônio cultural. Especificamente, visa apresentar o resultado da dinâmica *World coffee* ou “Café mundial” aplicada com o objetivo de levantar as demandas dos terreiros de candomblé e a perspectiva sobre o papel exercido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no que diz respeito à preservação. Trata-se de uma metodologia aplicada como parte da atividade “Oficinas para a Salvaguarda das Referências Culturais de Matriz Africana: comunidades e lugares sagrados”, realizada em cooperação entre técnicos do IPHAN e pesquisadores do LEAFRO-NEABI-UFRRJ no ano de 2019, no âmbito da pesquisa com um grupo de terreiros de candomblé da região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. As reflexões apresentadas apontam para a importância do aprendizado coletivo que resulta da aplicação deste tipo de metodologias, pois elas buscam promover a efetiva participação, constante interação e permanente diálogo entre os participantes, ainda mais quando se trata de questões vinculadas aos processos para o reconhecimento, proteção e salvaguarda dos bens culturais de matriz africana.

Palavras-chave: Terreiros de Candomblé. Patrimônio cultural. Dinâmica Café mundial.

THE USE OF METHODOLOGIES IN THE FIELD OF CULTURAL HERITAGE: survey of demands in candomblé houses of the metropolitan region of Rio de Janeiro

ABSTRACT

The present study has as its object the use of participant methodologies in the production of knowledge related to the process of identifying the cultural references of Candomblé terreiros, in the public policies on cultural heritage. Specifically, it aims to present the result of the World coffee dynamic applied to raise the demands of Candomblé terreiros and the perspective on the role played by National Historical and Artistic Heritage Institute (IPHAN) about their preservation. This is a

methodology applied as part of the activity “Workshops for the Safeguarding of Cultural References of African Matrix: communities and sacred places”, carried out in cooperation between IPHAN technicians and researchers from LEAFRO-NEABI-UFRRJ in 2019, in the scope of the research with a group of Candomblé terreiros in the metropolitan region of the State of Rio de Janeiro. The reflections pointed to the importance of collective learning that results from the application of this type of methodologies, as they seek to promote effective participation, constant interaction, and permanent dialogue between participants, even more so when it comes to issues related to the processes for recognition, protection, and safeguard of cultural assets of African origin.

Keywords: Candomblé terreiros. Cultural heritage. World coffee dynamics.

Recebido em: 15/10/2022

Aceito em: 28/10/2022

INTRODUÇÃO

O presente trabalho se insere no contexto de uma investigação mais ampla sobre o patrimônio cultural afro-brasileiro, com foco nos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (PCTMA), em particular os terreiros de candomblé da Região Metropolitana do estado do Rio de Janeiro (PCTMA/RMRJ). De uma maneira geral, o estudo busca refletir sobre o uso de metodologias participativas na produção de conhecimentos relacionados às referências culturais do universo dos terreiros de candomblé, desenvolvido no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PIBIC/UFRRJ), no ano de 2021, em articulação com o Grupo de Estudo Patrimônio e Cultura Afro-Brasileira (GEPCAfro).

Especificamente, este trabalho apresenta o resultado de uma parte da atividade “Oficinas para a Salvaguarda das Referências Culturais de Matriz Africana: comunidades e lugares sagrados”, doravante Oficinas para a Salvaguarda PCTMAF, realizada no âmbito do estudo “Produção de Subsídios para Identificação de Bens relacionados aos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana no Rio de Janeiro”, fruto de acordo de cooperação técnica celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED 04/2018 IPHAN, conduzida pelo Laboratório de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (LEAFRO-NEABI-UFRRJ), no período de 2018 a 2020.

Tratam-se, portanto, de informações geradas através do uso da metodologia de conversação em grupo conhecida como “Café Mundial” ou *World Coffee*, aplicada no segundo bloco do primeiro dia de atividades das Oficinas para a Salvaguarda PCTMAF, cuja finalidade era levantar as demandas

O USO DE METODOLOGIAS NO CAMPO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

FERNANDES, O.; LIMA, D.; DE OLIVEIRA, T. D. S.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 114-143

das comunidades de terreiros de candomblé da região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro sobre o tema “preservação das referências culturais dos povos de terreiro” e o “papel político do IPHAN”. O *World coffee* ou Café mundial é uma metodologia de conversação coletiva que pode se ajustar às mais diversas propostas de ação, a diferentes contextos e ambientes. Os diálogos propostos durante a execução desta metodologia permitem amplo compartilhamento de conhecimentos que podem desdobrar em oportunidades de ações construídas de forma coletiva.

Em outras palavras, as informações levantadas durante as atividades do *World Coffee*, permitiram uma maior compreensão sobre a ideia de preservação na perspectiva dessas comunidades religiosas, bem como a externalização de suas expectativas em relação a importância do papel do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para a preservação dos bens culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana no contexto da política de preservação cultural do patrimônio brasileiro. A relevância das ações realizadas nas Oficinas para a Salvaguarda, mais especificamente da metodologia do *World Coffee*, se dá pela possibilidade de articular indivíduos de forma coletiva visando organizar suas necessidades e opiniões em ações objetivas que atendam às suas demandas.

1. ASPECTOS TEÓRICOS DA DINÂMICA CAFÉ MUNDIAL NO CONTEXTO DA PRESERVAÇÃO CULTURAL

A dinâmica *World coffee* ou Café mundial é uma metodologia de conversação em grupo, criada por Juanita Brown e David Isaacs no ano de 1955, na Califórnia, nos Estados Unidos. Trata-se de uma metodologia participativa adaptável a qualquer contexto e ambiente, que visa gerar diálogos colaborativos entre os indivíduos que em grupo compartilham seus conhecimentos e descobrem novas oportunidades de ação conjunta, por meio de questões relevantes. Portanto, consiste numa técnica de construção coletiva e colaborativa de produção do conhecimento, com uma dinâmica flexível que possibilita estimular a criatividade dos participantes, de forma a permitir-lhes explorar temas relevantes e criar espaço para que a inteligência coletiva possa emergir (BROWN; ISAACS, 2007).

O uso deste tipo de dinâmica participativa no campo do patrimônio cultural brasileiro, deriva de um processo inovador na produção do conhecimento sobre os bens culturais de matriz africana, oriundo do contexto de democratização das políticas públicas de patrimônio cultural, a partir das

mudanças políticas e institucionais cujas bases estão assentadas nos princípios constitucionais do reconhecimento e da valorização da diversidade cultural, pleno exercício da cidadania e participação social nos processos decisórios de governo e na produção de política públicas.

No campo da política cultural, incluindo a patrimonial, a Constituição Federal de 1988 (CF/88), em seus artigos 215 e 216, determina que ao Estado cabe garantir o “pleno exercício dos direitos culturais”, entre os quais o “direito à memória” e “o acesso às fontes da cultura nacional”, defender e valorizar o patrimônio cultural brasileiro protegendo “as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional” (BRASIL, 1988). Portanto, além de democratizar o acesso aos bens culturais valorizando a diversidade étnica e regional, o texto constitucional previu a proteção desses bens sob responsabilidade do poder público “por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”, com a “colaboração da comunidade”, conforme o § 1º do art. 216, da CF/88. O patrimônio cultural brasileiro passou a ser definido como “os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988).

Com a adoção da concepção antropológica da cultura, o conceito de patrimônio cultural ampliado com a dimensão da imaterialidade da cultura provocou uma ruptura teórica e metodológica na forma de se pensar a preservação, identificar e promover a proteção do bem cultural até então pautada unicamente pelo instrumento jurídico do “tombamento”, que se mostrava inadequado por traduzir uma compreensão centrada na conservação da integridade física dos bens da nação vistos como monumentos.

Tratava-se de uma mudança profunda na concepção de preservação do bem cultural, assentado agora na noção de “referências culturais” e não mais restrita à materialidade, aspectos físicos e técnicos dos bens culturais. Com a noção de “referências culturais”, os bens passaram a ser compreendidos como símbolos da diversidade, contemplando a construção e a formação de uma identidade cultural em constante movimento. Neste sentido, esta ideia amplia o processo de atribuição de valor dos órgãos de preservação e problematiza os critérios adotados para a constituição do patrimônio cultural, relativizando o conhecimento e enfatizando a necessidade da preservação da diversidade cultural, implicando nas práticas de salvaguarda do patrimônio cultural (FONSECA, 2012; SANT’ANNA, 2009).

O USO DE METODOLOGIAS NO CAMPO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

FERNANDES, O.; LIMA, D.; DE OLIVEIRA, T. D. S.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 114-143

Com o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e a criação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, ambos pelo Decreto Federal nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, as abordagens sobre os bens culturais, tanto os de natureza imaterial (intangível) quanto os de natureza material (tangível), visam a valorização e a produção do conhecimento sobre esses bens. Isso fez com que a implementação de políticas públicas no campo do patrimônio cultural e as ações de salvaguarda fossem repensadas, recriadas e reinventadas. Desde então, o IPHAN tem se esforçado na regulamentação dos preceitos constitucionais e no alinhamento do país com o debate internacional baseado no conceito de patrimônio cultural imaterial e políticas de salvaguarda preconizadas pela “Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial”, aprovada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em Paris, no ano de 2003, do qual o Brasil é um dos signatários e Estado membro.

É nesse cenário que o Inventário Nacional de Referência Cultural (INRC) se transformou em importante instrumento para inovar a forma de abordar e valorizar os bens culturais, tanto os de natureza imaterial quanto os de natureza material, deslocando o foco das ações de salvaguarda e de acautelamento para os portadores de referência cultural, estabelecendo procedimentos para identificar e valorar os bens culturais a partir dos seus processos de produção, dos seus usos e dos significados que adquirem para os grupos sociais envolvidos na sua produção, podendo recomendar, ao final dos levantamentos, o aprofundamento de estudos com a finalidade do registro ou do tombamento.

O termo “referência cultural” advém da concepção antropológica da cultura e o seu uso no campo do patrimônio cultural enfatiza a diversidade na produção material, sentidos e valores atribuídos a bens e práticas sociais pelos diferentes sujeitos detentores, conforme ressalta Fonseca (2012). Trata-se aqui de “uma perspectiva plural que veio ‘descentrar’ os critérios, considerados objetivos, porque fundados em saberes considerados legítimos, que costumavam nortear as interpretações e as atuações no campo da preservação de bens culturais” (FONSECA, 2012, p. 37). Portanto, fortalecer e dar visibilidade às referências culturais dos grupos sociais em sua heterogeneidade e complexidade, significa promover a apropriação simbólica e o uso sustentável dos recursos patrimoniais para a sua preservação e para o desenvolvimento econômico, social e cultural do país, segundo a autora.

Neste sentido, os inventários tornaram-se importantes instrumentos para identificar as diversas expressões culturais e bens de natureza imaterial e material, proporcionando a formação de um conjunto de informações (banco de dados) que possibilitam a valorização e salvaguarda,

O USO DE METODOLOGIAS NO CAMPO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

FERNANDES, O.; LIMA, D.; DE OLIVEIRA, T. D. S.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 114-143

planejamento e pesquisa, conhecimento de potencialidades e educação patrimonial. Portanto, o seu uso tem permitido documentar por “meios técnicos mais adequados, o passado e o presente dessas expressões culturais, em suas diferentes versões” (SANT’ANNA, 2009, p. 55), contribuindo, assim, para “preservação da diversidade étnica e cultural do país e para a disseminação de informações sobre o patrimônio cultural brasileiro a todos os segmentos da sociedade” (NOGUEIRA, 2008, p. 247). Por meio deles, o conhecimento é produzido a partir de uma base de dados armazenados que possibilita “a sistematização das informações sobre o patrimônio, tornando-as acessíveis pelas agências responsáveis por sua criação, implementarem e avaliarem programas de salvaguarda e garantir a proteção jurídica” (ARANTES, 2009, p. 198). Porém, “essas bases devem também ser acessíveis ao público em geral, assim como às ‘comunidades culturais’, retroalimentando o processo de constante invenção e recriação cultural” (ARANTES, 2009, p. 198).

Responsável pela condução da política nacional de preservação cultural, o IPHAN passou a buscar a implementação de uma política pública orientada para ampliar e fortalecer a participação democrática dos sujeitos detentores dos bens culturais na formulação, planejamento, execução e acompanhamento das políticas de preservação do patrimônio cultural, com vistas à sustentabilidade cultural dos bens, ao mesmo tempo, em que busca também responder à crescente demanda por reconhecimento de bens culturais relacionados ao universo simbólico e territorial de grupos subalternizados como os afro-brasileiros e indígenas, em particular os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana como os terreiros de candomblé (PCTMAF).

As metodologias participativas surgem diante dessas inovações com base no INRC na perspectiva da Educação Patrimonial (EP), a partir de experiências cumuladas institucionalmente no bojo dos processos de preservação e valorização do patrimônio cultural no âmbito do IPHAN. Nesse ambiente institucional, a EP se consolidou como uma “prática transversal” que permite o diálogo permanente entre os agentes sociais e a participação efetiva das comunidades, contribuindo para construção coletiva e participativa dos demais processos de preservação do patrimônio cultural material e imaterial, preconizados na política nacional de proteção, preservação e salvaguarda.

Voltada para colaborar no reconhecimento, valorização e preservação do bem cultural, a EP reside em “processos educativos, formais e não formais, com foco no Patrimônio Cultural, apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações” (FLORÊNCIO *et al*, 2014, p. 19). Portanto, ganha relevância nesses processos formativos as interações entre as pessoas e o patrimônio cultural, construídas de forma coletiva e

O USO DE METODOLOGIAS NO CAMPO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

FERNANDES, O.; LIMA, D.; DE OLIVEIRA, T. D. S.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 114-143

dialogada, permitindo múltiplas abordagens e uso de ferramentas e metodologias variadas, como rodas de conversa, cartografia social, mapas mentais, mapas afetivos, Café mundial, debates, filmes, dentre outros.

2. OFICINAS PARA SALVAGUARDA DAS REFERÊNCIAS CULTURAIS DE MATRIZ AFRICANA: CONTEXTUALIZAÇÃO

No âmbito da proposta de estudo “Produção de Subsídios para Identificação de Bens relacionados aos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana no Rio de Janeiro”, foi realizado o evento “Oficinas para a Salvaguarda das Referências Culturais de Matriz Africana: comunidades e lugares sagrados”, durante os dias 29 e 30 do mês de julho, do ano de 2019, nas instalações do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (IM/UFRRJ), na cidade de Nova Iguaçu (campus universitário), direcionado para representantes dos terreiros de candomblé do Estado do Rio de Janeiro, mapeados em 2009 no âmbito da Superintendência Regional do IPHAN. Naquele momento, tratava-se de uma ação formativa, articulada pelas equipes de pesquisadores do LEAFRO/UFRRJ e técnicos do IPHAN, na perspectiva da educação patrimonial, que reuniu lideranças e membros ocupantes de diferentes cargos de várias comunidades religiosas. Portanto, trata-se de uma ação que visava: (a) propiciar aos participantes o conhecimento da temática do reconhecimento dos terreiros de matriz africana como patrimônio cultural; (b) identificar alguns valores fundamentais para o processo de patrimonialização; (c) compreender a disposição das referências culturais no território; (d) identificar possíveis bens a serem reconhecidos; e (e) criar critérios para o reconhecimento.

Para tanto, o evento foi planejado e realizado em três momentos distintos e complementares, subdividido em blocos com procedimentos metodológicos diferentes. O primeiro bloco chamado “Alinhamento de expectativa” foi realizado no primeiro dia do evento, após o café da manhã, no dia 29 de julho. Ele consistiu na reunião dos participantes em círculos que responderam em tarjetas (pedaços de cartolina) a pergunta: o que espera desse encontro? As respostas foram reunidas formando um grande painel, possibilitando leituras e análises coletivas sobre as expectativas do evento pelos participantes. O segundo bloco começou logo após a realização do primeiro no mesmo dia, consistindo na aplicação da dinâmica Café Mundial cujos resultados serão apresentados neste trabalho. O terceiro bloco ocorreu no segundo e último dia do evento, no dia 30 de julho, residindo

O USO DE METODOLOGIAS NO CAMPO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

FERNANDES, O.; LIMA, D.; DE OLIVEIRA, T. D. S.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 114-143

na aplicação da metodologia “Mapas Afetivos” com a finalidade de levantar as referências culturais das comunidades religiosas de terreiros de candomblé, a partir da percepção de seus representantes que participavam do evento.

Ao todo, participaram das atividades das oficinas 61 (sessenta e um) representantes das comunidades religiosas de terreiros da região metropolitana do Rio de Janeiro, entre mães, pais e filhos de santos, de diferentes nações/tradições do candomblé do Rio de Janeiro, como Babalorixás, Doté, Ialorixás, Mametos, Ekedí, entre outros. No primeiro dia das Oficinas, dia 29 de julho, participaram da aplicação da dinâmica Café mundial um total de 47 (quarenta e sete) representantes de 19 (dezenove) terreiros; no dia seguinte, dia 30 de julho, participaram da aplicação da metodologia mapas afetivos um total de 51 (cinquenta e um) representantes de 21 (vinte e um) terreiros de candomblé. Importante ressaltar que essas comunidades-terreiro através de seus representantes se tornaram sujeitos parceiros na realização das próprias oficinas de salvaguarda, cujas denominações estão relacionadas na Imagem 1, a seguir.

Figura 1 – Comunidades-terreiro de Candomblé do Rio de Janeiro envolvidas nas “Oficinas para a Salvaguarda das Referências Culturais de Matriz Africana: comunidades e lugares sagrados”



Fonte: TED Nº 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Mediante o uso dessas metodologias participativas, as “Oficinas para a Salvaguarda das Referências Culturais de Matriz Africana: comunidades e lugares sagrados”, possibilitaram o levantamento das demandas relacionadas ao tema da preservação dos terreiros de candomblé, a

O USO DE METODOLOGIAS NO CAMPO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

FERNANDES, O.; LIMA, D.; DE OLIVEIRA, T. D. S.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 114-143

geração de um conjunto de informações sobre essas referências em seu espaço simbólico e territorial, a partir da perspectiva de seus sujeitos coletivos, isto é, as comunidades-terreiro, além da externalização de uma visão das mesmas sobre a importância do IPHAN no que diz respeito à política de salvaguarda. Com base nessas informações foi elaborado pela equipe de pesquisadores do LEAFRO-NEABI-UFRRJ, o “Dossiê Bens Culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana da Região Metropolitana do Estado Rio de Janeiro (PMAF/RMRJ)”¹, o TED 04/2018 IPHAN & LEAFRO/UFRRJ entregue ao IPHAN, conforme o acordo de cooperação supracitado. Em outras palavras,

*A realização das Oficinas para a Salvaguarda das Referências Culturais de Matriz Africana: comunidades e lugares sagrados foi crucial para a construção do presente Dossiê, em particular na estruturação do conteúdo do próximo capítulo. Porém, isso não seria possível sem a participação das lideranças religiosas zeladoras e integrantes dos terreiros de candomblé inventariados pelo IPHAN-RJ, o que exigiu um trabalho de mobilização a partir de contatos, visitas e diálogos com as comunidades de terreiros. A participação e mobilização social são pontos enfatizados na política nacional de preservação vigente atualmente no país, sobretudo, nos casos de atividades relacionadas aos PMAF, em que o processo de diálogo com as comunidades é componente das etapas dos processos do IPHAN: identificação, reconhecimento, conservação, apoio e fomento. É através do processo de diálogo estabelecido com essas comunidades religiosas, que o IPHAN busca atender às demandas em relação a uma maior compreensão a respeito dos procedimentos e atividades utilizadas nos processos de reconhecimento, proteção e salvaguarda do patrimônio material e imaterial (FERNANDES *et al*, 2020, p. 46-47).*

A seguir, apresentaremos o processo de aplicação da dinâmica Café mundial ou *World Coffee* referente ao levantamento das demandas sobre a preservação dos bens culturais de matriz africana, na perspectiva das comunidades-terreiro da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

3. APLICAÇÃO DA DINÂMICA “CAFÉ MUNDIAL” ÀS COMUNIDADES-TERREIRO DE CANDOMBLÉ DA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

¹ Associado a este Dossiê estão mais dois produtos previstos no acordo de cooperação técnica TED 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO, a saber: o “Diagnóstico das ações de identificação e reconhecimento realizadas para os bens relacionados aos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana no Rio de Janeiro” e as “Diretrizes gerais de gestão dos bens indicados para o reconhecimento, recomendações para ações de identificação complementar”. Importante informar que esses documentos são públicos e estão abertos para consulta ou pesquisas com fins acadêmicos. Para tanto, basta inserir o número do processo 01450.003417/2018-26, digitar o código de segurança, consultar e realizar *download*. Disponível em:

https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0. Acesso em: 19 nov. 2022.

A dinâmica *World Coffee* ou Café mundial foi realizada no primeiro dia das “Oficinas para a Salvaguarda das Referências Culturais de Matriz Africana: comunidades e lugares sagrados”, na tarde do dia 29 de julho, do ano de 2019, no âmbito das instalações do Instituto Multidisciplinar, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (IM/UFRRJ), com a finalidade de levantar as principais demandas das comunidades religiosas de candomblé do Rio de Janeiro mapeadas e inventariadas no âmbito da Superintendência do IPHAN/RJ (FERREIRA NETO, 2009; IPHAN/RJ, 2012), no que diz respeito ao tema da preservação dos bens culturais de matriz africana e o papel político do IPHAN. Um grupo de 47 (quarenta e sete) pessoas representando 19 (dezenove) terreiros de candomblé do Rio de Janeiro, participaram desta dinâmica, entre as quais mães, pais, irmãos e filhos de santos, ocupantes de cargos como Babalorixás, Dotés, Ialorixás, Mametos, Ekedí, Ogã, dentre outros cargos importantes de diferentes nações/tradições do candomblé.

A dinâmica Café mundial teve como princípios operacionais e práticos, os seguintes pressupostos: (a) criar um ambiente acolhedor e de aprendizado coletivo que possibilitasse a exploração de questões relacionadas à preservação de bens culturais do universo simbólico e territorial dos terreiros; (b) permitir conexões entre os participantes e perspectivas diversas; (c) proporcionar escuta compartilhada para sabedoria coletiva; (d) visibilizar o conhecimento coletivo com apresentação dos pensamentos gerados por diferentes meios (mapas, diagramas, desenhos, outros); e (e) integrar conhecimentos para o desenvolvimento do pensar coletivo sobre a preservação dos terreiros de candomblé.

Com base nesses pressupostos, os 47 (quarenta e sete) participantes representantes das comunidades-terreiro foram reunidos e divididos em seis grupos, distribuídos por mesas/salas de aulas numeradas de um a seis. Instalados no mesmo corredor do prédio do IM/UFRRJ, cada grupo de participantes tinha que responder um total de sete perguntas, sendo uma pergunta geral comum a todas as mesas/salas e seis perguntas específicas por mesa/sala. As perguntas tratavam do tema “preservação” relacionada ao universo dos próprios terreiros e foram elaboradas previamente pela equipe organizadora formada pelos pesquisadores do TED N° 04/2018 e técnicos do IPHAN, a saber:

1. Na perspectiva da comunidade, o que é preservar? (Geral/Comum a todas as mesas)
2. Como é feita a preservação? (Mesa 1)
3. O que é preciso para preservar as tradições? (Mesa 2)
4. O que é mais importante deixar para as gerações futuras? (Mesa 3)

5. Quem ajuda na preservação? (Mesa 4)
6. Quem atrapalha a preservação? (Mesa 5)
7. Como o IPHAN pode colaborar na preservação? (Mesa 6)

Para responder estas perguntas, a dinâmica foi organizada e estruturada para ser realizada em rodadas distintas, porém complementares, para um tempo total de duas horas. Na primeira rodada, os grupos de participantes foram instalados nas respectivas salas/mesas, com o início imediato do processo de escuta e conversa, onde cada participante pôde expor sua reflexão sobre a pergunta geral, comum a todas as salas/mesas. Esta rodada durou um tempo de vinte minutos. Depois deste tempo, em sistema de rodízio, os grupos de representantes das comunidades-terreiro passaram a realizar rodadas de quinze minutos perpassando por cada sala para responder as perguntas específicas (separadas por sala/mesa), num processo de revezando até o final da sexta rodada, momento em que todas as perguntas foram respondidas por todos os grupos de terreiros.

Antes do início da primeira rodada, um dos componentes da equipe de organização (pesquisador LEAFRO/UFRRJ e/ou técnicos do IPHAN) foi designado para ser o “mediador” e o responsável pela condução do processo de escuta e conversação da dinâmica. Ao mesmo tempo, um representante de terreiro integrante de cada grupo foi escolhido pelos pares para assumir o papel de “anfitrião” da dinâmica, com a incumbência de transmitir, a cada rodada para o novo grupo de participantes que chegava, o que havia sido debatido e construído pelo grupo anterior, para só então dar início a uma nova roda de conversa. Durante o andamento das rodas de conversas, o anfitrião em parceria com o mediador anotava as respostas em tarjetas de papel e as colocavam no papel pardo pendurado no quadro da sala, formando painéis com as respostas dos participantes. Além disso, um técnico do IPHAN circulava entre as salas/mesas e estimulava o debate, funcionando como um “facilitador”, pontuando e anotando as principais questões pautadas pelos grupos.

A seguir, para fins de melhor compreensão do que está sendo dito aqui, um conjunto de imagens serão apresentadas em sequência de modo a permitir ilustrar e visualizar os processos de realização da dinâmica Café mundial, no âmbito das “Oficinas para a Salvaguarda das Referências Culturais de Matriz Africana: comunidades e lugares sagrados”, vivenciados e compartilhadas pelos representantes das comunidades-terreiro participantes.

Imagem 2 – Representantes das comunidades-terreiro no processo de escuta/conversação na dinâmica Café mundial



Fonte: TED N° 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Imagem 3 – Representantes das comunidades-terreiro no processo de escuta/conversação na dinâmica Café mundial



Fonte: TED N° 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Imagem 4 – Representantes das comunidades-terreiro no processo de escuta/conversação na dinâmica Café mundial



Fonte: TED Nº 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Imagem 5 – Representantes de comunidades-terreiro no processo de escuta na dinâmica Café mundial



Fonte: TED Nº 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Imagem 6 – Confeção dos cartões respostas na dinâmica Café mundial



Fonte: TED Nº 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Imagem 7 – Construção do painel resposta pelo anfitrião e facilitador na dinâmica Café mundial



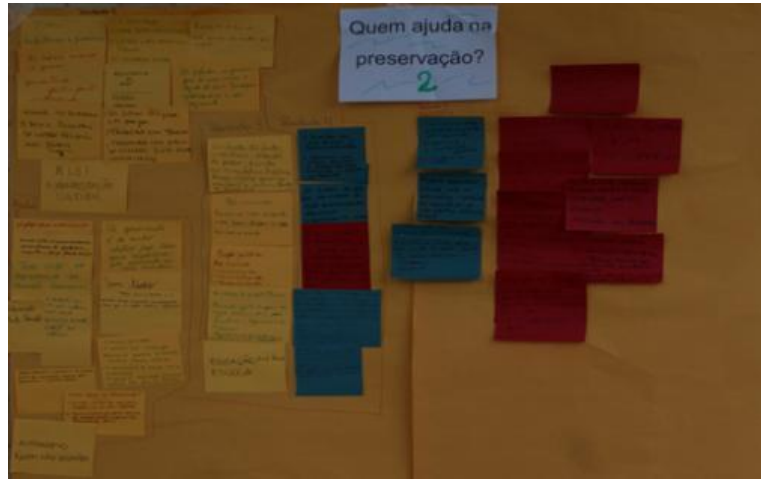
Fonte: TED Nº 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Imagem 8 – Painel Resposta Mesa/Sala 1 (pergunta geral/específica) dinâmica Café mundial



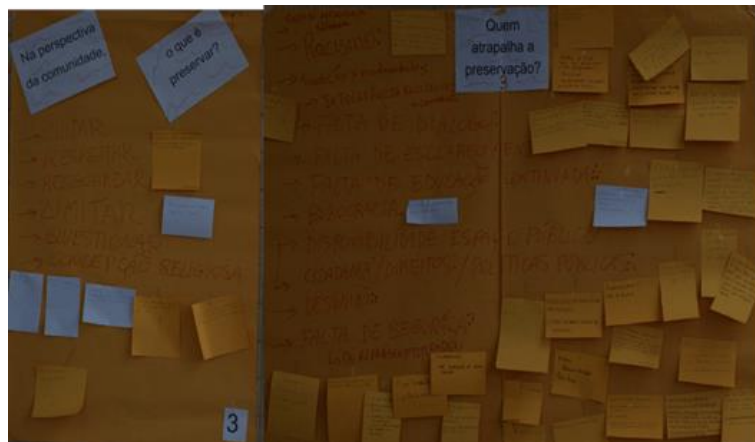
Fonte: TED Nº 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Imagem 9 – Painel Resposta Mesa/Sala 2 (pergunta específica) dinâmica Café mundial



Fonte: TED Nº 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Imagem 10 – Painel Resposta Mesa/Sala 3 (pergunta geral e específica) dinâmica Café mundial



Fonte: TED Nº 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Imagem 11 – Painel Resposta Mesa/Sala 4 (pergunta específica) dinâmica Café mundial



Fonte: TED Nº 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Imagem 12 – Painel Resposta Mesa/Sala 5 (Pergunta geral e específica) dinâmica Café mundial



Fonte: TED Nº 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Imagem 13 – Painel Resposta Mesa/Sala 6 (Pergunta geral e específica) dinâmica Café mundial



Fonte: TED N° 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Esse processo de escuta, conversação e troca de ideias permitiu um diálogo contínuo sobre questões importantes relacionadas ao universo simbólico e territorial de algumas comunidades-terreiro de candomblé da região metropolitana do Rio de Janeiro, envolvendo no debate os seus sujeitos praticantes, pesquisadores e técnicos do IPHAN, um grande aprendizado coletivo. Os painéis, construídos coletivamente, expressavam propostas e apontamentos sobre importantes questões possibilitando o levantamento das principais demandas relacionadas à preservação das referências culturais das comunidades-terreiro do Estado do Rio de Janeiro, compartilhadas e apresentadas no momento de encerramento da dinâmica, em plenária na manhã do segundo dia do encontro². Neste segundo momento, os painéis foram apresentados pelos anfitriões e comentados pelos facilitadores perante uma plenária onde todos os participantes ouviram e trocaram ideias, perfazendo um rico processo de escuta e conversação, melhor visualizado e compreendido a partir das imagens a seguir.

Imagem 14 – Apresentação em plenária dos painéis das mesas/salas pelo anfitrião e facilitador na dinâmica Café mundial

² Importante registrar que a apresentação dos painéis em plenária somente foi possível na manhã do dia seguinte, antes do início das atividades do segundo dia das oficinas, por opção dos organizadores, para evitar o atraso da atividade no início da tarde do primeiro dia. O fato é que a atividade com a dinâmica do Café mundial levou mais tempo do que o previsto, o que requer maior atenção neste aspecto em sua aplicação.



Fonte: TED N° 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Imagem 15 – Apresentação em plenária dos painéis das mesas/salas pelo anfitrião e facilitador na dinâmica Café mundial



Fonte: TED N° 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Imagem 16 – Apresentação em plenária dos painéis das mesas/salas pelo anfitrião e facilitador na dinâmica Café mundial



Fonte: TED Nº 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

4. DEMANDAS DAS COMUNIDADES-TERREIRO DE MATRIZ AFRICANA DA RMRJ: RESULTADOS ALCANÇADOS

A aplicação da metodologia Café mundial possibilitou gerar um conjunto de informações sobre as demandas de algumas comunidades-terreiro de candomblé da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ). Os resultados obtidos através das respostas dos participantes geraram um conjunto de informações pertinentes à preservação de bens culturais de matriz africana, pois possibilitou compreender as percepções desses terreiros em relação ao significado das políticas públicas de preservação cultural, no que diz respeito aos caminhos através do qual a preservação pode e deve ocorrer, dos fatores que cooperam ou entram a proteção de seus símbolos e como o IPHAN pode apoiar as comunidades neste propósito.

O agrupamento das respostas seguiu o critério das similaridades e proximidades dos conteúdos temáticos a partir das falas dos participantes, o que gerou a construção de um quadro complexo em torno de eixos temáticos, a saber: Eixo 1 - *Cuidar/Preservar*; Eixo 2 - *Transmitir Saberes/Conhecimentos*; Eixo 3 - *Segurança/Proteção*; Eixo 4 - *Garantir Acesso/Direitos*; Eixo 5 - *Representatividade/Participação*; Eixo 6 - *Fomento/Apoio*; e Eixo 7 - *Obstáculos/Desafios*. Esta sistematização permitiu a geração de gráficos a partir das falas registradas durante a atividade e que serviram como ferramenta para quantificar as respostas segundo a natureza de seus conteúdos. Portanto, os gráficos que serão apresentados a seguir permitem visualizar o percentual das demandas com base na maior incidência dos temas identificados nas falas dos representantes dos terreiros de candomblé.

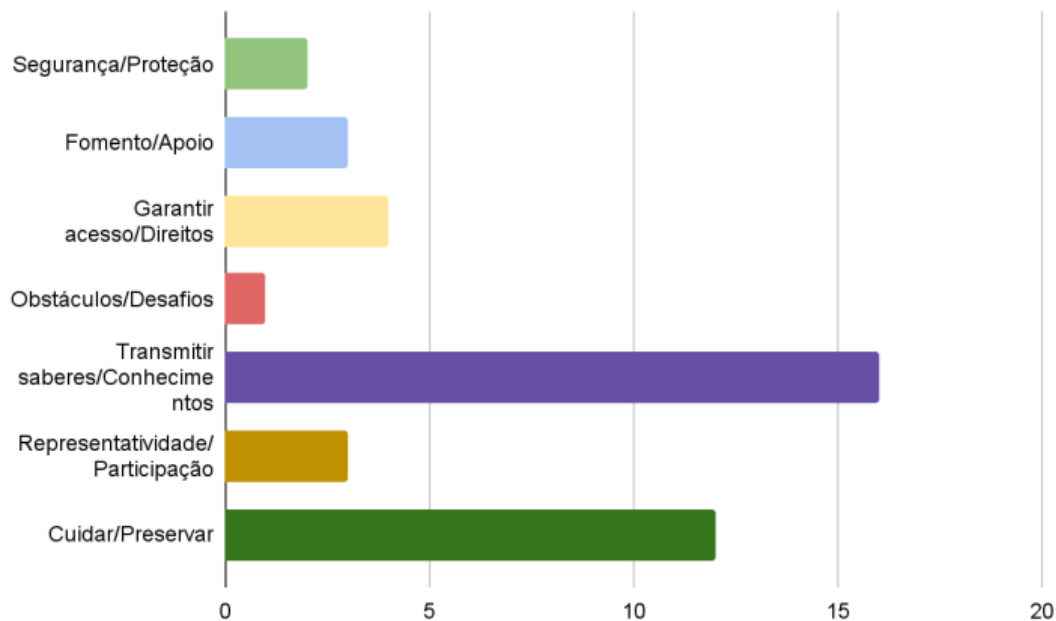
O USO DE METODOLOGIAS NO CAMPO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

FERNANDES, O.; LIMA, D.; DE OLIVEIRA, T. D. S.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 114-143

Gráfico 1 – Na perspectiva da comunidade, o que é preservar?



Fonte: TED N° 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

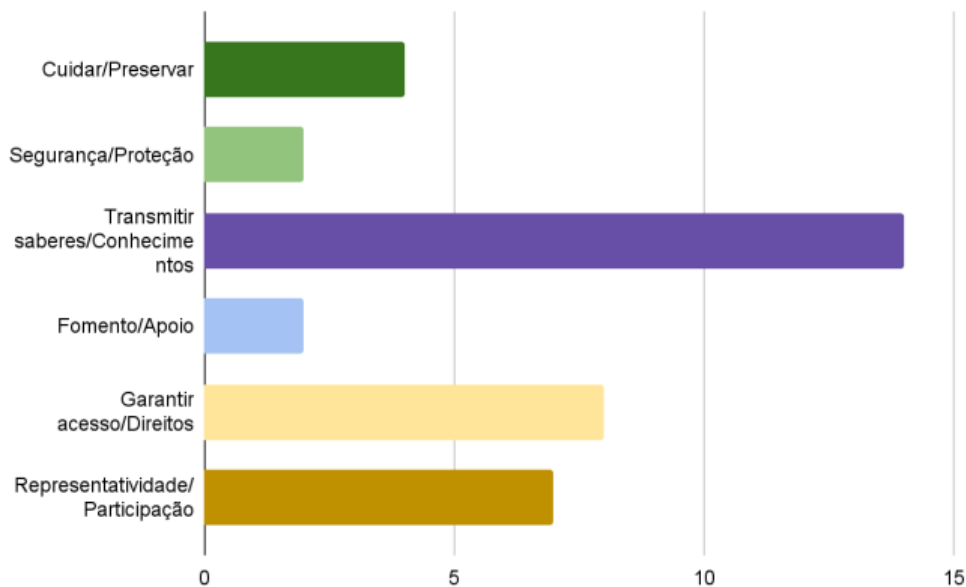
De acordo com o Gráfico 1, as falas dos participantes estão concentradas em maior parte nos eixos “transmitir saberes/conhecimentos” e “cuidar/preservar”. Isto porque, na perspectiva das comunidades-terreiro é a própria comunidade religiosa que cuida e transmite os saberes, valores, fundamentos e tradições³. O quadro de respostas mostra as evidências de expressões tais como: “cuidar, zelar pela comunidade”; “manter os princípios”; “passar as tradições e conhecimento para os mais novos da comunidade cuidar”; “manter as tradições próprias de cada nação”; “ter a compreensão da importância das dinâmicas e referências da comunidade, para que a manutenção cruze o tempo e gerações sem perder a sua essência”; “oralidade essencial”; “difundir o conhecimento”; “divulgar” e “manter a memória viva e ativa”.

O Gráfico 2 a seguir, revela as incidências das falas dos participantes no que diz respeito a questão de como é feita a preservação nos terreiros de candomblé, concentradas em maioria nos eixos os eixos “transmitir saberes/conhecimentos” e “garantir acessos/direitos”, o que significa que a

³ Não há distinção e nenhum tipo de hierarquização entre os termos saberes e conhecimentos no contexto das comunidades de terreiros, ambos estão relacionados à ancestralidade e as tradições, transmitidos pela oralidade.

preservação dos fundamentos e valores das tradições/nações do candomblé ocorre mediante a transmissão de saberes e garantia dos direitos, sobretudo, os direitos culturais e à memória ancestral.

Gráfico 2 – Como é feita a preservação?



Fonte: TED N° 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Podemos observar que as falas agrupadas no eixo transmissão de saberes/conhecimentos, foram: “transmitir conhecimento”; “compreender o que é essencial”; “manter para gerações futuras”; “estudar/buscar conhecimento”; “ter conhecimento de sua matriz”; “incentivar o ensino de seus ofícios tradicionais como forma de estimular a transição de conhecimento e cultura”; “candomblé como instituição de ensino”. Todas essas falas apontam para a relevância e importância da educação no universo dos terreiros como instrumento de preservação, porém é preciso atentar que não se trata da educação formal, regular e escolar, pois na perspectiva das comunidades religiosas do candomblé, o terreiro também educa, em um sentido mais amplo do que a educação escolar, pois tudo consiste na situação de aprendizagem com base na oralidade.

Posicionamento que se repete quando perguntamos o que é preciso para preservar as tradições?, evidenciada no Gráfico 3 abaixo, quando mais uma vez a educação se destaca nas falas dos representantes dos terreiros, tendo em vista a maior incidência das respostas no eixo “transmitir saberes/conhecimentos”.

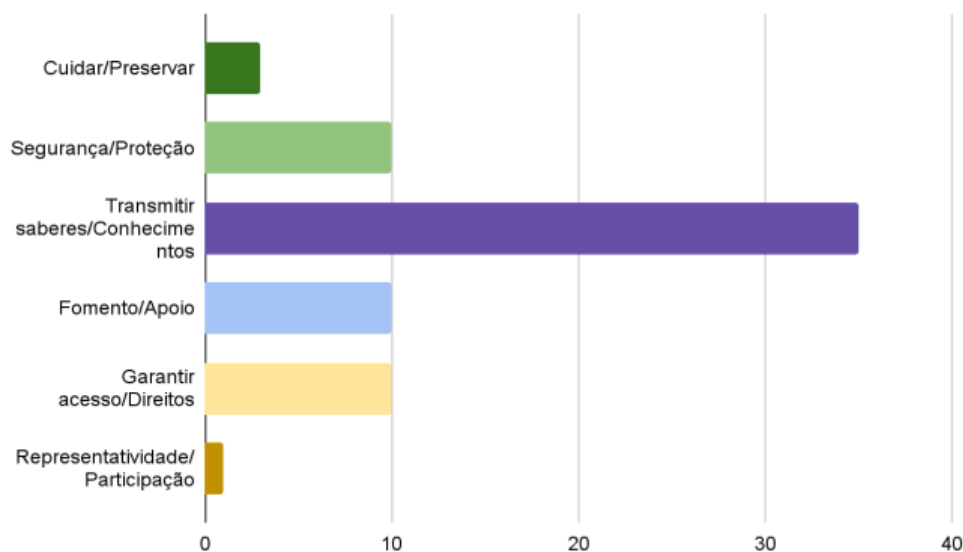
Gráfico 3 – O que é preciso para preservar as tradições?

O USO DE METODOLOGIAS NO CAMPO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

FERNANDES, O.; LIMA, D.; DE OLIVEIRA, T. D. S.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 114-143

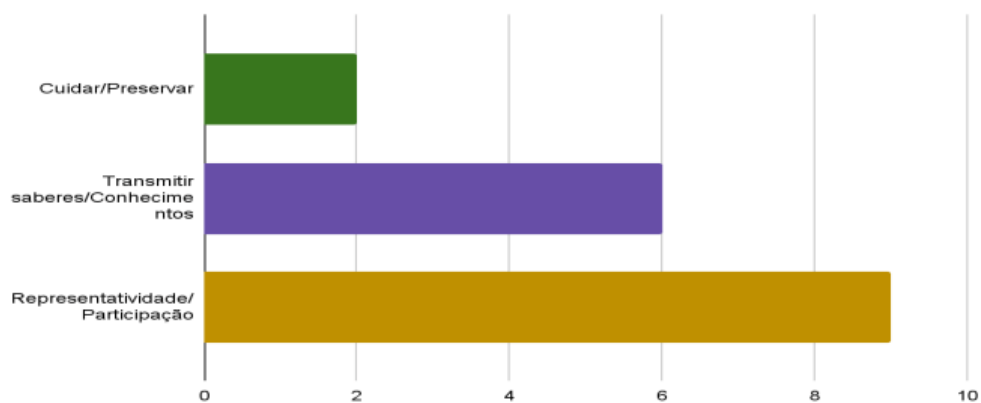


Fonte: TED Nº 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Analisando o quadro com as respostas que geraram o Gráfico 3, encontramos um conjunto muito variado de narrativas, as quais informam uma consciência plena dos representantes dos terreiros, tendo em vista que elas pontuam questões relacionadas à própria comunidade religiosa, tais como: “respeitar os mais velhos [...]”; “respeito e conhecimento da sua cultura”; “[...] respeito às nossas tradições e a união entre os povos”; “[...] respeito pela diversidade religiosa através de ações afirmativas”; “manter a tradição dos mais velhos”; “ensinar as crianças”; “saber quais são as tradições e as suas origens”; “escutar e visitar uns aos outros”; “[...] passando o conhecimento aos mais novos”; “preservar o legado”; “conhecer para se reconhecer como se manter e se inserir no candomblé mantendo as tradições”; “manter a essência”; “manter a hierarquia”; “repassar aos filhos conhecimento e rituais para a continuidade da raiz”; “mobilização e organização das comunidades para preservar e difundir direitos e acessos a bens públicos”. Todas as falas reforçam a importância exercida pela educação nos terreiros.

No que diz respeito à questão mostrada no Gráfico 4 sobre o que é mais importante deixar para as gerações futuras?, a maior incidência das respostas é encontrada no eixo “representatividade/participação”, seguida pelo eixo “transmitir saberes/conhecimentos”.

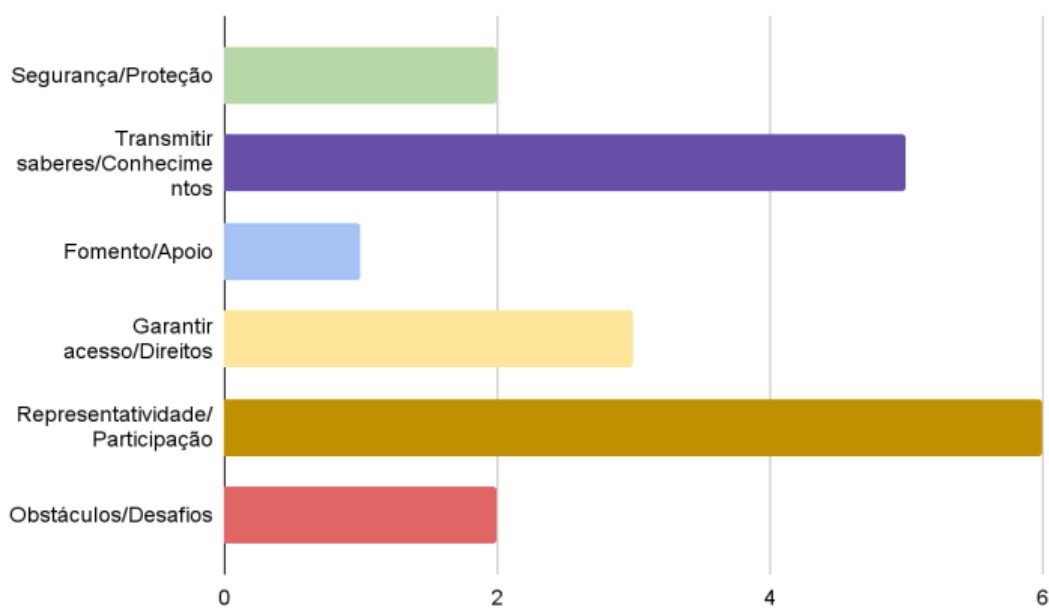
Gráfico 4 - O que é mais importante deixar para as gerações futuras?



Fonte: TED Nº 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Observamos no conjunto das respostas, expressões como “legado de luta política”, “conselho de comunidade de matriz africana Baixada Fluminense Federação” e “reconhecimento nacional”; “cultura memória comum”; “memória pertencimento”; “candomblé é um só”; “conceitos próprios não Ocidentais”. Tais expressões chamam atenção para questões relacionadas à participação e representação política dessas comunidades-terreiro no conjunto da política pública, sobretudo, da política cultural. Esta preocupação se soma ao que é revelado pelo Gráfico 5 a seguir, referentes ao fato de quem ajuda na preservação dos terreiros de candomblé.

Gráfico 5 – Quem ajuda na preservação?

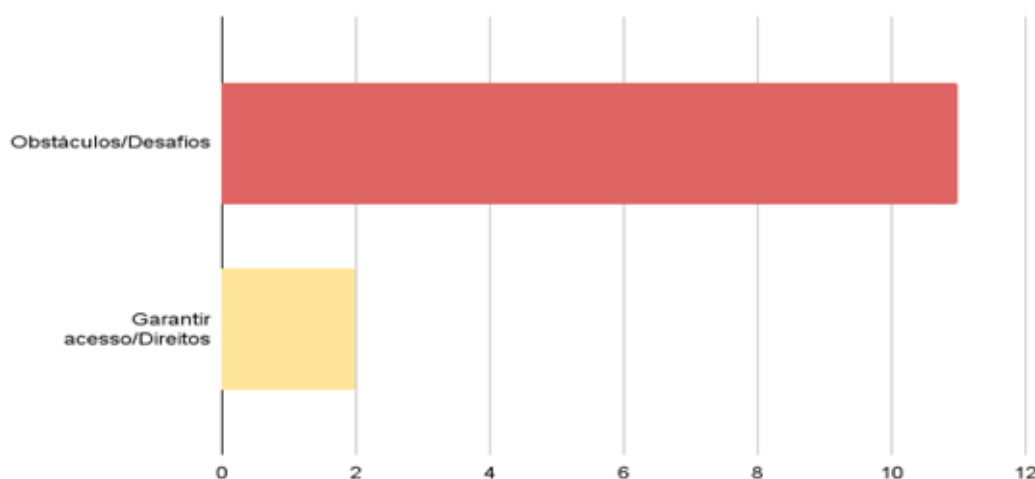


Fonte: TED Nº 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

A incidência maior das respostas desta questão conforme mostra o gráfico, está no eixo “representatividade/participação”, evidenciada nas narrativas dos participantes, a saber: “a própria comunidade de terreiro”; “mais novos de santo, juventude de terreiro, estado, sociedade ‘aliada’, a própria tradição”; “fortalecimento das redes de sociabilidade entre o terreiro, sociedade e instituições”; “necessidade de integração sociedade, terreiro, comunidade”; “apoiar candidaturas representativas para o terreiro”. De acordo com essas falas, não há dúvida de que para os terreiros quem mais ajuda na sua preservação é a própria comunidade religiosa, participando e se fazendo representar socialmente a partir da participação política, integração à sociedade e fortalecimento das redes de sociabilidades. Nesta questão, vêm, em seguida, as respostas no eixo “transmitir saberes/conhecimentos”, mediante expressões como “educação nos terreiros”, “educação antirracista” e “esclarecimento sobre a religião afro”.

Pela primeira vez na sequência apresentada, aparece o eixo “obstáculos e desafios”, não por acaso, na questão sobre quem mais atrapalha na preservação dos terreiros exibida pelo Gráfico 5, com o maior percentual presente em um eixo temático dentre toas as respostas levantadas.

Gráfico 6 – Quem atrapalha a preservação?



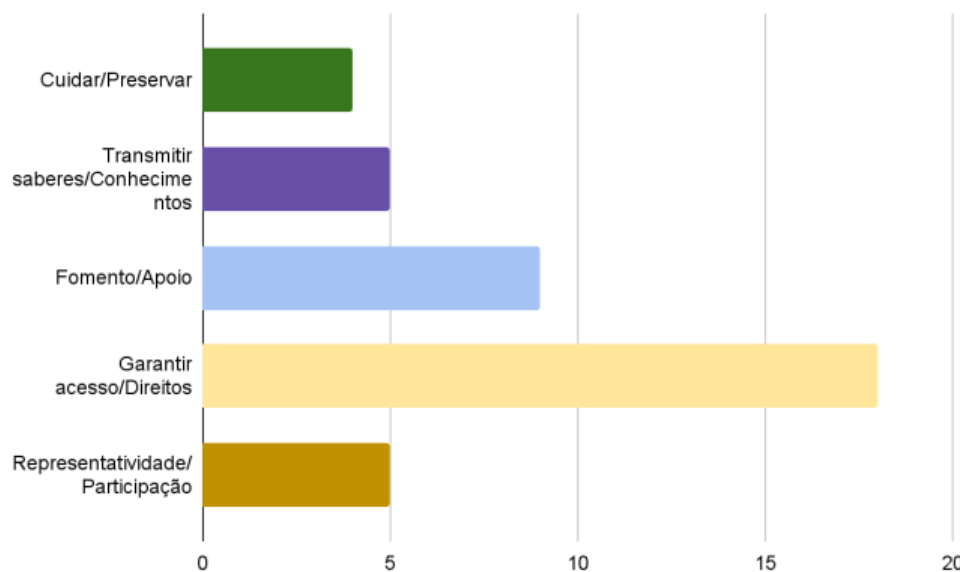
Fonte: TED N° 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Observando o conjunto de respostas desta questão, notamos que a pergunta não foi compreendida no sentido de “quem atrapalha”, mas sim no sentido de “o que atrapalha”. Isto ficou evidenciado nas inúmeras expressões que apareceram nas falas dos participantes, tais como:

“racismo”; “tradição x modernidade”; “intolerância religiosa”; “falta de diálogo”; “falta de esclarecimento”; “falta de educação continuada”; “burocracia”; “desunião”; “falta de segurança”; “falta de representatividade”; “disponibilidade de espaços públicos” e “cidadania/direitos/políticas”. Em geral, são falas que apontam para problemas relacionados tanto à comunidade religiosa dos terreiros quanto à comunidade do seu entorno, os poderes públicos e a sociedade em geral. Importante ressaltar que no caso do Rio de Janeiro, as comunidades-terreiro enfrentam obstáculos desde as primeiras formações até os dias atuais, como os casos de racismo e intolerância religiosa, que juntos constituem os principais desafios a serem superados.

A última questão abordada pela dinâmica Café mundial diz respeito ao papel político-institucional do IPHAN, na perspectiva das comunidades-terreiro de candomblé da RMRJ. O Gráfico 7 a seguir, mostra que a maior concentração das respostas está nos eixos “garantir acesso/direitos” e “fomento/apoio”.

Gráfico 7- Como o IPHAN pode colaborar na preservação?



Fonte: TED Nº 04/2018 IPHAN&UFRRJ/LEAFRO (2020)

Nesta questão, em geral, as respostas apontam para a importância que as comunidades-terreiro dão ao órgão do poder executivo federal, responsável pela condução da política nacional de patrimônio, o IPHAN, que é visto como importante aliado na preservação do candomblé enquanto referência cultural afro-brasileira e/ou de matriz africana. No geral, o conjunto das respostas segundo

os eixos temáticos revela um quadro complexo e diversificado de falas que pontuam inúmeros aspectos, os quais refletem as perspectivas dos terreiros sobre a importância do IPHAN na preservação do candomblé.

Muitas falas apontam para a colaboração deste órgão na garantia dos direitos, considerando sua atuação específica, tais como: “metodologias com epistemologias afro-centradas”; “desburocratizar e agilizar os tombamentos”; “Buscar uma unidade nesse processo”; “O IPHAN tem um papel importante de buscar parcerias”; “agilizar os processos”; “Envolver a academia para a catalogação de bens materiais e imateriais dos terreiros”; “estabelecimento de redes entre poder público e sociedade”; “continuidade nas políticas de preservação independente de mudanças no Governo”; “fazer uma cartilha com um passo-a-passo dos procedimentos do IPHAN (tombamento, e outros)”; “orientar os terreiros sobre o acesso aos direitos”; “maior celeridade nos tombamentos”; “Maior celeridade nas ações do IPHAN”; “demarcação de território mais apropriado para nossas necessidades em áreas de mata”; “Possibilidade de fazer rituais em espaços como cachoeiras, com garantia de segurança”; “linhas de financiamento para apoiar ações de preservação/salv guarda”; “atualizar o mapeamento de terreiros, para criar uma rede de informações e autopreservação”; “fomentar parcerias técnicas para dar conta das exigências para tombamento”; “ter um representante do IPHAN para falar aos terreiros quais são os direitos e os caminhos a serem seguidos”; “ter pessoas de matriz africana em posição de deliberação no IPHAN (Conselho consultivo)”; “necessário aprofundar qual seria a forma de tombamento, ou outra forma de preservação”; “preservar as árvores, cozinhas-do-santo, espaço”; “criação de protocolos para estabelecer critérios para ações de identificação”; “pensar em métodos de preservação a partir do que os terreiros necessitam, ao invés de adaptar modelos preexistentes”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como podemos observar, o conjunto das informações acima demonstra o quanto as metodologias participativas como a dinâmica Café mundial podem ser úteis e importantes para um trabalho de produção coletiva de conhecimento sobre as referências culturais afro-brasileiras, em destaque as comunidades-terreiro de candomblé da região metropolitana do Rio de Janeiro.

Importante registrar que estudiosos, como o pesquisador afro-brasileiro Muniz Sodré (2019), chamam atenção para o fato de que no desenvolvimento territorial dos terreiros, há a presença de uma

dimensão patrimonial operada pelo grupo “família de santo”, em que se encontra a “linhagem” que constitui “o conjunto das relações de ascendência e descendência regido por uma ancestralidade que não se define apenas biologicamente, mas também política, mítica, ideologicamente”. Segundo este autor, os interesses socioeconômicos e motivações político-religiosas se entrecruzam na fundação de um terreiro, neste sentido, o patrimônio não visava somente o núcleo familiar, “mas o próprio grupo social negro enquanto continuado possível de valores étnicos ancestrais”. Portanto, no universo territorial e simbólico do terreiro, patrimônio não é algo isolado e nem individualizado, mas “algo que remete à coletividade, ao anti-individualismo” (SODRÉ, 2019, p. 71-75).

Com a aplicação desta metodologia participativa, no âmbito das Oficinas para a Salvaguarda das Referências Culturais de Matriz Africana foi que, provavelmente pela primeira vez, vivenciamos a construção coletiva de conhecimento, em um ambiente universitário e no campo do patrimônio cultural, com a participação efetiva das comunidades-terreiro de candomblé, com o envolvimento de técnicos do IPHAN, vinculados ao patrimônio cultural material, imaterial e educação patrimonial, pesquisadores do LEAFRO-NEABI-UFRRJ e, principalmente, com os responsáveis por essas referências, isto é, os candomblecistas. O exercício constante de permanente troca e diálogo promoveu uma interação jamais vista e imaginada, numa ação socioeducativa de construção coletiva de plena colaboração.

Apesar da complexidade aqui apresentada, em geral, pelos gráficos gerados a partir das falas dos representantes das comunidades-terreiro de candomblé, a partir da aplicação da dinâmica Café mundial, o resultado foi um levantamento de questões interessantes do ponto de vista das políticas de preservação e de outras políticas nas áreas cultura e educação, muitas das quais fora do âmbito de atuação do IPHAN e para além do seu papel institucional, mas que, na perspectiva dos terreiros, devem estar articuladas.

O trabalho realizado e seus resultados apontam para a importância do aprendizado coletivo que resulta da aplicação deste tipo de metodologia participativa, na busca de promover a efetividade da participação social, constante interação e permanente diálogo entre os envolvidos nos processos para o reconhecimento, proteção e salvaguarda dos bens culturais de matriz africana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES, Antonio A. Sobre inventários e outros instrumentos de salvaguarda do patrimônio cultural intangível: ensaio de antropologia pública. **Anuário Antropológico**, Brasília, v. 33, n. 1, ano 2008. p. 173-222.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição brasileira**, 1988. Texto constitucional de 5 de outubro de 1998 com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº1/92 a 4/93 e pelas emendas constitucionais de revisão nº 1 a 6/94. Brasília: [Senado Federal], 1994.

BROWN, Juanita; ISAACS, David. **O World Café**: dando forma ao nosso futuro por meio de conversações significativas e estratégicas. São Paulo: Cultrix, 2007.

FERNANDES, Otair *et al.* **Dossiê Bens Culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana da Região Metropolitana do Estado Rio de Janeiro** (PMAF-RMRJ). IPHAN, 2020. Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)/Laboratório de Estudos Afro-Brasileiros (LEAFRO). Disponível em: https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?wt7h6hFBI_9S3DJGLI0dpQiiSEQL4RcICP821UP_Zu3te9Mz8pMgdSFPXZPRHsDc8jMQ17erGYJfOcrc-boq1RnuHerldz-E4mC3FIRAuamtPB5-g5dsyISw8SjY643. Acesso em: 19 nov. 2022.

FERREIRA NETO, Marcia. **Terreiros de Candomblé do Rio de Janeiro**. São Paulo: Via Lettera. Rio de Janeiro. IPHAN, 2009.

FLORENCIO, Sônia Regina Rampim *et al.* **Educação Patrimonial**: inventários participativos: manual de aplicação. Brasília, DF: IPHAN, 2016.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências Culturais: Bases para novas políticas de Patrimônio. *In*: M. Sant'Anna. **Patrimônio Imaterial**: o registro do Patrimônio Imaterial. 5 ed. Brasília, DF: IPHAN, 2012. p. 35-44.

IPHAN. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **Termo de Execução Descentralizada Nº 04/2018**: Produção de subsídios para o reconhecimento de bens relacionados aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana no Rio de Janeiro como patrimônio cultural brasileiro. 2020. Disponível em: https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?yPDszXhdoNcWQHJaQIHJmJIqCNXRK_Sh2SMdn1U-tzMZ1MS5BseUHEXWsxR1ZGiToLWTf5sBDqBk3u0es_DiNicaQNOJ0iA3YNHRuCDy-5ojK9vB2YC1_p5eMVIABtz. Acesso em: 19 nov. 2022.

IPHAN/RJ. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Rio de Janeiro). **Relatório INRC Terreiros de Candomblé do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Musas - Museologia Contemporânea, 2012.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). Presidência. **Portaria Nº 194, de 18 de maio de 2016**. Dispõe sobre diretrizes e princípios para a preservação do patrimônio cultural dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, considerando os

O USO DE METODOLOGIAS NO CAMPO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

FERNANDES, O.; LIMA, D.; DE OLIVEIRA, T. D. S.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 114-143

processos de identificação, reconhecimento, conservação, apoio e fomento. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, n. 96, 20 mai. 2016. p. 11.

NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos. Diversidade e Sentidos do Patrimônio Cultural: uma proposta de leitura da trajetória de reconhecimento da cultura afro-brasileira como patrimônio nacional. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 15, n. 27, ano 2008. p. 233-255.

SANT'ANNA, Márcia. A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. *In:* R. Abreu; M. Chagas (orgs.). **Memória e Patrimônio: Ensaio Contemporâneos**. 5 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 49-58.

SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade:** a forma social negro brasileira. 3 ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019.

AUTORES

Otair Fernandes

Professor associado do Departamento Educação e Sociedade (DES), no Instituto Multidisciplinar (IM), Campus Nova Iguaçu da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Doutor em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, 2008). Professor efetivo do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade (PPGPACS/UFRRJ). Vice-coordenador do Laboratório de Estudos Afro-Brasileiro e Indígenas (LEAFRO-NEABI-UFRRJ). Coordenador do Grupo de Estudos Educação, Patrimônio e Cultura Afro-Brasileira (GEEPCAfro; CNPq). Pesquisador do Grupo de Pesquisa Educação Superior e Relação Étnico-Raciais (GPESURER).

E-mail: otairfernandes@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8981-7970>

Daniel Lima

Graduando em Conservação e Restauração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro com foco em Patrimônio e Memória de natureza Afro-brasileira. Teve passagem no curso de Arquitetura e Urbanismo com experiência internacional na Università degli Studi di Firenze através de programa de mobilidade acadêmica mantido pela CAPES. Possui experiência profissional em Arquitetura e Urbanismo e também em Moda, atuando nas áreas de gestão de projetos, gestão de eventos, gestão de equipes, produção de moda, modelagem, gestão estratégica, endomarketing, relações institucionais e relações públicas.

E-mail: daniel.ltmc@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3792-1327>

Thayla da Silva de Oliveira

Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro com foco em Desigualdade, Interseccionalidade, Políticas Públicas e Patrimônio Cultural Afrobrasileiro, temas desenvolvidos e pesquisados durante sua participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e

O USO DE METODOLOGIAS NO CAMPO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

FERNANDES, O.; LIMA, D.; DE OLIVEIRA, T. D. S.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 114-143

Tecnológico. Possui experiência profissional na área de Inteligência Comercial com análises de mercado e estudos de concorrência.

E-mail: thayladasilvadeoliveira@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8177-8583>

(IN)ADEQUAÇÃO DO CULTURALISMO JURÍDICO PARA ANÁLISE DAS DECISÕES DO STF SOBRE A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL

Ana Paula Joaquim

Universidade Estadual de Roraima (UERR)

Vanessa Corsetti Gonçalves Teixeira

Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Wilson Madeira Filho

Universidade Federal Fluminense (UFF)

RESUMO

Apesar de a obra de Miguel Reale ser conhecida e celebrada em diversos lugares do mundo, seu estudo e referência têm, há algum tempo, restringido-se às disciplinas propedêuticas do ensino jurídico. Esta iniciativa, parte de um exercício para a pesquisa de doutorado da primeira autora, trata de situar, discutir e avaliar a adequação da obra de Miguel Reale para discutir parte da dinâmica da experiência jurídica brasileira que envolve um dos principais atores especializados da cultura jurídica nacional (o Supremo Tribunal Federal) e um dos mais resistentes atores leigos (o movimento indígena pelos direitos à terra e ao território). Neste ponto da pesquisa, o exercício se foca na descrição e debate das ideias de Miguel Reale acerca da experiência jurídica e os desafios encontrados para a proposta de utilizar sua teoria para os fins acima descritos.

Palavras-chave: Culturalismo Jurídico. Questão Indígena. Supremo Tribunal Federal.

(IN)ADEQUACY OF LEGAL CULTURALISM TO ANALYZE THE DECISIONS OF THE STF ON THE INDIGENOUS ISSUE IN BRAZIL

ABSTRACT

Although Miguel Reale's work is known and celebrated in different parts of the world, his study and reference has, for some time, been restricted to the propaedeutic disciplines of legal education. This initiative, part of an exercise for the main author's doctoral research, seeks to situate, discuss and assess the adequacy of Miguel Reale's work, to discuss part of the dynamics of the Brazilian legal experience involving one of the main specialized actors of legal culture national (the Supremo Tribunal Federal) and one of the most resistant lay actors (the indigenous movement for land and territory rights). At this point in the research, the exercise focuses on the description and debate of Miguel Reale's ideas about the legal experience and the challenges to use his theory for the purposes described.

Keywords: Legal Culturalism. Indigenous Question. Supremo Tribunal Federal.

Recebido em: 25/09/2022

Aceito em: 09/11/2022

INTRODUÇÃO

O presente artigo é parte de uma pesquisa mais ampla que problematiza a atuação da cultura jurídica brasileira contemporânea quanto à questão indígena, mais especificamente, com relação ao direito dos povos indígenas à terra e ao território. Reconhecemos, inicialmente, que o momento histórico atual é visto como ultraconservador em termos políticos, coisa que se pode notar tanto pelo retrocesso de direitos, na prática, como também nos discursos do Governo e por meio de ações que visam ao desmantelamento da estrutura administrativa responsável pelas ações de promoção de direitos, de modo a se cogitar inclusive violação à Constituição Federal por atos omissivos da Administração Pública.

Nos últimos anos, em especial, desde a ascensão do governo Bolsonaro, uma pressão para a utilização predatória dos espaços em que se encontram áreas de preservação ambiental e povos indígenas e tradicionais vem-se firmando como parte de um discurso de parcela da sociedade que retoma as premissas indigenistas e desenvolvimentistas da segunda metade do século XX. Apesar de acreditarmos, por algumas décadas de avanço social na América Latina, que essas falsas premissas haviam sido superadas tanto pela ciência como pela política, é fato que o seu retorno não nos espanta. Entre os disparates que esse setor ultraconservador da sociedade e do governo vêm tentando reviver estão as famosas “amazônia celeiro do mundo” e “muita terra para pouco índio”, ambas baseadas na ideia de que a melhor forma de aproveitamento do espaço é aquele que propicia a exploração comercial de grande escala. Sem tentar, aqui, nestas poucas linhas, reeditar tão datado debate, superado que foi por tantos cientistas, intelectuais e líderes sociais e políticos, cabe aqui, declarar: ao nos debatermos como se movediço fosse, sobre solo que acreditávamos ser firme, nos encontramos, para debater a questão indígena, em momento delicado. Isso porque o que há alguns poucos anos era visto como um direito, como algo natural, é retirado do centro para que outras ideias e valores - já ocultados na formulação das normas e princípios vigentes como parte de uma experiência histórica já superada - possam ressurgir para disputar a hegemonia sobre o conteúdo dos textos normativos.

É sabido que a experiência jurídica é dinâmica e que, portanto, a interpretação a respeito do conteúdo dos textos normativos - que origina a norma a ser aplicada para o caso concreto - pode e deve se transformar ao longo das décadas para acompanhar as mudanças sociais. No entanto, quando o momento é de patente abuso, pode parecer aos que estão externos ao funcionamento do direito, que

(IN)ADEQUAÇÃO DO CULTURALISMO JURÍDICO PARA ANÁLISE DAS DECISÕES DO STF SOBRE A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL

JOAQUIM, A. P.; TEIXEIRA, V. C. G.; MADEIRA FILHO, W.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 144-161

este não é nada mais que a expressão do poder (ressalte-se aqui que há partidários dessa ideia entre juristas contemporâneos de diversas partes do globo). Por que, então, seguimos confiando no direito como linguagem de luta social?

Neste sentido, há que se perguntar: é possível encontrar, na cultura jurídica de um determinado país e sociedade, um sentido histórico maior desse movimento que enlaça poder e direito? É possível identificar, mesmo em um momento conservador, movimentos emancipatórios no interior da cultura jurídica, para usar a terminologia de Santos (2003).

Neste contexto, nos parece que seria proveitoso tratar de identificar um movimento quase pendular do direito com o poder na compreensão do sentido da norma prevista no art. 231, da Constituição de 1988, para os diversos atores da cultura jurídica brasileira, sobretudo, o Supremo Tribunal Federal, aqui compreendido como ator técnico especializado que fornece o último sentido do direito no âmbito das decisões judiciais. Contudo, para alcançar tal objetivo, busca-se, primeiro, identificar um marco teórico adequado para compreender o direito e o movimento da cultura jurídica brasileira contemporânea. Esse é o objetivo do presente artigo.

Elege-se, para tanto, como objeto de investigação, o culturalismo jurídico, representado aqui pela teoria de Miguel Reale. Com efeito, busca-se no presente artigo averiguar a adequação do culturalismo jurídico como referencial teórico hábil para a análise das decisões do Supremo Tribunal Federal sobre a questão indígena.

A presente fase desta pesquisa se justifica sob duas óticas: a primeira refere-se à importância do estudo da cultura jurídica na formação do sentido coletivo de justiça da sociedade brasileira contemporânea, permanentemente marcada pela ameaça e temor da ruptura das instituições democráticas desenvolvidas no processo de 1979-1988; a segunda refere-se à escolha do marco teórico, tendo em vista que a maioria das tentativas acadêmicas de atualizar ou superar a teoria jurídica do século XX lançou seu olhar sobre as teorias jurídicas forâneas ou desenvolveram teorias internas interpretando as alienígenas, centradas na abordagem da discussão anglo-saxã e europeia. Por isso, aqui propõe-se percorrer caminho alternativo, na intenção de se compreender a cultura jurídica brasileira a partir de autores e teorias inseridas no contexto nacional que analisaram a cultura jurídica, ainda que de forma transversal em suas pesquisas.

Para tanto, partimos da hipótese de que a teoria de Reale foi pouco ou nada analisada no que diz respeito ao seu potencial explicativo da dinâmica de afirmação e efetivação dos direitos dos povos

(IN)ADEQUAÇÃO DO CULTURALISMO JURÍDICO PARA ANÁLISE DAS DECISÕES DO STF SOBRE A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL

JOAQUIM, A. P.; TEIXEIRA, V. C. G.; MADEIRA FILHO, W.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 144-161

indígenas à terra e ao território. Não ignoramos aqui os desafios que teremos ao tentarmos compreender um fenômeno contemporâneo a partir de uma teoria que não foi desenvolvida para tal. De igual modo, compreendemos as barreiras ideológicas que a teoria de Reale encontra para analisar questões sociais sensíveis.

Contudo, partimos da premissa de que uma melhor análise de sua proposta descritiva do fenômeno e experiência jurídica como parte da experiência valiosa humana de cada sociedade nos permitirá uma melhor compreensão do comportamento do ator jurídico especializado sobre o tema, especificamente com relação à diferença e a alteridade. Assim, acreditamos que relacionar o conteúdo do princípio jurídico da igualdade como parte dos componentes que administram as diferenças em sociedades marcadas pela diversidade, permitirá que tenhamos uma melhor visão das diferentes expressões desse valor na sociedade brasileira.

Para averiguar se a hipótese se confirma, iniciaremos contextualizando a problemática e o marco teórico-filosófico da teoria de Miguel Reale, e sua implicação sociológica, de modo a compreendermos se a proposta macro da teoria se mostra adequada para a compreensão do direito e explicação da cultura jurídica no contexto atual da nossa sociedade.

Em seguida, analisaremos a teoria de Reale no que diz respeito a sua descrição da experiência jurídica em sua dinâmica e complexidade (dialética de complementaridade do fenômeno jurídico), a fim de verificar a sua adequação à análise da cultura jurídica brasileira contemporânea e sua potencialidade de explicar alguns dos movimentos que vemos como inseguros do ponto de vista técnico, em nossa corte Constitucional.

Por fim, verificaremos a adequação das conclusões anteriores ao conteúdo do direito dos povos indígenas, especificamente do direito à terra e ao território, a partir das decisões do ator jurídico especializado da cultura jurídica brasileira contemporânea e sua possível relação com o contexto político brasileiro.

Trata-se, portanto, de uma análise que visa examinar a adequação de um autor relevante da cultura jurídica nacional para o tema de uma pesquisa mais ampla.

1. O DIREITO À TERRA E AO TERRITÓRIO DOS POVOS INDÍGENAS NA VISÃO DO STF COMO ATOR DA CULTURA JURÍDICA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA COMPREENDIDA A PARTIR DO CULTURALISMO JURÍDICO

(IN)ADEQUAÇÃO DO CULTURALISMO JURÍDICO PARA ANÁLISE DAS DECISÕES DO STF SOBRE A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL

JOAQUIM, A. P.; TEIXEIRA, V. C. G.; MADEIRA FILHO, W.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 144-161

Conforme esclarecido nas linhas introdutórias, o presente artigo busca averiguar a adequação do culturalismo jurídico como referencial teórico hábil e ou adequado, representado aqui pela teoria de Miguel Reale, para a análise das decisões do Supremo Tribunal Federal sobre a questão indígena, considerando-o como o ator jurídico especializado da cultura jurídica brasileira que apresenta o conteúdo do direito em última instância no âmbito da decisão judicial.

O debate em questão é importante diante da perspectiva neoconservadora das políticas governamentais assumidas de forma inédita a partir das eleições de 2018, ocasião em que o retrocesso de direitos não só ocorre na prática, como também está explícito nos discursos do Governo.

Nesse contexto, verifica-se não apenas um retrocesso em termos de luta por direitos, acompanhado por um contexto em que o discurso do poder se estrutura pela negação dos pactos políticos e jurídicos realizados a muito custo pelos movimentos sociais, mas também desmantelamento da estrutura administrativa responsável pelas ações de promoção de direitos, da qual aquela que se refere aos direitos dos povos indígenas é apenas um exemplo. É esse o exemplo (ou contra-exemplo) de que se trata esse trabalho.

Não é por acaso que o atual Presidente da República, encabeçando uma linhagem política conservadora, já manifestou expressamente que não homologaria terras indígenas em sua gestão. Tampouco é por acaso que essa promessa venha sendo cumprida firmemente. Somam-se a sua anunciada inércia, alterações administrativas que desmantelam a estrutura de investigação, estudo e reconhecimento de áreas a serem demarcadas pela FUNAI. A exemplo, temos a nomeação, em julho de 2019, de um delegado da Polícia Federal, manifestamente favorável à revisão de demarcações, como novo Presidente da FUNAI.

De igual forma, o Presidente da República Jair Bolsonaro nomeou o Ministro Kassio Nunes Marques para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria de José Celso de Mello Filho em outubro de 2020, o qual tem se posicionado de forma contrária naquela Corte às teses jurídicas que mais garantem o direito dos povos indígenas à terra e ao território.

A título de exemplo, pode-se citar o voto do referido Ministro no julgamento em andamento do RE 1017365/SC, no qual se discute a definição do estatuto jurídico-constitucional das relações de posse das áreas de tradicional ocupação indígena e desde quando deve prevalecer essa ocupação.

(IN)ADEQUAÇÃO DO CULTURALISMO JURÍDICO PARA ANÁLISE DAS DECISÕES DO STF SOBRE A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL

JOAQUIM, A. P.; TEIXEIRA, V. C. G.; MADEIRA FILHO, W.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 144-161

O Ministro, na ocasião, considerou que a data da promulgação da Constituição Federal (5/10/1988) deve ser adotada como marco temporal para definição da ocupação tradicional da terra por indígenas. Ou seja, posicionou-se de maneira favorável à adoção do argumento do marco temporal para definição da ocupação tradicional da terra por indígenas, sob a justificativa, dentre outras, de que a Constituição, ao estabelecer prazo de cinco anos para que a União efetuassem a demarcação das terras, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o constituinte originário demonstrou a intenção de estabelecer um marco temporal preciso para definir os espaços físicos que ficariam sob exclusivo usufruto indígena. O Ministro acrescentou que, se houvesse a possibilidade de estabelecimento de novas posses além das existentes na promulgação da Constituição, “não faria sentido fixar prazo para a demarcação dessas terras, pois a possibilidade estaria sempre em aberto”.¹

Ora, a tese do marco temporal foi adotada quando do julgamento da Petição (Pet) 3388/RR, que tratou da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Por meio dela, o STF entendeu que a data da promulgação da Constituição Federal (5.10.1988) é referencial do tempo do direito que informa o dever do Estado com relação à demarcação de terra indígena, estabelecendo, assim, o que se convencionou chamar de marco temporal. Não obstante as críticas que se levantam (e nós mesmo levantamos, com relação a essa limitação técnico-discursiva, para os direitos dos povos indígenas), não se pode negar que há consequências que advêm de sua aceitação por um órgão tão relevante no contexto brasileiro. Estas, não exclusivamente, mas de forma especial, afetam a verificação da existência da comunidade indígena, bem como a efetiva e formal ocupação da terra pelos índios. Isso quer dizer que alguns povos, em suas formas tradicionais de ocupação, não têm, desde esse acordo interpretativo pelo STF, um respaldo técnico que lhes garanta, a partir de suas próprias visões e dinâmicas, sua forma de ver a ocupação do espaço, impactando-lhes a vida cotidiana, para além do já difícil reconhecimento de sua presença na terra, o que nos obriga a dizer que essa decisão, seus fundamentos e suas consequências não devem ser, sem o devido cuidado, celebradas.

¹ Invertendo, portanto, a premissa do argumento do “marco temporal”, que se baseava na ideia de que o dever do Estado era demarcar todas as terras indígenas até esse momento, coisa que não se realizou, mas sem prejuízo das dívidas históricas existentes, condicionando o direito à demarcação - este, carente, ele mesmo, de condicionantes no texto constitucional, além dos componentes que integram o próprio direito à terra tradicional - a alguns elementos, a saber: no caso de terra já delimitada, após 88, em concordância aos procedimentos estabelecimentos pela mesma e legislação infraconstitucional, sem revisão; no caso de povo indígena não presente no território em 1988, sem prova de algum tipo de esbulho ou remoção forçada, sem demarcação.

Contudo, o que ocorre no governo atual passa longe de uma falha de interpretação cultural, baseada, quiçá em uma falta de possibilidade de compreender a diversidade e riqueza cultural dos mais de 200 povos que convivem com a sociedade hegemônica no território nacional, sem a devida representação política e respaldo institucional, político e social. Não é disso que se trata. Estamos aqui, argumentando que a ampliação desse marco temporal, como forma de limitar outras culturas e suas formas de ver o espaço, a terra e o território, consistem em algo mais: ao decidir como decidiu, o ministro indicado pelo governo Bolsonaro mitigou o importante instituto do indigenato que, a partir dos trabalhos de Mendes Junior, foi tomado como fundamento jurídico dos direitos territoriais indígenas (não é por acaso que a Constituição Federal reconhece os direitos territoriais indígenas como direitos originários).

A posição do Ministro, contrária a tudo o que se construiu nos últimos anos - ainda que fosse insuficiente para a proteção dos direitos dos povos indígenas a sua terra e território - consiste em um retrocesso equivalente a tantos outros praticados em tempos recentes². Parece que teses e opiniões ultrapassadas retornam com força de verdade, em especial em alguns contextos, para dizer-nos a cada momento que devemos voltar ao ponto de partida e rediscutir o que já estava superado.

Não que estas não encontrem resistências: diferentemente do Ministro Nunes, por exemplo, o Ministro Edson Fachin, relator, entendeu que a data da promulgação da Constituição Federal (5/10/1988) não pode ser considerada como o marco temporal para a aferição dos direitos possessórios indígenas sobre a terra. Segundo ele, a proteção constitucional aos “direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”³ não depende nem da configuração do esbulho renitente com conflito físico, nem de controvérsia judicial persistente na data da promulgação da Constituição. Por isso, afastou a tese de que as condicionantes estabelecidas na Petição (Pet) 3388, que tratou da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, deveriam ser aplicadas às demais controvérsias sobre o tema.

Dessa forma, é importante notar um movimento do governo atual na direção de negar rotundamente tudo o que se construiu por anos de luta na interpretação dos direitos constitucionais

² Igualmente, em outros países vê-se retrocessos semelhantes, mas o escopo deste trabalho não permite que sejam analisados mais do que alguns exemplos ilustrativos, tais como o fenômeno mundial do valor da vacina, a descrença generalizada na democracia, ou mesmo a contestação de fatos já comprovados em diversas ciências, como a forma do globo.

³ Texto extraído de parte do art. 231 da Constituição Federal.

dos povos indígenas à terra e ao território, seja com o desmantelamento das estruturas administrativas, seja com nomeações que garantam um espaço para o seu discurso abusivo.

Assim, juntamente à desconstrução de outros temas sociais relevantes, os direitos indígenas se encontram sob frontal ameaça. Esse contexto demanda da academia a devida atenção: aos movimentos políticos, sociais e à atuação do Poder Judiciário. Sobretudo porque neste último, possivelmente, desaguarão os conflitos mais sensíveis e dele partirá a última palavra sobre o sentido e conteúdo da norma. Por isso importa compreendermos o movimento da cultura jurídica brasileira contemporânea, sobretudo a atuação do STF com relação a sua compreensão, atualizada, sobre o conteúdo do art. 231 da Constituição Federal e os diversos fatores que podem tornar esse conteúdo variável.

Na intenção de entender o nosso objeto de pesquisa a partir de autores e teorias inseridas no contexto nacional que analisaram a cultura jurídica, ainda que de forma transversal em suas pesquisas, lançamo-nos ao desafio de verificar a adequação teórica do culturalismo jurídico, representado aqui pela teoria de Miguel Reale, como referencial teórico hábil para a análise das decisões do Supremo Tribunal Federal sobre a questão indígena. Não ignoramos, contudo, o desafio desta proposta.

Para tanto, apresentamos a seguir o movimento do culturalismo jurídico e as críticas a ele tecidas, de modo a levantarmos os possíveis desafios existentes quanto à adequação da teoria à proposta ora apresentada e os desdobramentos seguintes da presente pesquisa.

1.1. O culturalismo jurídico

Jusnaturalismo e Juspositivismo são dois paradigmas que, por diversas décadas, regeram uma das principais tensões sobre as quais se debruçaram as Ciências Jurídicas: o que é o direito e qual sua relação com o sentido do justo. Tais perspectivas serviram de base aos trabalhos da comunidade jurídica no curso do processo de expansão da cultura moderno-ocidental pelo globo. Enquanto o jusnaturalismo afirmava a existência de valores jurídicos universalmente válidos para controlar a conduta de todos os seres humanos - sendo esses valores, em tese, historicamente invariáveis e axiologicamente superiores àqueles produzidos pelo Homem; a vertente juspositivista buscava assegurar uma vinculação dedutiva (subsunção) da autoridade à lei (Direito posto), num esforço para afastar as incertezas e inseguranças decorrentes do uso ilimitado de uma suposta razão superior. Nesta disputa, contrapunham-se os alegados valores morais absolutos e inquestionáveis,

(IN)ADEQUAÇÃO DO CULTURALISMO JURÍDICO PARA ANÁLISE DAS DECISÕES DO STF SOBRE A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL

JOAQUIM, A. P.; TEIXEIRA, V. C. G.; MADEIRA FILHO, W.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 144-161

ficticiamente válidos e eficazes em todo tempo e lugar, contra aqueles decididos da melhor forma pela política e pela razão. Ambos, em certa medida, foram desacreditados no século passado, de modo que sucessivas teorias foram desenvolvidas para tentar explicar ou solucionar questões não abrangidas por eles.

O positivismo jurídico, assim, que por muitas décadas consistiu no discurso hegemônico da produção do conhecimento jurídico, passou, a partir da segunda metade do século XX, por profunda revisão. No intuito de superá-lo, ainda no século XX surgiram diversas perspectivas, mas poucas foram exitosas. Em sua grande maioria, as posturas críticas do positivismo jurídico ou perpetuaram alguns dos seus principais reducionismos, ou retornaram a uma perspectiva anti-normativista, com tendência jusnaturalista ou moralista (COELHO, 2017, p. 124).

O Culturalismo Jurídico, marco teórico proposto, é compreendido nesta pesquisa como movimento que, preocupado em superar o positivismo jurídico, esforçou-se em descrever a experiência jurídica em sua integralidade, considerando as culturas e sociedades em que se desenvolvem. Com efeito, este movimento permitiu que pensadores brasileiros, como Tobias Barreto e Miguel Reale, compreendessem de forma diferenciada a formação histórica do processo civilizatório ocidental em decorrência da importância da cultura para a compreensão do fenômeno jurídico. Ademais, como propõe Reale em sua filosofia do direito, já em sua propedêutica filosófica, a ideia era superar o fosso entre neojuspositivistas e neokantistas, formulando, assim, uma teoria em que a dimensão técnico-normativa não superasse as exigências da dimensão ético-valorativa.

Como o presente trabalho está inserido numa proposta maior consistente na análise da cultura jurídica brasileira, seus movimentos e compreensão do conteúdo do direito à terra e ao território indígena, entende-se pertinente indagar se essa abordagem do Direito permanece relevante para o debate atual do problema, consistindo em referencial teórico hábil a explicá-lo.

O esforço de averiguar a importância atual e futura do culturalismo jurídico brasileiro não é inédita. Alguns autores já se lançaram sobre esse desafio, a exemplo de Coelho (2017), o qual, em suas considerações, afirma ser essencial compreender o Culturalismo Jurídico como movimento que iniciou o giro linguístico-hermenêutico do pensamento jurídico brasileiro. Assim, o autor entende que as perspectivas adotadas pelo Culturalismo Jurídico possibilitam uma reflexão a respeito da realidade jurídica, envolvendo uma intrincada complexidade que se movimenta entre o particular e o universal,

(IN)ADEQUAÇÃO DO CULTURALISMO JURÍDICO PARA ANÁLISE DAS DECISÕES DO STF SOBRE A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL

JOAQUIM, A. P.; TEIXEIRA, V. C. G.; MADEIRA FILHO, W.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 144-161

entre o abstrato e o concreto, bem como entre o ser e o existir do Direito enquanto experiência ontogenológica dialeticamente estruturada. (COELHO, 2017, p. 122).

Coelho (2017, p. 124) lamenta por ser esta uma etapa histórica recente do pensamento jurídico brasileiro que foi repentinamente desconsiderada no debate jusfilosófico brasileiro atual, talvez por esquecimento ou por ser má compreendida, produzindo uma lacuna no desenvolvimento do pensamento jurídico nacional que repercute negativamente no debate jusconstitucionalista no Brasil.

Acredita o autor, pensamento este compartilhado no presente artigo, que se bem compreendido, para além da trivialização do senso comum acadêmico brasileiro, o culturalismo jurídico se revela como esforço por compreender a experiência jurídica como existencial complexo. Ademais, argumenta que “o maior mérito do movimento é a consciência dessa característica, e sua busca pela visão da totalidade dessa realidade sem permitir o apagamento das particularidades e individualidades, ou seja, pensando a totalidade no pluri dimensionamento das singularidades ou, ainda, uma totalidade (não totalitária) da complexa realidade jurídica” (Idem, p. 121-122).

Assim, o Culturalismo Jurídico buscou compreender o Direito na sua complexidade e totalidade, afastando as limitações das teorias antecedentes. Pode-se afirmar, com isso, que todos os pensadores culturalistas pensam o direito como resultado da processualidade histórica da cultura. E, assim, apesar de se identificarem com o neokantismo e a fenomenologia husserliana, o culturalismo avança, pois não se restringe ao sujeito formal do apriorismo kantiano. Para ele interessa, portanto, o homem se conhecendo e se formando como tal na diversidade e pluralidade da sua história. Consequentemente, pode-se afirmar que o movimento se funda no pensamento dialético do devir formador da consciência humana e do Espírito. (Idem, p. 124)

Ora, o culturalismo não se contenta com o afastamento do sujeito histórico da substância material e cultural. E é justamente em Miguel Reale que se demonstra a construção de uma dialética do movimento da cultura e esta se afigura como o cerne da construção do seu culturalismo, para além de um formalismo kantiano. (Idem, p. 125)

Com efeito, passa-se ao segundo momento da presente pesquisa, a qual se esforça em compreender a cultura jurídica a partir da descrição da experiência jurídica em Miguel Reale.

2. A COMPREENSÃO DA CULTURA JURÍDICA A PARTIR DA DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA JURÍDICA EM MIGUEL REALE.

Os estudos sobre a cultura jurídica se colocam, comumente, no campo mais amplo dos estudos culturais, que se localiza entre a sociologia e a antropologia, referências que podem ser utilizadas na sociologia do direito, na história do direito e na filosofia do direito. É comum encontrarmos, neste sentido, a crítica da cultura jurídica a partir do judiciário, explicitando as características da Justiça em oposição à sociedade e às suas funções básicas. No campo da criminologia, por exemplo, há estudos que relacionam os tipos, condutas e condições étnico-raciais ou sócio-culturais dos acusados/condenados em oposição às estruturas de discriminação do sistema penal. Um exemplo desse tipo de abordagem é o documentário “Justiça”, da diretora Maria Augusta Ramos, que descreve o dia a dia de um tribunal carioca.

Já na história do Direito, podemos encontrar um campo de estudos que relaciona “cultura jurídica” à descrição da formação das tradições jurídicas em um determinado país, de acordo com sua filiação aos chamados grandes sistemas contemporâneos de direito. Um exemplo deste tipo de estudo é a obra de José Reinaldo de Lima Lopes “As palavras e a Lei”, em que analisa a transformação do pensamento jurídico no Brasil ao longo do século XIX.

A proposta que se coloca na presente pesquisa se pauta, não obstante reconhecendo o valor dos estudos das naturezas supra-referidas, em algo distinto: não se coloca nem na sociologia/antropologia dos tribunais, nem na perspectiva historiográfica, apesar de guardar relação com ambas. Isso porque o ponto de partida da hipótese levantada pela pesquisadora principal deste trabalho se centra no reconhecimento de que apesar de existirem diversas “culturas jurídicas”, a depender do ator social ou estatal que analisamos - esta seria uma abordagem sociológica ou antropológica - quer-se colocar o foco do estudo sobre a **interação entre os atores que participam da relação dialética complexa entre os atores sociais e estatais**, especializados e leigos, que oferecem ao Direito a dinâmica transformação de seu conteúdo. Desta forma podemos claramente perceber que os tribunais - o STF no caso - é o ator principal a ser estudado, contudo, a determinação dos conteúdos sobre a questão indígena não pode ser feita apenas analisando friamente as decisões. Neste sentido também, apesar de podermos identificar uma “história” dessa relação, não se coloca foco no pensamento, nas ideias ou conceitos, como faz a historiografia.

(IN)ADEQUAÇÃO DO CULTURALISMO JURÍDICO PARA ANÁLISE DAS DECISÕES DO STF SOBRE A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL

JOAQUIM, A. P.; TEIXEIRA, V. C. G.; MADEIRA FILHO, W.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 144-161

Isso porque é impossível apagar, no objeto tratado (a chamada “questão indígena”), a importante participação dos povos e movimentos indígenas na definição do conteúdo de seus direitos, em constante disputa de sentidos e narrativas com os juízes e tribunais. Impossível também ignorar a posição não-hegemônica desses povos na cultura nacional. A disputa de sentidos sobre o conteúdo dos direitos indígenas, portanto, não prescinde das relações de poder que estabelecem esses atores entre si e entre eles e a sociedade e o Estado.

Dessa forma, então, apesar de não ignorarmos o acúmulo de conhecimento produzido nos campos e estudos já mencionados, é imprescindível voltar-nos à teoria do direito para encontrar uma abordagem que seja capaz de dar luz à essa relação. Apesar de os estudos constitucionalistas brasileiros recentes oferecerem teorias integradoras bastante interessantes, geralmente elas se centram na discussão da hermenêutica dos princípios, tarefa que geralmente é levada a cabo, prioritariamente, pelos atores especializados do Direito.

Mas ora, não estamos analisando o STF? Sim, mas como se disse, na construção dos Direitos Indígenas, no contexto nacional, não se pode desconsiderar que a interação dos atores leigos e mediadores culturais foi, ao longo de décadas, a dimensão mais relevante para o reconhecimento e efetivação de seus direitos, que encontram na figura das lideranças indígenas seus principais expoentes, sem desconhecer o papel de seus apoiadores e tradutores culturais.

Por esta razão, o que necessitamos para analisar a transformação da postura do STF com relação aos direitos dos povos indígenas à terra e ao território é uma teoria do direito que entenda o direito como algo permanentemente cambiante e dialeticamente determinado (dialética de complementaridade). Até este ponto, contudo, o modelo tridimensionalista de Reale daria conta do recado, porém, como adequar o conceito de cultura de Reale ao contexto pluridiverso dos povos indígenas? Acreditamos que este desafio deve ser enfrentado a partir da análise minuciosa de sua descrição da experiência jurídica. Em sua filosofia do direito, ao definir cultura, Reale coloca:

Tudo aquilo que o homem realiza na História, na objetividade de fins especificamente humanos, nós denominamos cultura. A cultura, portanto, poderia ser compreendida da seguinte forma: - *é o cabedal de bens objetivados pelo espírito humano, na realização de seus fins específicos*, ou, com palavras de Simmel: - *“provisão de espiritualidade objetivada pela espécie humana no decurso da História.”* (REALE, 1999, p. 217)

E, preliminarmente, ainda em sua Filosofia do Direito, sobre a relação entre experiência jurídica e cultura:

(IN)ADEQUAÇÃO DO CULTURALISMO JURÍDICO PARA ANÁLISE DAS DECISÕES DO STF SOBRE A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL

JOAQUIM, A. P.; TEIXEIRA, V. C. G.; MADEIRA FILHO, W.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 144-161

A experiência jurídica é algo que antecede à respectiva consciência científica. Que é a experiência jurídica senão uma forma de experiência cultural, um instrumento de civilização? (REALE, 1999, p. 219)

Somando-se a isso, aponta:

A experiência jurídica representa a especificação de uma forma de tutela ou de garantia social do que é valioso. E se dissermos que nada é tão valioso como a possibilidade de realizar livremente novos bens valiosos, compreendemos que o problema da liberdade se põe no âmago da experiência do direito, como de toda a experiência ética, pela razão fundamental de ser a liberdade a raiz mesma do espírito. (REALE, 1999, p. 219)

Posto desta forma, claramente podemos perceber que a descrição do que seriam os valores mais fundamentais para Reale, corresponde à descrição da cultura moderna ocidental. Apesar da aparente abstração do conceito, vê-se que, para utilizar o modelo e descrição da experiência jurídica de Reale, há que se superar esta concepção, avaliando se concepções culturais não monistas (como a interculturalidade, por exemplo) poderiam ser incorporadas àquela.

Ora, esse exercício não é estranho ao trabalho investigativo nas ciências sociais: o pensamento de Karl Marx, por exemplo, não incorporava diversas das questões que foram, posteriormente, tratadas pelo marxismo do século XX, como por exemplo gênero e raça. A diferença entre esses autores é que a Marx se dedicaram muitos estudiosos por longas décadas até poderem afinar as possibilidades e detalhes para adequar a teoria do pensador original ao desenvolvimentos de sua teoria.

Ressalta-se, neste sentido, que há uma diferença fundamental entre estudar o pensamento de um autor e buscar a aplicação de sua teoria: na historiografia, por exemplo, há diversos exemplos de estudos do pensamento de autores que são, reconhecidamente, autores cuja teoria não cabe ser aplicada no contexto contemporâneo. Um exemplo: John Hobbes. Outro? Maquiavel. Sabe-se que ninguém proporia, para além de uma bela metáfora, aplicarmos seu pensamento político para descrever o século XXI.

3. RESULTADOS E DESAFIOS

A questão aqui está, portanto, em saber se o conceito de cultura de Reale pode ser criticado sem que sua forma de descrever a experiência jurídica caia por terra. Vamos ao que encontramos até o momento.

(IN)ADEQUAÇÃO DO CULTURALISMO JURÍDICO PARA ANÁLISE DAS DECISÕES DO STF SOBRE A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL

JOAQUIM, A. P.; TEIXEIRA, V. C. G.; MADEIRA FILHO, W.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 144-161

Como já se vem comentando, atualizando a filosofia jurídica brasileira por meio da superação das matrizes kantiana e hegeliana de pensamento, o culturalismo jurídico de Miguel Reale propõe a seguinte ferramenta de compreensão do direito: a ideia de que a dinâmica das relações e experiências a respeito do direito se colocam em uma dialética que não se encerra, a qual denomina dialética de complementaridade, descrita por ele como diversa da dialética hegeliana, de opostos, por ser dialética de implicação e polaridade. Explicando essa diferença, Reale coloca:

Afastamo-nos, em suma, quer do monismo empirista, que faz do sujeito simples reflexo do objeto, quer do monismo idealista, que faz do objeto mera produção do sujeito, assim como - sempre é bom lembrá-lo - do dualismo que não leve em conta a correlação dos dois termos, pois entre ambos há uma ligação só explicável à luz da dialética, não de negação e resolução, à maneira hegeliana, mas de complementariedade. São termos que se exigem reciprocamente e se completam, mantendo, porém, cada qual seu valor irreversível. (REALE, 1999, p. 300).

E então sobre o Direito, como parte da experiência valiosa humana e, portanto, de sua história:

O Direito, portanto, possui conteúdo histórico que nos cabe analisar como conjunto de significações, e não apenas como sequência mais ou menos regular de fatos. Não basta, por conseguinte, acolher um fato como se fosse jurídico, pois importa verificar como é que foi “recebido” como tal através do tempo. A compreensão histórico-axiológica deve completar a outra, ou seja, a resultante da descrição e da redução fenomenológica, insuficiente porque revelada de maneira estática, posto entre parêntesis o elemento dinâmico da História: no ato em que o objeto de uma pesquisa histórico-cultural se reflete na consciência transcendental, esta se põe como temporalidade. (REALE, 1999, p.368)

Como dissemos, partiu-se da premissa de que as perspectivas adotadas pelo Culturalismo Jurídico possibilitam uma reflexão a respeito da realidade jurídica brasileira que, em seu momento, contribuíram para a superação de uma sujeição total ao normativismo lógico kelseniano, que nunca se adequou ao contexto nacional. A pergunta sobre sua adequação ao contexto atual subsiste, já que sua teoria parece ter sido relegada aos cursos propedêuticos e a uma tentativa de esquematização da dificuldade de conceber o direito somente como norma, fenômeno social ou sentido de justiça, de formas isoladas. Este desafio, que parece ser mais prático do que teórico, não parece ser de difícil superação.

Contudo, se pensarmos a fundo a descrição da experiência jurídica proposta por Reale, a envolver uma intrincada complexidade que se movimenta entre o particular e o universal, entre o abstrato e o concreto, bem como entre o ser e o existir do Direito enquanto experiência ontogenesológica dialeticamente estruturada (COELHO, 2017, p. 122), compreendemos que parte de

(IN)ADEQUAÇÃO DO CULTURALISMO JURÍDICO PARA ANÁLISE DAS DECISÕES DO STF SOBRE A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL

JOAQUIM, A. P.; TEIXEIRA, V. C. G.; MADEIRA FILHO, W.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 144-161

sua vantagem é a possibilidade de avaliar contextos em que se contrapõem as diferentes partes de uma sociedade *pluridiversa* na disputa pelos sentidos do justo e do direito. De acordo com o próprio Reale:

No fundo, a “experiência histórico-cultural” e “processo ontognoseológico” são expressões de um só problema fundamental e onicompreensivo que é o da relação, não apenas em termos teóricos, mas também práticos, entre as objetividades e a consciência, entre sujeito e objeto. (REALE, 1999, p. 369)

Desta forma, pelo que se estudou até o momento, mostram-se como desafios fundamentais para nosso tema analisar tanto a relação entre poder e direito, como a noção de cultura no autor, uma vez que estas foram abandonadas na grande parte das análises que se propuseram a integrar suas obras, não oferecendo para o contexto atual algumas das respostas às perguntas essenciais que se nos colocam no contexto pós-1989, tais como a luta identitária por direitos e a persistência das estruturas coloniais, dependentes, periféricas e autoritárias, em nosso país.

A pergunta que se coloca, analisadas as possibilidades dessa perspectiva brasileira do fenômeno e experiência jurídica, seria a da adequação da análise das manifestações dos atores da cultura jurídica brasileira sobre o conteúdo e alcance dos direitos dos povos indígenas, em sua dimensão de *realizabilidade*, tendo em conta o ator jurídico especializado (Estado-Juiz, especificamente, neste caso, o STF) e sua relação com a dinâmica das lutas por direitos dos povos indígenas a partir de uma concepção atualizada da descrição da experiência jurídica descrita por Reale.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou averiguar a adequação do culturalismo jurídico como referencial teórico hábil e ou adequado, representado aqui pela teoria de Miguel Reale, para a análise das decisões do Supremo Tribunal Federal sobre a questão indígena, considerando-o como o ator jurídico especializado da cultura jurídica brasileira que apresenta o conteúdo do direito em última instância no âmbito da decisão judicial.

Para tanto, contextualizamos a problemática, identificando uma possível postura pendular do STF sobre o sentido do art. 231 da Constituição Federal, a depender do contexto político nacional. Buscamos, então, analisar a transformação dessa postura por meio de uma teoria do direito que

(IN)ADEQUAÇÃO DO CULTURALISMO JURÍDICO PARA ANÁLISE DAS DECISÕES DO STF SOBRE A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL

JOAQUIM, A. P.; TEIXEIRA, V. C. G.; MADEIRA FILHO, W.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 144-161

entendesse o direito como algo permanentemente cambiante e dialeticamente determinado (dialética de complementaridade). Chegou-se, então, ao culturalismo jurídico, aqui compreendido como movimento que, preocupado em superar o positivismo jurídico, esforçou-se em descrever a experiência jurídica em sua integralidade, considerando as culturas e sociedades em que se desenvolvem. E, em seguida, analisamos a teoria de Miguel Reale, considerado um dos expoentes do movimento em questão, especificamente no que diz respeito a sua descrição da experiência jurídica em sua dinâmica e complexidade (dialética de complementaridade do fenômeno jurídico), ocasião em que verificamos que Miguel Reale, ao propor a ideia de que a dinâmica das relações e experiências a respeito do direito se colocam em uma dialética que não se encerra, a qual denomina dialética de complementaridade, descrita por ele como diversa da dialética hegeliana, de opostos, por ser dialética de implicação e polaridade, permite-nos compreender que é possível, a partir de sua teoria, avaliar contextos em que se contrapõem as diferentes partes de uma sociedade *pluridiversa* na disputa pelos sentidos do justo e do direito.

Contudo, identificamos alguns desafios fundamentais para a presente proposta, como a necessidade de melhor analisar a relação entre poder e direito em Reale, bem como sua noção de cultura, uma vez que estas foram abandonadas na grande parte das análises que se propuseram a integrar suas obras.

Com efeito, ainda há incertezas sobre a adequação da obra para responder às perguntas essenciais que se nos colocam no contexto pós-1989, tais como a luta identitária por direitos e a persistência das estruturas coloniais, dependentes, periféricas e autoritárias, em nosso país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Presidência da República. Decreto de 22 de outubro de 2020. O Presidente da República [Jair Messias Bolsonaro] resolve nomear Kassio Nunes Marques para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria de José Celso de Mello Filho. Diário Oficial da União: seção 2, Brasília, DF, ano 61, n. 203-A, p. 1, 22 out. 2020.

COELHO, Saulo de Oliveira Pinto. O culturalismo jurídico como superação não-reducionista do positivismo: uma componente pouco valorizada do giro linguístico do Direito no Brasil. In: *Revista Culturas Jurídicas*. Vol. 4, n.7, 2017, atualizado em 2021.

PFEFFER, Renato Somberg. A crítica ao paradigma culturalista na interpretação da formação histórica brasileira. In: *Cadernos de História*, v. 20, n. 33, p. 229, 5 set. 2020.

(IN)ADEQUAÇÃO DO CULTURALISMO JURÍDICO PARA ANÁLISE DAS DECISÕES DO STF SOBRE A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL

JOAQUIM, A. P.; TEIXEIRA, V. C. G.; MADEIRA FILHO, W.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 144-161

REALE, Miguel. *O direito como experiência*. 2.ed. Saraiva: São Paulo, 1992.

_____. *Filosofia do Direito*. 19.ed. Saraiva: São Paulo, 1999.

ROCHA, Leonel Severo. Matrizes teórico-políticas da teoria jurídica contemporânea. In: *Revista Sequência*, n. 24. Florianópolis: PPGD-UFSC, setembro de 1992, pp. 10-24.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Poderá ser o Direito Emancipatório? In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*. 65. Maio, 2003: pp.3-76

AUTORES

Ana Paula Joaquim

Mestre em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - FDUSP (2013). Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2007). Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Roraima - UFRR (2005). Professora de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Roraima. Ministra as disciplinas de Direito Constitucional, Ciência Política e Teoria Geral do Estado e Direitos Indígenas. É Coordenadora da Pós-Graduação Lato Sensu de Direito Público da UERR. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, atuando principalmente nos seguintes temas: constitucionalismo, direitos humanos, teoria dos direitos fundamentais, efetividade da tutela jurisdicional, direitos dos povos indígenas e controle de constitucionalidade.

E-mail: anapaulamacedo@uerr.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7000-1303>

Vanessa Corsetti Gonçalves Teixeira

Graduada em direito, mestre em estudos latino-americanos e doutora em Filosofia do Direito pela Universidade de São Paulo. Atualmente realizando pesquisa sobre Consolidação Democrática na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista "Julio Mesquita Filho - Campus Franca (UNESP-Franca), no Departamento de Direito Público. As linhas de pesquisa trabalhadas incluem: direitos humanos e educação para a cidadania, direito indígena comparado na América Latina, Interculturalidade, Democracia e Consolidação Democrática em contextos pós-autoritários e pós-coloniais.

E-mail: profa.vanessa.teixeira@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5974-7422>

Wilson Madeira Filho

Possui graduação na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (1983), Mestrado em Letras, com bolsa CNPq, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1989) e Doutorado em Letras, com bolsa CNPq, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1998), com um

(IN)ADEQUAÇÃO DO CULTURALISMO JURÍDICO PARA ANÁLISE DAS DECISÕES DO STF SOBRE A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL

JOAQUIM, A. P.; TEIXEIRA, V. C. G.; MADEIRA FILHO, W.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 144-161

período de estudos comparados, financiado pelo DAAD, na Universidade de Colônia, na Alemanha. É professor Titular de Teoria do Direito com Dedicção Exclusiva. Foi Diretor da Faculdade de Direito da UFF entre jan 2016-jan 2020. Foi, por 3 mandatos intercalados (2002-2004, 2009-2013, 2013-2016), coordenador do PPGSD (Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito), mestrado e doutorado, da UFF. Tem experiência na área de Direito Ambiental e Urbanístico, com ênfase em Conflitos socioambientais, rurais e urbanos, e com forte atuação na extensão universitária. Coordena projetos de pesquisa em Rondônia, Roraima e no Pará. Coordenou por oito vezes equipes da UFF no Projeto Rondon. Coordena o Projeto Laboratório de Justiça Ambiental, com forte atuação em Oriximiná PA, no Campus Avançado José Veríssimo. Coordena o pré-vestibular social Dr. Luiz Gama. Coordenou a mobilização social e a redação do projeto de lei de diversos planos diretores municipais. Participou da coordenação de diversas Conferências das Cidades. Foi coordenador (2014-2017) do Projeto de Fortalecimento em Segurança Alimentar e Nutricional nos estados RJ, MG e ES. Participou da coordenação de diversas Conferências municipais e estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional.

E-mail: wilsonmadeirafilho@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2322-7094>

O DIREITO DE PROPRIEDADE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO: a via *crucis* até o título da terra ocupada

Luise Beatriz de Araujo Oliveira

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

Conceição Maria Dias de Lima

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

Cristiano Cezar Gomes da Silva

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

RESUMO

Produto da pesquisa realizada durante a elaboração da dissertação de mestrado, o presente trabalho objetiva entender os fatores que influenciaram e, ainda influenciam, na não efetivação do direito constitucional preconizado no artigo 68 do ADCT, ante o baixo número de títulos emitidos até o presente momento, sobretudo em Alagoas que só tem uma comunidade titulada. Assim, a fim de atingir o intento pretendido, realizou-se uma análise acerca desse direito constitucional sob a óptica do regramento jurídico infraconstitucional que alicerça o objeto de estudo. Em arremate, faz-se necessário destacar que o presente estudo normativo permite uma reflexão acerca do direito territorial dessas comunidades, sendo possível, ao final, concluir que a realidade fática encontrada ainda está muito aquém.

Palavras-chave: Quilombolas. Titulação da terra quilombola. Artigo 68 do ADCT.

THE PROPERTY RIGHTS OF THE QUILOMBO REMAINING: the via crucis to the title of the occupied land

ABSTRACT

Product of the research carried out during the elaboration of the master's thesis, this work aims to understand the factors that influenced and still influence the non-effectiveness of the constitutional right advocated in article 68 of the ADCT, given the low number of titles issued to date, especially in Alagoas, which has only one titled community. Thus, in order to achieve the intended purpose, an analysis of this constitutional right was carried out from the perspective of the infra-constitutional legal regulation that underpins the object of study. In conclusion, it is necessary to emphasize that this normative study allows for a reflection on the territorial right of these communities, and it is possible, in the end, to conclude that the factual reality found is still far short.

Keywords: Quilombolas. Titling of the Quilombola Land. Article 68 of the ADCT.

Recebido em: 25/09/2022

Aceito em: 20/11/2022

INTRODUÇÃO

Haja vista o baixo número de títulos emitidos ao longo dos mais de 30 anos decorridos desde a instituição do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o presente trabalho, produto da pesquisa realizada durante a elaboração da dissertação de mestrado, objetiva entender os fatores que influenciaram e, ainda influenciam, na não efetivação do direito constitucional à titulação das terras ocupadas pelos remanescentes quilombolas, sobretudo em Alagoas, que só tem uma comunidade titulada até o presente momento. Assim, com o intuito de compreender o porquê dessa realidade fática e numérica encontrada, realizou-se uma análise desse direito constitucional sob a óptica do regramento jurídico infraconstitucional que alicerça o objeto de estudo.

Em relação à metodologia, optou-se por uma abordagem majoritariamente qualitativa, haja vista os números não serem capazes de elucidar sozinhos os fenômenos humanos e sociais, devido à forte carga interpretativa. Ante o viés teórico, não se utilizou da pesquisa de campo, estando alvidrada, por primazia, em pesquisa documental a partir de atos normativos e instrutivos que estabelecem o procedimento adotado até a emissão do título, devidamente complementada pela revisão bibliográfica. Ademais, revestiu-se de um delineamento exploratório, não por essa temática ser inovadora, mas sim pela forma como foi abordada.

1. A CONSTRUÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO

Conhecida como Constituição Cidadã, a Lei Maior de 1988, traz em seu bojo a preocupação com a dignidade da pessoa humana e a preservação de seus direitos e garantias fundamentais. Na esteira dessa vertente, essa Carta Política é a primeira, na história do Brasil, a positivizar um direito à propriedade específico aos remanescentes das comunidades quilombolas (PRIOSTE, 2017).

Assim, possibilitando a preservação de sua identidade e valores culturais, a teor do artigo 68 do ADCT, “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988).

Na esfera internacional, a Convenção 169, de 1989, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais, observando que, àquela época, em diversas partes do

O DIREITO DE PROPRIEDADE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO

OLIVEIRA, L.A.B.; LIMA, C.M.D.; DA SILVA, C.C.G.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 162-183

mundo esses povos não podiam gozar dos direitos humanos fundamentais da mesma forma que o restante da população, prestou grande contribuição ao direito constitucional de titulação da terra ocupada pelos remanescentes quilombolas.

Todavia, a mera inserção do disposto no artigo 68 do ADCT no texto da Carta Magna e em uma Convenção Internacional ainda não eram suficientes. O dispositivo constitucional ainda precisava ser regulamentado, a fim de estabelecer os procedimentos de ordem prática a serem adotados para a sua concretização com a emissão dos referidos títulos às respectivas comunidades. E, no tocante à Convenção 169 da OIT, essa demandava o crivo dado pelo Congresso Nacional para poder surtir efeito em território nacional (MONTEIRO, 2014).

Cabe mencionar que a temática aqui posta tem sido pauta de vários estudos e pesquisas, ao longo dos mais de 30 anos da promulgação da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. No entanto, boa parte desses estudos se ativeram às normativas mais significativas, a exemplo do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Ocorre, contudo, que várias foram as regulamentações infraconstitucionais editadas, com o objetivo de estabelecer como se daria na prática esse percurso até o título, sendo pouco exploradas em estudos acadêmicos sobre o problema. Ademais, destaca-se que alguns dispositivos, objeto de críticas nas normativas tidas como mais relevantes, não surgiram nelas, mas sim em outros atos de menor porte.

1.1. A via *crucis* até o título: histórico das normatizações

Apesar de o artigo 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988 possuir uma redação clara e objetiva, a simples inserção desse dispositivo no corpo da referida Carta Política não foi suficiente para que os remanescentes de quilombo vissem sua luta reconhecida, era preciso concretizá-lo (MONTEIRO, 2014). Para tanto, ao longo dos anos, vários atos normativos foram editados para que se colocasse em prática e se efetivasse o disposto naquela norma constitucional.

Evidencia-se que a chaga da escravidão extrapola o território nacional, sendo uma matéria discutida também internacionalmente, razão pela qual merece destaque a Convenção 169 de 1989 da Organização Internacional do Trabalho. Tendo influenciado na edição do Decreto ora vigente e sendo anterior às regulamentações nacionais, a fim de proporcionar uma exposição cronológica dos atos normativos atinentes à regularização fundiária da terra ocupada pelas Comunidades Remanescentes

de Quilombos (CRQ's), primeiro será apresentada essa Convenção, sendo sucedida, conseqüentemente, pelas regulamentações nacionais.

1.1.1. Convenção 169 da OIT de 7 de junho de 1989

Essa Convenção, levando em consideração o fato de que, em diversas partes do mundo esses povos ainda não gozavam dos direitos humanos fundamentais no mesmo grau que o restante da população, buscou reconhecer os anseios das minorias.

Várias foram as contribuições proporcionadas por essa Convenção, no entanto, suscita especial destaque o artigo 1º.2, o qual dispõe que: “autoidentificação como indígena ou tribal deverá ser considerada um critério fundamental para a definição dos grupos aos quais se aplicam as disposições da presente Convenção”. (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2011, p. 15, grifos nossos)

A ênfase à adoção do critério da autodeterminação dá-se em virtude de que esses povos somente conseguem avocar o controle de suas próprias instituições, formas de vida e desenvolvimento econômico, mantendo e fortalecendo suas identidades, línguas e religiões, quando se apropriam dessa consciência identitária enquanto indígena ou tribal.

Outro ponto de extrema relevância fomentado por essa Convenção é o direito à participação desses povos nos processos de formulação de medidas administrativas e legislativas capazes de afetar as suas vidas. Percebe-se, portanto, a consulta livre, prévia e informada como um instrumento de diálogo, visto que propicia um entendimento entre as minorias e o Estado. Faz-se necessário enfatizar que o disposto na Convenção não se confunde com simples comunicação de uma medida já decidida, ao contrário, é um elemento de influência direta nas decisões estatais, seja do Executivo, seja do Legislativo.

1.1.2. Portaria Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) nº 307 de 22 de novembro de 1995

Apesar de, pela primeira vez, dar visibilidade ao dispositivo constitucional pesquisado, ainda não apresentava um passo a passo, tampouco regulamentava outras situações sociais, fáticas e práticas

que pudessem circunscrever o procedimento de titulação da terra ocupada pelos remanescentes de quilombo.

Infelizmente, além da demora do Poder Executivo em disciplinar como se daria na prática a regularização fundiária das terras quilombolas, as CRQ's ainda tiveram que suportar a deficiência do ente público em reconhecer a realidade fática, uma vez que esta Portaria apenas abarcava, a teor do inciso I, as comunidades que estivessem insertas em áreas públicas federais.

1.1.3. Portaria MINC nº 447 de 2 de dezembro de 1999

Refletindo a postura adotada pelo Chefe do Executivo Federal da época, o qual não tinha inclinação à política de desapropriação para redistribuição de terras, a 11ª reedição da Medida Provisória 1.911/1999 retirou a competência da regularização fundiária das terras quilombolas do Ministério da Agricultura, que a exercia através INCRA, delegando, a partir de então, o cumprimento do dispositivo constitucional ao Ministério da Cultura (artigo 14, inciso IV, alínea “c”).

Foi diante desse cenário que se editou a Portaria MINC nº 447 de 2 de dezembro de 1999, a qual outorgou ao titular da Presidência da Fundação Cultural Palmares (FCP) competência para “praticar e assinar os atos necessários ao efetivo cumprimento do disposto no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, atendidas as prescrições legais pertinentes”.

A priori, a mudança de competência pode parecer benéfica. Todavia, apesar de existir uma especificidade étnica em torno do debate, esta questão é prioritariamente de ordem fundiária. Nesse sentido, pertinente trazer à baila os apontamentos de Leinad Ayer de Oliveira (2001), os quais, malgrado tenham sido registrados quando da edição do Decreto nº 3.912/2001, encaixam-se perfeitamente aqui, haja vista a incongruência lá apontada, na verdade, ter seu nascedouro na Portaria ora exposta. Para a antropóloga:

A titulação das terras de quilombo é uma questão fundiária. A concretização desse direito, sem dúvida, depende da política agrária mais ampla aplicada pelos órgãos responsáveis pela condução do programa fundiário tanto no governo federal quanto nos governos estaduais. [...].

A centralização do processo na Fundação Cultural Palmares certamente comprometerá a agilidade dos encaminhamentos administrativos, não só pela exclusão de outros órgãos governamentais interessados, mas também pela ausência de experiências e quadros capacitados na Fundação para trabalhar com questões fundiárias. (OLIVEIRA, 2001, p. 32, grifos nossos)

O DIREITO DE PROPRIEDADE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO

OLIVEIRA, L.A.B.; LIMA, C.M.D.; DA SILVA, C.C.G.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 162-183

Dessa forma, evidencia-se que, conquanto a terra ocupada pelos remanescentes de quilombo esteja intimamente ligada à preservação da sua identidade, retirar a competência de do INCRA, autarquia que, desde a sua criação em 1970, tem a missão prioritária de executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, e outorgá-la à Fundação Cultural Palmares pouco contribuiu para concretização do disposto no artigo 68 do ADCT.

1.1.4. Portaria FCP nº 40 de 13 de julho de 2000

Em que pese a Portaria nº 307 do INCRA, mencionada anteriormente já tenha jogado luz ao dispositivo constitucional, o ato normativo epigrafado é o primeiro a estabelecer um “roteiro” a ser seguido dentro do procedimento administrativo.

Como o intuito da apresentação dessas regulamentações não é explicar cada passo, calha esclarecer que se busca tão somente identificar fatores que podem influenciar positiva ou negativamente. Nesse sentido, destacam-se dois pontos. O primeiro é o fato de não se fazer mais menção, única e exclusivamente, às terras insertas em áreas públicas federais, ficando subentendido a extensão do ali disposto a outras áreas. O outro aspecto que merece destaque é o fato de o procedimento administrativo poder ser iniciado de ofício.

À vista disso, faz-se necessário enfatizar que dispositivos legais dessa natureza prestam grande contribuição social, pois oportuniza a efetivação do direito constitucional às comunidades que não tem muito acesso à informação e/ou desconhecem os próprios direitos. Todavia, lamentavelmente, com o passar dos anos, essa previsão foi suprimida, só sendo iniciado o procedimento administrativo a requerimento dos interessados.

1.1.5. Decreto 3.912 de 10 de setembro de 2001

Ainda no governo Fernando Henrique Cardoso, esse Decreto fora o primeiro ato normativo emanado diretamente do Executivo Federal a ser editado com a finalidade de, a teor de sua própria ementa, regulamentar as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos

remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas.

Aqui, surge um grande entrave, pois restou consignado que somente poderia ser reconhecida a propriedade das terras que eram ocupadas por quilombo em 1888 ou estavam ocupadas por comunidades remanescentes de quilombo até 5 de novembro de 1988, limite de 30 dias após a promulgação da Carta Magna de 1988.

À vista disso, faz-se necessário destacar que, embora a abolição da escravidão em 1888 pela Lei Áurea seja um marco formal para os negros no Brasil, sobretudo os que foram escravizados, não reflete a realidade dos quilombos. Isso porque eles se formaram por negros fugidos, libertos, insurretos e livres, antes e depois da abolição (OLIVEIRA, 2001).

1.1.6. Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003

Revogando o decreto anterior, o então presidente Luís Inácio Lula da Silva, ao editar o Decreto ora epigrafado, proporcionou condições para que fosse alavancado o processo de titulação das terras ocupadas por remanescentes de quilombo. No que diz respeito a atos do Poder Executivo Federal, este Decreto, vigente até os dias atuais, foi o que trouxe mais benefícios às comunidades remanescentes de quilombo.

O primeiro ponto positivo deste Decreto foi a conceituação tanto das comunidades quanto das terras ocupadas por elas de forma mais adequada, privilegiando, pela primeira vez, a adoção do critério de autoatribuição ou autoidentificação previsto, desde 1989, na Convenção nº 169 da OIT.

O segundo ponto positivo, a teor do artigo 13 do Decreto nº 4.887/2003, é a previsão, também pela primeira vez, de, “incidindo nos territórios ocupados por remanescentes das comunidades dos quilombos título de domínio particular [...]” (BRASIL, 2003), de ser possível a adoção dos atos necessários à sua desapropriação, quando couber.

Não sendo classificado como positivo ou negativo, mas sim como o mais lógico, tal decreto voltou a competência da regularização fundiária para o INCRA (artigo 3º), o qual é a autarquia federal que tem a missão prioritária de executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Mantendo o raciocínio da atribuição mais adequada, restou mantida a competência da Fundação

Cultural Palmares para fins de identificação e certificação das comunidades remanescentes de quilombo (artigo 3º, §4º).

1.1.7. Portaria FCP nº 6 de 1º de março de 2004

Considerando as atribuições conferidas à Fundação Cultural Palmares pelo Decreto supramencionado, a referida Fundação editou a Portaria epigrafada. Dentre outras regulamentações, basicamente, a Portaria nº 6 da Fundação Cultural Palmares instituiu o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades de Quilombos.

1.1.8. Instrução Normativa INCRA nº 16 de 24 de março de 2004

O que merece destaque nesta Instrução Normativa (IN) é que, sob a sua vigência, a teor do §3º do artigo 7º, caso o processo aberto para titulação da terra ocupada pela CRQ não contivesse a certidão de registro no Cadastro Geral da Fundação Cultural Palmares, o INCRA remeteria uma cópia dos autos à Fundação para que fosse providenciado o respectivo registro, sem interromper o seu prosseguimento dentro do Instituto.

Oportuno salientar a funcionalidade e desburocratização que estão embutidas em um dispositivo como esse, visto que não paralisa o procedimento de titulação da terra, o qual pode tramitar concomitantemente ao da certificação e cadastro no Registro Geral de CRQ da Fundação Cultural Palmares.

1.1.9. Instrução Normativa INCRA nº 20 de 19 de setembro de 2005

Em 2005, a Instrução Normativa anterior foi revogada pela Resolução Incra/CD/nº 20, de 19/09/2005, a qual aprovou a Instrução Normativa 20/2005. Um dos “considerando” desta resolução apontou – em consonância ao parecer favorável da Procuradoria-Geral do INCRA no processo INCRA 54000.001459/2005-72 – a necessidade de uma revisão dos procedimentos e normas internas, sob a justificativa de promover maior celeridade no processo de regularização fundiária das CRQ’s.

Não obstante não ter sido localizado no portal eletrônico do INCRA, tampouco na busca do Google, o processo referenciado na resolução supramencionada, é possível supor que a matéria tratada naquele processo seja relativa à retirada de não quilombolas da área a ser titulada. Isso porque esse termo “desintrusão” apareceu na nova redação.

Além disso, em que pese essa Instrução Normativa tenha a redação extremamente semelhante à anterior, pode-se vislumbrar o prenúncio de uma burocratização do procedimento administrativo relativo à titulação da terra ocupada pelas CRQ's. Tal afirmação tem como elemento basilar a mudança, ainda que muito sutil, no léxico adotado nas Instruções Normativas 16/2004 e 20/2005.

Ao se traçar um paralelo entre as normatizações mencionadas, percebe-se que, apesar da similaridade quanto ao conteúdo, há uma distinção semântica entre os vocábulos grifados que merece ser analisada. No título, a dessemelhança está na substituição do termo “reconhecimento” por “certificação”. Reconhecer, segundo o dicionário Michaelis Online, é identificar, distinguir algo ou alguém por determinados traços; tomar conhecimento de fatos ou determinada situação; manifestar agradecimento em relação a algo. Já certificar, de acordo com o mesmo dicionário, é afirmar ou provar a certeza de algo; passar certidão (documento) de; dar ou obter certeza de.

Com isso, torna-se possível verificar que, se antes a auto atribuição ou autoidentificação era suficiente para dar prosseguimento ao processo de regularização fundiária, agora, com a nova IN é preciso que a Fundação Cultural Palmares prove a remanescência, caindo por terra o critério estabelecido na Convenção 169 da OIT, desde 1989.

1. 1. 10. Decreto 6.261 de 20 de novembro de 2007

Dispondo sobre o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola, o referido decreto, em seu artigo 2º, estabelece que essa Agenda compreende ações voltadas para 4 eixos, quais sejam: acesso à terra, infraestrutura e qualidade de vida, inclusão produtiva e desenvolvimento local e cidadania.

Cabe mencionar que o referido decreto não delinea o que compreende cada eixo, tampouco quais são as iniciativas adotadas para cada um deles. Dessa forma, a fim de saber os limites de cada um deles, buscou-se o portal eletrônico do Ministério ao qual a Secretaria supramencionada é

subordinada. Isto posto, resta delimitado pelo portal eletrônico do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) que os quatro eixos de ação propostos pelo decreto compreendem as seguintes questões:

Eixo 1: Acesso a Terra – execução e acompanhamento dos trâmites necessários para a regularização fundiária das áreas de quilombo, que constituem título coletivo de posse das terras tradicionalmente ocupadas. O processo se inicia com a certificação das comunidades e se encerra na titulação, que é a base para a implementação de alternativas de desenvolvimento para as comunidades, além de garantir a sua reprodução física, social e cultural.

Eixo 2: Infraestrutura e Qualidade de Vida [...].

Eixo 3: Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local [...].

Eixo 4: Direitos e Cidadania – fomento de iniciativas de garantia de direitos promovidas por diferentes órgãos públicos e organizações da sociedade civil, estimulando a participação ativa dos representantes quilombolas nos espaços coletivos de controle e participação social, como os conselhos e fóruns locais e nacionais de políticas públicas, de modo a promover o acesso das comunidades ao conjunto das ações definidas pelo governo e seu envolvimento no monitoramento daquelas que são implementadas em cada município onde houver comunidades remanescentes de quilombos. (BRASIL, 2021)

Para cada eixo, o MMFDH, por meio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, tem desenvolvido e executado diversas iniciativas para cumprir essa Agenda. Todavia, tendo em vista o objeto de estudo desta pesquisa, discorrer-se-á acerca da iniciativa proposta para o eixo 1, o qual é mais pertinente ao presente trabalho.

Segundo o portal do referido Ministério, para cumprir a Agenda, têm sido transferidos recursos para o INCRA, com o objetivo de realizar transferência de capitais que tenham por finalidade promover a regularização fundiária de territórios quilombolas. Tais recursos são utilizados para a elaboração de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID), bem como para indenização de imóveis incidentes em territórios quilombolas declarados de interesse social.

Não obstante os demais eixos tenham também a sua devida importância para essas comunidades, o outro que merece destaque em virtude das ações propostas é o eixo 4. No tocante à cidadania, a iniciativa proposta para esse eixo refere-se ao Censo Demográfico 2021, a qual, objetivando facilitar operacionalização nos territórios quilombolas, tem buscado trocar dados e informações cadastrais com o IBGE a fim de proporcionar o mapeamento da realidade das comunidades remanescentes de quilombos.

Apesar de não influenciar diretamente na política de regularização fundiária pesquisada, essa iniciativa é de suma importância para as comunidades remanescentes de quilombo. Isso porque somente de posse das informações extraídas através do Censo é que poderão ser propostas públicas

O DIREITO DE PROPRIEDADE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO

OLIVEIRA, L.A.B.; LIMA, C.M.D.; DA SILVA, C.C.G.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 162-183

adequadas à realidade dessas comunidades, podendo, inclusive, futuramente, possibilitar uma maior efetividade do artigo 68 do ADCT.

1.1.11. Portaria FCP nº 98 de 26 de novembro de 2007

A teor do seu artigo 3º, essa Portaria tornou o processo de inclusão no referido Cadastro mais burocrático que o estabelecido pela Portaria FCP nº 6/2004, visto que, pelo que se percebe da análise dessa normativa, as comunidades remanescentes de quilombo tinham, agora, que apresentar “provas” aptas a atestar a sua história e remanescência. Não suficiente, o artigo 6º consignou que as certidões de autodefinição emitidas anteriormente continuassem com plena eficácia, poderiam ser revisadas pela Fundação Cultural Palmares, fragilizando e relativizando o processo de luta e a história das comunidades.

1.1.12. Instrução Normativa INCRA nº 49 de 29 de setembro de 2008

Essa instrução normativa foi duramente criticada pela Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPI-SP). Segundo a CPI-SP, o processo de elaboração frustrou a necessidade a consulta prévia prevista na Convenção 169 da OIT, a qual foi recepcionada pelo ordenamento jurídico interno, visto que as comunidades teriam sido convocadas em abril/2008, o que foi praticamente uma apresentação do texto e não uma consulta prévia.

No tocante ao conteúdo, merece destaque o fato de, a teor do parágrafo único do artigo 6º, ter-se condicionado o início do processo no INCRA ao processo de certidão de registro. Tal ponto vai totalmente de encontro ao preconizado pelo artigo 7º da IN 20/2005, o qual possibilitava iniciar o processo de titulação de forma independente e autônoma, pois, na ausência de Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos da FCP, o próprio INCRA remeteria, por cópia, àquela Fundação, para as providências de registro, não interrompendo o prosseguimento administrativo respectivo.

Ademais, além de tolher a consciência identitária das comunidades, mostra-se totalmente contraproducente, pois faz com que processos que poderiam tramitar concomitantemente ao da

certificação e cadastro no Registro Geral de CRQ da Fundação Cultural Palmares nem sejam iniciados.

1.1.13. Decreto 6.872 de 4 de junho 2009

Em 2009, foi aprovado o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR), em consonância com os 12 eixos indicados no Anexo do Decreto. No referente ao objeto de estudo da presente dissertação, o PLANAPIR tem por objetivo:

Eixo 6: Comunidades Remanescentes de Quilombos

[...]

II – promover o efetivo controle social das políticas públicas voltadas às comunidades remanescentes de quilombos;

III – promover a titulação das terras das comunidades remanescentes de quilombos, em todo o País;

IV – promover a proteção das terras das comunidades remanescentes de quilombos;

V – promover a preservação do patrimônio ambiental e do patrimônio cultural, material e imaterial, das comunidades remanescentes de quilombos;

[...]

X – incentivar ações de gestão sustentável das terras remanescentes de quilombos e a consolidação de banco de dados das comunidades tradicionais

Ocorre, contudo, que, malgrado preveja a promoção de políticas públicas voltadas às comunidades remanescentes de quilombo, dentre as quais está inserida a titulação da terra quilombola, percebe-se que, no mínimo, essa promoção foi ineficiente. Isso para não dizer que é inexistente, ante o baixo número de títulos emitidos.

1.1.14. Instrução Normativa nº 56, de 7 de outubro de 2009 e Instrução Normativa nº 57, de 20 de outubro de 2009.

A Instrução Normativa nº 56 removeu alguns dos empecilhos burocráticos impostos pela anterior. Todavia, a possibilidade de avanço da política de regularização fundiária da terra quilombola foi rapidamente contido. Com menos de 20 dias de vigência, a referida instrução normativa foi revogada pela nº 57, razão pela qual optou-se por fugir do padrão adotado até aqui para discorrer a respeito das duas conjuntamente.

Importante mencionar que, após minucioso processo de pesquisa, analisando artigo por artigo, chegou-se à constatação de que a Instrução Normativa nº 57, ora vigente, tem redação idêntica à burocrática Instrução Normativa nº49. Em arremate, pertinente destacar que as percepções extraídas da realidade quantitativa encontrada, quando da análise dos números na próxima Seção, são igualmente decepcionantes às da edição da Instrução Normativa nº 49.

1.1.15. ADI nº 3.239/DF contra o Decreto nº 4.887/2003

Tendo como relator o Ministro César Peluso, o Partido Democratas ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3. 239/DF contra o Decreto nº 4.887/03, sob a alegação de que o referido Decreto apresentava inconstitucionalidades tanto na forma quanto na matéria.

No julgamento da ADI nº 3. 239/DF, cuja relatoria para fins de acórdão ficou a cargo da Ministra Rosa Weber, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, por maioria, acordam em conhecer da ação e julgar improcedentes os pedidos. Essa decisão foi amplamente celebrada por quilombolas de várias regiões do Brasil, satisfeitos com a avaliação proferida pela maior parte dos Ministros julgadores, cujos votos contemplaram direitos e garantias constitucionais dessas comunidades.

Convém acrescentar que, ante a oposição de Embargos Declaratórios após o julgamento supramencionado, essa ADI só transitou em julgado em 09 de março de 2021. Dessarte, ainda não é possível mensurar o impacto que esse julgamento causará na realidade fática da política fundiária da terra quilombola.

1.2. A política fundiária das terras quilombolas na era bolsonarista

Em termos de legislação, a política de regularização fundiária das terras quilombolas não chegou a sofrer mudanças, seja positiva ou negativa, substanciais quando da subida ao poder do atual presidente Jair Messias Bolsonaro.

De toda sorte, convém mencionar que, desde a campanha eleitoral em 2018, o eleito a presidente já se mostrava contrário às políticas relativas à terra indígena. Não é demais destacar que, atualmente, estamos em meio a uma gestão da Fundação Cultural Palmares em que o presidente relativiza a escravidão. Aqui, cabe reiterar a desatualização das informações prestadas ao público,

pois, só no futuro, a sociedade, a academia e o mundo poderão ter noção do impacto das ideologias adotadas pelo Chefe do Executivo Federal e, conseqüentemente, pelos seus subordinados.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

Consoante exposto alhures, ao longo desses anos a competência para tratar da política de regularização fundiária prevista no artigo 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988 alternou entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Fundação Cultural Palmares.

Como dito na exposição das perspectivas metodológicas, a presente pesquisa foi desenvolvida, prioritariamente, à luz da abordagem qualitativa, visto que os fenômenos humanos e sociais, como aduzem Arnaldo Lemos Filho e José de Souza Pereira Júnior (2012), não são reduzidos a números. No entanto, para podermos fazer inferências a respeito da concretização da garantia constitucional à titulação da terra quilombola, faz-se necessário realizar um levantamento numérico, em virtude de estarmos diante de uma relação de causa e efeito.

Em razão disso, com o intuito de perceber a efetividade do direito constitucional aqui pesquisado, buscou-se as informações quantitativas disponibilizadas pela Fundação Cultural Palmares e pelo INCRA, as quais foram compiladas no quadro abaixo:

Ilustração 1 – Quadro sobre o panorama quantitativo de comunidades remanescentes de quilombo e de títulos emitidos a partir dos dados oficiais

	Fundação Cultural Palmares			INCRA		
	CRQ's	CRQ's Certificadas	CRQ'S não certificadas ou em processo de certificação	Processos de titulação abertos	Comunidades tituladas	Comunidades não tituladas ou em processo de titulação
Brasil	3.471	2.811 (80,98%)	660 (19,02%)	1.747	124 (7,09%)	1.623 (92,91%)
Nordeste	2.196	1.722 (78,41%)	474 (21,59%)	1.004	30 (2,99%)	974 (97,01%)
Alagoas	70	69 (98,57%)	1 (1,43%)	17	1 (5,89%)	16 (94,11%)

Fonte: elaborado pelos autores deste artigo a partir das informações da FCP (2021) e do INCRA (2019a, 2019b)

Conquanto o ideal fosse trabalhar apenas com os dados oficiais apresentados pelas próprias entidades federais envolvidas nessa política de regularização fundiária, a fim de proporcionar um

trabalho o mais próximo possível do tangível, chegou-se ao monitoramento realizado pela Comissão Pró-Índio de São Paulo.

Ilustração 2 – Quadro sobre terras tituladas e com processo aberto no INCRA desenvolvido pelo monitoramento da CPI-SP



Fonte: CPI-SP. Disponível em <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/>. Acesso em 18 jul 2021.

Essas informações relatadas pela Comissão Pró-Índio de São Paulo agregam muito ao trabalho de pesquisa, visto que, ao dispor qual o ente responsável pela emissão do título, trazem variáveis não apresentadas pela entidade federal oficial. Outrossim, ressalte-se que a Comissão Pró-Índio de São Paulo, através de seu monitoramento próprio, traz informações mais atuais, informando andamentos da política de regularização fundiária da terra quilombola, inclusive, em 2020, o qual foi um ano emblemático mundialmente pela ocorrência da pandemia de COVID-19 causada pelo coronavírus.

2.1. O lapso temporal e a burocratização dos procedimentos

No cenário federal, consolidaram-se duas hipóteses para explicar a baixa quantidade de títulos de terra emitidos para as comunidades remanescentes de quilombo, quais sejam: lapso temporal e burocratização dos procedimentos.

A primeira decorre da demora em regulamentar como esse direito seria efetivado, bem como no atraso para que entrasse em vigor, em âmbito nacional, a Convenção Internacional acima mencionada. A outra perpassa pelo fato de que, não obstante as garantias consubstanciadas pela Constituição Federal de 1988 tenham trazido vitórias imensuráveis às comunidades remanescentes de quilombo, as regulamentações que sucederam a sua promulgação, ao longo dos anos, burocratizaram o procedimento administrativo para regularização fundiária da terra quilombola,

O DIREITO DE PROPRIEDADE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO

OLIVEIRA, L.A.B.; LIMA, C.M.D.; DA SILVA, C.C.G.

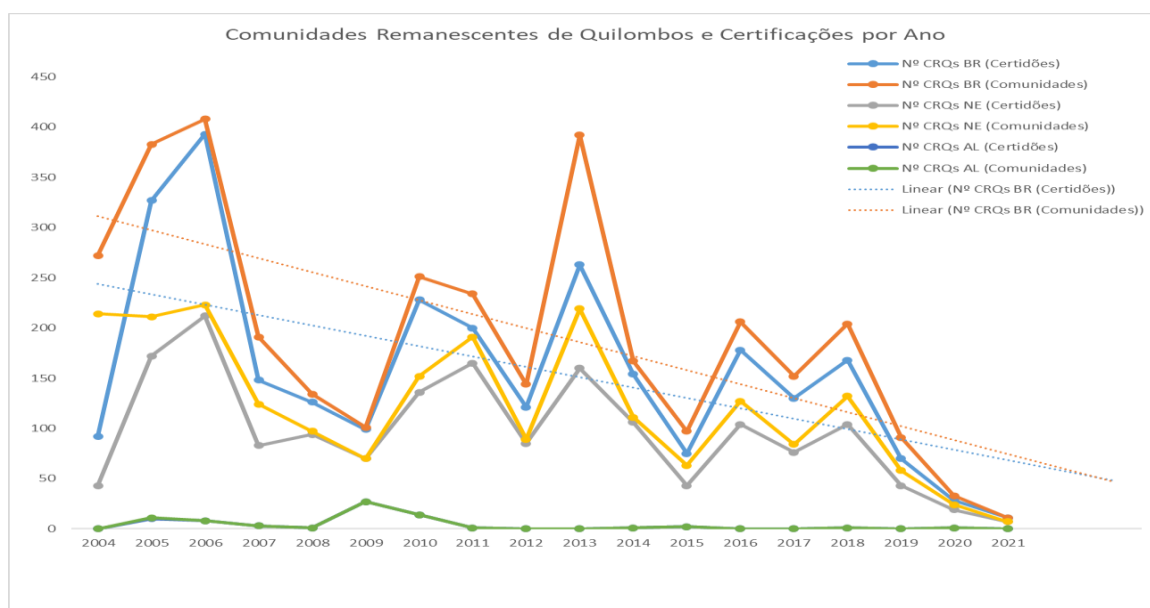
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 162-183

constituindo-se como um grande complicador na concretização do direito constitucional aqui perquirido.

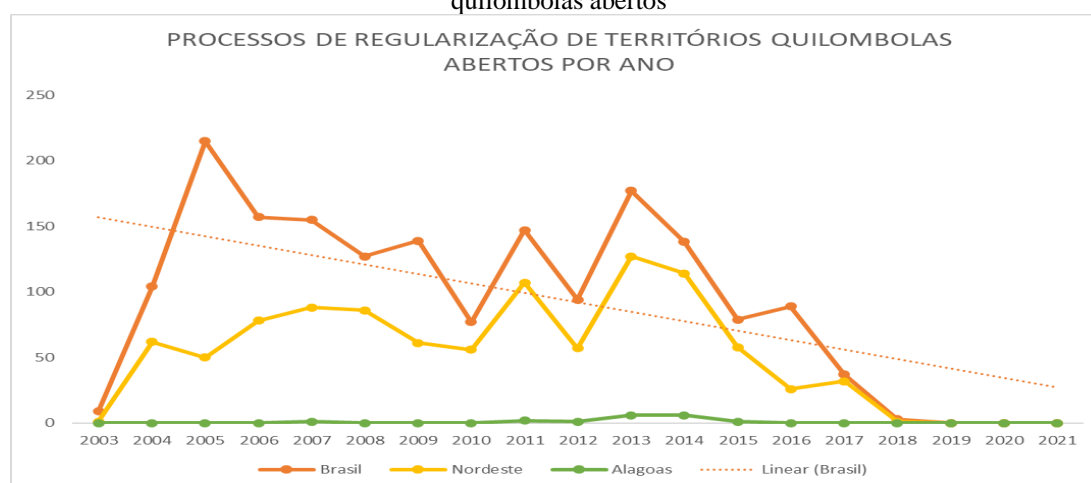
Para tanto, a fim de facilitar a visualização dessas inferências, elaborou-se, a partir das informações publicizadas pela Fundação Cultural Palmares e pelo INCRA, os seguintes gráficos:

Ilustração 3 – Gráfico de linhas elaborado a partir do quadro geral de comunidades remanescentes de quilombos e certificações por ano



Fonte: elaborado pelos autores deste artigo a partir das informações da FCP (2021).

Ilustração 4 – Gráfico de linhas elaborado a partir do quadro geral dos processos de regularização de territórios quilombolas abertos



Fonte: elaborado pelos autores deste artigo a partir das informações do INCRA (2019b)

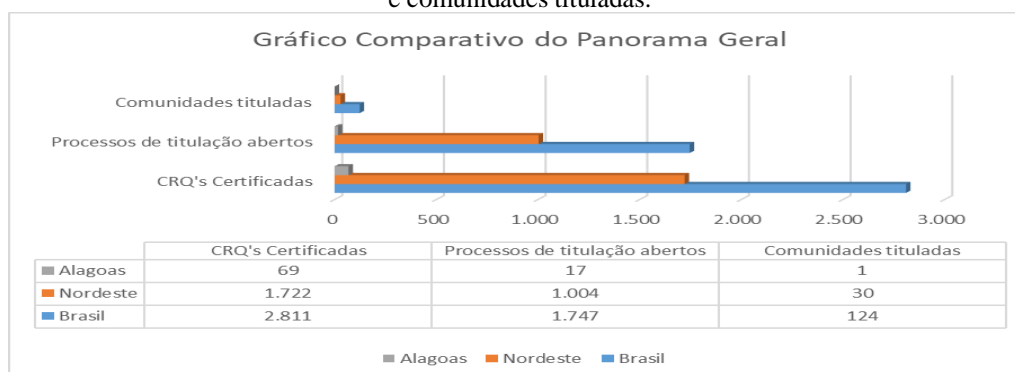
O DIREITO DE PROPRIEDADE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO

OLIVEIRA, L.A.B.; LIMA, C.M.D.; DA SILVA, C.C.G.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 162-183

Ilustração 5 – Gráfico de colunas comparativo do panorama geral de CRQ's certificadas, processos de titulação abertos e comunidades tituladas.



Fonte: elaborado pelos autores deste artigo a partir das informações da FCP (2021) e do INCRA (2019a, 2019b)

Dado o gráfico acima, se o quantitativo de processos abertos para regularização fundiária já está em total disparidade quanto à quantidade de comunidades certificadas, o que falar acerca dos títulos emitidos? Nitidamente, a crescente burocratização imposta pelas normativas editadas ao longo desses anos, impactam diretamente nos dados encontrados.

2.2. Alagoas — o Estado aquém da sua importância: a ausência de legislação própria

Como mencionado na introdução, o objetivo da pesquisa que originou o presente trabalho ganhou ainda mais impulso no fato de Alagoas, o Estado que abrigou o maior quilombo do País, o Quilombo de Palmares, dentre uma totalidade de 69 comunidades reconhecidas como remanescentes de quilombo, só ter uma comunidade remanescente de quilombo com a terra ocupada devidamente titulada.

Dessarte, no âmbito estadual, no decorrer da pesquisa, foi possível ainda chegar a uma terceira hipótese: a ausência de atos normativos regionais aptos a contribuir na efetivação desse direito constitucional. Essa hipótese advém do fato de Alagoas não ter reiterado no corpo do texto de sua Constituição Estadual o direito à propriedade das terras às comunidades quilombolas, tampouco ter editado legislações infraconstitucionais estaduais que disciplinassem a matéria em território alagoano.

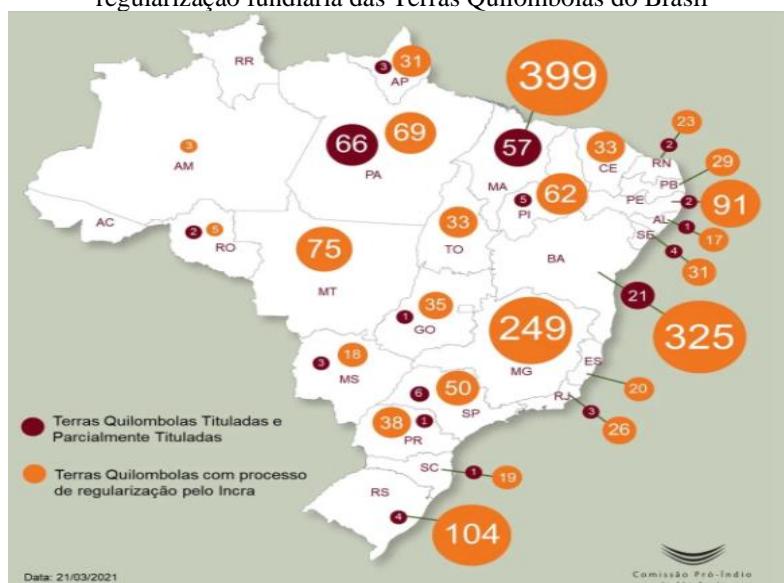
Na esteira dessa vertente, segundo a Comissão Pró-Índio de São Paulo, em corolário ao princípio da simetria constitucional, cinco entes federativos previram em suas constituições o direito

à propriedade das terras às comunidades quilombolas, quais sejam: Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso e Pará.

Ademais, cabe dizer que, não obstante não contem com dispositivo constitucional estadual, há Estados em que a preocupação com reconhecimento do direito à terra ocupada pelas comunidades remanescentes de quilombolas e a busca por sua efetividade através de políticas ou programas para regularização das terras são exaradas em legislação infraconstitucional. É o que ocorre nos estados do Amapá, da Bahia, do Espírito Santo, do Maranhão, do Pará, da Paraíba, do Piauí, do Rio Grande do Norte, do Rio Grande do Sul e de São Paulo.

Dessarte, consoante o mapa abaixo apresentado, o fato de Alagoas não aparecer elencada no meio desses entes federativos que possuem legislação pode refletir diretamente no ínfimo resultado aqui encontrado, veja-se:

Ilustração 9 – Mapa confeccionado pela CPI-SP a partir do monitoramento da implementação da política de regularização fundiária das Terras Quilombolas do Brasil



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a ótica aqui adotada, é possível perceber que ainda há espaço para aprofundar a temática através de novos estudos, não só acadêmicos, mas também, e sobretudo, por parte dos entes federativos. Destaca-se, especialmente, a necessidade de o estado de Alagoas se colocar à frente desse debate, possibilitando não apenas a concretização dessa política no âmbito estadual, mas sim fazendo jus a importância e singularidade no contexto geral da história dos negros escravizados, dos quilombados e, agora, de seus remanescentes, assegurando o direito elementar da titulação de suas terras, já assegurada na legislação em vigor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 191-A, p. 1, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 10 de junho de 2019.

BRASIL. **Decreto nº 3.912**, de 10 de setembro de 2001. Revogado pelo Decreto 4.887, de 20.11.2003. Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas. Brasília-DF. Disponível em <https://cpisp.org.br/decreto-n-o-3-912-de-10-de-setembro-de-2001/>. Acesso em 19 jan 2021

BRASIL. **Decreto nº 4.887**, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília-DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em 10 de junho de 2019.

BRASIL. **Decreto 6.872**, de 4 de junho 2009. Aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6872.htm. Acesso em 01 jun 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADI 3239-DF. Requerente: Democratas, Relator: Min. Cezar Peluso, Redatora do Acórdão: Min. Rosa Weber. Tribunal Pleno. Decisão em 08 fev. 2018. **Diário de Justiça Eletrônico**. Brasília, DF, nº 19, divulgado em 31 jan. 2019, publicado em 01 fev. 2019. Disponível em <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2227157>. Acesso em 05 mai 2021.

O DIREITO DE PROPRIEDADE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO

OLIVEIRA, L.A.B.; LIMA, C.M.D.; DA SILVA, C.C.G.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 162-183

CUNHA JÚNIOR, Dirley. **Curso de Direito Constitucional**. 7 ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Portaria nº 6**, de 1 de março de 2004. Institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades de Quilombos da Fundação Cultural Palmares. Disponível em <https://cpisp.org.br/portaria-fcp-n-o-6-de-1-o-de-marco-de-2004/>. Acesso em 01 jun 2021.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Portaria nº 98**, de 26 de novembro de 2007. Institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares para efeito do regulamento que dispõe o Decreto n.º 4.887/03. Disponível em <https://cpisp.org.br/portaria-fcp-n-o-98-de-26-de-novembro-de-2007/>. Acesso em 01 jun 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Portaria nº 307**, de 22 de novembro de 1995. Disponível em <https://cpisp.org.br/portaria-incra-n-o-307-de-22-de-novembro-de-1995/>. Acesso em 01 jun 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Instrução Normativa nº 16**, de 24 de março de 2004. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em https://antigo.incra.gov.br/media/docs/legislacao/instrucao-normativa/in_16_2004.pdf. Acesso em 01 jun 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Instrução Normativa nº 20**, de 19 de setembro de 2005. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Artigo 68 do ADCT da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Disponível em https://antigo.incra.gov.br/media/docs/legislacao/instrucao-normativa/in_20_2005.pdf. Acesso 01 jun 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Instrução Normativa nº 49**, de 29 de setembro de 2008. [Idem]. Disponível em https://antigo.incra.gov.br/media/docs/legislacao/instrucao-normativa/in_49_2008.PDF. Acesso em 01 jun 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Instrução Normativa nº 56**, de 7 de outubro de 2009. [2009a]. [Idem]. Disponível em https://antigo.incra.gov.br/media/docs/legislacao/instrucao-normativa/in_56_2009.PDF. Acesso em 01 jun 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Instrução Normativa nº 57**, de 20 de outubro de 2009. [2009b]. [Idem]. Disponível em

O DIREITO DE PROPRIEDADE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO

OLIVEIRA, L.A.B.; LIMA, C.M.D.; DA SILVA, C.C.G.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 162-183

https://antigo.incra.gov.br/media/docs/legislacao/instrucao-normativa/in_57_2009.PDF. Acesso em 01 jun 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Relação de processos de regularização de territórios quilombolas abertos**. 2019a. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/processos_abertos.pdf. Acesso em 20 Jul. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Acompanhamento dos processos de regularização quilombola**. 2019b. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/andamento_processos.pdf. Acesso em 20 Jul. 2021.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Portaria MINC n.º 447**, de 2 de dezembro de 1999
Delega a competência à titular da Presidência da FCP. Disponível em <https://cpisp.org.br/portaria-minc-n-o-447-de-2-de-dezembro-de-1999/>. Acesso em 01 jun 2021.

MONTEIRO, Manoel Ricardo. As discussões em torno da regulamentação do artigo 68 do ADCT e a ineficiência da regularização fundiária no Brasil. *In: Boletim Científico ESMPU*, Brasília, a. 13 – n. 42-43, p. 465-480 – jan./dez. 2014.

OLIVEIRA, Leinad Ayer de. Sobre as datas e as competências no Decreto nº3.912/2001. *In Quilombos: a hora e a vez dos sobreviventes/* [organização Leinad Ayer de Oliveira]. – São Paulo : Comissão pró Índio de São Paulo, 2001.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção n.º 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT** / Organização Internacional do Trabalho. - Brasília: OIT, 2011. 5ªed. 1 v. ISBN: 978-92-2-824257-7 (print); 978-92-2-824258-4 (web pdf). Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf. Acesso em 11 jun 2021.

PRIOSTE, Fernando Gallardo Vieira. **Terras fora do mercado: a construção insurgente do direito quilombola** / 2017 Fernando Gallardo Vieira Prioste; orientador, Carlos Frederico Marés de Sousa Filho. – 2017. 136 p.; 30 cm. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2017.

AUTORES

Luise Beatriz de Araujo Oliveira

Professora universitária no curso de Direito da rede UNINASSAU - Unidade Arapiraca/AL. Mestre em Dinâmicas Territoriais e Cultura pelo Programa de Pós - Graduação stricto sensu ProDiC, Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Bacharela em Direito pela Faculdade Regional Brasileira - Rede UNIRB - Unidade Arapiraca.

E-mail: luisebao@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0687-285X>

O DIREITO DE PROPRIEDADE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO

OLIVEIRA, L.A.B.; LIMA, C.M.D.; DA SILVA, C.C.G.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 162-183

Conceição Maria Dias de Lima

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (2011). Mestre em Administração Rural e Comunicação Rural, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2003). Especialista em Associativismo e Cooperativismo, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2002). Graduada em Engenharia de Pesca (1998) e em Licenciatura em Ciências Agrárias (2003), pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Professora Titular da Universidade Estadual de Alagoas. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura (ProDiC) da UNEAL. Líder do Grupo de Pesquisa Extensão Rural, Cooperativismo e Desenvolvimento Territorial/UNEAL.

E-mail: cristianocezar@uneal.edu.br

Orcid: 0000-0001-8896-4012

Cristiano Cezar Gomes da Silva

Professor Titular da Universidade Estadual de Alagoas, Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, Doutor em Letras pela Universidade Federal da Paraíba com intercâmbio na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e The Ohio State University. Líder do Núcleo de Estudos em História, Discurso e Cultura (NEHCult/UNEAL/CNPq).

E-mail: conceicao.lima@uneal.edu.br

Orcid: 0000-0003-1527-0727

AS METAMORFOSES DO MST: da proposta de modernização ao camponês agroecológico

Yan Leal Da Silva

Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)

Ana Paula Glinfskoi Thé

Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)

RESUMO

Neste artigo busco investigar como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) incorporou a agroecologia como parte de seu projeto de Reforma Agrária Popular. Para chegar a uma posição, o ensaio sustenta que entre 1986-1995 o MST apresenta uma estratégia teórica de organização fundamentada na tríade: Cooperativas Coletivistas, Trabalho Coletivo e Agroindústrias. Em uma segunda conformação 1996-2005, temos a tríade: Cooperativas de Créditos, Trabalho Familiar e Agricultura Familiar. Por meio de revisão bibliográfica e análise documental foi realizado o debate com alguns dos principais autores que interpretaram a questão. O trabalho argumenta que a incorporação da agroecologia como horizonte para os acampamentos e assentamentos da reforma agrária dialoga com a lógica simbólica do trabalho da terra de alguns grupos camponeses no MST.
Palavras-chave: Campesinato. Agroecologia. MST.

THE METAMORPHOSES OF THE MST: from the proposal of modernization to the agroecological peasant

ABSTRACT

Through this article I seek to investigate how the MST incorporated agroecology as part of its Popular Agrarian Reform project. To reach a position, the essay upholds that between 1986-1995 the MST presents a theoretical strategy of organization based on the triad: Collectivist Cooperatives, Collective Work and Agroindustries. In a second conformation 1996-2005, we have the triad: Credit Cooperatives, Family Work and Family Farming. By the use of bibliographic review and document analysis, a debate was held with some of the main authors who interpreted the question. The paper argues that the incorporation of agroecology as a horizon for the agrarian reform camps and settlements dialogues with the symbolic logic of the land work of some peasant groups in the MST.
Keywords: Peasantry. Agroecology. MST.

Recebido em: 28/10/2022

Aceito em: 01/11/2022

INTRODUÇÃO

A proposta de trabalho que apresentamos está baseada em pesquisa bibliográfica sobre o tema, para a construção da tese de doutorado. O texto é um ensaio teórico que busca compreender a história do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), tendo como questão central as mudanças e contradições nas diferentes conjunturas que o movimento enfrentou. Dentre o leque de questões suscitadas por esse processo, quero focalizar como o MST incorporou a agroecologia em sua dimensão estratégica.

Nosso objetivo, portanto, é refletir sobre como o MST incorporou a agroecologia como parte de seu projeto de Reforma Agrária Popular. Para chegar a essa compreensão, trataremos de indicar as principais transformações que o MST atravessou ao longo de sua formação social, partindo de alguns elementos que nos possibilitam afirmar tais mudanças, para então discutir teoricamente as características que orientaram cada fase histórica do MST, tentando extrair quais questões cada momento histórico configura.

O tema tem sua origem na relação que estabeleço com meus avós desde a participação deles na ocupação do MST na Fazenda Dom Orione (1997) e minha atuação na construção coletiva de atividades junto a algumas regionais do MST no Estado de Minas Gerais. Nesse contexto, participei de diversos cursos de formação política desde 2010, ano que iniciei minha caminhada como militante social, isto é, momento em que não apenas reconheci o compromisso que significa assumir *para si* os valores de uma determinada classe, mas passei também a orientar algumas ações na direção de um projeto de transformação social, participando de um partido político, acompanhando seus debates, princípios, contradições e resoluções congressuais.

A perspectiva mais geral que pretendo desenvolver nesse trabalho é a de que a viragem estratégica empreendida pelo MST a partir dos anos 1996, período em que a agroecologia começa a avançar no movimento, implicou na ampliação do entendimento do campesinato enquanto classe. Esse processo se explica por mudanças econômicas e conjunturais que afetam a direção política do MST. De forma resumida, interpreto na sequência que entre 1986-1995 o MST apresenta uma estratégia teórica de organização fundamentada na tríade: Cooperativas Coletivistas, Trabalho Coletivo e Agroindústrias. Em uma segunda conformação 1996-2005, temos a tríade: Cooperativas de Créditos, Trabalho Familiar e Agricultura Familiar.

AS METAMORFOSES DO MST

DA SILVA, Y. L.; THÉ, A. P. G.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 184-202

O MST em seu Programa de Reforma Agrária Popular considera a problemática ambiental como parte das contradições do capitalismo. Essa articulação leva a defesa de uma matriz produtiva de base ecológica em consonância com o “combate ao latifúndio, à monocultura agroexportadora, ao modelo do agronegócio, ao estado burguês” (MST, 2014, p. 51). Tal afirmação articula a crítica do contraditório desenvolvimento capitalista com as consequências da crise ambiental (enquanto parte da lógica destrutiva da produção capitalista). Essa articulação constitui um dos elementos centrais da agroecologia enquanto estratégia de organização política no MST.

Em face dessa constatação, o trabalho defende como acertada a viragem do MST para a agroecologia enquanto estratégia de produção agrícola. Concebemos como acerto tendo como parâmetro a concepção modernizante que vigorava no período anterior. Porém, indicamos alguns dos elementos e problematizações que estiveram presente na trajetória do MST até a agroecologia, como a questão da coletivização da produção agrícola, uma das questões significativas colocadas como impasse também no período seguinte. Por fim, indicamos que a incorporação da agroecologia no seio do MST está diretamente relacionada com a atualidade da questão camponesa no século XXI.

Como recurso analítico, dividimos o texto em três momentos: [1] Em um primeiro momento ressalto o significado do nascimento do MST no bojo das contradições da chamada modernização conservadora; [2] Em um segundo momento tendo como recorte as fases [1986-1995] e depois [1996-2005] tento indicar as principais questões que gravitam em torno da incorporação da agroecologia como parte constitutiva do Projeto de Reforma Agrária Popular. Fundamentalmente, apresenta-se um esforço de síntese de alguns dos intérpretes da questão. Entretanto, o debate não se pautará por mera apresentação das ideias, mas também no nosso posicionamento face à posição dos intérpretes.

1. A FORMAÇÃO CAMPONESA NA LUTA PELA TERRA

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) reivindica em sua história outras lutas sociais travadas no mundo rural brasileiro. Em sua formação social, o MST é fruto de um processo histórico anterior a sua constituição; trata-se da formação camponesa na luta pela terra, à qual faremos aqui uma breve alusão.

O geógrafo Bernardo Mançano Fernandes, em seu livro *A Formação do MST no Brasil* (2000), destaca momentos históricos importantes da formação camponesa na luta pela terra, tais

como: a luta dos povos indígenas e dos escravizados contra o cativoiro, a Guerra do Contestado e de Canudos, as Ligas Camponesas e a criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). Os movimentos messiânicos e a criação de organizações dos trabalhadores do campo se inserem em um contexto de lutas sociais que surgiam em resposta às contradições do capitalismo dependente latino-americano. Ambos os movimentos, com suas particularidades, mereceriam uma descrição rigorosa e um olhar atento (MEDEIROS, 1989).

O que viria a ser conhecido como MST é parte das organizações sociais que se insurgiram contra um modelo agrário de bases coloniais, estruturado pelo latifúndio, monoculturas e exportação. Como demonstra José de Sousa Martins, em seu clássico *Os Camponeses e a Política no Brasil*:

Da mesma forma no Contestado, como em Canudos e em diversos outros movimentos messiânicos que ocorreram no Brasil, os camponeses foram destroçados. Foram movimentos populares que acreditaram na construção de uma organização em oposição à república dos coronéis, da terra do latifúndio e da miséria. Em nome da defesa e da ordem, os latifundiários e o governo utilizam as forças militares, promovendo guerras políticas. Não era a monarquia que combatiam, mas sim a insurreição dos pobres do campo (MARTINS, 1981, p. 61).

A história do MST é também parte das contradições vividas por esses movimentos que o antecederam. Ela se insere dentro das contradições do que foi chamado de *modernização conservadora* (STEDILE e FERNANDES, 2012). Também conhecida como modernização dolorosa, a modernização conservadora é um processo de desenvolvimento capitalista na agricultura brasileira, nos anos 1970, que modernizou as tecnologias e reforçou a concentração da propriedade (GRAZIANO, 1982). Um processo contraditório que acreditava no desenvolvimento capitalista estruturado pelo latifúndio e que se engendrou por meio da expropriação camponesa e na subordinação dos meios de vida e do trabalho ao capital (MARX, 2013).

Na década de 1970, os governos militares implantaram um modelo econômico de desenvolvimento agropecuário que visava acelerar a modernização da agricultura com base na grande propriedade. Esse sistema, financiou a modernização tecnológica para alguns setores da agricultura, criando a dependência do trabalho agropastoril aos insumos industriais (FERNANDES, 2000). Tal modelo baseava-se em monocultivos agrícolas, principalmente soja e cana-de-açúcar, o que intensificou a mecanização da agricultura promovendo uma radical transformação no campo brasileiro (FERNANDES, 1999).

A adoção dos pacotes tecnológicos e a concentração de investimentos governamentais, aliada à proliferação de grilagem de terras e estabelecimento de grandes latifúndios foi o modelo de desenvolvimento agrícola no período da ditadura militar. Como parte do processo de acumulação de capital à *modernização conservadora* implicou em um êxodo rural intenso nas décadas seguintes à de 1970. Na segunda metade do século XX, o modelo de desenvolvimento agropecuário implantado pelos governos militares, ao mesmo tempo que promoveu o crescimento econômico da agricultura, concentrou ainda mais a propriedade da terra, expropriando e expulsando mais de 30 milhões de pessoas (MARTINE, 1987), o que gerou uma inversão demográfica com esvaziamento populacional das zonas rurais, e rápido crescimento dos centros urbanos.

Mesmo com forte repressão às organizações camponesas no período militar (1964-1985), a luta pela terra teimosamente continuou em território nacional. Um fator elementar para as lutas no campo no período de formação do MST foi a participação da Igreja Católica, por meio da Comissão Pastoral da Terra (CPT, de 1975). A CPT foi uma articuladora que, durante o regime militar, se organizou por meio das Comunidades Eclesiais de Base (CEBS), criando espaços de socialização política que fortaleceram a luta dos trabalhadores rurais Sem Terra.

A Igreja Católica vinha passando por mudanças significativas, o que proporcionava o envolvimento de religiosos com os trabalhadores. Essas mudanças eram resultado da II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, em Medellín, na Colômbia (1968), e um conjunto de outros movimentos que, por meio da Teologia da Libertação e das Comunidades Eclesiais de Base, defendiam não apenas espaços de reflexão teológica, mas que a partir dessa reflexão fosse possível intervir na realidade (MENEZES-NETO, 2012).

As lutas camponesas nasceram nas contradições da modernização conservadora, e ao longo da história da questão agrária brasileira o surgimento da CPT e do MST demonstraram os limites desse projeto capitalista de desenvolvimento para o campo. Em razão disso, a cartilha comemorativa dos 20 anos do MST reconhecia em sua história aquilo que Darcy Ribeiro chamou outrora de “as dores do parto”. Como demonstra o trecho da cartilha:

Só existimos hoje porque, antes de nós, o povo brasileiro realizou outras formas de organização e de luta por justiça no meio rural. Somos herdeiros das lutas históricas dos povos indígenas. Somos herdeiros das lutas históricas dos negros pela conquista da liberdade, quando fugiam e constituíam os quilombos. Somos herdeiros dos primeiros movimentos camponeses, com alguns deles se transformando em verdadeiras epopeias, como Canudos, Contestado e Caldeirão. E muitos outros, não registrados pela história oficial da classe dominante: houve, com certeza, muitas lutas nos cafezais, nos canaviais, nos engenhos, e por

esse sertão afora. Somos herdeiros da experiência de organização classista dos camponeses, que construíram muitas organizações nacionais a partir da década de 1950, e depois massacrados pela ditadura militar, como [...] as Ligas Camponesas, o Master. Somos frutos de muitas reflexões. Somos frutos da teorização de muitas experiências de lutas que nos antecederam, dos movimentos camponeses do Brasil ou de movimentos camponeses da América Latina (MST, 2004, p.45-46).

A gênese do MST ocorre na encruzilhada que significava lutar pela terra, criando formas coletivas de resistência à expropriação e ao modelo de desenvolvimento agrícola do período militar propostos pela modernização conservadora (STEDILE e FERNANDES, 2012; FERNANDES, 1999). É preciso lembrar que o avanço da fronteira agrícola, no período militar, avançou de modo sem precedentes na história brasileira. Esse avanço fortaleceu a concentração e o monopólio da terra, criando contradições e abismos sociais que marcam o campo brasileiro. É no bojo dessas contradições que a CPT cumpre um papel fundamental. Nesse primeiro momento, MST e CPT estavam muito articulados – uma conjunção que não era vista como dissociada.

O movimento começou a ser formado no Centro-Sul, desde 7 de setembro de 1979, quando aconteceu a ocupação Macali, no Rio Grande do Sul. Mas, houve outras ações dos trabalhadores Sem Terra em: Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, que foram decisivas para formação do Movimento. Como ressalta Fernandes (2000), não podemos localizar em uma ocupação de terra ou em outra a gênese do MST, uma vez que se trata de: “um conjunto de momentos e um conjunto de ações que duraram um período de quatro anos” (FERNANDES, 2000, p. 50).

A encruzilhada Natalino é um dos primeiros acampamentos realizados pelos trabalhadores rurais Sem Terra em 1980, e teve um papel fundamental. Trata-se de um processo de territorialização que começou com 50 famílias, e após dois meses chegou a 600 famílias, chegando a reunir mais de 3 mil pessoas organizadas em barracos feitos com lona, capim, madeira e sacos de cimento. Nos processos de luta pela terra, ocupar é uma forma de transformação da realidade. Quando os Sem Terra decidem ocupar uma área, estão reagindo a um modelo político que não os possibilita ter a terra e o trabalho para reproduzirem sua existência e viver com dignidade junto aos seus familiares.

Um marco histórico para o MST foi o Primeiro Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, realizado em 1985 no estado do Paraná, entre os dias 29 e 31 de janeiro. O tema desse congresso representa um dos princípios fundadores do movimento, que o acompanha até hoje. O congresso traz a insígnia: *terra para quem nela trabalha*. Esse me parece um valor que pode ser

compreendido como um *ethos* que mobiliza as ações das pessoas que constituem o movimento desde sua origem até os dias atuais.

2. MST, AGROECOLOGIA E CAMPESINATO

Para o entendimento da trajetória do MST até a agroecologia como matriz produtiva e estratégia política, dentro do recorte que proponho é preciso recuperar as formulações dos Cadernos de Formação e suas matrizes teóricas. Ao longo dos seus 37 anos de atuação o MST publicou 55 Cadernos de Formação. Os Cadernos de Formação são o resultado de discussões internas feitas nas instâncias regionais, estaduais e nacionais junto aos Núcleos de Base. Em termos gerais os documentos buscam apresentar uma perspectiva coletiva do MST reafirmando o compromisso com a luta pela terra e com a transformação social. Os Cadernos servem também para a formação das pessoas nos espaços de assentamentos e acampamentos.

Os cadernos de formação são a sistematização das principais ideias e teorias que orientam a estratégia política do MST. Do ponto de vista da estratégia de uma organização da classe trabalhadora brasileira ele é a expressão de uma força material que ganha uma direção política a partir de ideias que são importantes para classe trabalhadora em determinado ciclo histórico (FIGUEIREDO, 2015).

A leitura do *Cadernos de Formação nº11* me pareceu emblemática, pois ela marcava uma opção pela modernização da agricultura. Posso citar resumidamente dois dos elementos gerais da teoria da organização presente no referido caderno (MST, 1986): [1] “a necessidade de fazer uma transição da produção de subsistência para a produção de mercadorias”; [2] “estabelecer uma transição do camponês artesão para o operário rural” (BERNARDO, 2012a, s/p). Duas concepções que entendiam que a produção camponesa poderia ser organizada em cooperativas produtivistas, com o objetivo de inserir esta produção no circuito mercantil. Essa proposta inicial, segundo Rosemeire Scopinho (2007, p. 89), criava no movimento verdadeiras “ilhas socialistas”. Porém, indicava a transformação do campesinato, que precisaria passar por uma transição para proletário rural de consciência operária (FREDERICO, 1979).

Ao definir o camponês como artesão da agricultura, o *Caderno de Formação nº 11* deixa nas entrelinhas sua opção pela transformação do campesinato em assalariado rural – ou o que o texto

concebe como sendo o “operariado rural” (cf. MST, 1986, p. 12-26). Vejamos a noção política de campesinato do Prof. Clodomir Moraes¹ publicada nos *Cadernos de Formação nº11*:

A estrutura do processo produtivo, em que está envolvido o camponês, determina muito de suas atitudes sociais e traços de seus comportamentos ideológicos no momento em que participa dentro do grupo social. Sua atitude isolacionista, aparentemente reacionária à associação (sindical, cooperativa, etc.) não é consequência apenas do nível de educação, que entre os camponeses quase sempre é muito baixo e sim procede da incompatibilidade de tipo estrutural que distingue tal atitude da organização de caráter e participação sociais (MST, 1986-87, p. 13).

O campesinato, nessa concepção, ou será arrastado por uma outra classe, ou terá que se transformar em um assalariado-operário rural. A proposta de Clodomir Moraes (1986) é influenciada por autores da questão agrária clássica, como o evolucionista Karl Kautsky (1968).

Ao comentar o *Cadernos de Formação nº 11* o antropólogo João Augusto Neto (2015), indica que a proposta de Clodomir Moraes não considera uma dimensão fundamental da racionalidade camponesa notada por Chayanov: o fato de serem sistemas econômicos não capitalistas (CHAYANOV, 1981). Ao desconsiderar essa dimensão Clodomir de Moraes acabaria por reproduzir a noção dos camponeses como “categoria objeto”, nos termos de Bourdieu (1977).

Como veremos adiante, o MST interditou essa estratégia. E para leitura que proponho é pertinente questionar o que faz o movimento modificar essa perspectiva. A esse respeito o texto de João Bernardo aponta como causa da modificação: o fato da base social do MST rejeitar as orientações que vinham da direção (BERNARDO, 2012b, s/p). Zander Navarro no estudo realizado em 1995, interpreta que a proposta de coletivização produtiva implementada pelo MST se baseia mais em projetos ideológicos, do que nas necessidades dos próprios assentados. Para além disso, nossa interpretação nos leva a argumentar que se trata de uma articulação equivocada entre o movimento da história e a formação social específica sob as contradições da ordem capitalista.

Nos idos de 1993, em Porto Alegre, o MST inicia uma virada estratégica. O movimento inicia em três assentamentos no Rio Grande do Sul experiências de produção agrícola de base ecológica (BARCELLOS, 2010). Essas experiências traziam para o movimento a preocupação com a questão ambiental e os critérios de sustentabilidade. Não se tratava mais de apenas ocupar terras e

¹ Clodomir Santos de Moraes foi um sociólogo brasileiro, militante das Ligas Camponesas e do Partido Comunista Brasileiro, e atuou como consultor da FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) e da OIT (Organização Internacional do Trabalho) – em projetos de desenvolvimento rural em países da América Latina ao longo dos anos 1970.

desenvolver cooperativas nos assentamentos, mas de também produzir comida, não mais com o horizonte de uma modernização agrícola que transforma alimentos em mercadorias a serem incorporados no circuito mercantil sem critérios ecológicos.

O III Congresso Nacional do MST (1995) tem como tema central: *Reforma Agrária: uma luta de todos*; foi um marco para a incorporação da agroecologia como bandeira de luta, porque o movimento tinha como horizonte a produção de alimentos saudáveis, principalmente na relação desse alimento com às áreas urbanas. Isso implicou na relativização da inserção em circuitos mercantis e um crescimento no acesso à canais curtos de comercialização. Ao descrever o III Congresso Nacional, a página oficial do MST traz como marco do congresso:

Naquele momento, o Movimento já havia compreendido que a Reforma Agrária não era uma luta para beneficiar apenas os camponeses, mas uma forma de também melhorar a vida dos que vivem nas cidades, com a redução do inchaço urbano e, principalmente, com a produção de alimentos saudáveis e acessíveis aos trabalhadores (MST, 2020, s/p).

Em 1996, o MST se integra à Via Campesina, fortalecendo a agroecologia como parte de seu projeto político. O fim do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária – (PROCERA/ 1986) e sua substituição pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF/ 1995) já colocara em questão a opção do estado por um modelo agrícola que prima por uma política de crédito para a agricultura familiar, e que interdita uma política, embora contraditória, para a Reforma Agrária. É importante destacar que isso trouxe modificações para o MST, já naquele período. Antes do governo Lula, o MST realizara seu *Primeiro Congresso da Juventude Rural* (2000). Esse congresso já trazia o entendimento de que era preciso: “investir na agroecologia, lutar por linhas de crédito com juros diferenciados, subsídios e rebote no capital para a agroecologia” (MST, 2000, s/p).

A geógrafa Rosemeire de Almeida (2000) analisa essa mudança do PROCERA para o PRONAF como uma manobra política. Embora seja crítica ao PROCERA, na interpretação da autora tal programa significava uma conquista social. Ao analisar a mudança, Almeida indica que:

Essa manobra política de anexação dos assentados ao Pronaf, aliada a uma indisfarçável intenção de emancipar precocemente os assentamentos, parece ser a nova ofensiva do governo para inviabilizar o modelo de desenvolvimento conquistado pelo MST, o que significa um reforço àqueles que intelectualmente defendem a grande propriedade como recurso viável (ALMEIDA, 2000, p. 83).

A proposta de cooperativas coletivistas de orientação ídeo-teórica leninista foi deixada, na medida em que a estratégia do MST se modificou, durante o governo FHC². O trabalho de Fernanda Thomaz (2009) demonstrou que a noção de cooperativas, presentes na primeira fase (1984-1995), já não era mais hegemônica no MST (THOMÁZ, 2009; MST, 1999). O Programa de Créditos para a Agricultura Familiar, ainda muito tímido no então governo FHC, funde-se bem com uma estratégia produtiva de base familiar. Essa mudança trouxe para dentro do MST outras perspectivas e formas de análise das questões e dilemas do mundo rural. Passa-se a focar temas como a solidariedade, as lutas por justiça social e a crítica à exploração da natureza.

A mudança de estratégia do MST dentro do recorte aqui tratado provocou diferentes interpretações entre os críticos dessa mudança. Um dos caminhos já trabalhados pela literatura são os limites que a incorporação aos interesses de estado coloca para o movimento. Para o historiador João Bernardo (2012c) a interdição da proposta das cooperativas coletivistas (1986-1995) consolidou uma domesticação do caráter revolucionário do MST. O historiador associa essa perda de um caráter revolucionário ao fato de o MST ter modificado radicalmente sua orientação em relação à primeira fase (1986-1995); ou seja, ter incorporado como parte de seu programa agrário a agroecologia, a soberania e segurança alimentar e nutricional, e uma perspectiva mais cultural do campesinato (BERNARDO, 2012c).

Seguindo uma linha de raciocínio diferente, Ana Elisa Corrêa (2018) busca equacionar a trajetória do MST no que ela identifica como momento de crises: crise das experiências dos processos modernizadores nos países socialistas e a crise da luta radical na periferia capitalista. A autora argumenta que o momento mais alto que as metamorfoses do MST assumiu foi a adequação da luta pela terra aos interesses do capital, tendo como recorte analítico o projeto neodesenvolvimentista do PT. Nessa perspectiva, o problema da viragem estratégica estaria na substituição da proposta inicial de ocupação de terras por uma estratégia de “desenvolvimento dos assentamentos em parceria com o governo e empresários rurais” (CORRÊA, 2015, p. 2).

² Durante o governo de FHC ocorreram dois dos grandes massacres em conflitos de terra no Brasil. Em 1995 o massacre de Corumbiara, onde 300 policiais invadiram um acampamento deixando nove Sem Terras mortos, incluindo uma criança de sete anos; dois policiais também foram mortos durante o conflito. Além de Corumbiara, em 1996 os trabalhadores rurais Sem Terra se colocaram em luta no que ficou conhecido como o massacre de Eldorado dos Carajás. Enquanto o presidente Fernando Henrique Cardoso fazia um brinde de saquê na inauguração da segunda unidade da Cenibra, na mineira Belo Oriente, 19 trabalhadores Sem Terra eram assassinados e outros 56 feridos.

Sob o prisma marxista, a socióloga identifica essa estratégia como errônea, pois parte do pressuposto da impossibilidade de qualquer estratégia de desenvolvimento dentro do capital, seja ele de caráter liberal, ou na sua forma de *neodesenvolvimento*; em sua concepção, o desenvolvimento e o progresso no regime do capital estariam interditados, pois não haveria mais possibilidades de um caráter civilizador do capitalismo, em um tempo que a autora caracteriza como de “generalização da barbárie” (CORRÊA, 2015, p. 2-3).

Roberta Traspadini (2016) que também problematiza essa relação entre o MST e o estado segue um caminho diferente. Para a autora, a questão não estaria na incorporação de uma matriz ecológica como matriz produtiva. A autora sustenta que essa mudança estratégica encontrou uma “nova” forma de desenvolvimentismo (principalmente durante os governos do PT) que implicou em processos de institucionalização (TRASPADINI, 2016, p.196). A institucionalização é um processo complexo em que precisa ser considerado a burocratização e a cooptação no interior das estratégias da militância (IASI, 2017). Seguir esse caminho significa assumir como questão a cooptação da direção, e das pautas do movimento, pelo estado (TRASPADINI, 2016).

Em face dessas interpretações, argumento que a incorporação da agroecologia como horizonte para os acampamentos e assentamentos da reforma agrária dialoga com a lógica simbólica do trabalho da terra de alguns grupos camponeses no MST, e constituiu um avanço alternativo em relação à concepção modernizante do período anterior. A questão é que o *trabalho coletivo*, colocado como problema na primeira fase (1986-1995), não foi resolvido com a mudança de estratégia que o MST adotou nos anos seguintes. As mudanças de estratégia recolocam questões para o MST, nesse processo, há também modificações dos sujeitos que no interior de um corpo social possuem mecanismos seletivos que possibilitam aceitar ou rejeitar a intrusão de fatores estranhos a sua herança cultural (CANDIDO, 1997; HOLANDA, 2017).

Analisando as metamorfoses do campesinato no MST é importante notar as dificuldades de aceitação da proposta de coletivização produtiva dos assentamentos no MST. Como demonstrou a tese de Antônio Cazella (1992), dentro de um assentamento atuam grupos diversos e com mediações políticas distintas do que prioritariamente o MST. A questão ainda para o autor ao analisar o Assentamento 30 de Outubro (SC) estaria no impasse entre práticas agrícolas cooperadas e a produção agrícola em unidades familiares enquanto unidades produtivas. A pesquisa demonstra uma rejeição das práticas agrícolas coletivistas não apenas pelos diferentes grupos que compõem o assentamento,

mas pela maioria da organização social que compõem o campo político em disputas. Na realidade estudada pelo autor, existe uma tendência de adequação do trabalho familiar enquanto unidades produtivas em detrimento da produção coletivizada (CAZELLA, 1992).

Na minha perspectiva investigar a incorporação da agroecologia como projeto de Reforma Agrária Popular e matriz produtiva alternativa ao agronegócio pressupõem considerar por um lado as transformações no interior do corpo social do próprio campesinato, e também as mudanças estratégicas que o MST realiza ao encontrar diferentes conjunturas, mas também no aprendizado que vai acumulando nas relações que tece com sua base social. A estratégia nem sempre encontra bases reais, pois ela se insere em um campo contraditório de correlação de forças. Em uma investigação radical, isto é, que busque atingir a base do problema é preciso considerar também a diversidade que compõem o Campesinato Brasileiro.

Dentro da diversidade que compõem o campesinato brasileiro a questão que está colocada para o MST é a de como lidar com essa complexidade. O ponto de partida dessa questão pode ser assim equacionado: existiria alguma ligação entre a posição em que se encontra os diferentes sujeitos, a posição em que se encontram no seio das relações sociais de produção ou de uma ordem “econômica”, e uma determinada forma estratégica de visão de mundo que poderia levar a uma ação política e a meta almejada?

Uma simples resposta a essa questão pode não ser satisfatória. Dizer que sim, pode significar que concordamos com Weber (1979), em classes como situações partilhadas por certo número de pessoas que serviriam de base para emergência de “interesses comuns”, ações comunitárias “orientadas pelo sentimento dos agentes de pertencerem a um todo”, ou ainda como um “ajustamento de interesses racionalmente motivado” (WEBER, 1979, p.212-215). Neste sentido, uma ação motivada por interesses econômicos, no caso em questão entendidas como posição face à produção agrícolas cooperadas, é uma possibilidade, mas jamais “um fenômeno universal”. Como observado, em Weber a consciência de classe pode ser “entendida como a visão de mundo que orienta eticamente o agir da classe”, e não necessariamente a expressão do movimento contraditório da própria classe (IASI, 2006, p.27).

Por outro lado, afirmar a relação entre a situação de classe diante de certas relações sociais de produção e uma ação política orientada na perspectiva da transformação da sociedade, pode significar como em Marx, a possibilidade da constituição de um sujeito histórico capaz de representar

por meio de sua consciência particular caminhos para emancipação por meio de uma ordem social diferente da ordem atual (MARX, 1993, p.90). Essa possibilidade de ação não deriva apenas da capacidade de compreensão intelectual e da intencionalidade dos sujeitos individuais – embora, esse seja um dos muitos fatores que constituem esse processo – ele está condicionado pela dinâmica contraditória entre os aspectos objetivos e subjetivos da luta de classes (MARX, 1976).

A despeito da perspectiva de Marx e a de Weber serem praticamente opostas, tais autores não negam a possibilidade das classes sociais constituírem bases reais para a conformação de ações coletivas (LAZARETTI, 2007). Na leitura de Weber, uma ação coletiva deriva de uma dinâmica de “interesses” baseado no indivíduo enquanto sujeito da ação social, ao passo que para Marx essa ação deriva das contradições históricas, da luta entre as classes, e na concepção de um sujeito coletivo concebido de forma diferente do indivíduo (IASI, 2006, p.28).

Em termos de problematização teórica o trabalho indica que são questões nucleantes do debate entre MST e Agroecologia como estratégia política: (i) as metamorfoses do MST e sua incorporação à agroecologia reposicionam a questão camponesa, (ii) as críticas dos limites de uma estratégia sucumbida a uma razão de estado não é suficiente para explicar a tendência do trabalho familiar enquanto unidades produtivas em detrimento da produção coletivizada (iii) o campesinato no MST não se explica apenas pelos seus depoimentos ou pela sua posição no seio das relações sociais de produção, porque ele é processo, ele se constitui em processo de experiência e luta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O VI Congresso Nacional do MST traz como lema: *Lutar, Construir Reforma Agrária Popular* (2014). O *Programa Agrário de Reforma Agrária Popular*, que é fruto desse congresso, indica como um de seus princípios organizativos a produção de alimentos saudáveis, sem perder a crítica ao latifúndio e a suas contradições; vejamos:

Construir a Reforma Agrária Popular no combate ao latifúndio, à monocultura agroexportadora, ao modelo do agronegócio, ao estado burguês, burocrata e corrupto. Mas também, construir com experiências de produção agroecológica, e na prioridade da produção de alimentos saudáveis. Construir reflorestando, plantando árvores frutíferas, recuperando o meio ambiente para toda sociedade. Construir, garantindo escolas em todos os níveis para nossas crianças, jovens e adultos. Construir formando cada vez mais quadros e militantes (MST, 2014, p. 51).

As transformações na conjuntura trouxeram também mudanças internas para o MST. Os críticos passaram a indicar que a reforma agrária, nos moldes clássicos, foi abandonada; e que, como indicaram os dissidentes, em 2011 (no que ficou conhecido como *Carta dos 51*): “[...] como opção de enfrentamento a esta realidade (realidade em que avança o agronegócio), o MST, contraditoriamente, segue idealizando o “camponês autônomo” e os “territórios livres” (CARTA DOS 51, 2011, p. 5).

Retornamos à questão camponesa e a todo o debate que esta questão aciona. Defendemos que a estratégia de organização no campo modificada da primeira fase (1986-1995) para a segunda (1996-2005) foi mais acertada do que a concepção modernizante do campesinato contida na primeira fase. Pois, aqui, não temos a perspectiva de que o campesinato é um ser em vias de extinção. A seiva que nutre os críticos é a primazia de um sujeito modernizador que inexoravelmente precisava se proletarizar. Um sujeito histórico condenado a ser arrastado por forças de uma classe externa – como se ele não fosse portador da capacidade política de um projeto autônomo.

A agroecologia como um projeto de reforma agrária popular trouxe para o MST um elemento fundamental: a problemática ambiental como parte das contradições do capitalismo. Como demonstrado por alguns autores de orientação marxista, a ideia de uma equação automática entre progresso social e progresso tecnológico desconsidera algo fundamental na obra de Marx: o caráter destrutivo do capitalismo (MARX; ENGELS, 2007, p. 41; MARX, 2013, p. 703; LÖWY, 2004). Como interpreto, a agroecologia, na perspectiva do MST, seria uma contraposição ao agronegócio, que além de ser um modelo que concentra a propriedade e produz *commodities*, é também a raiz da “crise estrutural” (relativa à lógica interna do capitalismo), por um lado, e crise ambiental (consequência do “crescimento” irracional), por outro (Cf. MÉSZÁROS, 2009, p. 79).

O campesinato assume um papel fundamental diante dessa crise, pois possui estratégias de vida, lógicas simbólicas de trabalho da terra que o possibilitam coexistir com o ambiente natural sem o esgotamento daquilo de que a vida se nutre: terra e água. Desse modo, desconsiderar que o desenvolvimento das forças produtivas se choca hoje – muito mais do que antes – com o esgotamento do ambiente natural causado pelo modelo de desenvolvimento urbano industrial capitalista, nos parece um engodo. Como registrado anteriormente, os caminhos de um ecologismo se faz necessário porque o capitalismo atual traz para as áreas rurais e os centros urbanos aspectos destrutivos do processo de acumulação e expropriação (SILVA, NUNES, THÉ, 2021). Do contrário, corremos o

risco de acreditar em uma gestão racional do aparato destrutivo produzido pelo capital. É exatamente nessa querela que interpretaremos a pertinência da agroecologia para o MST, como Projeto de Reforma Agrária Popular.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. PROCERA versus PRONAF: Vejo o futuro repetir o passado. **Geografia**. Londrina, v. 09, n.1, p. 83-87, jan/jun 2000.

BARCELLOS, Sérgio Botton. **A Formação do Discurso da Agroecologia no MST**. Dissertação (Mestrado CPDA) Universidade Federal Rural do Rio Janeiro (UFRRJ), Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Agricultura, Desenvolvimento e Sociedade. Rio de Janeiro, 2010.

BERNARDO, João. **MST e Agroecologia: uma mutação decisiva – 1 (1984-1995)**. 2012a Disponível em: <https://passapalavra.info/2012/03/53997/>. Acesso em: 15 out. 2020.

BERNARDO, João. **MST e Agroecologia: uma mutação decisiva – 2 (1995-2012)**. 2012b. Disponível em: <https://passapalavra.info/2012/03/54051/>. Acesso em: 15 out. 2020.

BERNARDO, João. **MST e Agroecologia: uma mutação decisiva – 3 (hoje)**. 2012c. Disponível em: <https://passapalavra.info/2012/04/54095/>. Acesso em: 18 out. 2020.

BOURDIEU, Pierre. Une classe objet. In: **Actes de la recherche en sciences sociales**. La paysannerie, une classe objet, vol. 17-18, p. 2-5. nov. 1977. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/arss_0335-5322_1977_num_17_1_2572. Acesso em 14, nov. 2020.

CANDIDO, Antonio. **Os parceiros do Rio Bonito**: estudo sobre o caipira paulista e a transformação de seus meios de vida. 8ª. ed. São Paulo: Editora 34, 1997.

CARTA DOS 51. Carta de saída das nossas organizações (MST, MTD, Consulta Popular e Via Campesina) e do projeto estratégico defendido por elas. 2011. Disponível em: <https://passapalavra.info/2011/11/48866/>. Acesso em: 18 out. 2020.

CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRÁRIA DO BRASIL LTDA. A evolução da concepção de cooperação agrícola do MST (1989-1999). **Caderno de Cooperação Agrícola**, nº8. 1999.

CAZELLA, Ademir Antonio. **Assentamentos rurais e cooperação agrícola**: políticas conflitantes. O caso do assentamento 30 de outubro-SC. 1992. Tese (Doutorado CPDA). Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Agricultura, Desenvolvimento e Sociedade. Rio de Janeiro. 1992.

CHAYANOV, Aleksander. Sobre a Teoria dos Sistemas Econômicos Não Capitalistas. *In*: SILVA, José Graziano da; STOLCKE, Verena (Org.). **A Questão Agrária**: Weber, Engels, Lenin, Kautsky, Chayanoy e Stalin. São Paulo: Ed. Brasiliense.1981. 133-63p.

CORRÊA, Ana Elisa Cruz. O MST e a Frente de Esquerda: (neo)desenvolvimentismo em tempos de crise. *In*: **VIII Colóquio Internacional Marx Engels**, 2015, Campinas. ANAIS do VIII Colóquio Internacional Marx e Engels. Campinas: Centro de Estudos Marxistas - Unicamp, 2015. v. 1. 1-10p.

CORRÊA, Ana Elisa Cruz. **Crise da modernização e gestão da barbárie**: a trajetória do MST e os limites da questão agrária. Tese de Doutorado. Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Contribuição ao Estudo do Campesinato Brasileiro Formação e Territorialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra –MST (1979-1999)**. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, Departamento de Geografia, 1999.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação social do MST no Brasil**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2000.

FIGUEIREDO, Isabel Mansur. Espelho convexo: caminhos e descaminhos da Estratégia Democrática e Popular no Brasil. VIII Colóquio Internacional Marx e Engels, 23 nov. 2015. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2015/trabalhos2015/Isabel%20Mansur%2010580.pdf. Acesso em: 25 set. 2022.

FREDERICO, Celso. Cap1. Do espontaneísmo à Consciência Política. *In*: _____. **Consciência operária no Brasil**. São Paulo: Ática, 1979. 38-45p.

GRAZIANO, José. **A modernização dolorosa**: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1982.

HOLANDA, Sergio Buarque de. “A cera e o mel”; “Iguarias de bugre”; “Caça e pesca”. *In*: HOLANDA, Sergio Buarque de (Org.). **Caminhos e Fronteiras**. São Paulo: Companhia das Letras, 4ª edição, 2017. 53-90p.

IASI, Mauro. Caminhando para todos os lados do finito. *In*: _____. **As metamorfoses da consciência de classe** (o PT entra a negação e o consentimento). São Paulo: Expressão Popular, 2006. 23-71p.

KAUTSKY, Karl. Introdução. *In*: **A Questão Agrária**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1968. 21-31p.

KAUTSKY, Karl. O camponês e a indústria; A proletarização do campesinato. *In*: _____. **A Questão Agrária**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1968. 182-211p.

LAZZARETTI, Miguel Ângelo. **A produção da ação coletiva no MST: relações de poder e subjetividade.** 2007. Tese (em Ciências Sociais), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa (PB). 2007.

LÖWY, Michael. Marx, Engels e a ecologia. **Margem Esquerda** – Ensaio Marxistas, São Paulo, n. 3, 2004. 90-103p.

MARTINE, George. Êxodo rural, concentração urbana e fronteira agrícola. *In:* MARTINE; GARCIA (orgs.). **Os impactos sociais da modernização agrícola.** São Paulo: Editora Caetés, 1987, 59-79p.

MARTINS, José de Souza. Capítulo I: Os camponeses e a política no Brasil. *In:* _____. **Os camponeses e a política no Brasil: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político.** Petrópolis: Vozes, 1981, 21-102p.

MARX, Karl. A questão judaica [1843]. *In:* _____. **Manuscritos Econômicos e filosóficos.** Lisboa: Edições 70, 1993. 90-102p.

MARX, Karl. Maquinaria e Grande Industria – Grande Industria e Agricultura. *In:* _____. **O capital: contribuição à crítica da economia política – Livro 1: O processo de produção do capital.** São Paulo: Boitempo. 2013. 548-703p.

MARX, Karl. A assim chamada acumulação primitiva. *In:* **O capital: contribuição à crítica da economia política – Livro 1: O processo de produção do capital.** São Paulo: Boitempo, 2013. 959-1014p.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã.** Lisboa, Portugal: Martins-Fontes; Presença, v. 1 e 2. 1976.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Karl Marx Friedrich Engels – Feuerbach e História: Rascunhos e Anotações. *In:* **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas.** São Paulo: Boitempo editorial, 2007. 29-78p.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **História dos movimentos sociais no campo.** Rio de Janeiro: FASE, 1989.

MENEZES NETO, Antonio Julio. **A ética da teologia da libertação e o espírito do socialismo no MST.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

MÉSZÁROS, István. Capitalismo y destrucción ecológica. *In:* **La crisis estructural del capital.** Caracas: Ministerio del Poder Popular para La Comunicación, 2009. 79-83p.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Caderno de Formação nº11.** Elementos sobre a teoria da Organização no Campo. Clodomir Santos de Moraes. 1986.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**, 2000, n. 203, 2000.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Cartilha de estudo comemorativa dos 20 anos**, 2004.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Programa Agrário do MST: Lutar, Construir Reforma Agrária Popular!** VI Congresso Nacional do MST, 2014.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Nossa História. 1994-95**. 2020. Disponível em: <https://mst.org.br/nossa-historia/96-2/>. Acesso em: 15 out. 2020.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Caderno de Formação nº54. O MST COMO FORÇA POLÍTICA**. 2021.

MORISSAWA, Mitsue. **A História da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. Sobre Cooperação e Cooperativas em Assentamentos Rurais. **Psicologia e Sociedade**, vol. 19, 2007. 84-94p.

SILVA, Yan Victor Leal; NUNES, Warlen; THÉ, Ana Paula Glinfskoi. Marx e a questão ambiental: caminhos e fronteiras. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, v. 13, n. 2, 2021. 420-439p.

STÉDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2012.

THOMAZ, Fernanda. Reflexões acerca do trabalho coletivo. *In: IV Simpósio Internacional de Geografia Agrária/ V Simpósio Nacional de Geografia Agrária*, Niterói, 2009.

TRASPADINI, Roberta Sperandio. **Questão agrária, imperialismo e dependência na América Latina: a trajetória do MST entre novas-velhas encruzilhadas**. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais (Faculdade de Educação), Belo Horizonte, 2016.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar Ed. 1979.

AUTORES

Yan Leal Da Silva

Pesquisador, bolsista FAPEMIG de doutorado pelo PPGDS/ Unimontes (Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social). Mestre em Extensão rural (UFV). Biólogo, Licenciado em Ciências

AS METAMORFOSES DO MST

DA SILVA, Y. L.; THÉ, A. P. G.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 184-202

Biológicas – UEMG – Unidade Ibirité. Membro do Laboratório de Educação Ambiental e Ecologia Humana.

E-mail: yanvicctor@gmail.com

Orcid: 0000-0002-5768-1287

Ana Paula Glinskoi Thé

Doutora em Ecologia e Recursos Naturais pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Professora Adjunta da Universidade Estadual de Montes Claros no Departamento de Biologia Geral. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da (PPGDS – UNIMONTES).

E-mail: anapgthe@gmail.com

Orcid: 0000-0003-0020-5930

TENSIONAMENTOS ENTRE DESENVOLVIMENTO, NATUREZA E CULTURA: o caso do Serro/MG frente à expansão minerária no Vale do Jequitinhonha

Roberta Brangioni Fontes

Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes)

Andréa Maria Narciso Rocha de Paula

Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes)

RESUMO

Neste trabalho discutimos o conflito ambiental que vivencia o município do Serro/MG, devido às tentativas de implantação de mineradoras de ferro em seu território, desde 2014. O objetivo é descrever e discutir como se processam localmente os tensionamentos entre as empresas mineradoras e os que resistem à mineração, acionando a defesa do lugar a partir de sua biodiversidade, cultura, direitos das comunidades quilombolas e seus modos de vida tradicionais. Para isso, fazemos uma contextualização histórica do problema e analisamos o processo de conflito e resistência com base nos referenciais teóricos sobre desenvolvimento e ecologia política. Nos valem da pesquisa bibliográfica, documental e observação participante realizadas de 2019 a 2021. A análise evidenciou o alinhamento de estruturas coloniais, racistas e antidemocráticas, com o projeto neoeextrativista representado pelas empresas minerárias.

Palavras-chave: Mineração. Conflitos ambientais. Serro.

TENSIONS BETWEEN DEVELOPMENT, NATURE AND CULTURE: the case of Serro/MG in the face of mining expansion in the Jequitinhonha Valley

ABSTRACT

In this paper, we discuss the socio-environmental conflict that the municipality of Serro/MG is experiencing, due to the attempts to set up iron mining companies in its territory, since 2014. The objective is to describe and discuss how the tensions between mining companies and those who resist mining are locally processed, triggering the defense of the place based on its biodiversity, culture, rights of quilombola communities and their traditional ways of living. To this end, we have contextualized the problem historically and analyzed the process of conflict and resistance based on theoretical frameworks on development and political ecology. We made use of the bibliographical research, documental research and participant observation, which were carried out from 2019 to 2021.

The analysis showed the alignment of colonial, racist and anti-democratic structures, with the neoextractivism project represented by the mining companies.

Keywords: Mining. Environmental conflicts. Serro.

Recebido em: 25/09/2022

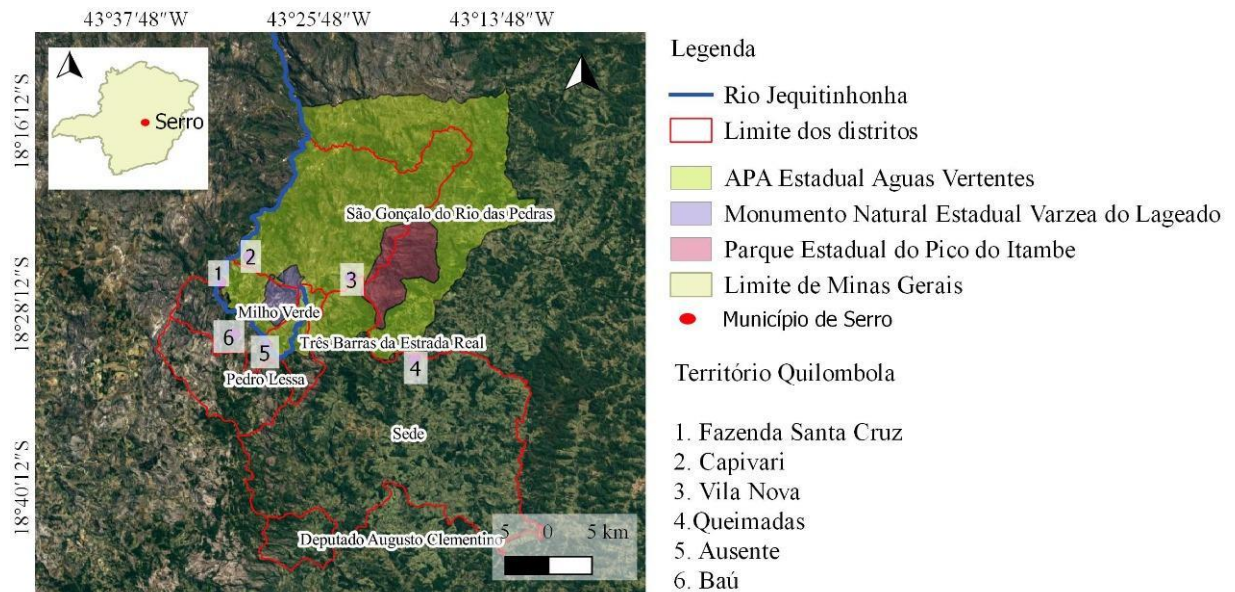
Aceito em: 09/11/2022

INTRODUÇÃO

O município do Serro está localizado na cordilheira do Espinhaço, na porção alta do Vale do Jequitinhonha (Figura 1). É reconhecido por suas belezas naturais, saberes tradicionais e seu patrimônio histórico e cultural. Possui cerca de 20.915 habitantes, sendo que 38,1% de sua população vive em situação domiciliar rural (IBGE, 2010). Sua formação sócio-histórica é marcada pela exploração mineral, de ouro, diamantes e pedras preciosas a partir do século XVII.

Para o trabalho nas minas, foram trazidos grandes contingentes de africanos escravizados, cuja cultura se faz presente em diversas dimensões da vida serrana: na culinária, nas festas, na religiosidade, nos cantos em dialeto africano – os vissungos – e nos modos de vida próprios que perduram sobretudo nas seis comunidades remanescentes de quilombos já reconhecidas e certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP): Baú, Ausente, Santa Cruz, Vila Nova, Capivari, Queimadas (BRASIL, 2021).

Figura 1 – Localização do município do Serro, distritos e sede, áreas de conservação e comunidades remanescentes de quilombos



Fonte: Roberta B. Fontes (2021)

A partir de meados do século XX, o Serro, assim como todo o Vale do Jequitinhonha, passou por um período de estagnação econômica, pelo qual a região ficou estigmatizada como o “Vale da Miséria”. Os baixos indicadores socioeconômicos do Vale do Jequitinhonha, derivados dos problemas que assolavam a população como a fome, a seca, a mortalidade infantil, desemprego, fizeram com que a região fosse alvo de diversos projetos e programas de desenvolvimento, sobretudo a partir da década de 1970, dentre os quais podemos elencar projetos minerários, hidrelétricos e do agronegócio, que todavia, não lograram alcançar mudanças significativas nesses indicadores (RIBEIRO *et al.*, 2007).

Apesar do discurso de “modernização” e de veiculação do “progresso”, as tentativas de resoluções dos problemas sociais no Vale do Jequitinhonha foram feitas sem considerar o caráter estrutural desses problemas, sem a participação das populações rurais e sem um adequado conhecimento da região. O resultado foi a criação de novos problemas sociais e ambientais, refletindo na expropriação da agricultura familiar e camponesa e na desagregação de modos de vida tradicionais (RIBEIRO, 1993).

Nesse contexto, o município do Serro/MG, localizado no Vale do Jequitinhonha, tem vivenciado um intenso conflito ambiental desde 2014, devido às tentativas de implantação de mineradoras de ferro em seu território, que encontram a resistência local ao empreendimento, sobretudo por parte de comunidades rurais e quilombolas. O processo teve início com o pedido de

TENSIONAMENTOS ENTRE DESENVOLVIMENTO, NATUREZA E CULTURA

FONTES, R. B.; DE PAULA, A. M. N. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 203-221

conformidade municipal para minerar no território por parte da Anglo American S.A, em 2014, e prosseguiu com a tentativa de obtenção da conformidade por parte da Herculano Mineração, a quem a Anglo cedeu seus direitos minerários no ano de 2018.

O projeto de mineração de ferro da empresa Herculano obteve a conformidade municipal no ano de 2021, apesar de forte oposição popular e de continuar sendo contestado em diversas instâncias da justiça, como descreveremos neste trabalho. A conquista da Herculano abriu caminho para outras empresas pleitearem sua atuação, como é o caso da Onix Mineração Ltda., que apresentou seu projeto de mineração de ferro e pedido de conformidade ao Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente do Serro (CODEMA/Serro), no ano de 2022.

Portanto, nosso objetivo é descrever e discutir como têm se processado localmente os tensionamentos entre as empresas mineradoras e os que resistem à sua atuação, sendo o nosso recorte voltado para o caso do conflito com a mineradora Herculano, sobretudo no período de 2019 a 2021. Para isso, fazemos uma contextualização histórica do problema e apresentamos algumas descrições sobre os processos de conflito e resistência, destacando os sujeitos, seus discursos e formas de atuação.

Este estudo teve como base a pesquisa bibliográfica, documental e observação participante realizadas de 2019 a 2021, período em que uma das autoras vem atuando como professora em escola estadual do Serro e apoiando as comunidades quilombolas na defesa de seus direitos. Ou seja, este trabalho é também fruto de vivências e reflexões cotidianas junto às comunidades atingidas pelo projeto minerário.

As análises foram feitas com base nos referenciais teóricos dos estudos sobre desenvolvimento e ecologia política. A leitura que fazemos sobre o desenvolvimento é uma abordagem crítica que está permeada por estudos sobre o desenvolvimento como mito (RIST, 1997) e os debates sobre neoextrativismo empreendidos por pesquisadores como Alberto Acosta (2016) e Maristela Svampa (2016). Nossa orientação epistemológica se ancora na compreensão de uma ciência social dialógica, com compromisso ético e ativo com as causas dos sujeitos que pesquisa.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E HISTÓRICO DO CONFLITO EM TORNO DA MINERAÇÃO DE FERRO NO SERRO/MG

Alguns países latino-americanos como o Brasil, Equador, Bolívia, e Argentina, que experimentaram governos progressistas nas últimas duas décadas, vivenciaram um novo ciclo de desenvolvimento, que vem sendo caracterizado como um neodesenvolvimentismo. Algumas de suas características são a maior intervenção do Estado nas políticas e programas de desenvolvimento e a destinação de parte dos fluxos monetários advindos do crescimento econômico para políticas sociais de redistribuição de renda (ACOSTA, 2016; SVAMPA, 2016).

No Brasil, esse ciclo pode ser observado a partir de 2003, com o *boom* das commodities, que estimulou um desenvolvimento primário-exportador, baseado no extrativismo, conceito aqui entendido como a extração de grandes volumes de recursos naturais não-processados ou processados apenas parcialmente (ACOSTA, 2016). O extrativismo neodesenvolvimentista subsidiou programas sociais de redistribuição de renda no contexto brasileiro, porém, agravou a devastação da natureza e os conflitos socioambientais e territoriais. Na lógica do modelo agrário-exportador, os governos progressistas não conseguiram romper com as elites empresariais em alguns aspectos estruturais e, assim, não foram capazes de realizar reformas profundas que alterassem efetivamente as desigualdades sociais.

O ciclo neodesenvolvimentista dos governos progressistas se encerra no Brasil em 2016, porém, o ciclo que se inicia com um governo de extrema direita, implementa uma agenda econômica que aprofunda ainda mais a voracidade pelo extrativismo e espólio da natureza, avançando com os grandes projetos de desenvolvimento sobre terras tradicionalmente ocupadas. Crescem também o antiambientalismo, o ataque aos movimentos sociais e os processos de desregulamentação ambiental.

Tanto no ciclo progressista quando no atual, o Estado de Minas Gerais tem vivenciado o aumento dos conflitos ambientais e as pressões para expansão da fronteira minerária (ZHOURI, 2018). O desgaste e esgotamento das reservas do Quadrilátero Ferrífero, bem como os drásticos rompimentos de barragens em Mariana, em 2015, e Brumadinho, em 2019, que se desdobraram em intensos conflitos, contribuíram para o deslocamento do foco de novos empreendimentos para outras regiões, especialmente sobre o Vale do Jequitinhonha e no norte de Minas Gerais.

É nesse contexto que discutimos o conflito ambiental que vivencia o município do Serro/MG, devido à tentativa de implantação de mineradoras de ferro em seu território. Segundo Zhouri e Laschefski (2010), os conflitos ambientais surgem do confronto entre distintas concepções, sentidos e práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material. Logo, podem se iniciar desde a concepção ou planejamento de determinada atividade, antes que ela esteja materializada.

É o que ocorre no Serro desde 2014, quando a empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A, que atua no projeto Minas-Rio em Conceição do Mato Dentro/MG, solicitou declaração de conformidade municipal para implantar o Projeto Serro, que pretendia realizar lavra de minério de ferro na escala de 500.000 toneladas/ano (LEITE, 2020). Diante desse fato, em 2015, o projeto de extensão da Pontifícia Universidade Católica (PUC/Serro) intitulado “A luta pelo reconhecimento dos direitos fundamentais das comunidades remanescentes de quilombo” formou um grupo para analisar o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), apresentado pela empresa e prestar assistência à comunidade quilombola de Queimadas na defesa de seus direitos contra a implantação desse empreendimento, que se sobreponha ao seu território.

Queimadas é uma das seis comunidades remanescentes de quilombos do Serro, que possui cerca de 50 famílias e 250 pessoas, que se dedicam principalmente ao cultivo do café, mandioca ou hortaliças. A comunidade possui procedimento administrativo aberto no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária de Minas Gerais (INCRA/MG) para regularização do território quilombola desde 2012 (COSTA, 2017).

Com grande mobilização popular para análise do EIA/RIMA, chegou-se à conclusão de que: o empreendimento prejudicaria os recursos naturais no território de Queimadas, comprometendo seus modos tradicionais de viver; apresentava risco para o conjunto arquitetônico e histórico tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) na sede do município; diminuiria a disponibilidade hídrica do Rio do Peixe e no Córrego do Siqueira; e poderia afetar negativamente os recursos naturais no interior da unidade de preservação integral do Parque Estadual do Pico do Itambé (PEPI), por requerer atuação na área de amortecimento do parque.

Inicialmente, a empresa sequer reconhecia que Queimadas era atingida e constava na Área de Influência Direta (AID) de seu projeto. Apenas após ser contestada, a empresa admitiu sua existência, porém negou-se a realizar a consulta livre, prévia e informada aos órgãos representativos de Queimadas, acerca do empreendimento, direito previsto na Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Diante disso, o projeto de extensão, com grande apoio popular, defendeu a desconformidade do empreendimento à legislação municipal sobre uso e ocupação do solo, que foi acatada pelo CODEMA em 2015 (COSTA, 2017; LEITE, 2020).

Após alguns anos tentando sem sucesso reverter a decisão do CODEMA, a Anglo American cedeu os direitos minerários à Mineração CONEMP Ltda. – a empresa Herculano –, que em 2018 deu entrada a um novo pedido de conformidade para exploração de minério de ferro nas mesmas

poligonais que a Anglo havia tentado. Paralelamente ao pedido junto ao CODEMA, a Herculano concedeu vantagem econômica à Prefeitura Municipal do Serro por meio do patrocínio à 32ª Festa do Queijo do Serro, no período de 13 a 18 de novembro de 2018. Também prometeu destinar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a Casa de Caridade Santa Teresa – o Hospital do Serro –, que é mantida financeiramente pela Prefeitura Municipal do Serro/MG (MANDADO DE INJUNÇÃO COLETIVO, 2021).

A Herculano apresentou ao CODEMA um estudo ambiental que prosseguiu com omissões quanto aos danos socioambientais que seu empreendimento poderia causar. Pesquisadores do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear da Universidade Federal de Minas Gerais (CDTN/UFMG), analisaram o estudo e produziram um estudo técnico apontando os erros, irregularidades e inconsistências encontrados. Segundo os especialistas, o empreendimento omitiu e manipulou dados para mascarar o fato de que afetará diversas nascentes e comprometerá a bacia do rio do Peixe, principal fonte de abastecimento hídrico do Serro, que já enfrenta períodos de escassez e falta de água. Como o empreendimento pretendido fica a poucos quilômetros do centro histórico da cidade, há indícios de que também pode colocar em risco o patrimônio arquitetônico e histórico. Além disso, continua ameaçando a comunidade quilombola de Queimadas, localizada a menos de 1 km de distância do local pretendido, que, novamente, não foi citada no estudo ambiental apresentado, tendo seu direito à consulta violado.

O estudo elaborado por especialistas da UFMG foi apresentado em reunião do CODEMA de 17 de abril de 2019, junto a recomendações do Ministério Público Estadual e Federal alertando o Conselho e sugerindo que a empresa fosse instada a apresentar estudos complementares. Negligenciando essas apresentações, a conformidade ao empreendimento da Herculano foi deliberada pelo CODEMA. A Federação Quilombola entrou com uma liminar no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) questionando a conformidade. A liminar foi concedida na primeira instância, porém, a empresa recorreu e o TJMG suspendeu a decisão. Depois disso, a Federação Quilombola recorreu novamente, porém o recurso demorou mais de dois anos para ser julgado, até perder o objeto (ABA, 2021).

A reunião de 17 de abril ocorreu em um lugar que não comportava a quantidade de pessoas que desejava participar, pois havia grande mobilização popular, sobretudo das comunidades quilombolas e rurais. A prefeitura, mesmo notificada de que o lugar escolhido para sua realização seria pequeno, não remanejou o local. Como a empresa e seus apoiadores chegaram quase duas horas

antes do início, grande parte dos que ficaram do lado de fora foram os que se manifestavam contra a entrada da mineradora. Essa atitude de compressão intencional dos espaços democráticos por parte da prefeitura foi recorrente em outros momentos.

Pouco tempo após a reunião de 17 de abril, o presidente do conselho que presidiu essa sessão renunciou ao cargo e foi substituído pela vice-presidente, que em 29 de maio anulou a decisão de abril em função das irregularidades. Passados mais alguns meses, com o término do mandato da então presidenta, o novo presidente do CODEMA conseguiu reverter sua decisão, em uma reunião em 28 de janeiro de 2021, quando cancelou a anulação ocorrida em 29 de maio. A reunião de janeiro foi convocada às pressas e sem participação popular num contexto de pandemia de COVID-19, quando os casos cresciam no Serro. A população enviou ao CODEMA, cento e quarenta requerimentos, reivindicando seu direito de participar, porém, a presidência do conselho ignorou e manteve a data, que por motivos sanitários, precisaria ser realizada com restrição de participantes. O atual prefeito emitiu a declaração de conformidade para a mineradora Herculano sem verificação das denúncias e recomendações formalizadas.

Após obter a anuência do município, a empresa deveria dar entrada no processo de licenciamento ambiental junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e às devidas Superintendências Regionais de Meio Ambiente (SUPRAM). Porém, antes dessa etapa, a empresa enviou, ilegalmente, pedidos de anuência e autorizações ambientais a órgãos intervenientes como o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), o IPHAN e a FCP (ABA, 2021).

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA), realizou um estudo detalhado sobre o Projeto Serro e emitiu parecer técnico, destacando os vícios insanáveis do processo, a insuficiência de informações e omissões de impactos. Recomendou a anulação da anuência do CODEMA, a realização de um Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e sugeriu ainda outras providências. Após a repercussão dessa nota técnica e as persistentes mobilizações populares, o Ministério Público de Minas Gerais ajuizou ação civil pública para suspender o licenciamento ambiental da Herculano (ACP, 2021).

2. CONFLITO E RESISTÊNCIA: SUJEITOS, DISCURSOS E FORMAS DE ATUAÇÃO

Desde que a empresa Herculano entrou com o pedido de conformidade em 2018, foi retomada a mobilização da comunidade para acompanhar o processo. O perfil dos envolvidos nessa resistência local é diverso, destacando-se: moradores das comunidades quilombolas; agricultores; militantes de movimentos sociais; professores, estudantes e pesquisadores vinculados às causas socioambientais; e ambientalistas de perfis diversos, moradores do município. Dentre as instituições e organizações mais presentes, destacam-se a PUC/Serro, por meio de sua atuação na defesa dos direitos das comunidades quilombolas; a Federação Quilombola N'Golo; o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM) e o Movimento pelas Águas do Serro e Santo Antônio do Itambé¹.

A participação de pessoas moradoras da sede do município ainda é menor se comparada com a população dos distritos e comunidades rurais, o que faz com que se crie, por parte dos defensores da mineradora, a retórica de que quem não quer a mineração são os “de fora”. Essa afirmação apareceu algumas vezes durante audiências públicas, reuniões do CODEMA, manifestações e comentários de estudantes das escolas estaduais da sede. Ela aciona um estigma recorrente na sociedade serrana, pois costumam usar essa expressão para se referir aos que não são nativos, ou seja, pessoas que vieram de outros lugares e estabeleceram residência em Serro, principalmente nos distritos. O rótulo aos “de fora”, frequentemente os estigmatiza com atributos como “os paz e amor”, “os hippie”, “os ambientalistas”. Cabe lembrar que o município possui um histórico muito violento em relação aos ambientalistas, de ameaças e atentados. Em 2014, um ambientalista foi baleado na porta de sua residência no distrito de Milho Verde e poucos meses depois foi alvo de um atentado com bomba. O secretário de meio ambiente também teve sua casa incendiada no mesmo ano.

A afirmação rotulada de que “são os de fora que não querem a mineração” expressa uma lógica excludente, como se os “de fora” não tivessem o direito de opinar no destino dos serranos nativos. E apesar da expressão “de fora” ser comumente usada para se referir aos não-nativos, quando proferida nessas situações do conflito, direcionada a todos que se opõem à mineração, parece também se referir aos moradores dos distritos e das comunidades quilombolas. Nesse caso, expressaria uma oposição entre o centro (sede do município) e a periferia (distritos e áreas rurais), ou, em outros termos, uma oposição entre as elites serranas da sede, que ditam os rumos do desenvolvimento do município, e seus “outros” construídos historicamente.

¹ Cada uma dessas organizações tem um histórico, objetivos e formas de atuação específicas na comunidade, os quais não será possível aprofundar neste trabalho, mas que pretendemos detalhar nos próximos.

Já os apoiadores da mineradora, identificados a partir de suas presenças nas audiências e reuniões do CODEMA², bem como por suas manifestações em redes sociais, são, principalmente, membros da elite política e econômica local, fazendeiros interessados na valorização das terras, alguns comerciantes, grupos interessados na especulação imobiliária e moradores das periferias da sede do município convencidos pela empresa de que serão beneficiados pelos postos de trabalho. Esses têm comparecido às reuniões do CODEMA e audiências públicas com faixas, cartazes e camisas padronizadas com dizeres em apoio à mineradora.

A empresa tem garantido empregos à população da periferia do Serro sem sequer ter seu projeto aprovado pelo licenciamento ambiental. Ela também comprou um espaço de publicidade fixo na primeira página do jornal Vila do Príncipe, único jornal local impresso que circula no Serro. A outra publicidade fixa na primeira página é da Anglo American.

Nas redes sociais, os moderadores dos dois grupos de Facebook mais acessados pela população serrana, o “Planeta Serro” e “A Voz dos Serranos”, onde vinham sendo compartilhadas informações sobre os benefícios da entrada da mineração no Serro, passaram a censurar as pessoas que questionavam tais benefícios e que, por outro lado, postavam informações expondo as irregularidades e riscos do Projeto Serro. Essas pessoas foram excluídas do grupo pelos moderadores sob o pretexto de que estavam gerando conflitos. Portanto, observa-se um alinhamento das principais mídias locais com os interesses das mineradoras, assim como mecanismos de controle e silenciamento da comunidade.

O controle e silenciamento também foi percebido e registrado, por meio de observações em campo, em comentários de pessoas que se sensibilizavam e conversavam com manifestantes durante os atos públicos em repúdio à mineração e comentários dos estudantes nas escolas públicas. Essas pessoas afirmavam apoiar o movimento, mas não podiam participar publicamente, porque seus padrões eram a favor das mineradoras. Foi também comum escutarmos ofensas aos manifestantes quando em atos como passeatas pelas ruas do Serro, em que moradores pertencentes às elites econômicas e políticas locais disparavam contra os manifestantes que eram “gente sem ter o que fazer”, que deviam “pegar uma enxada e trabalhar” ou “voltar pra roça”.

² Não pretendemos traçar perfis engessados dos grupos que apoiam a mineração e dos que são contra, pois reconhecemos a complexidade dessa configuração. A caracterização que apresentamos baseia-se em observações concretas, mas não se pretende rígida e generalizante.

A argumentação da mineradora e dos serranos que defendem sua entrada é construída com base no discurso sobre o desenvolvimento, a geração de empregos e a atuação da empresa pautada na sustentabilidade e segurança. A narrativa é de que o Serro é um município pobre, pouco desenvolvido, e a mineradora trará o desenvolvimento, aumentando a oferta de empregos e a arrecadação do município. Todavia, a empresa prevê a geração de apenas 250 postos de trabalho, mas parte considerável deles será ocupada por profissionais especializados vindos de fora, como é de praxe nas atividades minerárias. Além disso, a maior parte dos empregos se concentra na fase de implantação do empreendimento e posteriormente o número de empregos diminui. Importante também ressaltar que muitos trabalhos são realizados em situações degradantes, como foi denunciado por trabalhadores no caso ocorrido em Conceição do Mato Dentro, em área da empresa Anglo American (LEITE, 2020).

A Herculano alega atuar de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável e da segurança, porém é responsável pelo rompimento de uma barragem em Itabirito/MG, em 2014, que deixou trabalhadores e veículos soterrados, causou três mortes e danos ambientais. A seguir, destacamos trechos da apresentação da Herculano sobre o Projeto Serro, em publicação fixada no Jornal Vila do Príncipe, que abrange a cidade do Serro e mais quinze municípios da região. A chamada do texto é “Carta de conformidade da empresa Conemp do Grupo Herculano Mineração, na cidade de Serro, segue todos os trâmites legais”.

O Projeto de Mineração da Herculano, que obteve no último dia 03 de fevereiro, a CARTA DE CONFORMIDADE, emitida pelo município de Serro, utilizará um processo produtivo inovador, buscando a sustentabilidade e a produtividade, unindo pontos extremos da longa cadeia da produção mineral, com excelência e preservação do meio ambiente. [...] O Projeto do Grupo Herculano será tramitado em todos os órgãos competentes, possuindo responsabilidade técnica e ambiental [...]. O Projeto traz uma verdadeira perspectiva de mudança econômica na cidade, com geração de empregos com carteira assinada, renda, formação para todos os futuros profissionais contratados, além de um aumento no recolhimento do cofre público municipal com CFEM, ICMS e ISS. Com uma gestão inovadora e a preocupação com as comunidades que estão à volta de suas operações, o Grupo Herculano destaca que vai priorizar o desenvolvimento sustentável e a preservação da cultura local (JORNAL VILA DO PRÍNCIPE, 2021, grifo do autor).

Por todo o exposto, observa-se que o texto da empresa se baseia em aspectos que não correspondem à verdade dos fatos, como vem sendo questionado pela população e como demonstraram os estudos técnicos da UFMG e da ABA. Como sustentar que a empresa prioriza a segurança, a sustentabilidade e a preservação da cultura local, se essa mesma empresa apresenta

estudos ambientais falsos, burla o processo de licenciamento ambiental, desconsidera a comunidade quilombola de Queimadas e seus direitos coletivos?

São discursos que não se sustentam na prática e subsidiam uma tentativa de convencimento da população a partir do mito do desenvolvimento (RIST, 1997), muito arraigado no imaginário popular, com grande potencial de seduzir grupos em situação de vulnerabilidade econômica. Prometem um desenvolvimento que se apropriou do adjetivo sustentável, sem mudar efetivamente a estrutura de sua relação com a natureza.

Do lado da resistência ao empreendimento, as falácias desse modelo de desenvolvimento são expostas. Na fala a seguir, uma senhora da comunidade quilombola de Ausente, evocou a memória do garimpo para contrapor as promessas de desenvolvimento, bem como ressaltou a falência do atual modelo minerador a partir da memória das tragédias ocorridas em Mariana e Brumadinho, em 2016 e 2019, respectivamente:

Se a mineradora entrar, se eles consentirem dela entrar dentro das comunidades, nós vamo acabando morrendo todo mundo de fome, nós vamos acabar na miséria, porque meu pai trabalhou muito em garimpo e nós não tínhamos uma cama pra nós dormir e nós não tinha o que comer. Quem trabalha nos garimpos, quem enriquece já são os donos do garimpo, mas quem é o funcionário que trabalha pra colocar o minério na mão deles, não enriquece não, só sai é com uma mão adiante outra atrás [...]. Em tudo ela é uma destruidora e principalmente as mortes, porque a gente vê pela televisão a quantidade que a mineradora já destruiu de mortos e qual o dinheiro que paga, qual é o dinheiro que paga esses que estão soterrados? (Dona Carmen³, Comunidade Quilombola do Ausente, 2020).

Nesse sentido, vai ocorrendo o tensionamento entre as ideias de desenvolvimento, sustentabilidade e segurança, acionadas pela empresa. A argumentação contra o empreendimento está alicerçada na defesa dos territórios e modos de vida das comunidades tradicionais, do patrimônio histórico-cultural e da biodiversidade local, sobretudo a água, como consta nos seguintes trechos, retirados de um panfleto informativo e de depoimentos dos moradores registrados em vídeos que constam nas redes sociais do Movimento pelas Águas:

A população é guardiã de um rico patrimônio cultural formado por saberes afrodescendentes, indígenas, coloniais e camponeses: o modo de fazer do queijo artesanal, os congados e as festas de Nossa Senhora do Rosário, os cantos vissungos, as folias de Reis, os toques de sino e o ofício dos sineiros, as quitandas, o fubá de moinho [...], entre tantos outros conhecimentos e modos de vida tradicionais. As terras abrigam importantes áreas de proteção ambiental e uma enorme diversidade ambiental (panfleto Serro Território Livre de Mineração, 2020).

³ Foram adotados nomes fictícios para os moradores das comunidades quilombolas citados nos depoimentos.

Como a mineração pode destruir nossa região? Desvios e poluição das nascentes e rios; rebaixamento dos lençóis freáticos, secamento de poços artesianos e nascentes; redução dos fluxos (vazões) de água e do abastecimento de casas, plantações e criações; desarticulação da agricultura familiar; redução da produção de leite e queijo; poluição do ar e aumento de problemas de saúde; destruição da paisagem natural e do meio ambiente; impacto sobre os modos de vida tradicionais e quilombolas; destruição dos atrativos e da atividade turística; criação de um modelo econômico centralizado e dependente... (panfleto Serro Território Livre de Mineração, 2020).

Eu sou contra, pelo fato de que eu sou agricultora familiar, minha família é, e eu creio e imagino que vai afetar as águas e sem água também a gente não tem como tá com a nossa ação que é agricultura familiar, de tá produzindo pra vender (Laene, Comunidade Quilombola do Ausente, 2020).

A gente no Serro hoje sofre muito com falta d'água. [...] Enquanto quilombola, enquanto integrante de uma comunidade rural, eu acho que o desenvolvimento pro Serro no momento não é uma mineradora (Valter, Comunidade Quilombola de Queimadas, 2020).

No que tange à organização desse movimento de resistência que tem se configurado no Serro, é possível sistematizar as ações que vêm sendo desenvolvidas nos seguintes eixos, que estão inter-relacionados e descritos a seguir.

Mobilização popular. Implica o trabalho de base constante e as ações de comunicação. O trabalho de base tem sido realizado por meio de reuniões com as comunidades, formação militante, organização de ações coletivas, participação em encontros e trocas com experiências similares em outros lugares. Tem ocorrido junto às comunidades quilombolas e rurais, às paróquias, escolas, associações. Já o trabalho da comunicação implica a sistematização das informações, divulgação das denúncias e anúncios nas comunidades, redes sociais e mídias diversas. Também envolve busca de articulações com universidades e outros movimentos socioambientais.

Enfrentamento na esfera política. Agrupamos nesse eixo um conjunto de ações como: proposição de audiências públicas municipais e estaduais para debater o tema; proposição de mudanças em alguns projetos de lei e criação de outros; manifestações públicas; apresentação de abaixo-assinados; pressão por várias vias para aprovação do plano diretor do município – desde que o pedido da Herculano chegou ao CODEMA, houve o arquivamento da revisão do plano diretor no município pela Câmara Municipal, no qual a área onde se pretende a atividade de mineração é classificada como Manancial Hídrico –; articulação com mandatos que apoiam a causa. Foram elaborados os seguintes projetos legislativos: um projeto de alteração da lei municipal sobre a composição do CODEMA, visando maior representatividade e participação popular; um projeto de lei municipal de Turismo de Base Comunitária, com o objetivo de fomentar o turismo como

alternativa econômica à mineração; e de uma lei para defesa dos Direitos da Natureza, para reforçar a proteção à biodiversidade local.

Enfrentamento na esfera jurídica. Envolve ações e estratégias diversas de defesa e pressão por meios jurídicos, como assessoria jurídica à comunidade de Queimadas na defesa de seus direitos, parceria com advogados populares, autuação de órgãos da administração pública com conduta inadequada no processo de licenciamento ambiental, contestação das irregularidades do processo e denúncia das violações de direitos em várias instâncias como o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Ministério Público Estadual e Federal, denúncia à Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Na consciência de que a demanda por trabalho e renda no Serro é real, mas que a mineração não é a solução, o movimento local também tem se dedicado a propor e apoiar ações que gerem alternativas econômicas para o lugar, sobretudo na área da agricultura, turismo ecológico e turismo de base comunitária, atividades ligadas às tradições culturais locais.

3. DESENVOLVIMENTO, NATUREZA E CULTURA EM DISPUTA: QUE COALIZÕES PARA OUTROS CAMINHOS POSSÍVEIS?

As descrições e reflexões sobre o conflito ambiental em torno da tentativa de implantação de mineradoras de ferro no Serro reafirmam dimensões que já vêm sendo amplamente discutidas na literatura sobre conflitos ambientais e mineração: o racismo ambiental (BULLARD, 2011), a colonialidade do poder (QUIJANO, 1992), as tentativas de burlar os ritos oficiais do processo de licenciamento ambiental, a fragilidade democrática de instituições como os conselhos municipais de meio ambiente, *o modus operandi* das empresas de cooptar e dividir a população, oferecer vantagens econômicas ao município, difundir informações falsas (LEITE, 2018; LEITE, 2020; ZHOURI, 2018).

O racismo e a colonialidade do poder se manifestam nitidamente na invisibilização da comunidade quilombola de Queimadas no primeiro EIA/RIMA apresentado pela Anglo American, na sua negação do direito à Consulta Livre, Prévia e Informada, na reincidência da negação à consulta por parte da empresa Herculano e na demora do TJMG em julgar o recurso da Federação Quilombola N'Golo por quase dois anos. Destacam-se também alguns aspectos do conflito entre interesses das elites serranas e o movimento de resistência local, que podem ser associados ao contexto colonial de formação sócio-histórica do Serro, como: o controle dos meios de comunicação locais, as práticas de censura pelas elites, o controle dos padrões sobre a vida política da população; a estigmatização dos

TENSIONAMENTOS ENTRE DESENVOLVIMENTO, NATUREZA E CULTURA

FONTES, R. B.; DE PAULA, A. M. N. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 203-221

sujeitos que se destacam na resistência à entrada da mineradora; a tentativa de diminuir ou impedir a participação popular.

Portanto, a luta contra a entrada da mineração de ferro, além ser uma luta contra os ditames do capitalismo mundial na lógica neoextrativista, implica também a luta contra uma estrutura local colonial, opressora, coronelista, clientelista, racista e antidemocrática. E nesse sentido, o conflito ambiental tem evidenciado esses aspectos, bem como potencializou a reação popular a eles, articulando a luta por justiça ambiental à luta por justiça social.

Apesar de toda riqueza natural e cultural mencionada, o Serro é um município com baixos indicadores socioeconômicos e, nesse sentido, compartilha da contradição que permeia o Vale do Jequitinhonha: por um lado terra de muitas riquezas, por outro, estigmatizado como Vale da Miséria. Porém, como indicam pesquisadores com larga experiência nos estudos sobre o Vale, a naturalização da pobreza na região, como quase uma “vocação”, deve ser revista como um processo de empobrecimento deste lugar, mediante o descaso, a omissão do poder público e ainda projetos de desenvolvimento gestados de cima para baixo, que continuaram produzindo desigualdades e a devastação dos recursos naturais (GUERRERO, 2009; RIBEIRO *et al.*, 2007; RIBEIRO, 1993).

Portanto, está em questão o modelo de desenvolvimento que continua sendo imposto ao Vale do Jequitinhonha. Que outros caminhos possíveis podem ser gestados? Para resistir ao modelo de desenvolvimento hegemônico e ao complexo de violências que ele engendra, povos indígenas, tradicionais e camponeses, estão resistindo e criando alternativas a partir do lugar, de seus saberes, fazeres e cosmopolíticas, contra a mercantilização da natureza, em defesa dos seus territórios, dos modos de vida locais e de uma economia baseada em suas lógicas culturais e ecológicas (ESCOBAR, 2005; SVAMPA, 2016). Essa é uma das tendências que percebemos em Serro, nas ações populares que confrontam o modelo minerário de desenvolvimento e buscam gestar alternativas.

Nas palavras do antropólogo Arturo Escobar (2005, p. 80), trata-se de “ativar lugares, naturezas e conhecimentos locais contra as tendências imperiais do espaço, o capitalismo e a modernidade”. Escobar advoga uma defesa do lugar, buscando não essencializá-lo ou romantizá-lo. Nesse sentido, é instigante pensar: por quais processos essas comunidades podem canalizar as potencialidades de seus modos de vida, saberes e fazeres tradicionais em forças sociopolíticas capazes de resistir a projetos destruidores de suas bases ecoterritoriais de existência? Através de quais encontros, articulações, tensionamentos, instituições, coalizões, pedagogias? De que forma isso vem sendo feito no processo de resistência à mineração? Que aprendizados trazem esses processos? E

TENSIONAMENTOS ENTRE DESENVOLVIMENTO, NATUREZA E CULTURA

FONTES, R. B.; DE PAULA, A. M. N. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 203-221

quais são os pontos de tensão e contradições a serem aprimorados/superados para que possam efetivamente mudar a correlação de forças, barrar projetos predatórios e pautar alternativas para uma vida solidária e sustentável? O caso do Serro parece apresentar uma boa oportunidade para exercitar essas questões, que semeiam novas pesquisas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contar do projeto da Anglo American, de 2014 até a atualidade, a proposta de implantação da mineração de ferro tem enfrentado sete anos de aguerrida resistência, protagonizada por comunidades quilombolas, rurais e por ambientalistas, que se organizam em frentes de ações diversas. O processo de luta e resistência tem aproximado comunidades quilombolas, professores e estudantes universitários, militantes de movimentos sociais, ambientalistas da sede do município e militantes de outras cidades e Estados, num esforço conjunto para pensar o destino coletivo do lugar. Logo, é notável que o processo de enfrentamento e resistência à mineração imprimiu uma dinâmica nova aos processos de politização da vida e da cultura no município.

A descrição e análise do conflito mostrou que estruturas coloniais, racistas e antidemocráticas ficaram explícitas, reafirmando mais uma vez o alinhamento dessas perspectivas com projetos neoeextrativistas e o mito do desenvolvimento, materializados no projeto minerário em questão. Portanto, a luta popular para resistir ao projeto de mineração é também uma luta contra a colonialidade do poder e pela radicalidade da democracia, que tem implicado, no contexto local, em um processo contínuo, sistemático e articulado de trabalho de base, formação, sensibilização e conscientização da população, disputa dos espaços públicos de debate, dos meios de comunicação, enfrentamento político e jurídico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACP – AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA. Apresentada ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Serro: [s.n.], 2021. Documento disponibilizado pelo Movimento pelas Águas do Serro e Santo Antônio do Itambé.

ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária-Elefante, 2016. p. 43-68

ABA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. Parecer técnico Projeto de mineração no Serro - Minas Gerais. 2021. Disponível em: http://www.abant.org.br/files/20210420_607ed57c90942.pdf. Acesso em 20 ago. 2021.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. Certificação quilombola. 05 de fevereiro de 2021. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/sites/mapa/crqs-estados/crqs-mg-05022021.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2021.

BULLARD, Robert D. **Environment and Morality**: confronting environmental racism in the United States. Conference in UNRISD International Conference on Racism and Public Policy, 2011. p 1-22.

COSTA, Tiago Geisler Moreira. **A comunidade de Queimadas frente à expansão minerária no Alto Jequitinhonha**: a defesa de um território. 2017. 108f. Dissertação (Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais - MESPT) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília. Brasília, 2017.

ESCOBAR, Arturo. O Lugar da Natureza e a Natureza do Lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? In: LANDER, Edgardo (org). **A Colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Ciudad Autonoma de Buenas Aires: Perspectivas Latino-americanas. Colección Sur. CLACSO, 2005. p. 133-168.

GUERRERO, Patrícia. Vale do Jequitinhonha: A região e seus contrastes. **Revista Discente Expressões Geográficas**, Florianópolis, n. 5, p. 81-100, maio 2009. Disponível em: <http://www.cecs.unimontes.br/index.php/pt/component/k2/vale-do-jequitinhonha-a-regiao-e-seus-contrastes>. Acesso em: 9 set. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/serro/pesquisa/23/25124>. Acesso em: 18 ago. 2022.

JORNAL VILA DO PRÍNCIPE. Carta de conformidade da Empresa Conemp do Grupo Herculano Mineração, na cidade de Serro, segue todos os trâmites legais. Belo Horizonte, [s.n.], 2021. Disponível em: <https://jornalviladoprincipe.com.br/?pg=noticia&id=1156&cidade=20>. Acesso em: 9 set. 2021.

LEITE, Matheus de Mendonça Gonçalves Leite. Por que somos contra o empreendimento minerário denominado “Projeto Serro”? Uma reflexão crítica sobre democracia e desenvolvimento inclusivo na cidade do Serro. **Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 1023-1068, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/47156>. Acesso em: 27 ago. 2021.

MANDADO DE INJUNÇÃO COLETIVO. Contra a omissão do Poder Público no município do Serro, Minas Gerais, em promover a revisão do Plano Diretor da cidade de Serro [s/n], 2021. Disponível em: <https://coletivomargaridaalves.org/wp-content/uploads/2021/03/MANDADO-DE-INJUNCAO-MUNICIPIO-DO-SERRO.pdf>. Acesso em: 9 set. 2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y Modernidad-razionalidad. *In*: BONILLO, Heraclio (comp.). Los conquistados. Bogotá: Tercer Mundo Ediciones; FLACSO, 1992. p. 437-449. Tradução de Wanderson Flor do Nascimento.

RIBEIRO, Eduardo Magalhães; GALIZONI, Flávia Maria; SILVESTRE; Luiz Henrique; CALIXTO, Juliana Sena; ASSIS, Thiago de Paula; AYRES, Eduardo Barbosa Ayres. Agricultura familiar e programas de desenvolvimento rural no Alto Jequitinhonha. **RER**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, p. 1075-1102, out/dez 2007. Impressa em novembro 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/tmgWcjhHDsRFXp3YM5LQq7m/?lang=pt>. Acesso em: 26 ago. 2021.

RIBEIRO, Ricardo Ferreira. **Campesinato: resistência e mudança** – o caso dos atingidos por barragens do Vale do Jequitinhonha. 1993. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1993.

RIST, Gilbert. **El desarrollo**: historia de una creencia occidental. Madrid: Catarata, 2002.

SERRO Território Livre de Mineração. **Folder informativo**. Serro, 2019.

SVAMPA, Maristela. Extrativismo neodesenvolvimentista e movimentos sociais: um giro ecoterritorial rumo a novas alternativas? *In*: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge. **Descolonizar o imaginário**: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016. p. 140-171.

ZHOURI, Andréa. Introdução. Produção de conhecimentos num ‘campo minado’. *In*: ZHOURI, Andréa (org.). **Mineração, violências e resistências**: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Marabá, PA: Editorial iGuana; ABA, 2018. p. 8-26.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. Conflitos Ambientais. 2010. Disponível em: https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/ZHOURI_LASCHEFSKI_-_Conflitos_Ambientais.pdf. Acesso em 9 set. 2021.

AUTORAS

Roberta Brangioni Fontes

Doutoranda em Desenvolvimento Social, na Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes/MG). Bolsista CAPES. Mestre em Extensão Rural, Universidade Federal de Viçosa (UFV). Graduada em Ciências Sociais, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

E-mail: betabrangioni@yahoo.com.br

Orcid: 0000-0002-3093-6294

Andréa Maria Narciso Rocha De Paula

Professora doutora em Geografia Humana no curso de Ciências Sociais, lotada no Departamento de Política e Ciências Sociais (DPCS) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes/ MG). Docente do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Social. Professora permanente no Programa de Pós Graduação associado UFMG/UNIMONTES em Sociedade, Ambiente e Território.

E-mail: andreasertao@gmail.com

Orcid: 0000-0003-2586-4043

“ÉPOCA RICA DE GENTE POBRE”: a monocultura algodoeira e as faces do desenvolvimento na comunidade norte mineira do touro

Maria Cecília Cordeiro Pires

Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)

Andréa Maria Narciso Rocha de Paula

Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)

RESUMO

Neste texto realizamos um debate acerca das faces do desenvolvimento, através de um estudo etnográfico, objetivando demonstrar como ocorreu sua materialização na Comunidade do Touro, localizada no município de Serranópolis de Minas, Minas Gerais, que conviveu com os estímulos à monocultura algodoeira enquanto um eixo de desenvolvimento e modernização. Propomos uma reflexão embasada nos resultados de pesquisas das autoras, fruto da inserção no OPARÁ-MUTUM: Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Migrações e Comunidades Tradicionais do rio São Francisco. Realizamos pesquisa qualitativa, com estudo bibliográfico e trabalho de campo, elaborando entrevistas em profundidade, observação do cotidiano, privilegiando a vivência e percepções dos moradores. Ao analisar os impactos da monocultura, revelamos as resistências estabelecidas, que ocorrem tanto nas saídas através das migrações, como por aqueles que ficam na Comunidade.

Palavras-chave: Desenvolvimento. Monocultura Algodoeira. Resistências.

“RICH EPOCH OF POOR PEOPLE”: COTTON MONOCULTURE AND THE FACES OF DEVELOPMENT IN THE COMMUNITY OF TOURO, NORTH OF MINAS GERAIS

ABSTRACT

In this text we hold a debate about the faces of development, through a ethnographic study, aiming to demonstrate how its materialization occurred in the Comunidade do Touro, located in the municipality of Serranópolis de Minas, Minas Gerais, which lived with the incentives to cotton monoculture as an axis of development and modernization. We propose a reflection based on the results of the authors' research, the result of the insertion in the OPARÁ-MUTUM: Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Migrações e Comunidades Tradicionais do rio São Francisco. We conducted research based on qualitative methodology, with bibliographic study and field research, preparing in-depth interviews, observation of daily life, privilegionting the experience and perceptions of residents. By analyzing the impacts of monoculture, we reveal the resistances established in the place, which occur both in the movement of leaving, as well as of staying.

Keywords: Development. Cotton Monoculture. Resistances.

Recebido em: 23/09/2022

Aceito em: 09/11/2022

INTRODUÇÃO

No atual cenário acadêmico, político e social é necessário propulsionar discussões sobre desenvolvimento a partir de uma perspectiva crítica, para que haja um processo de refutação e revelação das adversidades por trás do discurso consolidado, que busca sustentar que as condicionantes econômicas asseguram uma qualidade de vida a todos. É fácil notar como o termo vem sendo adotado pelos mais variados grupos para sustentação dos seus discursos, muitas vezes relacionado às expectativas de melhoria das condições de vida, sendo atribuído de uma conotação positiva, sobre uma mudança favorável, do “passo simples para o complexo, do inferior para o superior, do pior para o melhor”. Indicando que “estamos progredindo porque estamos avançando segundo uma lei universal necessária e inevitável, e na direção de uma meta desejável” (ESTEVA, 2000, p. 64).

A partir da aproximação das questões que abarcam o conceito de desenvolvimento e acreditando, assim como Wolfgang Sachs (2000, p. 15), que este tornou-se “sem forma, mas inextricável”, com contornos enviesados que não delimita nenhum conteúdo, nasce uma preocupação em investigar de que modo e em que medida passou a ser considerado, em diferentes contextos, para além de um crescimento e investimento de teor econômico, um campo de disputas simbólicas, que abarca identidades, territórios, territorialidades, recursos comuns, entre outras categorias e aspectos.

No contexto de grandes empreendimentos, predomina um discurso favorável ao desenvolvimento, apresentado como aspecto positivo à possibilidade de inclusão social, através da geração de emprego e movimentação da economia local. Entretanto, movimentos sociais questionam essa afirmativa, uma vez que pode se verificar o aumento cada vez maior da desigualdade, degradação ambiental e ameaça para grupos locais, que em contrapartida a esse movimento, organizam estratégias de resistência frente ao modelo desenvolvimentista (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010). Nesse sentido, identifica-se a necessidade de avaliações ambientais e sociais dos grandes projetos do modelo econômico hegemônico e pensar em que medida esse desenvolvimento beneficia ou não as populações locais. Para tanto, é importante refletir sobre a lógica do processo de desenvolvimento e suas designações, em um contexto que o que se observa são projetos políticos de viés economicista que se constituem de forma dominante e são voltados para a produção e dominação do capitalismo, fundamentados em relações verticais de poder, desconsiderando a diversidade de modos de vida e as formas de gestão da natureza realizada pelas comunidades.

Considerando que o que há nesse modelo de desenvolvimento é um processo de busca e aceleração do crescimento econômico, da produção e do consumo, utilizamos a categoria “desenvolvimento”, com base nos estudos de Carlos Walter Porto-Gonçalves (2004), como crítica ao entendimento e aplicação do conceito como sendo uma síntese da ideia de dominação da natureza. Esta categoria, conforme o autor, expressa a perda do envolvimento e da autonomia dos povos sobre seu espaço, além de modificar as relações das pessoas entre si e com a natureza. Por esse ângulo, notamos que com a adoção de modelos e políticas públicas de desenvolvimento de cima para baixo, o que acontece é um processo de tirar o envolvimento das pessoas do lugar, a partir da incorporação de práticas de uma outra forma de ver o mundo, de dominação da natureza. Conforme provoca o autor, o sentido dominante é o de que “ser desenvolvido é ser urbano, é ser industrializado, enfim, é ser tudo aquilo que nos afaste da natureza e que nos coloque diante de constructos humanos, como a cidade, como a indústria” (PORTO-GONÇALVES, 2004, p. 24).

Desta maneira, procuramos entender qual o impacto local das políticas públicas que se nutrem de um discurso de “desenvolvimento”? E como compreender os modos de vida e processos de resistência frente a estes impactos? Delimitamos nosso campo de investigação empírica, compreendendo o Norte de Minas Gerais, enquanto um recorte macro, e a Comunidade do Touro, no município de Serranópolis de Minas, o recorte micro. Através dessa constatação consideramos que, para compreendermos as faces do desenvolvimento nesta Comunidade, localizada na região da Serra Geral¹, é preciso desmistificar o desenvolvimento, executando uma abordagem profunda das complexidades de tal processo. Para tanto, propomos uma reflexão embasada nos resultados da pesquisa de mestrado de Maria Cecília Pires (2019) e da participação das autoras no OPARÁ-MUTUM: Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Migrações e Comunidades Tradicionais do rio São Francisco², que tem dentre seus objetivos, o anseio em dar visibilidade para estratégias e modos de vida dos povos rurais do norte de Minas Gerais, dando continuidade aos projetos que vêm sendo desenvolvidos desde 2011, contando com uma equipe interdisciplinar de pesquisadores. Nosso objetivo neste artigo, é proporcionar um debate acerca das faces do desenvolvimento e juntamente

¹ Serra Geral é o nome local que os moradores referenciam a Serra do Espinhaço. Os municípios situados na encosta ou sopé da Serra possuem vegetação típica de caatinga, com baixas taxas pluviométricas, configurando “um padrão de agricultura assentado em grande contingente de agricultores familiares proprietários de pouca terra” (BARBOSA; ZIMMERMANN; TECCHIO, 2013, p. 177).

² OPARÁ-MUTUM: Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Migrações e Comunidades Tradicionais do rio São Francisco, CEPEX 96/2011. Reconhecido na Unimontes e no CNPq.

demonstrar como ocorreu sua materialização na Comunidade do Touro, que conviveu com os estímulos à monocultura algodoeira enquanto um eixo de des-envolvimento e modernização.

A partir de uma análise interdisciplinar, realizamos uma pesquisa predominantemente qualitativa. Esta opção foi estimulada pelo intuito de compreender a densidade e complexidade do processo junto aos sujeitos, onde as informações foram conduzidas através da memória, do conhecimento oral e da narrativa. Além do estudo bibliográfico, realizamos trabalhos de campo, considerando sua importância como mais do que um ato puramente científico e sim como vivência que requer ligação de confiabilidade entre pesquisadores e sujeitos da pesquisa. Levando em conta tais apontamentos, realizamos na Comunidade do Touro três incursões a campo: em outubro de 2017, abril de 2018 e janeiro de 2019; devidamente marcadas com os moradores, respeitando suas disponibilidades. Em 2017 fizemos uma primeira aproximação e apresentação da pesquisa, quando conhecemos nossos principais informantes. Os informantes-chaves contribuíram grandemente, nos indicando novos entrevistados, que na visão deles eram importantes e poderiam nos ajudar a responder nossas dúvidas. Sempre quando íamos em novas casas, estávamos acompanhados de alguém da Comunidade, o que trazia mais confiança aos sujeitos, que na maioria das vezes foram bem expansivos, poucos mais fechados e tímidos. Foram experiências cruciais onde nos resguardamos com algumas técnicas detalhadas agora.

As técnicas de pesquisa incorporadas ao método etnográfico foram fundamentais para manter viva e registrada todas as informações ao longo dos trabalhos de campo. A etnografia nos foi inspiração, pois entendemos, segundo Clifford Geertz (1989, p. 32), que os pesquisadores não estudam as aldeias, mas sim “estudam nas aldeias”, ou seja, é no *estar lá*³ que o pesquisador formula suas interpretações. Procurando, assim, estarmos presentes na realidade de nossos sujeitos de pesquisa, utilizamos a observação participante e o registro em diário de campo. Para instrumentalizar o campo e como forma de coleta de dados, realizamos entrevistas, que tiveram o objetivo de capturar profundamente aspectos específicos de interesse, pensadas a partir da história de vida dos sujeitos. Ressaltamos que as entrevistas ocorreram de forma dinâmica, respeitando as singularidades de cada entrevistado, realizadas com o consentimento e compreensão de quais seriam os resultados. Verificamos que tais opções nos levaram para um processo dinâmico e não linear, o que nos

³ Para Geertz (1989) o trabalho etnográfico é realizado em dois momentos distintos, o *estar lá*, quando o pesquisador está no campo junto aos “nativos” e desenvolve a coleta de dados e o *estar aqui*, quando volta para a academia, no momento de interpretação e escrita.

proporcionou não uma comprovação de hipóteses, mas a possibilidade de adentrar no Norte de Minas, na Comunidade do Touro e conhecer seus lugares, gentes, movimentos, modos de vida.

Para ficar mais claro ao leitor, apontamos algumas opções feitas na estruturação do texto. Grafamos em itálico as falas dos entrevistados, as expressões que anotamos no diário de campo e as categorias nativas. Além da introdução, o artigo está organizado em mais dois tópicos e quatro subtópicos, onde vamos analisar as faces do desenvolvimento enquanto conceito, discurso e políticas públicas, apresentando os impactos da monocultura de algodão na Comunidade do Touro e as resistências estabelecidas nas saídas das migrações e também por aqueles que ficam no território.

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1. O Desenvolvimento conceito, discurso e aplicado nas políticas Norte Mineiras

Como exposto, o conceito de desenvolvimento em um primeiro momento foi fundamentado principalmente nas ideias de progresso e modernização, tido como um fenômeno natural da vida humana. Mas o que vai marcar o início da “era do desenvolvimento” foi a campanha política global dos Estados Unidos ao final da Segunda Guerra Mundial. Em 1949, o presidente Truman discursou sobre o modelo econômico a ser seguido pelos demais países, construindo, assim, um novo processo colonizador representado pela divisão dos binômios: “desenvolvidos” *versus* “subdesenvolvidos”. De acordo com Gustavo Esteva (2000), o uso do termo “subdesenvolvimento” pelo então presidente, se expressa como uma categoria política que descaracterizou toda as diversidades de povos, que foram reduzidos a esta posição. Ou seja, foi estabelecida uma estratégia para mitigar o apelo para que todas as nações seguissem o “modelo ideal” norte-americano, de mudança das sociedades e, assim, consolidar a hegemonia estadunidense.

O “desenvolvimento” era o ponto de chegada para as nações emergentes durante o pós-guerra, sendo democracias ou ditaduras, o tinham como meta que, para ser atingida, todos os esforços e sacrifícios seriam justificáveis (SACHS, 2000, p. 11). A partir de então, as relações entre o “Norte e Sul” passaram a ser guiadas sob essa perspectiva. Nesse sentido, compreendemos que, por muito tempo, o termo desenvolvimento reduziu-se às questões da esfera econômica. Entretanto, houve um processo de ressignificação sustentado pelo aporte básico da crítica ao conceito, partindo da constatação de que desenvolvimento e crescimento econômico não devem ser tratados como

sinônimos, considerando que deve abarcar melhores condições de vida e de oportunidades e relações mais homogêneas, centrado nas pessoas.

Tomado como alvo de discussão e debates, principalmente a partir dos anos 1970, o conceito passou a ser tencionado como uma categoria analítica, passando por um processo de ressignificação a partir da evidência de problemas sociais e ambientais advindos dos modelos de desenvolvimento que propunham. Em anos recentes, com destaque para a década de 1990, o desenvolvimento passa a ser categorizado, o que contribui para uma especialização do conceito, bem como para sua complexidade. Nesse período surgem as noções de desenvolvimento social, cultural, participativo, comunitário, local, político, entre outros. Diante desse regaste de perspectivas de desenvolvimento, traçadas a partir de momentos sócio-históricos, percebe-se que o conceito traz diferentes nuances, elementos e aspectos, de modo que a relatividade e imprecisão conceitual do termo abrem margens para constantes ressignificações.

A partir do exposto, percebemos que tratar sobre o desenvolvimento é complexo, envolve uma multiplicidade de sentidos, abordagens e perspectivas que podem variar em função do contexto. Concordamos com Sachs (2000, p. 12) ao afirmar que “o desenvolvimento é muito mais que um simples empreendimento socioeconômico; é uma percepção que molda a realidade, um mito que conforta sociedades, uma fantasia que desencadeia paixões”. Trazendo para o nosso contexto de análise do processo de desenvolvimento através da monocultura de algodão na Comunidade do Touro, destacamos que o campo do desenvolvimento conservador levou a uma movimentação social de contrários. Nasce uma insatisfação social sustentada por bases contrárias: o discurso das elites, investidores e subsídios governamentais; e do outro lado, grupos, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, sindicatos e associações pastorais que sustentam o discurso contrário a estes tipos de projeto, dando ênfase ao fato dos danos e impactos gerados serem grandes e diversos.

Acreditamos numa ressignificação possível: pensar que o desenvolvimento lida com um universo plural, que abarca os diferentes modos de viver. Portanto, este trabalho adota uma perspectiva crítica ao modelo de desenvolvimento cunhado pela monocultura algodoeira. Fazendo uma aproximação e dirigindo a discussão para o contexto Norte Mineiro, não podemos descolar da interferência sofrida por esta visão de mundo hegemônica, visto que a agenda da ação política do desenvolvimento incorpora as categorias e impõem políticas. Dentre elas os modelos ideais e excludentes, que são perpetuados tanto em relação global, como dentro de um mesmo território.

O Norte de Minas, de acordo com a regionalização realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (IBGE, 1990), está inserido no semiárido mineiro, possui oitenta e nove municípios e é caracterizado por sua diversidade de áreas, densidades populacionais, cenários naturais, formação social e histórica, e pluralidade de culturas e povos. Todavia, sustentadas no discurso de que se trata de um lugar de miséria, a região é alvo de políticas desenvolvimentistas, vindas de diferentes níveis da esfera governamental, para tentar nivelar o desenvolvimento econômico da região aos padrões alcançados por outras mesorregiões do Estado ou do Brasil. O desenvolvimento de planos diretores e a criação da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, são resultados do discurso de integração da região à economia nacional, facilitando a entrada de capitais nacionais e internacionais para agenciarem o crescimento econômico almejado. Foi em 1965 que a modernização do campo criou bases no norte de Minas Gerais, através da sua inserção na área de atuação da SUDENE, idealizada por Celso Furtado e instituída nos anos de 1959, no governo de Juscelino Kubitschek. O órgão visava colocar em prática ações que atraíssem investimentos do setor privado para as regiões atingidas pela seca. Como evidenciado por Rômulo Barbosa (2014, p. 44), iniciou-se o processo de modernização, principalmente através de linhas de financiamento⁴, podendo verificar cinco principais pilares deste processo: agricultura/fruticultura irrigada, monocultura de eucalipto, pecuária extensiva, monocultura de algodão e incentivos à industrialização de algumas cidades.

É importante ressaltar que cada município do Norte Mineiro foi atingido por estes eixos de des-envolvimento de maneira e intensidades diferentes, mas tais processos desencadearam também diversas mobilizações para reivindicar territórios, modos de vida, fortalecimento de redes, dentre outros. Na povoação da Serra Geral, as políticas de des-envolvimento concentraram-se na monocultura algodoeira e como apontam Rômulo Barbosa e Antônio Feitosa (2006), muitos dos agricultores familiares passaram a acessar créditos rurais e vender suas produções para agroindústrias, transformando suas propriedades em minifúndios monocultores. Relação que causou grande dependência a essa nova lógica, trazendo inúmeras consequências, principalmente porque depois do *boom* do algodão houve uma grande crise do produto. Dedicamos a próxima seção para analisar os tempos da monocultura do algodão que atingiu a Comunidade do Touro, em Serranópolis de Minas,

⁴ Dentre as linhas de financiamento podemos citar: FINOR (Fundo de Investimento no Nordeste) e Fiset (Fundo de Investimentos Setoriais).

buscando entender qual o impacto local desta política que se nutriu de um discurso de “desenvolvimento”.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. A monocultura de algodão

O interesse e opção metodológica pela pesquisa empírica na Comunidade do Touro, iniciou-se em 2016 com a nossa participação no curso “Semente e Mudanças Crioulas – capacitação de multiplicadores”, que ocorreu no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porteirinha – STRP e foi organizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG. Na ocasião, ocorreu uma visita a esta Comunidade, onde conheceríamos um Banco de Sementes Crioulas e o trabalho agroecológico do lugar. A região do Sopé da Serra Geral é um lugar de caatinga, altas temperaturas e meses de secas. O lugar passou pelo *boom* da monocultura de algodão e ali naquele encontro pudemos ver uma realidade instigante, com maneiras de resistir e ficar. Este dia foi o começo desta pesquisa, que perdurou até o primeiro semestre de 2019.

Sobre a formação do lugar, os sujeitos narram que antigamente havia criações de gados à solta e que apareceu um boi muito *brabo* que ninguém conseguia *pegar* ou *amansar*, daí passou a ser referida como a Comunidade do Touro. Hoje são cerca de 50 famílias que vivem nas terras que antes eram de um grande fazendeiro escravocrata, o “Tonim do Canto”. Os mais antigos contam que ele dominava a região e foi dono de escravos que são descendentes de algumas famílias que vivem hoje no lugar, como relata uma moradora⁵ de 74 anos, que nasceu e sempre viveu no Touro: sua tataravó veio da África, comprada por este fazendeiro e o seu bisavô, nascido no lugar, também foi escravizado nesta fazenda. Com o tempo, na região, chegaram as primeiras famílias de camponeses que conseguiram comprar pequenos pedaços de terras antes pertencentes ao fazendeiro escravocrata. Pelos relatos que tivemos, constatamos que a Comunidade se formou no final do século XIX e início do século XX. Chegamos a tal conclusão pela idade dos primeiros habitantes e por ser o período de transição do trabalho escravo. As famílias viviam das variedades que plantavam em suas roças e da criação de pequenos animais. *Cavalo era coisa de rico e fazendeiro*, por isso percorriam toda a região caminhando ou de carro de boi, o que fazia a viagem durar muitas horas ou até dias. Mas era assim

⁵ Entrevistado 1, moradora da Comunidade do Touro, 74 anos, abril de 2018.

que iam em festas religiosas e na cidade, lugar de *resolver as coisas*, comprar mantimentos e ir na feira, onde começaram a comercializar algumas coisas, “*eu mesmo já fui muitas vezes a pé e levando um menino nos braços ainda, chegava aqui pra morrer (risos)*”⁶.

As relações na Comunidade foram estabelecidas no compadrio, nos mutirões, nas trocas e coletivos do sagrado. Tais processos foram significativos para a constituição dos costumes e identidades do lugar, que hoje tem uma grande relação de parentesco a partir dos casamentos que foram ocorrendo. Com o tempo e por conta de heranças, as grandes fazendas diminuíram, mas permanecem no entorno e a ligação com elas é histórica, pois muitos trabalhavam para os fazendeiros, o que ainda ocorre, mas antigamente a relação era mais conflituosa.

Como dito, a região onde a Comunidade está situada, nas áreas de caatinga na Serra Geral, tem sua reprodução da vida baseada na agricultura das variedades mais resistentes às secas. Por essa razão, o algodão foi cultivado nas plantações do lugar, em um tempo onde era uma atividade realizada principalmente por camponeses. “Mesmo com a retração do consumo, no final do século XIX até meados do século XX, a atividade algodoeira permaneceu circunscrita aos municípios” (DAYRELL, 1998, p. 88), mas associada aos sistemas produtivos diversificados dos agricultores. Nos relataram que a cultura do algodão era bem antiga e o cultivo acontecia consorciado com outras plantações, objetivando o sustento das famílias e a produção de roupas: “*antes do financiamento o pessoal fazia as roupas, linha. Tem uma tia minha que tem um Fuz⁷ que a vó dela fiava, acho que tem mais de cem anos [...] E quase toda pessoa aqui também tinha a Roda⁸ e algumas pessoas tinha o Tiar⁹.*”¹⁰

Porém, como vimos, para esta região o eixo de desenvolvimento estimulado com as ações da SUDENE, foi o da monocultura algodoeira, introduzindo uma diferente perspectiva, que como apontado por Carlos Alberto Dayrell (1998), trouxe tração motorizada, substituindo os sistemas diversificados de produção de alimentos e fibras. Enquanto política de des-envolvimento, fez vigorar um novo tempo do algodão, onde os programas e créditos rurais eram incentivados a partir da “incorporação parcial de pacote tecnológico desenvolvido a partir das premissas da revolução verde, estimulando a modernização de um setor da agricultura familiar” (DAYRELL, 1998, p. 3). O *boom*

⁶ Entrevistado 1, moradora da Comunidade do Touro, 74 anos, abril de 2018.

⁷ Fuz: é o nome local dado ao fuso, instrumento cilíndrico de madeira utilizado manualmente para fiar o algodão, ou seja, transforma a fibra em fio, linha.

⁸ Roda: assim como o Fuz, serve para transformar a fibra de algodão em fio, porém, é um instrumento mais elaborado, podendo ser de pedal ou manivela.

⁹ Tiar: é o nome local dado ao Tear, instrumento manual de fabricação do tecido a partir do fio de algodão.

¹⁰ Entrevistado 2, morador da Comunidade do Touro, 54 anos, abril de 2018.

do algodão foi especialmente entre as décadas de 1960 a 1980. Naquele momento, a cotonicultura era tida como muito importante para o Norte de Minas, refletindo no processo de grande geração de emprego e boas condições financeiras, além de ser um possível estímulo para a permanência das pessoas nos seus lugares de origem, ou seja, acarretando na diminuição das migrações do campo para a cidade. Em meio a esse turbilhão de expectativas, buscamos entender, junto aos agricultores do Touro, o que representou a monocultura, as mudanças e todos seus aspectos complexos, como descrito no relato a seguir:

Eu sou da época do auge do algodão. Era uma época que diz que era rica, mas se for imaginar mesmo, rica de gente pobre. Às vezes você tem um ou outro, trabalhava um tanto de gente, mas esse dinheiro canalizava pra um pequeno grupo, sabe? Não sobrava aquela coisa não. Já começava vendendo o algodão às vezes antes de plantar e no final sobrava o mínimo, mas tinha um movimento. Ficar dependendo, o povo que sai hoje pra trabalhar lá no café, você tinha os daqui que, igual lá em casa mesmo, pai tinha quinze, dezoito pessoas trabalhando mais ele direto. Gerava emprego, mas no fundo no fundo não sobrava essas coisas também não. (Depoimento do Entrevistado 3, 49 anos, morador da Comunidade do Touro, outubro de 2017).

Hoje, sua reflexão é que na verdade o período da monocultura foi uma época “*rica de gente pobre*”. A partir do momento em que financiaram suas plantações a diversidade de espécies cultivadas se transformaram em um extenso campo de algodão. Nas grandes fazendas do lugar também haviam o monocultivo, porém, é no acesso dos pequenos agricultores aos créditos que a crise os atingiu fortemente. Os financiamentos possibilitavam investimentos, mas dentro da lógica de modernização, e os empregos temporários realmente surgiram, todavia, no início da década 1990, chega o fim do ciclo do algodão nessa região (BARBOSA; FEITOSA, 2006), escancarando diversos conflitos.

Na busca de compreender a razão para a crise, muitas causas são apontadas como provocadoras. Uma das razões mais citadas, entre estudos e moradores, está o aparecimento da praga *bicudo do algodoeiro* que foi constatado pela primeira vez no Norte de Minas em fevereiro de 1993, nos municípios de Matias Cardoso e Espinosa, disseminando-se por outros e inviabilizando economicamente a cultura (ANTUNES FILHO, 2000, p. 58). Segundo relatos, o *bicudo* é uma praga difícil de controlar e isso, sem dúvidas influenciou para o declínio da produção e trouxe para o campo a presença de agrotóxicos, que contaminaram trabalhadores, sendo uma orientação feita por técnicos para o controle da praga. O uso tornou-se algo normalizado e era sempre incentivado pelos fiscais que iam visitar as lavouras: “*o fiscal a gente via que vinha nas roças que faziam os empréstimos no*

“ÉPOCA RICA DE GENTE POBRE”

PIRES, M. C. C.; DE PAULA, A. M. N. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 222-240

banco toda semana pra ver, se tivesse um pé de maxixe eles arrancavam”¹¹. Essa prática hoje é entendida como prejudicial às terras da Comunidade, afetando inclusive as águas do rio.

O bicudo talvez já veio pra salvar, porque se tivesse algodão aí até hoje, talvez o índice de envenenamento aqui era bem mais. Eu tinha o prazer de dando no final, sobrava aquele tanto de veneno, colocava dois, três tipos na máquina e saía batendo em tudo. Era cultura mesmo, era moderno, pro algodão melhorar a folha, pra matar os bichinhos pra não ficar perturbando e com isso, no fundo no fundo, hoje você sabe que você estava era envenenando os bichos, a gente, as terras e um monte de outras coisas. Era a moda da época. (Depoimento do Entrevistado 3, morador da Comunidade do Touro, 49 anos, outubro de 2017).

Outro grande conflito foi a divergência entre os interesses de empresários e grandes fazendeiros, com os interesses e a realidade dos pequenos agricultores. A figura mais citada é a dos *atravessadores*, sujeitos que compravam o algodão dos agricultores para comercializá-lo e que possuíam agroindústrias de beneficiamento estabelecidas em Porteirinha. Com o tempo, alguns agricultores passaram a vender *na folha*, isto quer dizer que, antes mesmo da colheita negociavam a produção por adiantamento, fazendo com que a comercialização fosse mais barata e com isso acabaram adquirindo dívidas. Hoje, constatam que os únicos que realmente lucraram com a monocultura, foram os *atravessadores*.

Do tempo do algodão para o autoabastecimento, passaram a conviver com uma monocultura para fins comerciais. Houve uma permanência, fruto da esperança de melhores condições de vida, mas com a crise algodoeira, viveram e vivem no tempo do depois, onde novas estratégias foram necessárias, de modo que, para ficar, muitos precisaram sair do lugar, vivendo processos de migrações internas para o trabalho. Nos dedicamos a partir de agora a narrar um pouco desta realidade que a Comunidade do Touro vive, pós-monocultura.

2.2. Sair para resistir

Enquanto buscávamos compreender os impactos da monocultura, foi notória a associação que os moradores fizeram com as migrações, processo que aparece como resultado da crise. Indagamos um agricultor sobre o que aconteceu após o declínio do algodão e nos foi respondido que: *“aí que começou a tal da migração. O pessoal foi saindo daqui do algodão, aí já tinha aquela turma lá da braquiária e da braquiária tinha a turma que levava pro corte de cana”¹².*

¹¹ Entrevistado 2, morador da Comunidade do Touro, 54 anos, outubro de 2017.

¹² Entrevistado 3, morador da Comunidade do Touro, 49 anos, outubro de 2017.

Aqueles que se inseriram na lógica da monocultura, acessando os créditos oficiais ou trabalhando nas zonas em que havia o monocultivo, precisaram parar de produzir suas roças de gêneros alimentícios, introduzindo práticas que afetaram a diversidade e provocaram o desgaste dos solos e águas. Com o declínio, por volta de 1990, restaram poucas alternativas, muitos estavam endividados e era desafiador voltar a plantar nas terras adaptadas aos pacotes agroindustriais, além das dificuldades hídricas. Esta realidade foi vivenciada em todos os lugares atingidos por este modelo de desenvolvimento. Como exposto por Barbosa e Feitosa (2006, p. 181), “se, por um lado, provocou a ‘modernização do campo’, por outro, implicou o empobrecimento dos agricultores familiares, a degradação dos recursos naturais e a manutenção da concentração fundiária”.

O pessoal usava máquina pesada pra gradear as terras, tinha que passar veneno toda semana, porque vinha o pacote completo, então com isso foi uma perda muito grande que as pessoas tiveram. Aí ele tinha com o algodão, além de pagar o empréstimo, tinha que comprar todas as outras coisas. E muitas dessas pessoas perderam as suas terras por causa disso, não conseguia pagar o banco e os documentos ficava tudo no banco. (Depoimento do entrevistado 2, morador da Comunidade do Touro, 54 anos, outubro de 2017).

A monocultura provocou as saídas em busca de trabalho e, por isso, descrevemos de maneira sintética os tipos de migrações que encontramos no lugar. Estas foram expostas pelos sujeitos migrantes, familiares e vizinhos, ou seja, os moradores do lugar que vivem os dois lados do processo: o sair e o ficar. Identificamos dois tipos de migração na Comunidade, que segundo as classificações de José de Souza Martins (1988), são cíclicas e não-cíclicas. As cíclicas são aquelas propriamente ditas temporárias, com ritmo marcado e tempo certo de saída e retorno. São dominadas pelos tempos das estações do ano, plantios e colheitas, combinando ciclos agrícolas distintos e evoluindo do camponês ao boia-fria. Já as migrações não-cíclicas, podem destinar também às áreas urbanas, envolvendo trabalhos em indústrias, comércios, construção civil, grandes obras públicas e privadas. Este tipo é dominado pelo capital, tem o tempo subjugado e irregular, tendendo a se tornar “permanente”. Visto isto, “as condições e os efeitos sociais de cada uma dessas modalidades são diferentes entre si e envolvem concepções diferentes do que é ‘temporário’ e do que é migração temporária” (MARTINS, 1988, p. 49).

Caminhando pela Comunidade, víamos os velhos, as crianças brincando ou esperando o ônibus escolar e poucos homens trabalhando em suas roças. Estávamos vendo, assim, a nova dinâmica do lugar, um processo de envelhecimento e saída daqueles que estão em idade produtiva. A partir do declínio da monocultura, foi viabilizado o estímulo às primeiras gerações de migrantes, que hoje estão

com cerca de 40 anos ou mais de idade. Atualmente, as novas migrações parecem trazer também novas ambições e expectativas de vida, o que faz dos jovens mais propícios às mudanças do lugar.

Através dos relatos tivemos a compreensão de que se tornou uma prática, principalmente dos mais novos, a ida para as cidades mais próximas e do Norte de Minas. Houve um contingente de pessoas que foram para os municípios da Jaíba e Riacho dos Machados devido a grandes projetos ali localizados¹³. Além destes trabalhos, citaram ocupações em comércios como atendentes, entregadores e faxineiros, trabalhos em empresas e contratos pela prefeitura, trabalho doméstico e de servente de pedreiro. A opção por essas localidades é justificada, muitas vezes, em função da vontade de seguir novos caminhos, já que estes não querem dar prosseguimento ao trabalho rural, mas estando mais próximos, o contato com a família é mais fácil, pois podem sempre retornar naqueles tempos das festas, dos momentos de estar junto.

Percebemos que muitas migrações iniciaram não com o objetivo de permanecer no novo lugar e sim enquanto migrações temporárias, para os municípios do Sul de Minas e do Estado de São Paulo. Após algum tempo, a oportunidade de ficar aparece, em função de uma proposta de trabalho mais estável ou constituição de família. Nos relatos, os homens solteiros são descritos como aqueles que migram com mais tendência a ficar no lugar de destino, onde muitos casaram e não retornaram para a Comunidade. Como exemplo disso, ouvimos o relato da história de dois irmãos, que eram companheiros nos trabalhos temporários, viviam *para lá e para cá*, mas um deles “*casou lá, ficou e vai para onze anos que não veio aqui, acomodou demais*”. O seu irmão foi empregado na fazenda que trabalhavam juntos com Hortifrúti, ficou morando na casa que o patrão cedia, mas com o tempo construiu a sua própria casa: “*quando eu passei lá estava começando a lotear, é na beira de uma pista no trevo que tem lá, é área urbana, aí estava fazendo uma colonizaçãozinha*”. Recorda das poucas visitas que foram possíveis, das crianças que hoje já são adultos: “*o menino dele mesmo era pequenininho e hoje já teve no exército e saiu (risos). É um rapagão já*”¹⁴. Da mesma maneira, outros sujeitos no ir e vir foram ficando, relatos de saudades de filhos, pais, irmãos, primos e mais. Alguns destes sujeitos que estabeleceram morada nos destinos, que anteriormente iam apenas para os trabalhos temporários, tornaram-se referências para os novos migrantes, intermediando os empregos para aqueles que ficaram no Touro.

¹³ Em Jaíba temos o projeto de agricultura e fruticultura irrigada. Em Riacho dos Machados, mineração.

¹⁴ Depoimento do Entrevistado 4, morador da Comunidade do Touro, 54 anos, janeiro de 2019.

Primeiro foi um pessoal que morou aqui muitos anos que levou nós pra colher semente de braquiária [...] e eles estão lá até hoje. (Depoimento do Entrevistado 6, morador da Comunidade do Touro, 57 anos, janeiro de 2019).

Lá já tem um amigo nosso, primo do amigo meu ali, que mora lá. Aí liga pra ele, ele arruma a casa e já conversa com o homem do serviço. (Depoimento do Entrevistado 7, morador da Comunidade do Touro, 21 anos, janeiro de 2019).

Trouxemos aqui alguns apontamentos sobre esse processo que é complexo e multifacetado. São fragmentos de histórias lembradas por aqueles que convivem com a saudade dos que precisaram *sair no mundo*, saídas temporárias em todos os anos ou aquelas que fizeram ficar nos destinos. Migrar é um processo social que modifica os que vão e aqueles que ficam, interferindo totalmente na dinâmica da Comunidade.

2.3. Ficar para resistir

Por gerações, homens e mulheres saem do Touro como forma de sustento. As primeiras gerações veem agora seus filhos também saindo e no interior das famílias de migrantes existem também histórias daqueles que ficam, dentre elas, descrevemos a trajetória de vida de dois irmãos, que ficaram no lugar enquanto seus outros irmãos migraram. O mais velho, preserva o que aprendeu com o pai e o avô aos sete anos de idade, trabalhando em suas plantações em consórcio, que significa plantar em conjunto uma gama de variedades de espécies. Com paciência e orgulho da sua resistência, ele nos contou e mostrou com detalhes a sua roça, que era apontada como *roça de doido*, mas que representa a preservação da tradição camponesa, da negação ao veneno e ao financiamento. É um homem do campo ativo nos movimentos sociais, que recebe constantemente visitas de pessoas de vários lugares, que vão conhecer seu trabalho e o seu banco de sementes crioulas, que conta com mais de 200 espécies, preservando as diversidades locais mais resistentes a secas. As sementes crioulas guardam histórias, pois são resultado do trabalho de gerações de agricultores que as selecionaram, multiplicaram e compartilharam. Todo ano ele seleciona e melhora as sementes que ficam guardadas no cômodo que construiu ao lado da casa. Antigamente, as sementes eram compartilhadas ou trocadas, mas hoje além das trocas, há a venda em encontros e feiras agroecológicas. Sua produção de frutas, como tamarindo e maracujá, é destinada para a Cooperativa Grande Sertão¹⁵. Ele também comercializa licores que a família faz a partir de frutas, raízes, folhas e sementes.

¹⁵ A Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão Ltda, tem sede em Montes Claros-MG.

O fato do seu pai não ter financiado a roça no período da monocultura algodoeira foi um fator de extrema importância para a preservação desta tradição. Juntamente com isso, para que hoje a família ainda consiga manter sua resistência, contam com o papel importante dos movimentos sociais, onde encontram amparo. Outros sujeitos que nunca migraram, demonstram também a relação entre: apoio dos movimentos sociais e permanência. Ele conta com uma rede de parceiros, dentre eles a Cooperativa Grande Sertão, o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA, STR de Porteirinha¹⁶, Redes de Agrobiodiversidade, Articulação do Semiárido Brasileiro – ASA, que ele define como:

Formas de organização nossa, de pequenos agricultores, mas que muitos não entendem isso [...] a gente percebe que os movimentos fazem esse trabalho, de mostrar para as pessoas, que você é capaz de sobreviver, mesmo com as mudanças climáticas, com pouca chuva. Você é capaz de permanecer no lugar, sabendo aproveitar aquilo que tem. (Entrevistado 2, morador da Comunidade do Touro, 54 anos, outubro de 2017).

Por outro lado, sua irmã permanece na Comunidade através da fabricação familiar de requeijão em barra, um produto que, assim como o queijo, vem se destacando nos municípios Norte Mineiros da Serra Geral. No dia que conhecemos sua família, estavam nas etapas de trabalho, pois é o principal meio de sustento e a rotina é estabelecida segundo sua produção e outras atividades secundárias de plantações, criação de pequenos animais etc. O esposo fica por conta de cuidar do gado, colocar ração e soro, tirar o leite e é ele quem executa as etapas para a fabricação do requeijão que precisam de maior esforço físico, “*amassar ou bater nata*”. A comercialização é feita na própria casa quando há procura e durante a *feira* que acontece aos sábados no mercado municipal de Porteirinha-MG. No dia da feira acordam por volta de três horas da manhã para deixar tudo arrumado e chegar bem cedo no município, e ficam até vender tudo. O preparo acontece da forma mais antiga e tradicional da região, contando com todos os membros da família.

O produto entrou em suas vidas há cerca de 14 anos, a partir da ligação da família com os movimentos sociais, pois antigamente não possuíam gado e vendiam suas forças de trabalho aos fazendeiros das proximidades. Mas foi o requeijão que trouxe à família a autonomia e o sustento e hoje valorizam a permanência no lugar, vivendo como agricultores familiares e não como *empregados de alguém*. Salientam que, do contrário, não saberiam dizer como estariam, já que cada dia mais o trabalho manual está sendo substituído pelas tecnologias. “*Eu aprendi a roçar manga de*

¹⁶ Ele é sócio do STR de Porteirinha, assim como ele, outros moradores compartilharam conosco um descontentamento com o STR de Serranópolis de Minas, considerado “*fraco*”.

*foice, cortar de machado, cavar de escavadeira, aí hoje você tem um trator que abre um buraco em dois segundos e eu vou gastar no mínimo vinte minutos. O cara não vai chamar eu, vai chamar o trator*¹⁷. Além de tudo, por mais *trabalhoso* que seja o requeijão, hoje eles se identificam com o trabalho e sentem prazer em fazê-lo: “*eu gosto e a gente tem que fazer o que gosta. E é igual eu falei, eu continuo achando que é uma saída*”.

Diante o exposto, compreendemos que os agricultores da Comunidade do Touro precisaram aprender a conviver em paralelo a um modelo de des-envolvimento, onde contrastaram um jogo de identidades, entre os *ficantes* e os *errantes*. O *ficante* é o que fica, aquele que constrói uma identidade sobre o que há, permanecendo no lugar e recebendo os que retornam. Já o *errante* é o que sai e “vai para” ou que “chega de”, é quem diante do outro precisa auto-identificar-se (PAULA, 2009, p. 254). São eles, elos de uma re-existência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivando compreender as faces do desenvolvimento e sua materialização na Comunidade do Touro, analisamos as afetações provocadas pela monocultura algodoeira e encontramos a disputa de categorias e modos de vida. A monocultura se desvelou como uma política deflagradora de conflitos, afetando a soberania alimentar e as formas tradicionais de reprodução da vida. A partir da incorporação dos pacotes tecnológicos, os agricultores do Touro foram inseridos numa lógica de dependência à indústria e ao capital. Assim, com a crise da produção do algodão diversas consequências foram expostas, dentre elas o endividamento dos agricultores, degradação dos recursos naturais, manutenção da concentração fundiária, estímulo aos processos migratórios.

Compreendemos que o campo brasileiro, a partir das premissas da modernização conservadora e das ações pró-desenvolvimento, foi exposto a contradições e tentativas de descaracterização de modos de vida das populações nativas. Os homens e mulheres do campo e do Norte de Minas, conviveram com estigmas e representações, que contribuíram para a invenção desses lugares enquanto ambientes “vazios”. Discursos que foram utilizados para atender a interesses

¹⁷ Entrevistado 3, morador da Comunidade do Touro, 49 anos, outubro de 2017.

particulares, resultando em políticas públicas excludentes. Desenvolvimento passou a ser associado a ideologias, modernização, crescimento econômico e o mais agravante, tornou-se um caminho único, uma “solução” para todos os aspectos de atraso existentes e “inventados”. Em função disso, as políticas desenvolvimentistas, foram políticas de *des-envolvimento*, ou seja, representando o não envolvimento e o ataque a autonomia dos povos e comunidades tradicionais. As críticas a este modelo são de suma importância para questionar ideias que, por muito tempo, pareceram intrínsecas ao processo, como o progresso, a linearidade da história e a separação homem e natureza. É necessário propor novas soluções, através da ação coletiva e pela diversidade. Percebemos a carência de políticas que proporcionem a possibilidade do ficar para quem desejar.

O estudo no Touro demonstrou ser uma opção importante, já que esta Comunidade, localizada no sopé da Serra Geral, em uma região semiárida e de predominância da caatinga, conviveu com a monocultura de algodão enquanto eixo de desenvolvimento. As memórias dos sujeitos nos revelaram um tempo de reestruturação e resistências, entre aqueles que precisaram partir e aqueles que puderam ficar. Quando partem, encontram na migração uma dinâmica do próprio lugar, aparecendo enquanto condição, que ao longo dos anos tornou-se aspecto intrínseco aos modos de vida locais. Quando puderam ficar se apoiaram aos movimentos sociais que influenciaram outras estratégias de resistência, uma resistência agroecológica, que através das redes tecidas, colaboram para uma desmistificação da região semiárida. Ficando no Touro ou saindo, os moradores buscam existir e re-existir. Ficar e sair representam a continuação e permanência dos povos e comunidades tradicionais em seus territórios.

Neste espaço, traçamos as considerações finais do artigo, mas conferimos que a intenção não é encerrar este tema complexo. Almejamos contribuir, demonstrando a urgência de repensar o modelo de des-envolvimento e as políticas públicas que promovem tal visão “salvadora”, para que os movimentos sociais, representando a diversidade do campo, possam ganhar maior apoio e visibilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES FILHO, Djalma. **Fatores explicativos do declínio da cotonicultura em Porteirinha-MG nos anos 90**. 2000. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, MG, 2000.

BARBOSA, Rômulo Soares; ZIMMERMANN, Silvia Aparecida; TECCHIO; Andréia. Território da Serra Geral (MG). *In*: LEITE, Sérgio Pereira. (org.). **Políticas de desenvolvimento territorial e enfrentamento da pobreza rural no Brasil**. v.2. Brasília: IICA, 2013.

BARBOSA, Rômulo Soares; FEITOSA, Antônio Maurílio. A dinâmica de luta pela terra no norte de Minas Gerais. *In*: FEITOSA, A. M. A. *et al* (org.). **Debaixo da lona: tendências e desafios regionais da luta pela posse da terra e da reforma agrária no Brasil**. Goiânia: Ed. da UCG, 2006.

BARBOSA, Rômulo Soares. Mineração no Norte de Minas Gerais: Tensões e Conflitos Pelo Acesso e Uso da Água. **Revista Desenvolvimento Social**, n. 11, v. 1, p. 43-50, 2014.

DAYRELL, Carlos Alberto. **Geraizeiros e Biodiversidade no Norte de Minas: a contribuição da agroecologia e da etnoecologia nos estudos dos agroecossistemas tradicionais**. 1998. 192f. Dissertação (Maestria em Agroecologia y Desarrollo Rural Sostenible) – Huelva: Universidade Internacional de Andalúcia, Sede Ibero Americana - La Rábida, 1998.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. *In*: SACHS, Wolfgang. **Dicionário do Desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 59-83.

GEERTZ, Clifford. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. Trad. Vera Mello Joscelyne. Rio de Janeiro: Vozes, 1989.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 1991, 2000, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 28 nov. 2022.

MARTINS, José de Souza. O vôo das andorinhas: migrações temporárias no Brasil. *In*: **Não há terra para plantar neste verão**. Petrópolis/ Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

PAULA, Andréa Maria Narciso Rocha de. **TRAVESSIAS - Movimentos migratórios em comunidades rurais no Sertão do Norte de Minas Gerais**. Tese (doutorado) Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia-MG. 2009.

PIRES, Maria Cecília Cordeiro. **“A PRECISÃO FAZ IR LONGE”**: Migração e Des-envolvimento em Comunidade Rural do Sertão Norte Mineiro. 147 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) - Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/PPGDS, 2019.

PORTO-GONCALVES, Carlos Walter. **O desafio ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SACHS, Wolfgang. Introdução. *In*: SACHS, Wolfgang (ed.) **Dicionário do Desenvolvimento: guia do conhecimento como poder**. Petrópolis: Vozes, 2000.

ZHOURI, Andréa; LACHESFKI, Klemens (org.) **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

AUTORAS

“ÉPOCA RICA DE GENTE POBRE”

PIRES, M. C. C.; DE PAULA, A. M. N. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 222-240

Maria Cecília Cordeiro Pires

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS), na Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) e bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Mestre em Desenvolvimento Social (2019) e Bacharel em Ciências Sociais (2016) pela mesma Universidade. Atualmente é pesquisadora no OPARÁ-MUTUM: Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Migrações e Comunidades Tradicionais do rio São Francisco (CNPq/Unimontes) e Pesquisadora do Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental - NIISA (CNPq/Unimontes). Tendo como principais áreas de atuação, Antropologia e Sociologia, trabalhando nas temáticas que envolvem Processo Migratório, Cultura, Memória, Modos de Vida, Território, Desenvolvimento Social, Povos e Comunidades Tradicionais.

E-mail: mariacecilia1942@hotmail.com

Orcid: 0000-0001-8757-6448

Andréa Maria Narciso Rocha de Paula

Professora doutora em Geografia Humana. Professora efetiva, lotada no Departamento de Política e Ciências Sociais da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Docente do quadro permanente no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS/Unimontes). Professora permanente no Programa de Pós-Graduação associado UFMG/Unimontes em Sociedade, Ambiente e Território. Líder do OPARÁ-MUTUM: Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Migrações e Comunidades Tradicionais do rio São Francisco (CNPq/Unimontes). Pesquisadora do NIISA: Núcleo Interdisciplinar em Investigação Socioambiental. Pesquisadora da Nova Cartografia Social da Amazônia. Doutora (2009) e Mestre (2003) em Geografia pelo PPGEIO-IG-UFU. Bacharel em Ciências Sociais, pela Unimontes.

E-mail: andreapirapora@yahoo.com.br

Orcid: 0000-0003-2586-4043

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO: legados do especismo colonial

Rafael Van Erven Ludolf

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Evelym Pipas Morgado

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Fabio Alves Gomes de Oliveira

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Luiza Alves Chaves

Universidade Federal Fluminense (UFF)

RESUMO

O comércio de exportação de gado vivo tem sido foco de diversos tipos de críticas em vários países, sob o argumento principal de ser inerentemente cruel aos animais. Tal perspectiva enfrenta o que aqui condensamos enquanto especismo colonial que defende, dentre outras coisas, a manutenção deste comércio em razão do suposto benefício financeiro das exportações, fruto das boas relações com o comércio exterior e que se tem investido em rígido controle sanitário para se cumprir as normas de bem-estar animal. No entanto, almejamos ressaltar que essa discussão não parece ter adentrado no debate dos legados coloniais deste nicho do agronegócio, em especial na formação da sociedade brasileira a partir da colonização europeia. Para esse feito, analisamos a temática pelas óticas do encontro entre os estudos críticos animais e a decolonialidade.

Palavras-chave: Exportação de animais vivos. Estudos críticos de animais. Decolonialidade.

MARITIME EXPORTS OF LIVE CATTLE: legacies of colonial speciesism

ABSTRACT

The live cattle export trade has been the focus of various types of criticism in several countries, under the main argument that it is inherently cruel to animals. This perspective confronts what we have condensed here as a colonial speciesism that defends, among other things, the maintenance of this trade due to a supposed financial benefit of exports, the result of good relations with foreign trade, and that the industry has been investing in strict sanitary control to comply with animal welfare standards. However, we aim to emphasize that this discussion does not seem to have entered the debate on the colonial legacies of this agribusiness niche, especially in the formation of Brazilian society from

an European colonization. For this purpose, we analyzed the issue from the perspective of the encounter between critical animal studies and decoloniality.

Keywords: Export of live animals. Critical animal studies. Decoloniality.

Recebido em: 18.09.2022

Aceito em: 28.10.2022

INTRODUÇÃO

O comércio de exportação de animais vivos tem sido foco de diversos tipos de críticas em vários países, enfrentando repúdio público do movimento animalista, ações judiciais embasadas no Direito Animal, proposições legislativas visando a sua proibição e até mesmo suspensões pelas autoridades competentes no Brasil e no exterior.

Desde uma perspectiva animalista, pleiteia-se a proibição total do referido comércio sob o argumento principal de ser “inerentemente cruel aos animais, relacionado ao continuado e intenso sofrimento físico e mental, violando as normas e princípios basilares do bem-estar animal” (LUDOLF, 2019, p. 119). Além disso, por ser agressivo ao meio ambiente e aos direitos humanos, pelo rastro de poluição deixado em toda a cadeia produtiva, ante a aquisição de animais de fazendas “constam na ‘lista suja’ do trabalho análogo à escravidão” (CAMPOS e NOGUEIRA, 2021) e de áreas de desmatamento ilegal e de reservas indígenas, e por ser financeiramente irrelevante para o PIB brasileiro, pois a exportação de produtos primários não é tributada e gera poucos empregos no país.

Tal perspectiva enfrenta o que aqui condensamos como sendo o “especismo colonial”, que defende, dentre outras coisas, a manutenção deste comércio em razão do suposto benefício financeiro das exportações, fruto das boas relações com o comércio exterior e investimento em tecnologias para produção e abate, bem como da normatização e rígido controle sanitário para se cumprir as normas de bem-estar animal.

No entanto, almejamos ressaltar que essa discussão não parece ter adentrado no debate dos legados coloniais da importação e exportação de animais vivos, em especial na formação da sociedade brasileira a partir da colonização europeia (LUDOLF e

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

MORGADO, 2022, p. 155). Desse modo, avaliamos qual a influência da colonização europeia na objetificação dos sujeitos não-humanos, ramificado no comércio brasileiro de exportação de animais vivos, que segue acontecendo apesar das robustas evidências de crueldade aos animais transportados, de degradação ambiental e violação dos direitos dos povos originários. Para esse feito, nos valem das óticas do encontro entre os Estudos Críticos Animais e a decolonialidade.

Isto porque, segundo Rocha (2019, p. 41), a colonialidade enquanto lógica de poder extravasa a administração político-institucional de espaços geográficos dominados, e projeta uma estrutura de controle que afeta a construção de subjetividades, da estrutura de conhecimento, das institucionalidades jurídico-política-econômicas, das sexualidades, corporeidades e gênero, afeta também “os sujeitos da natureza para além dos sujeitos humanos” (ROCHA, 2019, p. 41), dando-lhes uma inferiorização radical.

A exclusão da diversidade étnica e cultural, marcante nos países latino-americanos, subalternizou os seus modos de ser e estar no mundo, e também suas relações não-antropocêntricas com os animais não-humanos e os demais elementos da Natureza. Isso não significa dizer que não pudesse haver alguma relação de assimetria entre seres em diferentes povos tradicionais, bem como que cosmoperspectivas variadas não partissem de ontologias distintas. O que almejamos destacar, entretanto, é que para a consolidação e ocupação do novo território, uma racionalidade econômica e de objetificação do outro, humano e não-humano, foi imposta pelos colonizadores, forjando uma sociedade que reflete as bases teóricas europeias e hegemônicas, que privilegiam determinados humanos, brancos, heterossexuais, europeus, relegando os sujeitos não-ocidentais à exclusão da história, mas também os corpos não-humanos, fundamentais à vida.

Acreditamos que a aposta em bases epistemológicas decoloniais alinhada aos estudos críticos animais, pode contribuir para localizar o especismo estrutural arraigado no especismo colonial, que se baseia na naturalização da filiação a determinada espécie para legitimar o esquecimento e/ou exploração do outro, sistema ainda vivo na prática de exportação de animais vivos, bem como para a construção de uma sociedade mais-que-humana, somando forças a um movimento de insurgência por uma solidariedade multiespécie.

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

Como método, optou-se pelo modelo crítico-dialético, buscando uma transformação política-social-cultural que garanta o florescimento da vida de todos os animais. O levantamento bibliográfico teve como fontes principais a produção crítica dos movimentos e estudos animalistas, que ajuda a pensar a problemática de maneira interdisciplinar e baseado numa política interespecie, além da legislação que regulamenta o comércio de exportação de gado vivo no Brasil.

1. BREVE HISTÓRICO DA EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

Segundo Campos e Nogueira (2021) “a exportação brasileira de gado vivo por via marítima em larga escala começou em 2002”, principalmente para países da América Latina, tendo na ocasião a Venezuela como o principal comprador. Mas foi a partir de 2015 que o Brasil seguiu numa crescente ampliação do volume de bovinos vivos exportados, impulsionado sobretudo pela Turquia, país que se tornou o principal importador.

No ano de 2018, o Brasil bateu recorde histórico, exportando cerca de 850 mil bovinos vivos, um aumento de 100% em relação ao ano anterior, segundo a ABREAV (2019). Em 2019, com a ascensão do governo Bolsonaro (aliado da bancada ruralista)¹, havia expectativa de exportar 1 milhão de bovinos vivos, conforme anúncios dos Ministérios de Relações Exteriores e Agricultura do Brasil sobre negociações com países como Malásia, Japão, China, Vietnã, Indonésia e outros. Porém, houve diminuição em relação ao ano anterior, alcançando-se um total de 557 mil bovinos exportados. Já em 2020, com a pandemia do COVID-19, a atividade mundial sofreu impacto, mas, ainda assim, o Brasil embarcou 317 mil bovinos vivos, chegando a bater recorde no Rio Grande do Sul, quando despacharam 25 mil animais no mês de setembro.

¹ De acordo com a Professora Titular Manuela Carneiro da Cunha (USP) em um texto escrito para o prefácio da obra “Formação Política do Agronegócio”, de Caio Pompeia (2021), é com a chegada de Bolsonaro, que o agronegócio também chega ao coração do Brasil, através do governo explicitamente comprometido com as pautas do agronegócio. Um evento destacado pela autora é a ocupação do Ministério do Meio Ambiente e a Fundação Nacional do Índio, em ambos os casos ocupados por sujeitos contrários ao meio ambiente e a pauta indígena, respectivamente. Cunha chama atenção para o fato de que não basta dizer que o agronegócio está no governo junto com Bolsonaro, mas qual setor do agronegócio se encontra nele. Segundo ela, a ala da União Democrática Ruralista (UDR), ou seja, a ala de extrema-direita do agronegócio hoje ocupa o coração do Brasil. (Pompeia, 2021)

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

Chegando em 2021, o Brasil alcançou o segundo lugar no ranking mundial, atrás apenas da Austrália, tendo protocolos sanitários firmados com mais de 15 países e compromissos comerciais vigentes com pelo menos 4 países. Segundo investigação da Agência Repórter Brasil

o Pará lidera o ranking, exportando 66% do total de animais vivos, seguido por Rio Grande do Sul (20,5%) e São Paulo (8,3%). O fato do estado amazônico ser o principal exportador embute um risco de desmatamento significativamente maior², uma vez que o Pará lidera, desde 2008, o ranking anual de desmatamento da Amazônia, atingindo uma área de 39,8 mil quilômetros quadrados devastados (44,1% de todo o desmatamento no bioma amazônico). (CAMPOS e NOGUEIRA, 2021).

O órgão competente sobre o comércio de exportação de animais vivos é o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Como bases legais tem-se: Instrução Normativa Nº 56, de 6 de novembro de 2008; Instrução Normativa Nº 39, de 27 de novembro de 2017; Instrução Normativa Nº 46, de 27 de novembro de 2018, ambas do MAPA; Marinha do Brasil – NORMAN 01/2005 – Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto; Lei 12.815, de 05 de junho de 2013 – Portos e Instalações Portuárias.

Leila Mussi (2020), desenvolveu o trabalho denominado “A exportação de animais de produção vivos por via marítima à luz do Direito Animal.” Nele, traçou críticas pontuais a cada uma das bases normativas deste comércio, concluindo que “as regulamentações para esta atividade, visando o bem-estar animal são extremamente precárias” (MUSSI: 2020, p. 26), principalmente no que diz respeito ao transporte terrestre no Brasil

A autora, narrou também os trágicos acidentes ocorridos com os navios que transportavam os animais vivos, constatando que a fragilidade das bases legais influencia diretamente na dificuldade de fiscalização e ocorrência de tragédias.

Dentre tantas tragédias, destaca-se o ocorrido em 2015, com o navio MV Haidar, que carregava cinco mil bois vivos com destino a Venezuela. Trata-se de um navio antigo,

² Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/06/21/brasil-exporta-gado-de-fazendas-da-lista-suja-do-trabalho-escravo-e-que-desmatam#:~:text=Segundo%20relat%C3%B3rio%20da%20ONG%20Mercy,de%2039%2C8%20mil%20quil%C3%B4metros>. Acesso 18 dez. 2021.

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

antes usado para carregar contêineres e adaptado para o transporte de animais vivos. Finalizado o embarque, adernou no porto de Vila do Conde, no município de Barcarena, no Pará, provocando um acidente ambiental sem precedentes. Segundo Campos e Nogueira (2021) “os efeitos do acidente perduram mesmo depois de 5 anos: os animais em decomposição e o óleo contaminaram a água, prejudicando a subsistência de comunidades e a saúde da população”.

Outro caso paradigmático, foi o do navio MV Nada, envolvendo explícitos maus-tratos³ aos animais no interior da embarcação. O navio panamenho, com 25.193 mil bovinos com destino a Turquia, foi proibido de seguir viagem por decisão judicial numa ação civil pública ajuizada na justiça federal de São Paulo pelo Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal (FNPDA), em face da União, decisão que impediu também a exportação de animais vivos para o abate no exterior em todo o território nacional. Resumidamente, conforme Ludolf (2019, p. 69):

no dia 31/01/2018, o magistrado atuante no primeiro grau, concedeu parcialmente a liminar requerida pelo FNPDA na ação civil pública nº 5000325-94.2017.4.03.6135, suspendendo a partida da embarcação MV NADA rumo à Turquia, e determinando sua inspeção por médico veterinário, no prazo de 48 horas. Posteriormente, diante do resultado da perícia, foi concedida integralmente a medida liminar, em 02/02/2018, impedindo em todo o território nacional a exportação de animais vivos para abate, determinando, ainda, o desembarque e retorno do gado às fazendas de origem. Vale ressaltar, que na decisão, o magistrado reconheceu os animais como sujeitos de direitos.

A perícia, que deu respaldo à decisão judicial, apresenta robustas evidências registradas no interior do navio com os animais ainda a bordo, absolutamente comprometedoras do bem-estar animal e dos direitos animais. O Laudo Técnico contém registros em vídeo e 47 fotografias, bem como, descrição detalhada da insalubridade e condições de higiene precárias; amontoamento devido ao espaço reduzido de cada baia; imensa quantidade de urina e excrementos; odor amoniacal intenso que prejudicava a respiração; poluição sonora dos ventiladores com elevado grau de ruído, dentre outros, com evidências de crueldade antes mesmo do início da viagem intercontinental. Apesar

³ Aqui utilizamos a expressão “explícitos” para evidenciar que, na maior parte das vezes, a violência cometida contra os animais não-humanos, quando dentro da expectativa e determinação legislativa, não somente é reconhecida como também é aceita.

disso, a decisão foi suspensa posteriormente pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob o argumento de lesão à ordem administrativa, à saúde e economia públicas, liberando a embarcação de seguir viagem.

Este fato foi motivo de repercussão na mídia, pecuaristas e ativistas, resultando em manifestações públicas e proposições legislativas visando a sua proibição, como o Projeto de Lei nº 31 de 2018 - Estado de São Paulo (arquivada); a Lei Complementar Municipal nº 996 de 2018 - Santos/SP (declarada inconstitucional); o Projeto de Lei nº 9464 de 2018 - Câmara dos Deputados (arquivado) e, no Senado Federal, o Projeto de Lei nº 357 de 2018, que altera a Lei nº 8.171, de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola, para proibir a exportação de animais vivos destinados ao abate (em tramitação).

Recentemente, uma crítica que merece destaque, é a investigação da Repórter Brasil⁴, a qual descobriu que “os maiores exportadores de animais vivos do país (Minerva, Mercúrio e Agroexport) têm cadeia contaminada por violações socioambientais, pois compraram bois de fornecedores diretos que, por sua vez, “adquiriram animais para engorda provenientes de fazendas que estão na “lista suja” do trabalho escravo e também de áreas embargadas por desmatamento ilegal” (CAMPOS e NOGUEIRA, 2021). Os autores destacam que essas empresas:

Minerva, Agroexport e Mercúrio Alimentos assinaram, em 2009, o chamado TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) da Carne. Isso quer dizer que elas se comprometeram formalmente a não adquirir animais de fazendas inseridas na “lista suja” do trabalho escravo, assim como de áreas de desmatamento ilegal ou criados em reservas indígenas. (CAMPOS e NOGUEIRA, 2021).

Sob a ótica do Direito Animal, Ludolf (2019, p. 119) concluiu que a prática é “inerentemente cruel aos animais; viola diversas normativas da legislação nacional, internacional e os princípios de bem-estar animal; é agressiva ao meio ambiente e injustificável economicamente; e deve ser proibida a nível federal”.

Por fim, vale ressaltar a existência de crescente crítica da sociedade brasileira e estrangeira ao setor de exportação de gado vivo. Por exemplo, todo ano, um movimento

⁴ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/06/21/brasil-exporta-gado-de-fazendas-da-lista-suja-do-trabalho-escravo-e-que-desmatam#:~:text=Segundo%20relat%C3%B3rio%20da%20ONG%20Mercy,de%2039%2C8%20mil%20quil%C3%B4metros>. Acesso 18 dez. 2021.

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

internacional, mobiliza a população mundial em torno do “Dia Internacional contra a Exportação de Gado Vivo”, celebrado anualmente no dia 14 de junho, com o objetivo de conscientizar as pessoas sobre o sofrimento dos animais que são exportados vivos (LUDOLF e MORGADO, 2022, p. 153).

O movimento foi iniciado em 2017 e contou com 30 países participantes, tendo o Brasil aderido em 2018. Todo ano, mais de 40 países fazem estas manifestações. No Brasil elas são coordenadas pelo Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal (FNPDA), em conjunto com organizações de diversas cidades. Dezenas de cidades brasileiras participam do movimento global.

No entanto, almejamos ressaltar que essa discussão não parece ter adentrado no debate dos legados coloniais deste comércio, em especial na formação da sociedade brasileira a partir da colonização europeia. Tal qual Kelly Struthers Montford e Chloë Taylor afirmam em “*colonialism and animality*” (2020), seria preciso vasculhar o chamado “projeto colonial”, e compreender as racionalidades que são acionadas como formas de eliminar e ao mesmo tempo assimilar corpos “outros”, destacando a íntima associação com a exploração animal, e da natureza como fontes disponíveis de apropriação. Neste sentido, as autoras procuram identificar possíveis correlações entre a expansão, invasão, destruição e dominação europeia na Américas e o desenvolvimento em larga escala do agronegócio como um todo e da pecuária em especial.

Desse modo, a seguir avaliamos a influência do colonialismo europeu na objetificação dos sujeitos não-humanos nas Américas, ramificado no comércio brasileiro de exportação de animais vivos, que segue acontecendo apesar das robustas evidências de crueldade aos animais transportados, de degradação ambiental e violação dos direitos dos povos originários. Para esse feito, nos valem das óticas do encontro entre os estudos críticos animais e a decolonialidade.

2. AS RAÍZES DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

Numa recente entrevista denominada “Por que carne de boi virou estrela da mesa no Brasil. Não foi sempre assim”, o entrevistado - doutor em sociologia e autor do livro “Formação da culinária brasileira”, narrou que:

o colonialismo do ocidente impôs ao mundo todo a galinha, o porco e o

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

boi. Os bois de origem europeia foram trazidos ao Brasil pela primeira vez por volta de 1534. A criação e o consumo de boi por aqui se trata de uma tradição construída. Não é uma cultura brasileira. Os animais eram usados como força motriz dos engenhos de cana e se espalharam pelo litoral. Ocorreu uma colonização do gosto. Não havia a regionalização culinária da carne bovina. O que existiu foi uma agroindústria para dar sustentação especialmente ao açúcar no Nordeste (MENEZES, 2021).

A pecuária no Brasil é fruto da invasão colonial. A partir da ocupação dos portugueses diversas práticas agropecuárias foram instituídas. Os animais nativos foram um dos principais atrativos para a formação da colônia portuguesa, que enxergava nessa diversidade um potencial para sua rápida expansão econômica. No entanto, o desenvolvimento da colônia exigia também a importação de animais necessários para a produção de energia, para o transporte de cargas, para o auxílio à caça, dentre outras atividades fundamentais.

No livro “Animais e Sociedade: no Brasil dos séculos XVI a XIX”, da autora Ana Lúcia Camphora (2017), encontra-se uma análise da naturalização de determinados indivíduos animais em lugares de consumo humano imposta pelo colonialismo. Especialmente no quarto capítulo, chamado “Animais que aqui desembarcaram”, a autora registra a introdução e a adaptação dos animais domesticados trazidos pelos europeus. O boi, especialmente, definido como a mercadoria que se transportava por si mesma, se destacou como agente decisivo na dinâmica de ocupação do novo território, que veio a ser capital central para o avanço do especismo colonial no Brasil.

Sua obra, como destaca a autora, nos situa em relação a acontecimentos em que animais participaram de forma direta ou não, ao longo dos quatro séculos investigados, trazendo à cena esses atores mudos e tão fundamentais. Igualmente, contribui para se compreender a instrumentalização industrial de determinados animais para consumo.

Segundo Camphora (2017) para a expansão econômica dos colonizadores, navios transportavam para a Europa milhares de macacos, papagaios e araras. Plumas de beija-flores ornamentavam as vestimentas da Corte Portuguesa e de Paris. Para a produção de energia, transporte de cargas, auxílio à caça, alimentação e outras atividades na colônia, os invasores trouxeram cavalos, cães, bois, porcos e galinhas, que não existiam no Brasil e com o passar do tempo se tornaram predominantes. Para a consolidação e ocupação do novo território, uma racionalidade econômica e de

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

objetificação do outro, humano e não-humano, foi imposta pelos colonizadores.

Galinhas, bois, cavalos, mulas, cães, carneiros, cabritos, patos e perus, espécies domésticas trazidas da Europa e das colônias africanas, se adaptaram e velozmente se multiplicaram no solo brasileiro. Sobretudo, os grandes mamíferos (bovinos e equinos) foram os mais decisivos, pois atuaram como vetores de desenvolvimento e organização do espaço colonial, e como componentes fundamentais na formação das culturas regionais e na redefinição dos costumes nativos (CAMPORA, 2017, p. 99).

A chegada do colonizador altera o cenário das sociabilidades e da economia em que viviam os povos originários, que era baseado num regime de economia natural com produção voltada preponderantemente ao consumo imediato e ocasionalmente ao regime de trocas.

Adverte Carlos Walter Porto-Gonçalves (2011) que a presença do colonizador dá ensejo também à formação de um Estado nacional e das práticas desenvolvimentistas que se assentam no extrativismo que proporciona à Europa e ao Atlântico Norte a centralidade na geopolítica mundial e sustentaram o modo de vida europeu e a expansão do capitalismo. Da mesma forma, Jacqueline Dalziell e Dinesh Wadiwel's no artigo intitulado "Live exports, animal advocacy, race and animal nationalism" (2016), alertam para os modos como o ativismo animalista que não questiona a herança colonial que orienta nosso olhar sobre as ontologias e epistemologias e pressupõe a superioridade branca acaba, por vezes, endossando discursos e práticas que reforçam o legado colonial. Neste sentido, as autoras reafirmam a importância fundamental em analisarmos a possibilidade de existência de um pacto colonial sobre nossa avaliação de culturas que foram ao longo da jornada colonial apresentadas enquanto inferiores e atrasadas para, então, conjecturar uma forma de atuação em favor dos animais que não precise reforçar tais fantasmas ontológicos. O caminho, segundo elas, seria atuando em uma convergência de lutas: antiespecismo e antirracismo.

Ao final de sua obra, Camphora (2017) apresenta uma linha do tempo, que sumariza os eventos de naturalização de animais como objetos de consumo, tendo sido essenciais para a consolidação de mercados regionais e núcleos de povoamento, assim como dos canais de comunicação para pequenos negócios e comércios. Destaca, também, que foi a chegada de um tipo diferente de boi, que promoveu uma revolução na paisagem

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

rural brasileira. Ao atender às demandas iniciais de resistência e força física para o trabalho no escoamento do café para os portos, as raças zebuínas impulsionaram a transição do sistema de ‘pastoreio’ para a ‘pecuária’, inaugurando o século XX, quando alguns perceberam que o gado Nelore seria a raça mais promissora para o Brasil.

Segundo o promotor de justiça Laerte Levai:

Atualmente, o setor pecuário brasileiro segue em franca expansão, aumentando gradativamente a quantidade de animais criados para consumo nas últimas décadas. Em contrapartida, o tempo e qualidade de vida desses bichos reduziu drasticamente. Até meados do século XX vacas e bois ainda costumavam ficar soltos no pasto, enquanto porcos e galinhas viviam no quintal do produtor rural. Depois da Segunda Guerra Mundial, com a industrialização das atividades agropecuárias, houve uma ruptura com o sistema tradicional de criação animal, surgindo o sistema de criação intensiva, cujo mote é produzir cada vez mais rápido em espaços cada vez menores. A imagem bucólica da vaquinha pastando nos campos ou do porquinho feliz não existe. Os animais domésticos acabaram estigmatizados pela cartilha do agronegócio, passando a ser denominados “plantel”, “produtos”, “cabeças”, “matrizes”, “unidades”, “peças” ou “carcaças”, expressões que soam como marcas indelévels da lógica de dominação. Eles têm a vida permeada de dor: marcação a ferro, descorna, castração, caudectomia, desgaste dos dentes ou inseminação artificial – para citar apenas as mais comuns – são realizadas rotineiramente e na maioria das vezes sem uso de anestésicos, provocando nos animais severos processos traumáticos ou inflamatórios (LEVAI, 2018, p. 3).

Ressalte-se que a formação política do agronegócio, como destaca Manuela Carneiro da Cunha (2021, p. 32) no prefácio do livro *Formação Política do Agronegócio de Caio pompeia* (2021), “teve forte influência do conceito de *agribusiness* da Universidade Harvard, na década de 1950, utilizado como frente de expansão imperialista pelos Estados Unidos”. A autora destaca que Pompeia explicou com detalhes como o “agro adentrou o Estado e impôs sua agenda ao país, com sucessivos intentos de passar o trator sobre a reforma agrária, os direitos indígenas, a preservação do meio ambiente e a vontade das urnas” (Cunha, 2021, p. 32).

Portanto, a sociedade ocidental moderna naturalizou os animais domesticados para consumo em alguns lugares comuns, como cães e gatos para companhia, galinhas, porcos e bois para alimentação, cavalos, mulas e jumentos para tração, ratos, coelhos e outros para testes ou pesquisas e animais destinados a exposições em circos, zoológicos, aquários e feiras agropecuárias, assim como transportados vivos por via marítima em

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

navios precários, representados em cifras no PIB brasileiro, organizado pelo agronegócio.

Se o colonialismo foi superado, a Colonialidade permanece. Sua matriz se expressa nas relações de poder, saber e ser, o que reflete diretamente na subjugação dos animais não-humanos, na sua coisificação e consequente violação das suas mentes e corpos.

De acordo com Daniela Rosendo, Fabio A. G. Oliveira e Tânia Kuhnen (2020) é preciso recuperar a distinção conceitual e histórica entre Colonialismo e Colonialidade. Acompanhando o filósofo porto-riquenho Nelson Maldonado Torres (2007), afirmam que: o colonialismo precede a colonialidade, e que esta última sobrevive ao colonialismo, uma vez que seus tentáculos estão para além do desfecho do 'colonialismo tradicional'. (ROSENDO et. al. 2020, p. 125). Segundo Rosendo, Oliveira e Kuhnen:

Essa distinção ajuda na compreensão do aprofundamento do autoritarismo na América Latina, comandado pelas ditaduras militares, oferecendo subsídios para uma análise mais profunda acerca do processo histórico hegemônico na região, possibilitando fissuras para uma leitura contra-hegemônica, que neste contexto chamaremos de descolonial. Trata-se, portanto, de identificar no nascimento do Grupo de Trabalho Modernidade/Colonialidade os primeiros registros que conduzirão a uma análise conjugada das estruturas subjetivas, dos imaginários e da colonização epistemológica (OLIVEIRA e CANDAU, 2010) que ainda impregnam o modo como as distintas sociedades latinas foram forçadamente organizadas à luz de um pensamento colonial. (ROSENDO *et al*, 2020, p. 125).

Dito isso, é possível afirmar que para a consolidação e ocupação do novo território, uma racionalidade econômica e de objetificação do outro, humano e não-humano, foi imposta pelos colonizadores, forjando uma sociedade que reflete as bases teóricas europeias e hegemônicas, que privilegiam determinados humanos, brancos, heterossexuais, europeus, relegando os sujeitos não-ocidentais à exclusão da história, mas também os corpos não-humanos. A esse ciclo de combinação de violências históricas e sistêmicas, objetivamos identificar ao longo deste trabalho o especismo colonial.

3. COLONIALIDADE DOS ANIMAIS

Apesar dos avanços trazidos pelo Direito Animal, o Direito ainda apresenta dificuldades para reconhecer dignidade para além dos humanos. Um dos motivos é que

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

suas bases se assentam na modernidade/colonialidade, tema desenvolvido principalmente por meio dos estudos do grupo MCD (Modernidade, Colonialidade e Decolonialidade) compostos por estudiosos como Aníbal Quijano, Catherine Walsh, Edgard Lander, Enrique Dussel, Nelson Maldonado-Torres e Walter Dignolo.

Quando falamos em modernidade, trata-se de um processo situado histórica e geopoliticamente, por meio das expansões coloniais especialmente em países do Sul global. Desse modo, o ano de 1492 pode ser entendido como marco inicial da Modernidade (DUSSEL, 2005), com a invasão das Américas e o início de um projeto de mundialização do valor capitalista. Projeto que se perpetua simbólica e estruturalmente até os dias atuais, em novos arranjos que operam de forma mais sofisticada. Desse modo, a modernidade e a colonialidade são faces da mesma moeda (ROCHA 2018, p. 18).

A modernidade, de matriz eurocêntrica, tornou o continente europeu na referência mundial de Estado moderno, de civilização e desenvolvimento, culminando num sistema de poder fortalecido pelo capitalismo. Nessa direção, o direito moderno se impôs aos povos colonizados em total descolagem com a realidade local.

A herança daí advinda, na qual preponderou a visão eurocêntrica na determinação do direito e seu ensino resultou na exclusão da diversidade étnica e cultural, marcante nos países latino-americanos, ignorando e subalternizando o saber local, suas formas de ser e de estar no mundo, e especialmente suas relações não-dicotômicas e não-antropocêntricas com os animais não-humanos e os demais elementos da natureza.

Desse modo, o ordenamento jurídico reflete a base normativa, os princípios e as regras das construções teóricas europeias e hegemônicas, insuficientes no âmbito social pelas suas desigualdades gritantes. Esse direito foi forjado para privilegiar determinados humanos, brancos, heterossexuais, europeus, relegando os sujeitos não-ocidentais à exclusão da história, subalternizados, mas também os corpos não-humanos.

Por isso é tão comum leis, doutrinas e decisões judiciais classificando os animais na categoria de coisas, pois operam na arcaica dicotomia antropocêntrica pessoa/coisa, na lógica de propriedade. Assim como é comum a ideia corrente de que só pode ser pessoa o ser humano, que personalidade e capacidade são atributos do ser humano, que os animais não são sujeitos de direito etc.

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

A colonialidade, pode ser definido como uma estrutura de dominação que permanece enraizado em nossa sociedade, mesmo após o fim das relações coloniais. Para Ballestrin (2013) “é a forma dominante de controle de recursos, trabalho, capital e conhecimento limitados a uma relação de poder articulada pelo mercado capitalista”.

Assim, por mais que o colonialismo tenha sido superado, a colonialidade continua presente nas mais diversas formas. Sua matriz se expressa essencialmente em relações dominantes de poder, saber e ser, o que reflete diretamente na subjugação dos animais não-humanos, na sua coisificação e consequente violação das suas mentes e corpos.

A decolonialidade, pode ser entendido como o caminho crítico de enfrentamento à colonialidade/modernidade, de desconstrução de padrões, conceitos e perspectivas impostos aos povos subalternizados durante todos esses anos.

Segundo Catherine Walsh (2008, p. 135), com base em Aníbal Quijano, a matriz colonial se manifesta em quatro eixos: colonialidade do poder, colonialidade do ser, colonialidade do conhecimento e colonialidade da natureza. Em resumo: a colonialidade do poder refere-se ao estabelecimento de um sistema de classificação social baseada em uma hierarquia racial e sexual, e na formação e distribuição de identidades sociais de superior para inferior: brancos, mestiços, índios, negros. Este é o uso da "raça" como um padrão de poder conflituoso e permanente, que desde a colônia até hoje mantém uma escala de identidades sociais com o homem branco no topo e os índios e negros nos degraus inferiores. Este padrão de poder serviu os interesses tanto da dominação social quanto da exploração do trabalho sob a hegemonia do capital.

A colonialidade do saber se manifestaria, portanto, no posicionamento do eurocentrismo como a perspectiva única do conhecimento, aquela que descarta a existência e viabilidade de outras racionalidades epistêmicas e outros conhecimentos que não sejam os de homens brancos europeus ou europeizados. Essa colonialidade do conhecimento é particularmente evidente no sistema educacional (da escola para a universidade) onde o conhecimento e a ciência europeus são elevados como o quadro científico-acadêmico-intelectual.

A colonialidade do ser, engloba a desvalorização e a desumanização daqueles que fogem ao padrão eurocêntrico de racionalidade e etnicidade. Fomenta-se uma relação

dicotômica, antagônica e etnocêntrica entre brancos e não-brancos, a qual implica diretamente nos processos regulatórios dos Estados nacionais, que reproduzem normas de desigualdade.

A colonialidade da mãe natureza e da vida em si, reproduz a divisão binária natureza/sociedade, descartando o mágico-espiritual-social, a relação milenar entre os mundos biofísico, humano e espiritual, incluindo a dos ancestrais. Nega-se essa relação milenar, espiritual e integral e prima-se pelo processo de dominação da racionalidade moderna. Este eixo da colonialidade tentou acabar com toda a base da vida dos povos ancestrais, indígenas e afrodescendentes.

Para Rocha (2019, p. 59) tal dualismo cartesiano entre humanos e natureza constitutiva das tecnologias do capitalismo histórico, tem sido destruidora da vida em escala planetária. Do ponto de vista jurídico, a colonialidade da natureza estabelece que o meio ambiente é um balcão de negócios, um conglomerado de recursos naturais. A natureza só encontra proteção jurídica na medida do interesse econômico-funcional.

Apresentados os quatro eixos, Rocha (2019) propõe a adição de um quinto eixo à matriz colonial, qual seja: colonialidade da animalidade não humana ou colonialidade dos animais. Isto porque a matriz colonial, além de ocultar saberes humanos, relegou também aos animais não-humanos e às entidades naturais uma inferiorização radical.

Assim, segundo Rocha (2019), a colonialidade enquanto lógica de poder extravasa a administração político-institucional de espaços geográficos dominados e projeta uma estrutura de controle que toca diversas dimensões, como a construção de subjetividades, a estrutura de conhecimento, as institucionalidades jurídico-política-econômicas, as sexualidades, corporeidades e gênero, assim como os sujeitos da natureza para além dos sujeitos humanos.

Para legitimar os usos e exploração dos corpos de outros animais, inicialmente, foi necessário criar uma narrativa clara que impunha uma diferenciação intransponível entre humanidade e animalidade. Essa narrativa passou, primeiramente, pela desanimalização humana, ou seja, sua retirada da condição animal. O humano passou a ser afirmado no mundo próprio da cultura e da racionalidade, apresentadas como seus atributos exclusivos. Ato contínuo impôs-se a condição de ausência aos demais seres, uma desqualificação estatutária, em outros termos, afirmando-se uma animalização detrimetosa (ROCHA, 2019, p. 65).

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

Por fim, os sistemas normativos forjados na modernidade-colonial, como o direito, propuseram ou reforçaram essa narrativa de seccionamento do humano frente aos demais seres, o que Rocha (2018) denomina de especismo colonial, que se assenta na naturalização deste tratamento diferenciado e discriminatório com base na filiação a determinada espécie, ou seja, a diferença é utilizada como fundamento da subalternização do outro, que legitima seu esquecimento e/ou exploração.

Um exemplo para evidenciar a colonialidade dos animais é a institucionalização industrial de confinamento de animais para consumos diversos. Organização baseada na dominação, hierarquizada, entre o dominador/superior e o dominado/inferior, que detém apenas um valor econômico-funcional, e não intrínseco, por meio de uma razão calculista, que transformou os animais e o mundo em cifras, números, *commodities*, dando uma dimensão de coisa àquilo que a natureza deu a graça da vida.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O presente trabalho parte da premissa antiespecista de que os outros animais existem para os seus próprios fins, e não para servirem aos interesses e conveniências humanas, com base na ética animal e política interespecie desenvolvida pelo movimento animalista, interdisciplinar e diversificado, que por meio de filósofos(as), juristas, biólogos(as), ativistas etc., questionam a opressão sistêmica que vitimiza sujeitos animais humanos e não-humanos no cenário capitalista-colonial. Para tanto, utilizar-se-á dos fundamentos dos estudos críticos animais, bem como das propostas de Jailson Rocha (2019) denominada de colonialidade dos animais, e de Fabio A. G. Oliveira (2021) chamada especismo estrutural.

Para Rocha (2019), a colonialidade é, antes de tudo, um método que organiza e sustenta uma lógica do poder, do saber, do ser e da natureza. Dessa forma, para Rocha (2019), a colonialidade extravasa a administração político-institucional de espaços geográficos dominados e projeta uma estrutura de controle que toca diversas dimensões, como a construção de subjetividades, a estrutura de conhecimento, as institucionalidades jurídico-política-econômicas, as sexualidades, corporeidades e gênero, assim como os sujeitos da natureza para além dos sujeitos humanos.

Segundo o autor, a tentativa de pesquisar a animalidade no contexto latino-

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

americano requer a compreensão estabelecida pela lógica supracitada; qual seja, a lógica colonial que vem sustentando não somente uma diferenciação ontológica entre humanidade e animalidade. A empreitada realizada por Rocha é acompanhada de Maldonado-Torres (2018), quando o autor o referencia e busca subsídios teóricos para defender a necessidade de assumir a decolonialidade para os estudos animalistas. Dessa maneira, Rocha compreende a decolonialidade no sentido estabelecido por Maldonado-Torres quando o autor afirma que a decolonialidade oferece

Dois lembretes-chave: primeiro, mantém-se a colonização e suas várias dimensões claras no horizonte de luta; segundo, serve como uma constante lembrança de que a lógica e os legados do colonialismo podem continuar existindo mesmo depois do fim da colonização formal e da conquista da independência econômica e política. (Maldonado-Torres, 2018, p. 28 *apud* Rocha, 2019, p. 44).

O autor segue sua empreitada decolonial acompanhado de Aníbal Quijano (2000), cuja proposta analítica contribuiu significativamente para entender a conjunção de pelo menos três ismos de dominação: colonialismo, capitalismo e racismo.

Dessa forma, Rocha compreenderá a colonialidade do poder, anteriormente anunciada, enquanto “uma estrutura de classificação social hierarquizada racialmente.” (Rocha, 2019, p. 48) que estabelecerá um dispositivo de controle que organizará o Sistema-Mundo (Rocha, 2019). Por colonialidade do saber, Rocha (2019) recorre a Grosfoguel (2016) no que se refere à crítica da ocidentalização do conhecimento, que acaba por estabelecer uma hegemonia epistemológica. Deriva-se dessa crítica o racismo epistêmico, cujo propósito tem sido o de reapresentar e, em um só tempo, sedimentar a chamada “razão colonial” denunciada por Maldonado-Torres (2007). A colonialidade do ser, categoria elaborada por Maldonado-Torres (2007), destacou as investidas para a “negativa da humanidade do outro colonizado” (Rocha, 2019, p. 55). Dessa forma, destinou alguns sujeitos à condição de não-ser (Rocha, 2019). Segundo Rocha, essa modalidade da colonialidade teria aberto brechas, fendas e feridas para a patologização de alguns seres, tais como aqueles que desviam do padrão de normalidade pressuposto pela matriz colonial. Aqui, o autor referencia o trabalho de Viviane Vergueiro (2016), quando a autora elabora a categoria “ciscolonialidade” ao se referir à normalização e normatização dos corpos cisgêneros e atribuir a eles a condição de corpos saudáveis.

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

Dessa forma, conforme Rosendo, Oliveira e Kuhnen (2020) reforçarão que autoras como a pensadora indiana Vandana Shiva (2003) desenvolve a concepção de 'monoculturas da mente' para afirmar que há também uma 'colonização intelectual', à medida que tanto as tradições locais dos colonizadores são globalizadas e adquirem uma suposta universalidade, que gera, conseqüentemente, o apagamento de saberes locais dos colonizados, quanto também os saberes daqueles que escapam da ciscolonialidade anunciada, que aqui alargaremos para a cisheterocolonialidade, exclui sistematicamente o corpo ontologicamente considerado “outro”. Tal exclusão não seria uma simples forma de impedimento ou dificultador para uma participação ativa em sociedade, mas uma estrutura corrosiva que traz consigo aqui o direito de mutilar. Ou seja, matar e fazer morrer tornam-se categorias fundamentais da colonialidade. Onde não é autorizado matar aquele(a) considerado(a) outro(a), criam-se formas de fazer morrer.

Por essa razão, Oliveira (2021) propõe que os animais não humanos sejam compreendidos como um grupo social oprimido, devendo a luta antiespecista associar-se a uma compreensão mais ampla de justiça social. O especismo, entendido como um dosismos de dominação que compõem as injustiças sociais, conseqüentemente, exige um entendimento mais amplo do modo como a opressão baseada na espécie ocorre.

Sustentar uma concepção de especismo enquanto um problema da ordem estrutural envolve o reconhecimento dos animais não-humanos enquanto grupo oprimido. Inspirado no conceito de opressão de Iris Young e, especialmente na sua aplicação ao caso dos animais não-humanos elaborada por Lori Gruen, para o autor (OLIVEIRA, 2021), essa mudança significa também em conceituar o especismo não mais enquanto um preconceito, mas como uma opressão. Nas palavras de Oliveira,

Se o especismo pode ser compreendido como a opressão contra os animais não humanos, e ela se expressa de diferentes formas, o especismo estrutural seria uma qualificação que nos possibilita entender como a atitude especista ocorre na organização social. Não se trata, no entanto, de afirmar que o “especismo estrutural” seja um tipo ou uma variante do especismo. Ao contrário, trata-se de reafirmar o componente opressivo que subjaz o especismo, destacando seu imbricamento na teia opressiva. (OLIVEIRA, 2021, p. 66).

Oliveira sustenta essa compreensão através da incorporação da discussão colonial para entender a opressão contra os animais não-humanos. Desse modo, Oliveira busca reforço na compreensão de colonialidade a partir do pensador indígena Billy Ray-

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

Belcourt para, então, concluir que pensar o especismo enquanto opressão envolve estabelecer um olhar histórico e crítico sobre um “maquinário político que se funda a partir da expansão e usurpação territorial, em consonância à exploração e extermínio dos corpos indígenas e animais” (OLIVEIRA, 2021, p. 67).

Nesta esteira, inspirado em Belcourt, Oliveira entende que:

a branquidade inerente às estruturas político-econômicas que legitimaram a apropriação territorial e a invasão colonial sobre os corpos indígenas e animais como uma tática que nos ajuda a compreender como a subjugação e violação desses corpos estão inseparáveis da construção topográfica. Nesse sentido, o especismo nos ajuda a decifrar também o processo de construção de uma geografia colonial, que se deu via a branquidade supremacista, responsável por violar os corpos não brancos e animais (Belcourt, 2015) (OLIVEIRA, 2021, p. 68).

Por essa razão, a noção de especismo estrutural seria mais adequada não apenas para melhor definirmos o fenômeno sistemático da opressão contra os animais não-humanos, mas também e, sobretudo, diagnosticar seus problemas e encaminhar formas de luta antiespecista que se funde de forma mais ampla em uma concepção de justiça social. Por isso, Oliveira reconhece a importância em se reconhecer as tramas coloniais do especismo, bem como sua capacidade de articulação e adaptação em tempos capitalistas. Segundo o autor:

A expansão do capitalismo faz do poder colonial uma norma que não apenas governa os processos de exploração, escravidão e comercialização, mas enfatiza a padronização de diferentes formas de vida, reduzindo as aos interesses econômicos desse mesmo sistema. O lugar dos animais nesse processo sugere um tipo específico de capital: o capital animal (Shukin, 2009). Esse tipo de capital seria o resultado do esforço que, para Shukin, se baseia no pensamento dualista que, ao reconhecer as diferenças do Outro, o menospreza, justificando a opressão sobre qualquer outra forma de vida. (OLIVEIRA, 2021, p. 69).

Fruto da discussão que conjuga os estudos críticos animais e a colonialidade e, em um só tempo, estabelece uma aproximação entre a luta antiespecista e a decolonialidade, nomeamos de especismo colonial o fenômeno estrutural que se dedica a incluir entre os grupos oprimidos pela colonialidade os animais não-humanos. Dessa forma, o entendimento dos animais não-humanos enquanto um grupo oprimido, conforme expõe a definição do especismo estrutural, a literatura decolonial e os estudos

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

críticos animais apontam para a necessidade de reconhecermos e enfrentarmos as tramas coloniais que adormecem no especismo estrutural.

5. RESULTADOS ALCANÇADOS

Inicialmente, expôs-se o comércio de exportação de gado vivo pelo Brasil, as normas que o regulamentam e as suas fragilidades, a origem, destinação e quantidade de animais exportados, os fatores de mortalidade e violação do bem-estar animal, os graves acidentes já ocorridos e seus impactos socioambientais, as críticas do movimento animalista, as propostas legislativas de proibição etc, visto que desde 2016 o Brasil segue numa crescente ampliação do volume de bovinos vivos exportados, tendo alcançado, em 2021, o segundo lugar no ranking mundial. Concluiu-se que tal comércio não pode persistir, por ser inerentemente cruel aos animais.

Em seguida, por meio da obra de Camphora (2017), verificou-se uma análise da naturalização de determinados indivíduos animais em lugares de consumo humano imposta pelo colonialismo. Para a consolidação e ocupação do novo território, uma racionalidade econômica e de objetificação do outro, humano e não-humano, foi imposta pelos colonizadores.

Por fim, analisou-se criticamente os legados coloniais que influenciam a prática moderna capitalista de exportação de gado vivo pelo Brasil, sob a ótica dos fundamentos dos Estudos Críticos Animais, das propostas de Jailson Rocha (2019) denominada de Colonialidade dos Animais e de Fabio A. G. Oliveira (2021) chamada Especismo Estrutural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A exportação de gado vivo por via marítima é intrínseco e inerentemente cruel aos animais, causador de intenso e contínuo sofrimento físico e psíquico, violador de todos os critérios de bem-estar animal, de dispositivos das normas nacionais e internacionais e dos princípios do regime jurídico do direito animal, evidenciando um absoluto desrespeito aos direitos fundamentais titularizados por esses seres, em especial a regra constitucional de vedação da crueldade (art. 225, §1º, VII), devendo, portanto, ser proibida em todo o território nacional.

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

O comércio é também agressivo ao meio ambiente e aos direitos humanos, especialmente dos povos indígenas, devido aos rastros de poluição deixados em toda a cadeia produtiva e pela aquisição de animais de fazendas que constam na “lista suja” do trabalho escravo e de áreas de desmatamento ilegal e de reservas indígenas, além de ser financeiramente irrelevante para o PIB brasileiro.

A prática em si mesmo e a sua manutenção explícita que no capitalismo o desprezo aos interesses dos animais é condição fundante e necessária, e evidencia a prejudicial influência colonial na consideração ética aos outros animais, reforçando a sua coisificação na condição de mercadoria. A comoditização de animais sencientes, dotados de complexidade cognitiva, psíquica e sensorial, revela os legados do especismo colonial, que se baseia na naturalização do tratamento diferenciado e discriminatório com base na filiação a determinada espécie, que legitima a exploração do outro.

A influência colonial, que se perpetua simbólica e estruturalmente até os dias atuais, encontra-se em toda a cadeia produtiva do comércio de exportação de gado vivo, tanto no reforço do pensamento antropocêntrico que forjou o conhecimento e as bases epistemológicas das construções jurídicas neste continente, marcadas por visão dicotômica entre ser humano e natureza, quanto pela referida inferiorização radical dada aos animais não-humanos, que confirma a proposta de colonialidade dos animais.

O avanço da exportação de gado vivo no Brasil não se dá sem graves conflitos socioambientais desde a sua origem, onde as primeiras disputas de terra se deram ainda no século 16 entre indígenas e portugueses. Ainda hoje, a prática depende do desmatamento da Amazônia, do Cerrado e do Pantanal para se converter em zonas fornecedoras de pasto, ração e de sujeitos animais, objetificados e violados em seus mais mezinhos interesses, impactando também as populações humanas originárias que lutam pela demarcação de suas terras, pela garantia de direitos básicos e pela preservação de seus modos de vida. As caravelas modernas seguem cruzando os oceanos, com graves consequências aos animais não humanos oprimidos, em condições de explícito desprezo e desconsideração moral. O comércio de vidas sencientes, em si mesmo, sob os auspícios econômicos do agronegócio, revela a existência, sistematização e, pior, a banalização do especismo colonial.

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

Assim, nomeamos de especismo colonial o fenômeno estrutural que se dedica a incluir entre os grupos oprimidos pela colonialidade os animais não-humanos. Dessa forma, o entendimento dos animais não-humanos enquanto um grupo oprimido, conforme expõe a definição do especismo estrutural, a literatura decolonial e os estudos críticos animais apontam para a necessidade de reconhecermos e enfrentarmos as tramas coloniais que adormecem no especismo estrutural.

Em consequência disso, a luta por justiça social ser ampliada, comprometida com o fim da opressão humana e não-humana, rompendo com as desigualdades oriundas de opressões estruturantes que afetam especialmente os seres mais vulneráveis. Isso passa por uma decolonização do poder, do saber, do ser, e dos animais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATAIDE JUNIOR, Vicente. Princípios do Direito Animal Brasileiro. In: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, e-issn 2358-4777, v. 30, n. 01, p.106-136, Jan-Jun 2020.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. Revista brasileira de ciência política. n. 11. 2013. Pp. 89-117.

BELCOURT, Billy-Ray. Animal Bodies, Colonial Subjects: (Re)Locating Animality in Decolonial Thought. Societies. v. 5, n. 1., 2014. Pp. 1–11.

CAMPHORA, Ana Lucia. Animais e sociedade no Brasil dos séculos XVI a XIX. Rio de Janeiro, Brasil: Academia Brasileira de Medicina Veterinária/edição da autora. 2017.

DALZIELL, Jacqueline; WADIWEL, Dinesh Joseph. Live Exports, Animal Advocacy, Race and 'Animal Nationalism. In: Potts, Anie. Meat Culture. (Boston, MA: Brill, 2016. Pp. 73–89.

DUSSEL, Enrique. Europa, Modernidade e Eurocentrismo. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO. 2005. Pp. 25–34.

LUDOLF, Rafael van Erven. Exportação de Gado Vivo No Brasil: Uma Proposta Para Garantia da Regra Constitucional da Proibição da Crueldade contra os Animais sob a Ótica do Direito Animal. Dissertação (Mestrado). Niterói: Universidade Federal Fluminense. 2019.

MENEZES, Gabrielli. Por que carne de boi virou estrela da mesa no Brasil. Não foi sempre assim. Disponível em

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

<https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2021/09/21/brasileiros-amam-carne-de-boi-no-brasil-colonia-nao-era-bem-assim.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em 05 jan. 2022.

MONTFORD, Kelly Struthers; TAYLOR, Chloë. Colonialism and animality: anti-colonial perspectives in critical animal studies. London & New York, Routledge. 2020.

OLIVEIRA, Fabio A. G. Especismo Estrutural: Os animais não humanos como um grupo oprimido. In. Ádna Parente; Fernando Danner; Maria Alice da Silva (Orgs.). Animalidades: fundamentos, aplicações e desafios contemporâneos [recurso eletrônico] / - Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021. Pp. 48-71.

POMPEIA, Caio. Formação Política do Agronegócio. São Paulo, Editora Elefante. 2021.

ROCHA, Jailson José Gomes da. Direito animal latino-americano: uma experiência decolonial. Tese (Doutorado). Salvador: Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, 2019.

ROSENDO, Daniela; OLIVEIRA, Fabio A G; KUHNEN, Tania. Lócus fraturado: resistências no Sul Global e práxis antiespecistas ecofeministas descoloniais. In. DIAS, Maria Clara; GONÇALVES, Letícia; GONZAGA, Paula; SOARES, Suane. Rio de Janeiro, Editora Ape'Ku. 2020. Pp. 123-152.

SHIVA, Vandana. Monoculturas da mente: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia. São Paulo, Gaia. 2003.

WALSH, Catherine. Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgencias político-epistémicas de refundar el Estado. Tabula Rasa. v.9, juliodiciembre. 2008. Pp. 131-152

AUTORES:

Rafael Van Erven Ludolf

Doutorando no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD-UFF), na linha de pesquisa conflitos socioambientais, rurais e urbanos (Bolsista CAPES). Mestre em Sistemas de Gestão para o Meio Ambiente pela Universidade Federal Fluminense, no Laboratório de Tecnologia e Gestão de Negócios da Escola de Engenharia (LATEC-UFF). Pós-graduado em Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil pela Universidade Cândido Mendes (UCAM-RJ). Graduado em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO). Advogado e educador com ênfase nas áreas de Direito Animal e Direitos da Natureza. Professor na pós-graduação lato sensu em Direito Animal e prática jus animalista do IBNCE, Instituto Brasileiro Novas Conexões Educacionais, do curso de Direito dos Animais da Faculdade UNYLEYA e da Pós Graduação em Direitos dos Animais da Universidade Santa Úrsula. Membro das Comissões de Proteção e Defesa Animal da OAB-RJ, da Comissão de Revisão Legislativa de Proteção Animal do Rio de Janeiro, da Frente Parlamentar em

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

Defesa dos Animais de Niterói/RJ e do Laboratório de Justiça Ambiental (LAJA-UFF).

E-mail: rafaelvanerven@gmail.com

Orcid: 0000-0003-0714-5432

Evelym Pipas Morgado

Mestranda (Bolsista CAPES) em Ciências Sociais e Jurídicas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD-UFF), na linha de pesquisa conflitos socioambientais, rurais e urbanos, orientada pelo Professor Doutor Wilson Madeira Filho. Pesquisadora do Laboratório de Justiça Ambiental (LAJA-UFF). Pós-graduada em Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil pela Universidade Cândido Mendes (UCAM-RJ). Graduada em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO-RJ). Advogada com experiência na área de Direito Civil e Processo Civil, com interesse na área de Direito Animal e Direitos da Natureza. Membro da Comissão de Proteção e Defesa Animal da OAB Niterói (2019 - 2021).

E-mail: evelympipas1@gmail.com

Orcid: 0000-0003-4276-1054

Fabio Alves Gomes de Oliveira

Professor Adjunto de Filosofia da Educação junto ao Departamento de Ciências Humanas da Universidade Federal Fluminense; membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (PPGBIOS) da Universidade Federal Fluminense, atuando na linha de pesquisa Bioética e Ética Aplicada; membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEn) da Universidade Federal Fluminense, atuando na linha de pesquisa Epistemologias do Cotidiano e Práticas Instituintes. Possui doutorado em Filosofia pela UFRJ (período como pesquisador visitante no *Center for Moral, Social and Political Theory da Australian National University - ANU*), mestrado em Filosofia e graduações em Administração e Filosofia. Seus temas de interesse e pesquisa giram em torno do debate da Educação, Bioética e Ética Aplicada. É coordenador da Coleção Bordas, junto à Editora *Ape'Ku* e Editor Adjunto da Revista *Diversitates* (UFF). Coordena o Laboratório de Ética Ambiental e Animal (LEA) e o Grupo de Pesquisa C.U.I.R (Cultivando Utopias, Insurgências e Revoluções) junto à UFF. Enquanto colaborador integra o Antígona: Laboratório de Filosofia e Gênero (UFRJ); o Núcleo de Ética Aplicada (NEA) da UFRJ, DEGENERAR: Núcleo de Pesquisa e Desconstrução de Gêneros da UERJ; o Grupo de Pesquisa Descoloniais Carolina Maria de Jesus, da UFRJ; e Núcleo de Estudos Interseccionais em Psicologia e Educação (NEIPE) da UFF. É coordenador dos Projetos de Extensão 1) Cinema em Cores: Diversidade na Tela; 2) Cartilhas do LEA; e 3) Oficinas sem Crueldade.

E-mail: fagoliveira@id.uff.br

Orcid: 0000-0002-0275-6595

Luiza Alves Chaves

Professora Adjunta de Direito, na Universidade Federal Fluminense, em Volta Redonda. Doutora em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, linha de Conflitos Socioambientais, com período de doutorado sanduíche na Universidade do Minho, em Portugal, financiado pela CAPES. Pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil (2021). Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (2013). Pesquisadora do Grupo de Estudos em Meio Ambiente e Direito (GEMADI/UFF) e do Laboratório de

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

Justiça Ambiental (LAJA/UFF). Membro da Comissão de Meio Ambiente da OAB/Niterói.

E-mail: luizachavesjgd@gmail.com

Orcid: 0000-0002-6202-7001

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA DE GADO VIVO

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; OLIVEIRA, F. A. G.; CHAVES, L. A.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 241-265

A PARTICIPAÇÃO DE ANIMAIS NÃO-HUMANOS EM PROCESSOS JUDICIAIS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

Pedro Henrique Dos Santos
Universidade de Lisboa (UL)

Vicente de Paula Ataíde Júnior
Universidade Federal do Paraná (UFPR)

RESUMO

Detectado o recente fenômeno da judicialização estrita do Direito Animal, em que animais não-humanos buscam, em juízo, seus direitos, o problema da presente pesquisa consistiu em averiguar se os animais têm acesso à tutela jurisdicional. Com recorte geográfico focado no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da especificidade da Lei Estadual nº 15.434/2020, por meio do método dedutivo, com consulta documental na doutrina e jurisprudência, o objetivo geral é analisar casos em que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul reconheceu a qualidade de sujeitos de direitos aos animais, negando, contudo, a capacidade processual deles. Assim, foi percebida a tendência do tribunal gaúcho de afronta ao princípio da inafastabilidade da jurisdição ao negar a capacidade processual aos animais em questão.

Palavras-chave: Direito Animal. Capacidade Processual dos Animais. Inafastabilidade da Jurisdição.

THE PARTICIPATION OF NON-HUMAN ANIMALS IN JUDICIAL PROCEEDINGS IN THE COURT OF JUSTICE OF RIO GRANDE DO SUL

ABSTRACT

After detecting the recent phenomenon of strict legalization of Animal Law, in which non-human animals seek, in court, their rights, the problem of this research was to find out if animals have access to jurisdictional protection. With a geographic focus focused on the State of Rio Grande do Sul, due to the specificity of State Law No. 15,434/2020, through the deductive method, with documental consultation on doctrine and jurisprudence, the general objective is to analyze cases in which the Court of Justice of the State of Rio Grande do Sul recognized the quality of subjects with rights to animals, denying, however, their procedural capacity. Thus, the tendency of that court to affront the principle of the non-obviation of jurisdiction by denying the procedural capacity to the animals in question was detected.

Keywords: Animal Law. Animals Procedural Capacity. Non-obviation of jurisdiction.

Recebido em: 01/10/2022
Aceito em: 09/11/2022

INTRODUÇÃO

A percepção dos animais não humanos como sujeitos de direitos, embora ainda não seja aceita por toda comunidade jurídica e acadêmica, tem ganhado novos contornos com recentes decisões colegiadas de Tribunais de Justiça do país, dentre os quais destacam-se Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul. E o problema do presente trabalho resume-se a identificar se os animais não humanos, doravante denominados simplesmente como animais, têm acesso à tutela jurisdicional.

Nesse sentido, o enfoque será o entendimento do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), já que, em duas decisões colegiadas desta corte, os animais foram considerados sujeitos de direitos, sem capacidade processual. Trata-se dos recursos de Agravo de Instrumento de números 5041295-24.2020.8.21.7000 e 5049833-91.2020.8.21.7000, da 9ª e 10ª Câmara Cível, respectivamente.

A justificativa para a escolha deste tema se dá em razão da judicialização terciária do Direito Animal, assim entendida como o fenômeno em que animais, em nome próprio, ingressam no Poder Judiciário para a tutela de seus direitos. Já a justificativa para o recorte geográfico é devida à Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 15.434/2020, que expressamente prevê algumas espécies de animais como sujeitos de direitos com acesso à tutela jurisdicional. Assim, por meio de uma pesquisa em que se utiliza do método dedutivo, com consulta documental na doutrina e jurisprudência, o presente trabalho limitou-se a apontar dois casos em que o tribunal gaúcho agiu de forma contrária à tese de que animais possuem capacidade processual.

No primeiro tópico será explorado o *status* dos animais domésticos de estimação, conforme previsão do artigo 216 da Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 15.434/2020 (Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul).

No segundo tópico, a análise se dá com base em casos práticos em que animais ingressaram em juízo deduzindo suas pretensões, focando nos já citados dois casos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (recursos de Agravo de Instrumento de números 5041295-24.2020.8.21.7000 e 5049833-91.2020.8.21.7000). Ainda neste tópico, explorou-se a capacidade processual dos animais de acordo com o sistema processual vigente, finalizando com análise do caso paradigmático julgado pela 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Agravo de Instrumento nº 0059204-56.2020.8.16.0000).

A PARTICIPAÇÃO DE ANIMAIS NÃO-HUMANOS EM PROCESSOS JUDICIAIS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

DOS SANTOS, P. H.; ATAÍDE JR., V. D. P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 266-282

Por fim, o último tópico dedicou-se à explicação dos resultados alcançados com a pesquisa, conjugando os entendimentos estampados pelos julgados dos dois tribunais mencionados, aliando-se ao arrazoamento da capacidade processual dos animais.

1. A TUTELA JURISDICIONAL DOS ANIMAIS NO CÓDIGO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O presente trabalho não tem a pretensão de sustentar os motivos pelos quais os animais deveriam ser considerados sujeitos de direitos. Aqui, parte-se da premissa de que os animais não humanos são sujeitos de direitos, conforme farta doutrina do Direito Animal¹ (ATAIDE JUNIOR, 2021, p. 96).

A fundamentação teórica, portanto, se dá com base nas modernas concepções bioéticas em que os animais são titulares de direitos legais. Afinal, as instituições de Direito Animal são sustentadas por pressupostos ético-filosóficos (ATAIDE JUNIOR, 2021, p. 96). Não se olvida que Tom Regan, por exemplo, concede direitos morais aos animais. Mas a defesa de direitos legais não está comprometida com uma teoria normativa particular (teoria de direitos), senão que é compatível com qualquer teoria normativa, tendo como base, primeiramente, a regra constitucional do artigo 225, §1º, VII da Constituição Federal, segundo a qual são vedadas as práticas que submetam os animais a crueldade.

Tal regra federal, de proibição da crueldade contra animais, prevista na Constituição, marca o princípio da dignidade animal no ordenamento jurídico brasileiro. E a integração da dignidade animal com as interpretações jurisprudenciais depende não apenas dos pressupostos filosóficos, como também do impulso do direito positivo e pela doutrina, além de outros fatores como cultura, economia, política, dentre outros (JESUS, 2022, p. 49).

Não se olvida o disposto no artigo 225, §7º da Constituição Federal, segundo o qual não são consideradas cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais. Todavia, conforme registrado por Ataíde Júnior, tal dispositivo deve ser considerado

¹ O conceito de Direito Animal, em breve síntese, pode ser considerado como “[...] o conjunto de regras e princípios que estabelece os direitos fundamentais dos animais não-humanos, considerados em si mesmos, independentemente da sua função ambiental ou ecológica” (ATAIDE JUNIOR, 2018, p. 50).

inconstitucional, até mesmo por violação de cláusula pétrea, qual seja, a transposição de limite material de reforma (ATAÍDE JÚNIOR, 2022, p. 83). Afinal, mesmo pela lógica do parágrafo em questão, deve ser assegurado o bem-estar dos animais envolvidos.

De qualquer forma, a proteção constitucional da dignidade animal é de extrema relevância para análise do tema, diante da prevalência do texto constitucional em face das leis infraconstitucionais.

No caso do Estado do Rio Grande do Sul, o reforço para o fundamento para asserção de que animais são sujeitos de direitos encontra-se no artigo 216 da Lei Estadual nº 15.434/2020 (Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul), a seguir transcrito:

Art. 216. É instituído regime jurídico especial para os animais domésticos de estimação e reconhecida a sua natureza biológica e emocional como seres sencientes, capazes de sentir sensações e sentimentos de forma consciente.

Parágrafo único. Os animais domésticos de estimação, que não sejam utilizados em atividades agropecuárias e de manifestações culturais reconhecidas em lei como patrimônio cultural do Estado, possuem natureza jurídica "sui generis" e são sujeitos de direitos despersonalizados, devendo gozar e obter tutela jurisdicional em caso de violação, vedado o seu tratamento como coisa. (RIO GRANDE DO SUL, 2020a)

Tal dispositivo legal é encontrado no Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul. Apesar de ser direcionado apenas aos animais domésticos de estimação, é importante na medida em que os reconhece como sujeitos de direitos. O fato de serem considerados sujeitos de direitos despersonalizados pode consistir em um obstáculo para uma defesa efetiva dos direitos animais. A crítica a tal dispositivo legal, além da seleção apenas dos animais domésticos de estimação, se dá para a necessidade de concepção de personalidade a eles, que garanta proteção robusta de seus interesses. Aliás, a atribuição de personalidade é o que assegura que o valor intrínseco dos animais seja analisado em demandas judiciais, com todas as suas consequências, e rompe com a concepção ultrapassada de animais como coisas, afastando, ainda, o especismo da teoria jurídica (GORDILHO; SILVA, 2012, p. 360).

De todo modo, apesar dessa crítica, é inegável que o referido dispositivo legal garante aos animais domésticos de estimação a obtenção da tutela jurisdicional em caso de violação de seus direitos.

Além do dispositivo legal supramencionado, a nível federal tem-se o Decreto nº 24.645/1934, cujo artigo 2º, §3º regula a representação processual dos animais em juízo (ATAÍDE

JUNIOR; MENDES, 2020, p. 57). Nele é previsto que os animais serão assistidos em juízo pelo Ministério Público, seus substitutos legais e pelos membros das sociedades protetoras de animais (BRASIL, 1934).

E, para além disso, é na própria Constituição Federal que se encontra o fundamento da capacidade processual dos animais: “Não se pode negar, no entanto, a capacidade de ser parte para quem seja sujeito de direitos, dada a garantia constitucional da inafastabilidade do controle jurisdicional (art. 5º, XXXV, CF (LGL\1988\3))” (ATAIDE JUNIOR, 2021, p. 97).

Portanto, a doutrina do Direito Animal reconhece a qualidade dos animais como sujeitos de direitos. Assim sendo, reconhece que, havendo lesão a um direito desses sujeitos, sejam humanos ou não, o acesso à jurisdição deveria ser assegurado. É assim que o próximo item trata sobre a atuação do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul quanto à participação de animais não humanos em processos judiciais, com base no Código Estadual do Meio Ambiente do referido Estado.

2. A PRÁTICA DA JUDICIALIZAÇÃO ESTRITA DO DIREITO ANIMAL

A judicialização do Direito Animal passou por três fases, marcadas pela forma em que os animais foram tratados em processos judiciais. Ora como meros participantes do meio ambiente, ora como sujeitos *sui generis*, ora como sujeitos de direitos propriamente ditos, defendendo seus próprios direitos.

A judicialização é o fenômeno da realização de direitos por meio do processo judicial. É possível apontar três níveis de judicialização do Direito Animal: (1) a judicialização primária, pela qual os animais são defendidos como parte da fauna e da biodiversidade, ou seja, pela sua função ecológica, por meio de instrumento processuais de tutela coletiva, como a ação civil pública (Lei 7.347/1985 (LGL\1985\13)); (2) a judicialização secundária, pela qual os animais passam a ser defendidos em juízo como indivíduos conscientes e sencientes, porém, por meio de ações titularizadas pelos seus responsáveis humanos; (3) a judicialização terciária ou judicialização estrita do Direito Animal, por meio da qual os animais defendem seus direitos em juízo, representados na forma do art. 2º, § 3º, do Decreto 24.645/1934. Certamente, o fenômeno mais contemporâneo do Direito Animal no Brasil é a sua judicialização terciária. Animais não humanos, notadamente cães e gatos, porquanto titulares de direitos subjetivos no Brasil, passaram a propor demandantes de reparação civil, representados, na forma do Decreto 24.645/1934, por seus tutores ou por entidades privadas de proteção animal. (ATAIDE JUNIOR, 2021, p. 107).

Conforme o trecho acima, observa-se o fenômeno judicial em que animais deduzem em juízo suas pretensões (judicialização terciária, ou estrita, do Direito Animal). E, nos tópicos que seguem,

A PARTICIPAÇÃO DE ANIMAIS NÃO-HUMANOS EM PROCESSOS JUDICIAIS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

DOS SANTOS, P. H.; ATAÍDE JR., V. D. P.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 266-282

serão abordados três recursos de Agravo de Instrumento, em que os Tribunais de Justiça dos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná demonstraram entendimento divergente quanto à capacidade processual desses litigantes não humanos.

2.1. Casos práticos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

A interpretação da regra constante no artigo 216, parágrafo único da Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 15.434/2020 foi realizada quando do julgamento dos recursos de Agravo de Instrumento de números 5041295-24.2020.8.21.7000 e 5049833-91.2020.8.21.7000, da 9ª e 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, respectivamente:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. LEGITIMIDADE ATIVA DE CACHORRO DE ESTIMAÇÃO. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE CAPACIDADE DE SER PARTE. GRATUIDADE JUDICIÁRIA AOS AUTORES HUMANOS. NECESSIDADE EVIDENCIADA. 1. AINDA QUE A LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL, INCLUSIVE A ESTADUAL, GARANTA AOS ANIMAIS UMA EXISTÊNCIA DIGNA, SEM CRUELDADE, MAUS TRATOS E ABANDONO NO CASO DOS DE ESTIMAÇÃO, ELA NÃO LHE CONFERE A CONDIÇÃO DE PESSOA OU PERSONALIDADE JUDICIÁRIA. O NOVO CPC APENAS RECONHECE A CAPACIDADE DE SER PARTE ÀS PESSOAS E ENTES DESPERSONALIZADOS QUE ELENCA EM SEUS ARTS. 70 E 75, NÃO INCLUINDO EM QUALQUER DELES OS ANIMAIS. ASSIM, AINDA QUE SUJEITO DE DIREITOS, O CÃO BOSS NÃO POSSUI CAPACIDADE DE SER PARTE, DEVENDO SER MANTIDA A SUA EXCLUSÃO DO POLO ATIVO DA LIDE. [...] (RIO GRANDE DO SUL, 2020b).

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROTEÇÃO A ANIMAIS DOMÉSTICOS, CÃES E GATOS. CAPACIDADE PROCESSUAL. TUTELA DE URGÊNCIA. OS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO SÃO SUJEITOS DE DIREITO E DEVEM SER PROTEGIDOS. NO ENTANTO, NÃO POSSUEM CAPACIDADE PARA ESTAR EM JUÍZO EM SEU PRÓPRIO NOME. A TUTELA DE URGÊNCIA JÁ FOI CONCEDIDA EM PARTE. NESTE MOMENTO, INEXISTE RAZÃO DE MODIFICAR A DECISÃO AGRAVADA. AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO PROVIDO. (RIO GRANDE DO SUL, 2021).

Em tais decisões, o tribunal gaúcho reconheceu e reafirmou que os animais são sujeitos de direitos, todavia, afirmou que a lei não confere aos animais a condição de pessoa ou personalidade judiciária (RIO GRANDE DO SUL, 2020b), sendo que não possuem capacidade para estar em juízo em seu próprio nome (RIO GRANDE DO SUL, 2021).

No primeiro caso, da 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o Relator Desembargador Carlos Eduardo Richinitti reconheceu o ineditismo do tema naquele

tribunal, porém votou no sentido de que a aplicação do artigo 216, parágrafo único, da Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 15.434/2020 levaria à ausência de capacidade processual. Ao reconhecer os animais domésticos como sujeitos de direitos despersonalizados, “[...] a ausência de personalidade impede, ao menos no âmbito do direito processual civil, que esses sujeitos de direito figurem como parte em ações judiciais” (RIO GRANDE DO SUL, 2020b). Assim, por não haver menção aos animais nos artigos 70 e 75 do Código de Processo Civil, o entendimento foi no sentido de que animais não possuem capacidade processual:

Mesmo que o Decreto nº 24.645/34 não esteja totalmente revogado, porquanto como bem ponderaram os agravantes ainda nos dias de hoje é utilizado inclusive pelos Tribunais Superiores como fonte de direito, o referido dispositivo - admitindo-se que traria a capacidade de ser parte dos animais - foi revogado, tacitamente, pelo novo Código de Processo Civil que, como visto acima, não traz os animais como portadores de capacidade processual, seja porque não são pessoas, seja porque não inseridos nas exceções das exceções dos sujeitos que possuem apenas personalidade judiciária. (RIO GRANDE DO SUL, 2020b).

No trecho acima, olvida-se que o Decreto nº 24.645/1934 é norma especial em relação à norma geral, que é o Código de Processo Civil. Deste modo, não é possível afirmar que este revogou tacitamente o Decreto em questão.

Já o segundo caso, da 10ª Câmara Cível, relatado pelo Desembargador Marcelo Cezar Muller, cujo voto incorreu em fundamentação *per relationem*, ou referencial, persistiu na razão de que a ausência de previsão no Código de Processo Civil leva à falta de capacidade processual de animais:

Apesar dos argumentos trazidos pelos recorrentes, parece a este julgador que não foi deferida a capacidade aos animais para estar em juízo em nome próprio. A legitimidade é da associação de proteção ou do Ministério Público. As regras legais referidas acima outorgam direito aos animais, que podem ser protegidos pela ação da administração pública e pela tutela jurisdicional. De outro lado, as regras não fundamentam o deferimento de capacidade dos animais para ser parte, para agir em seu próprio nome. As pessoas legitimadas, Associações, Ministério Público e outros, não sofrem qualquer limitação na defesa do direito dos seres não humanos. Como se percebe, não é essencial para a defesa de direito que o bicho aja em seu próprio nome. O atendimento a seu direito pode se dar mediante a ação das mencionadas entidades. Ele é possuidor de direito, o qual merece toda a proteção. Entretanto, não existe autorização na lei processual para ser parte. (RIO GRANDE DO SUL, 2021).

Não há menção, sequer, ao disposto no artigo 5º, XXXV da Constituição Federal (princípio da inafastabilidade da jurisdição, ou direito fundamental à tutela jurisdicional).

Porém, é o entendimento exposto nos acórdãos acima que vai ao encontro dos processualistas clássicos que defendem que os animais não podem participar de processos judiciais como partes. Ocorre que esta afirmação decorre da interpretação equivocada de que o Decreto nº 24.645/1934 não seria vigente, o que não se verifica, já que se trata de norma com status de lei ordinária, sendo que tal decreto “[...] só poderia ser revogado por outra Lei ordinária, aprovada pelo Congresso Nacional, o que nunca aconteceu” (ATAIDE JUNIOR, 2021, p. 104).

2.2. A Capacidade Processual dos Animais

Destaca-se, no mais, que as decisões acima apontadas carecem de precisão terminológica, uma vez que olvidam a tríplice concepção da capacidade processual: “capacidade de ser parte, a capacidade de estar em juízo (capacidade processual *stricto sensu*) e a capacidade postulatória” (ATAIDE JUNIOR, 2021, p. 97).

Quanto à capacidade postulatória, é possível afirmar que não se destina aos animais, uma vez que reservada aos advogados inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme a regra geral do artigo 103, *caput*, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015). As exceções são relativas às causas dos Juizados Especiais e da Justiça do Trabalho, por exemplo. Mas esse tipo de capacidade não se cogita aos animais.

Todavia, é possível afirmar que a capacidade de ser parte dos animais decorre da Constituição Federal (DIDIER JUNIOR, 2021, p. 426). Isso por aplicação do princípio da inafastabilidade da jurisdição, ou direito fundamental à tutela jurisdicional, insculpido no artigo 5º, XXXV da Constituição Federal (MELLO, 2000, p. 10).

Ademais, a capacidade de ser parte independe da personalidade civil. Ou seja, não são apenas pessoas que possuem capacidade de ser parte:

A capacidade de ser parte não depende de personalidade civil ou jurídica: a possuem o nascituro, o condomínio, o *nondum conceptus*, a sociedade de fato, sociedade não personificada e a sociedade irregular, além dos entes formais, como espólio, massa falida e herança jacente, e os órgãos públicos, como Ministério Público, PROCON e Tribunal de Contas. Como a avaliação da capacidade de ser parte é feita a priori, sem perquirir a relação jurídica de direito material controvertida, ela também não depende de *legitimatío ad causam*. (ATAIDE JUNIOR, 2021, p. 97).

Veja-se que a capacidade de ser parte dos animais decorre da Constituição Federal, pois, como já apontado anteriormente, animais são sujeitos de direitos. Em assim sendo, em caso de lesão ou ameaça a direito, cabe a tutela jurisdicional (artigo 5º, XXXV da Constituição Federal).

Por fim, a capacidade processual *stricto sensu*, qual seja, a capacidade de estar em juízo decorre da leitura constitucional do processo civil brasileiro (MARINONI; ARENHART; MITIDIERO, 2020, p. 81). Isso porque, em que pese não constarem no rol do artigo 75 do Código de Processo Civil, a representação dos animais em juízo é prevista no artigo 2º, §3º do Decreto nº 24.645/1934: “Os animais serão assistidos em juízo pelos representantes do Ministério Público, seus substitutos legais e pelos membros das sociedades protetoras de animais”. Trata-se de norma especial, aplicável, portanto, uma vez que tal decreto, em suas disposições processuais, segue em vigência, sendo aplicado, inclusive, pelo Supremo Tribunal Federal (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.856-6/RJ) e pelo Superior Tribunal de Justiça (Recurso Especial nº 1.115.916/MG).

Apesar dos argumentos acima, não se olvida a posição de Fredie Didier Júnior, na linha de entendimento de que animais não possuem capacidade de ser parte, nem capacidade processual:

É certo que se poderia dizer que os animais teriam capacidade de ser parte, mas não teriam capacidade processual – seriam como os absolutamente incapazes, que estão em juízo, como partes, mas têm de estar representados por tutores, guardiães ou alguma entidade de proteção. A ausência de potencialidade para o animal vir a tornar-se capaz de praticar, sozinho, atos jurídicos justifica tratamento distinto. Assim, ao menos por ora, e partindo da polêmica, e aqui não discutida, premissa de que animais podem titularizar situações jurídicas, vou na linha de que eles não possuem capacidade de ser parte e, por consequência, também não possuem capacidade processual (DIDIER JÚNIOR, 2021, p. 489).

As proposições acima, contudo, não se sustentam, na medida em que o autor não faz análise, por exemplo, de seres humanos que, pelos mais variados motivos médicos, não atingem a capacidade de praticar, sozinho, atos jurídicos (SANTOS, 2021, p. 93). Ocorre que, conforme Martha Nussbaum, a (falta de) capacidade, assim como o (não) pertencimento à espécie humana são fronteiras da justiça social, e devem ser combatidas (NUSSBAUM, 2006). Complementando, Peter Singer aponta que “[...] se o abismo for usado para marcar uma diferença de status moral, então esses seres humanos [deficientes mentais] teriam o status moral de animais, e não de seres humanos” (SINGER, 2018, p. 110), o que, claramente, mostra-se inadmissível. Aliás, o apego demasiado às capacidades mostra-se um reflexo da filosofia que elevou a razão ao mais alto nível de importância na sociedade.

Passadas as refutações morais, Didier Júnior nega a aplicação do artigo 2º, §3º do Decreto nº 24.645/1934. Para o autor, referido diploma legal trata de crimes, não de questões processuais (DIDIER JÚNIOR, 2021, p. 490). Ocorre que a simples leitura do dispositivo legal é bastante para perceber sua característica processual de representação *lato sensu* dos animais em juízo, sendo que, no Direito brasileiro não são incomuns normas mistas de direito material e processual (SANTOS, 2021, p. 95).

E, superadas as críticas acima, segundo Vicente de Paula Ataíde Júnior, o atributo da capacidade processual dos animais reflete uma exigência do processo justo e do acesso à justiça (ATAÍDE JUNIOR, 2022, p. 281), muito bem aplicado pelo tribunal estadual paranaense, conforme tópico a seguir.

2.3. Contraponto do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Por outro lado, importante citar recente decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), que, por aplicação dos artigos 5º, XXXV e 225, §1º, VI da Constituição Federal, combinados com o artigo 2º, §3º do Decreto nº 24.645/1934, reconheceu a possibilidade de os animais constarem no polo ativo das demandas, desde que devidamente representados. É o entendimento que se extrai do julgamento realizado pela 7ª Câmara Cível do TJPR, no Agravo de Instrumento nº 0059204-56.2020.8.16.0000:

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. DECISÃO QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RELAÇÃO AOS CÃES RAMBO E SPIKE, AO FUNDAMENTO DE QUE ESTES NÃO DETÊM CAPACIDADE PARA FIGURAREM NO POLO ATIVO DA DEMANDA. PLEITO DE MANUTENÇÃO DOS LITISCONSORTES NO POLO ATIVO DA AÇÃO. ACOLHIDO. ANIMAIS QUE, PELA NATUREZA DE SERES SENCIENTES, OSTENTAM CAPACIDADE DE SER PARTE (PERSONALIDADE JUDICIÁRIA). INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 5º, XXXV, E 225, § 1º, VII, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, C/C ART. 2º, §3º, DO DECRETO-LEI Nº 24.645/1934. PRECEDENTES DO DIREITO COMPARADO (ARGENTINA E COLÔMBIA). DECISÕES NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO RECONHECENDO A POSSIBILIDADE DE OS ANIMAIS CONSTAREM NO POLO ATIVO DAS DEMANDAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE REPRESENTADOS. VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI Nº 24.645/1934. APLICABILIDADE RECENTE DAS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO REFERIDO DECRETO PELOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STJ E STF). DECISÃO REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO (PARANÁ, 2021).

A decisão acima, de forma vanguardista, reconheceu a capacidade processual de dois cachorros em uma ação indenizatória. Por aplicação de normas já existentes no sistema processual vigente, os animais do caso foram reintegrados ao polo ativo da demanda, uma vez reconhecido que detêm capacidade processual por aplicação dos artigos 2º, §3º do Decreto nº 24.645/1934 e 5º, XXXV da Constituição Federal.

Segundo o Relator Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, Juiz Substituto em 2º Grau, apontou que, conforme a Declaração de Toulon, “a qualidade de pessoa no sentido jurídico deve ser reconhecida aos animais” (PARANÁ, 2021).

Citando o Direito Natural, salientou que os animais são seres sencientes e que, por tal razão, devem ter acesso ao Poder Judiciário para defesa de seus interesses:

É dizer, em outras palavras, que os animais passam a ser entendidos, em nosso sistema normativo-jurídico, em especial após a promulgação da Carta Política de 1988, como seres sencientes dignos de proteção no âmbito da ordem jurídica, além de beneficiários diretos da tutela judicial, como decorrência lógica dos direitos fundamentais, na medida em que, segundo alguns doutrinadores constitucionalistas, são os destinatários dos direitos e garantias da chamada 4ª dimensão/geração dos direitos fundamentais. (PARANÁ, 2021).

O direito fundamental de acesso à tutela jurisdicional é, ainda, aliado ao uso das disposições processuais do Decreto nº 24.645/1934:

Desta maneira, tendo em vista o reconhecimento da vigência do Decreto nº 24.645/1934, ao menos no que tange às cláusulas não-penais, é possível afirmar seguramente que, ao menos no Brasil, a capacidade de ser parte dos animais é prevista em lei, ou seja, o Direito Processual Civil Brasileiro contempla a possibilidade de animais demandarem em juízo em nome próprio. (PARANÁ, 2021).

Reafirmando a aplicabilidade do artigo 2º, §3º do Decreto nº 24.645/1934, a 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná revelou-se um importante precedente para o Direito Animal.

Apesar de todos os fundamentos acima, é importante registrar que foram interpostos recursos aos tribunais superiores, no caso, Recurso Especial, dirigido ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário, dirigido ao Supremo Tribunal Federal.

O Recurso Especial foi admitido pelo 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, conforme decisão de sequencial número 15.1 dos autos 0059204-56.2020.8.16.0000 Pet 3. Em tal provimento judicial, o Desembargador entendeu

por levar a controvérsia ao aferimento do Superior Tribunal de Justiça para análise quanto à aplicabilidade do Decreto nº 24.645/1934. Em tal decisão, resta assente a natureza jurídica dos animais como sendo coisa, em referência a acórdãos proferidos nos Recursos Especiais de números 1.713.167/SP e 1.115.916/MG, respectivamente dos anos de 2018 e 2009 (PARANÁ, 2022A).

Já em relação ao Recurso Extraordinário, o mesmo magistrado não admitiu o recurso da parte, conforme decisão monocrática de sequencial 10.1 dos autos 0059204-56.2020.8.16.0000 Pet 4, datada de 29 de agosto de 2022. Como primeiro fundamento, constou que “Em relação à ofensa aos artigos. 5º, XXXV, LIV e LV 97 da Constituição Federal, não se verifica que tenha havido o necessário prequestionamento, o que impede o conhecimento da impugnação, nos termos das Súmulas 282 e 356 do STF” (PARANÁ, 2022B). Já sobre a ofensa ao disposto no artigo 225, *caput* e § 1º, VIII, da Constituição Federal, o Desembargador apontou que houve ofensa meramente reflexa de norma de índole infraconstitucional (PARANÁ, 2022B). Por fim, quanto à contrariedade ao disposto no artigo 93, IX, da Constituição Federal, que trata sobre a fundamentação das decisões judiciais, foi assinalado que não há obrigação de enfrentamento de todas as alegações da parte, quando o julgador “conferir prestação jurisdicional compatível, ainda que de forma contrária ao interesse da parte” (PARANÁ, 2022B). Verifica-se, portanto, maior controvérsia processual que material no Recurso Extraordinário intentado.

Todavia, em face de tal decisão foi interposto Agravo Interno, que, se não houver retratação, será incluído em pauta para julgamento pelo órgão julgador competente, nos termos do artigo 360, §3º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Ou seja, há possibilidade de que, nos próximos meses, a capacidade processual dos animais seja analisada pelos tribunais superiores, nomeadamente, pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal.

Mas, por enquanto, conforme tratado anteriormente, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ao proibir que sujeitos de direito tenham acesso direto à jurisdição estatal, revelou transgressão ao disposto no art. 5º, XXXV da Constituição Federal.

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

O acesso à Justiça é tema caro na Ciência Jurídica se considerado todo o contexto histórico ditatorial, época em que sujeitos de direitos não tinham acesso ao Poder Judiciário por conta do sistema repressivo do Poder Executivo.

Esculpindo no artigo 5º, XXXV da Constituição Federal o princípio da inafastabilidade da jurisdição, o legislador constitucional dispôs expressamente que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito” (BRASIL, 1988). Ou seja, nem mesmo a lei, muito menos seus aplicadores, podem excluir da jurisdição lesão ou ameaça a direito.

Ocorre que o acesso à jurisdição só é possível por aqueles que possuam capacidade processual. Não verificada capacidade processual em um processo judicial, seu fim será a extinção, sem resolução do mérito, por aplicação do disposto no artigo 485, IV, do Código de Processo Civil.

Em outras palavras, para que um sujeito de direito tenha acesso ao Poder Judiciário, é necessário que tenha capacidade processual, afinal, como regra do artigo 18, *caput*, do Código de Processo Civil “Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado pelo ordenamento jurídico” (Lei nº 13.105/2015).

Ao assumir os animais domésticos de estimação como sujeitos de direitos despersonalizados, a Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 15.434/2020 previu, em seu artigo 216, parágrafo único, que estes animais devem gozar e obter a tutela jurisdicional em caso de violação de seus direitos.

Assim é que, observada a judicialização terciária (estrita) do Direito Animal, barreiras foram encontradas ao acesso à jurisdição, conforme demonstram os acórdãos proferidos nos recursos de Agravo de Instrumento de números 5041295-24.2020.8.21.7000 e 5049833-91.2020.8.21.7000, da 9ª e 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, respectivamente.

Em tais casos, o tribunal gaúcho não mencionou o princípio da inafastabilidade da jurisdição, previsto no artigo 5º, XXXV da Constituição Federal. Apesar de a Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 15.434/2020, em seu artigo 216, parágrafo único, prever que animais domésticos de estimação devem gozar e obter a tutela jurisdicional em caso de violação de seus direitos, negou a capacidade processual a cães e gatos, sob o fundamento de que, não sendo pessoas, não poderiam ser partes em ações judiciais.

Olvida-se, por exemplo, que o nascituro não é pessoa, já que a personalidade começa do nascimento com vida, conforme a literalidade do artigo 2º do Código Civil. E, mesmo não sendo pessoa, detém capacidade processual, desde que devidamente representado em juízo.

Assim, a participação dos animais em processos judiciais apresenta-se como o abandono do antropocentrismo operante no processo civil. E mais, mostra-se uma forma de aprimoramento da tutela jurisdicional, conforme exposto em outro artigo a respeito do tema:

Nesse cenário, pleno de diversidades e complexidades, ao se refletir com base nos dados presentes na própria realidade constitucional brasileira, é possível desenvolver um novo estudo a fim de se contribuir para o aprimoramento da tutela jurisdicional no Brasil, mais inclusiva e contraespecista. Afirmar-se a capacidade processual dos animais e permitir que esses seres vivos participem do processo, defendendo direitos fundamentais e subjetivos, é reconhecer que o espaço da Humanidade não é de superioridade e de dominação, mas de coexistência pacífica e de alteridade. É substituir o ego pelo eco. É, talvez, impedir que a arrogância humana sepulte a todos, com ou sem pandemias. (ATAÍDE JUNIOR, 2021, p. 110).

Disso se extrai que o direito fundamental de acesso à jurisdição não deve ser negado aos sujeitos de direitos, sob pena de ofensa ao Estado Democrático de Direito.

Marcelo Barbi Gonçalves aponta a raiz e o *telos* antropocêntrico da jurisdição (GONÇALVES, 2020, p. 38). Mas, na atualidade, a concepção antropocêntrica encontra-se mitigada, até mesmo pelas emergências ambientais que afligem o planeta. E não apenas o meio ambiente equilibrado exige o abandono do antropocentrismo, mas há razões suficientes para inclusão dos animais não humanos na comunidade moral, o que é possibilitado pelo Direito, pois, “por meio do Direito, incluem-se os animais não humanos na comunidade moral, na medida em que se reconhece a dignidade animal e a individualidade deles” (SANTOS, 2021, p. 119-121).

Em que pese casos em que animais foram proibidos de participar do polo ativo de demandas judiciais, o julgado histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no recurso de no Agravo de Instrumento nº 0059204-56.2020.8.16.0000, revelou uma posição inclusiva do Poder Judiciário. Aliás, a exclusão operada em processos judiciais é uma prática que não se coaduna com os princípios constitucionais que formam o processo civil brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão principal deste breve estudo é a de que, no Estado do Rio Grande do Sul, o Tribunal Estadual, em que pese tenha reconhecido os animais como sujeitos de direitos, negou-lhes acesso direto à tutela jurisdicional. Conforme decisões proferidas nos autos de Agravo de Instrumento de números 5041295-24.2020.8.21.7000 e 5049833-91.2020.8.21.7000, ao menos de forma direta, animais não podem ingressar como autores em ações judiciais no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, o que se mostra uma afronta ao sistema processual vigente no país. E, mais que isso, trata-se de investida contra o princípio da inafastabilidade da jurisdição, previsto no artigo 5º, XXXV da Constituição Federal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATAIDE JUNIOR, Vicente de Paula. A capacidade processual dos animais. Em: **Revista de Processo**, v. 313, n. 1. São Paulo: Ed. RT, mar. 2021, p. 95-128.

ATAIDE JUNIOR, Vicente de Paula. **Capacidade Processual dos Animais: A judicialização do Direito Animal no Brasil**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

ATAIDE JUNIOR, Vicente de Paula. Introdução ao Direito Animal brasileiro. Em: **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 13, n. 3. Salvador: RBDA, set./dez. 2018, p. 48-76.

ATAIDE JUNIOR, Vicente de Paula; MENDES, Tiago Brizola Paula. Decreto 24.645: breve história da “Lei Áurea” dos animais. Em: **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 15, n. 2. Salvador: RBDA, maio/ago. 2020, p. 47-73.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 24.645, de 10 de julho de 1934**. Estabelece medidas de proteção aos animais. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d24645.htm. Acesso em: 05 jul. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. **Código de Processo Civil**. Diário Oficial da União, Brasília, 16 mar. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm. Acesso em: 22 jun. 2021.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil: introdução ao Direito Processual Civil, parte geral e processo de conhecimento**. 23. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

GONÇALVES, Marcelo Barbi. **Teoria Geral da Jurisdição**. Salvador: Juspodivm, 2020.

A PARTICIPAÇÃO DE ANIMAIS NÃO-HUMANOS EM PROCESSOS JUDICIAIS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

DOS SANTOS, P. H.; ATAÍDE JR., V. D. P.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 266-282

GORDILHO, Heron José de Santana; SILVA, Tagore Trajano de Almeida. Animais em juízo: direito, personalidade jurídica e capacidade processual. **Revista de Direito Ambiental**, São Paulo, v. 17, n. 65, p. 333-366, mar. 2012.

JESUS, Carlos Frederico Ramos de. Dignidade animal na justificação dos direitos animais. Em: **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 17, n. 1. Salvador: RBDA, jan./abr. 2022, p. 26-51.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum**. 6. ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2020.

MELLO, Marcos Bernardes de. Achegas para uma teoria das capacidades em direito. Em: **Revista de Direito Privado**, v. 1, n. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, jul./set. 2000, p. 9-34.

NUSSBAUM, Martha Craven. **Frontiers of justice: disability, nationality, species membership**. The Belknap Press: Harvard University Press, 2006.

PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Agravo de Instrumento nº 0059204-56.2020.8.16.0000**. Relator: Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Curitiba, PR, 14 set. 2021.

PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Recurso Especial Cível nº 0059204-56.2020.8.16.0000 Pet 3**. Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza. Curitiba, PR, 29 ago. 2022A.

PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Recurso Extraordinário Cível nº 0059204-56.2020.8.16.0000 Pet 4**. Relator: Desembargador Luiz Osório Moraes Panza. Curitiba, PR, 29 ago. 2022B.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 15.434, de 09 de janeiro de 2020**. Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 09 jan. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. **Agravo de Instrumento nº 5041295-24.2020.8.21.7000**. Relator: Desembargador Carlos Eduardo Richinitti. Porto Alegre, RS, 07 dez. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. **Agravo de Instrumento nº 5049833-91.2020.8.21.7000**. Relator: Desembargador Marcelo Cezar Muller. Porto Alegre, RS, 17 fev. 2021.

SANTOS, Pedro Henrique dos. **Justiça e exclusão: o Direito Animal no Processo Civil brasileiro**. 2021. 141 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Ciência Jurídica, Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho, 2021. Disponível em: <https://uenp.edu.br/pos-direito-teses-dissertacoes-defendidas/dissertacoes-defendidas-1>. Acesso em: 20 jul. 2022.

SINGER, Peter. **Ética prática**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

AUTOR

Pedro Henrique dos Santos

Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa/Paraná. Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná. Doutorando em Ciências Jurídico-Civis pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Presidente da Assembleia do Núcleo de Estudos dos Direitos dos Animais de Portugal.

E-mail: pedrouerbi@gmail.com

Orcid: 0000-0001-6268-248X

Vicente de Paula Ataíde Júnior

Professor Adjunto do Departamento de Direito Civil e Processual Civil da Universidade Federal do Paraná. Professor do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Universidade Federal do Paraná. Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba. Doutor e Mestre em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pós-doutor em Direito Animal pela Universidade Federal da Bahia. Líder do Núcleo de Pesquisas em Direito Animal da Universidade Federal do Paraná (ZOOPLIS). Pesquisador do EKOA: Direito, Movimentos Sociais e Natureza da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Coordenador do Programa de Extensão em Direito Animal da Universidade Federal do Paraná. Coordenador e Professor do Curso de Especialização em Direito Animal (EAD), da ESMAFE-PR/UNINTER.

E-mail: vicente.junior@ufpr.br

Orcid: 0000-0003-4995-9928

SISTEMA CAPITALISTA, PRODUTOR DE PESSOAS EM ESTADO DE ALIENAÇÃO AO MUNDO DO CRIME

Francisco Ramos de Farias

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Glaucia Regina Vianna

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

RESUMO

O presente trabalho concerne ao recorte da pesquisa realizado no estágio pós-doutoral, e resultou em um estudo que procurou investigar por intermédio das fraturas de memória, nas narrativas produzidas por pessoas condenadas ao cárcere por atos de violência praticada, de que modo o mercado de consumo pode influenciar no processo de alienação e submissão no mundo do crime. Para isso, usamos como fio condutor o jogo de lembranças e esquecimentos que encarnam as operações de memória, conforme se apresentam nos fragmentos de narrativas por nós analisados, a ponto de as pessoas adentrarem num circuito repetitivo de práticas criminosas, da qual dificilmente conseguem sair e, muito menos se dar conta da complexidade alienante na qual estão inseridos.

Palavras-chave: Capitalismo. Violência. Desigualdade social.

CAPITALIST SYSTEM, PRODUCER OF PEOPLE IN A STATE OF ALIENATION FROM THE WORLD OF CRIME

ABSTRACT

The present work concerns the cut of the research carried out in the post-doctoral stage, and resulted in a study that sought to investigate through memory fractures, in the narratives produced by people sentenced to prison for acts of violence, how the market for consumption can influence the process of alienation and submission in the world of crime. For this, we use as a guiding thread the game of memories and forgetfulness that embody the operations of memory, as they are presented in the fragments of narratives analyzed by us, to the point that people enter a repetitive circuit of criminal practices, from which they are hardly able to leave and, much less to realize the alienating complexity in which they are inserted.

Keywords: Capitalism. Violence. Social inequality.

Recebido em: 18/10/2022

Aceito em: 01/11/2022

INTRODUÇÃO

O presente trabalho concerne ao recorte da pesquisa realizado no estágio pós-doutoral, tendo como objetivo compreender a influência do sistema capitalista que incide sobre o ser humano, enredando-o ao mundo do crime. Para realizar essa investigação, utilizamos, um corpus teórico que considera a violência como constitutiva do humano e fundante da cultura, com o intuito de refletir sobre a complexa relação entre trauma, violência e memória. Ainda nos valem da discussão do modelo econômico capitalista e o processo pelo qual engendra a arranjos subjetivos em que o “ter” ocupa a cena central em detrimento do “ser” acionando o desejo a um consumo exagerado.

Interessa-nos refletir sobre o estereótipo criado socialmente do criminoso como homem jovem, negro, pobre e favelado, sendo mais suscetível ao mundo do crime do que os brancos pertencentes a classe média e alta. Para as incursões metodológicas, analisaremos dois duas narrativas de pessoas criminosas intituladas: a) Culpa e castigo da autoria de Conferente; b) Vontade de gozo da autoria de Jogador. A escolha concerne a pessoas sujeitos que apresentam estereótipos e são de classe social diferentes. Consideramos o jogo de lembranças e esquecimentos que encarnam as operações de memória.

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tendo como premissa o fato de que o consumismo se constitui em um dos eixos estruturais da sociedade moderna, constatamos que seus efeitos repercutem nos aspectos da vida, como um modo de funcionamento que subjuga as pessoas aos seus interesses, em que a exploração do homem pelo homem tornou-se a exploração dos povos. Se há algo que defina a sociedade contemporânea é o discurso capitalista próprio da época que vivemos, o qual engendra subjetividades e gera ações, como o crime que faz parte da história humana. Contudo, é na sociedade capitalista que se alastra, mostrando a face mais sórdida, capaz de deixar pessoas à deriva diante dos meios midiáticos que atribuem categoricamente poder a quem possui objetos considerados valiosos; objetos para saciar desejos, mas que, na verdade, não cumprem essa função, mesmo porque o desejo é, por definição, irrealizável.

Não obstante, queremos assinalar que a pobreza econômica não é fator desencadeante do crime. De outra feita, representa o lugar outorgado na sociedade, de exclusão e segregação a quem

que não consegue enquadrar-se na lógica de mercado, pela qual, o processo de desenvolvimento econômico produz um novo tipo de exclusão marcado pela formação de grupos sociais considerados desnecessários economicamente, sem qualquer reconhecimento social. Nesse cenário, os objetos de consumo tomam o lugar dos antigos ideais; e a exigência por mercadorias novas e atuais tomam o lugar na cena, um verdadeiro culto pelo novo que acaba se tornando o mal-estar na cultura. Um objeto novo, a cada dia, torna-se menos novo, tendo que ser trocado rapidamente por outro mais novo, o qual transmite ilusoriamente a sensação, para o seu possuidor, de reconhecimento social.

Quanto a isso, Debord (1997) assevera que surgiu um novo valor na cena social, que não é mais o “ser”, nem o “ter”, mas sim o “parecer”. Ou seja, só tem reconhecimento social aquilo que aparece e ocupa o lugar de admiração e desejo. Todavia, há uma decadência fugaz de qualquer novidade, em que objetos são descartados de modo cada vez mais rápido, assim como a economia das relações pessoais, que parecem plenas muitas vezes, porém, cada vez mais vazias de um sentido mais profundo. Na sociedade do “espetáculo”, a necessidade de “aparecer” a fim de obter reconhecimento social pode produzir um declínio ético na pessoa, uma verdadeira alienação. Tal concepção alinha-se às interrogações de Freud, da década de 1930 sobre as razões do mal-estar da civilização, buscando compreender o que impede a harmonia entre os homens, quando postulou uma irremediável divisão para o ser humano, sempre em conflito entre a moral e a satisfação. Assim, não há possibilidade de harmonização em seu ser e o desejo de posse de determinados objetos. A não aceitação dessa condição pode legitimar a ação violenta e a prática do crime por intermédio de agressões físicas contra pessoas. Resta para o agente encarregado dessas ações seguir uma trilha, alienado no circuito repetitivo do crime, à esperança de satisfação plena. No entanto essa via não passa de uma paixão enlouquecida que ao invés de libertação promove aprisionamento subjetivo.

2. METODOLOGIA

O recorte que configura o *corpus* da presente reflexão concerne a um historial do livro: *Por que, afinal, matamos?* (Farias, 2010). Vale esclarecer que a distância temporal da realização das pesquisas atente a preceitos éticos, como preservar a integridade do investigador e a identidade da pessoa entrevistada, a fim de que os mesmos não fossem reconhecidos nos seus relatos. Atualmente,

os resultados dessa pesquisa estão organizados na forma de um dossiê cadastrado na Fundação Biblioteca Nacional, no ano de 2018; disponível para pesquisadores interessados no tema.

Optamos pelo método de etnografia de arquivo por se tratar de um meio pelo qual um material, decorrente de uma pesquisa, pode ser transformado em concepções de valor documental. Quer dizer, esses mesmos arquivos representam um rico campo de pesquisa cada vez mais utilizado pelos pesquisadores: um espaço em que é possível observar e refletir. O que outrora era tido como um repositório de ações sobre os outros passa a ser reconhecido como lugar, espaço em que o processo de construção de sua objetivação pode ser compreendido. Conforme explica Angrosino (2009, p. 69), na etnografia de arquivo tratamos da “análise de materiais que foram guardados para pesquisa, serviço e outros objetivos, oficiais ou não”. A etnografia de arquivo, por tratar-se de uma metodologia qualitativa, nos permite um exercício reflexivo da realidade e exige mais do que a incorporação pura e simples de técnicas. Ainda, requer o desenvolvimento de uma outra sensibilidade na qual o pesquisador precisa estar disponível para rever conceitos e concepções, estabelecendo uma comunicação com a multiplicidade de perspectivas que cercam os membros dessa relação.

Foram realizados oito encontros que ocorreram em contextos nos quais são extraídos dois eixos de análise e interpretação das narrativas, sem haver um roteiro prévio a ser seguido. Na ocasião, o intuito consistiu em compreender de que forma uma experiência de vida propicia a abertura de veredas para a prática do crime, concorrendo também para acentuar a segregação e alienação.

Ao longo da análise buscamos entender como era o contexto sociocultural da pessoa criminosa, nesse caso, configurado na forma de uma teia de relações. Esse contexto de vida repercute em suas memórias, bem como na produção de sentido para as experiências vividas no ambiente carcerário. Isso se fez necessário, uma vez que não dispomos e nunca disporemos do acesso direto àquilo que os narradores viveram, mas apenas “as suas versões da verdade construída” (RIESSMAN, 1993, p. 8). Nesse sentido, a narrativa construída em tempo presente é importante na medida em que faz remissão à história de vida dessas pessoas, situando os diferentes entrecruzamentos marcados pela precariedade em diversas condições de vida.

Para fundamentar os procedimentos de análise servimo-nos de duas linhas de argumentação, de acordo com as evidências contidas no material organizado em situação de campo, com o intuito de contribuir na formação de respostas para a questão da pesquisa:

- 1) Analisar por que o jovem negro e pobre é mais suscetível à prática do crime;

2) Compreender como o sistema capitalista produz alienação e submissão ao mundo do crime.

2.1. Eixo 1: Explicações acerca do ingresso no crime

Primeiro Participante – Culpa e castigo: Conferente

O primeiro participante da pesquisa a quem vamos chamar de Conferente, a fim de preservar a sua identidade, exercia, em regime de trabalho prisional, a conferência diária das demais pessoas presas, antes do fechamento das celas. No primeiro encontro, Conferente relata sua idade, dizendo que se encontra encarcerado pela primeira vez.

Em suas palavras: *Não sou bandido. Sou casado. Tenho duas filhas. Eu trabalhava num posto fazendo manutenção de posto de gasolina. Eu não cometi o crime, mas um colega participou do crime com a caminhonete que era minha e dele, ele foi preso primeiro e depois ele foi na minha casa com os policiais, arrombaram a porta e me trouxeram.*

Observa-se, nesse fragmento de narrativa, que a pessoa encarcerada não se reconhece na condição de bandido, recorrendo ao fato de ser casado e pai de duas filhas como uma forma de justificar que tem uma vida nos moldes que a sociedade exige para uma pessoa de bem. O recurso utilizado para justificar essa condição (*não sou bandido*) representa uma forma de resistência à estigmatização imposta por esse termo no contexto social. Por esse motivo, recusa-se a assumir essa identidade, pois ela se sobressairá mais do qualquer outro papel social, como ser casado, pai de duas filhas e trabalhador, papéis pelos quais ele quer ser reconhecido. Com isso, ele aponta para o fato de que o rótulo “bandido” acaba sendo de tal modo reificado nas pessoas que restam pouquíssimos espaços para negociar ou abandonar a identidade arraigada, como se a aceitação desse termo, “bandido”, doravante significasse uma ruptura com as representações sociais de normalidade. Diante dessas circunstâncias ele se recusa a assumir uma identidade demonizada, ao afirmar: *Sou casado. Pai de duas filhas.* Desse modo, Conferente quer ser reconhecido, mediante essas normas e valores sociais que designam uma pessoa do bem; elas são as que ele tenta preservar, não aceitando o *status* negativo de “bandido” que lhe atribuem após adentrar no sistema prisional.

Em tom mais enfático afirma: *Isso aqui não é lugar para homem nenhum. Isso aqui só serve para bandido ruim.*

Nessa passagem, Conferente fala sobre a experiência do encarceramento, um cenário caótico em que vários abusos são cometidos: superlotação das celas, precariedade, insalubridade. Abusos, agressões e espancamentos cometidos por agentes penitenciários despreparados e desqualificados, cujos atos violentos geralmente ficam impunes; além disso, entre as próprias pessoas presas às práticas de ações violentas são comuns: homicídios, abusos sexuais, espancamentos e extorsões.

Conferente também aponta para uma diferença entre ser homem e ser bandido, no sentido de que só consegue sobreviver nesse cenário quem se torna *bandido ruim*. Disso podemos depreender duas nuances: primeiro a de que a entrada no mundo do crime pode ocorrer de formas variadas; segundo a de que, nesse espaço, não existe uma separação entre condenados primários e condenados contumazes sentenciados a duras penas. Essas pessoas reincidentes geralmente detêm um poder paralelo dentro da prisão e por não serem denunciadas por medo de represália, na maioria das vezes, ficam impunes em relação as suas atitudes, uma vez que impera a lei do mais forte, a lei do silêncio.

Pesquisador: Sobre qual crime você foi acusado?

Conferente: *Foi devido a um sequestro, porém a pessoa não o havia reconhecido. Não precisava disso.*

Nessa evidência, Conferente explica o quanto se sente injustiçado e que não merecia essa punição. Vale ressaltar que a lei dos crimes hediondos veio a agravar ainda mais a situação caótica do sistema prisional, uma vez que os vários crimes por ela elencados, como sequestro, homicídio e assalto à mão armada, passaram a não ter mais o benefício legal da progressão de regime, fazendo com que o sentenciado cumpra a sentença integralmente em regime fechado. Diante dessa realidade, quando o Conferente fala: *Não precisava disso*, ele está falando do sentimento de impotência e desespero derivado da total falta de perspectiva.

É mister compreender que o sistema penal e o sistema prisional, apesar de terem uma natureza igualitária, visando a atingir as pessoas mediante o princípio de equidade, na verdade, tem um caráter eminentemente seletivo, em que sua clientela acaba sendo composta por jovens pobres e negros. Conferente relata que trabalha no controle da faxina e no arquivo, lugares que, segundo ele, *dão uma sensação de liberdade*, ou seja, realizando um trabalho na prisão, condição que só é possível a pouquíssimos presos que exibem um exímio comportamento, ou seja, lugares que conferem à pessoa presa um status de integração social, dando-lhe *um sentimento de liberdade*, algo que no contexto

prisonal acaba funcionando como uma estratégia de sobrevivência, já que em várias passagens Conferente fala sobre a importância que o trabalho tem na sua vida, mesmo antes de adentrar o sistema prisional.

Conferente: *Meu pai era montador de posto de gasolina. Eu sempre viajava com ele nas férias do colégio e aprendi a profissão: técnico de montador de posto de gasolina.*

Nesse contexto, vemos que o trabalho representa mais que o ato de trabalhar ou de vender a sua força de trabalho em busca de remuneração. Há também uma remuneração social pelo trabalho, ou seja, o trabalho enquanto fator de integração a determinado grupo com certos direitos sociais. Tem ainda uma função psíquica: é um dos grandes alicerces de constituição do sujeito e de sua rede de significados, conforme assevera Dejours (2004).

Conferente continua: *Completei a sétima série, não deu para continuar.*

Esse fragmento denuncia uma triste realidade no Brasil: das mais de 700 mil pessoas presas em todo o país 8% são analfabetas, 70% não chegaram a concluir o ensino fundamental e 92% não concluíram o ensino médio. Não chega a 1% aquelas que ingressam ou chegam a conquistar um diploma do ensino superior. Apesar do perfil marcado pela baixa escolaridade, diretamente associada à exclusão social, nem 13% delas têm acesso a atividades educativas nas prisões.

O quadro reflete a omissão do poder público em conflito com a legislação nacional e internacional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/1996), que regulamenta a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 208, inciso I, estabelece que toda a população brasileira tem direito ao ensino fundamental obrigatório e gratuito, sendo assegurada, inclusive, sua oferta para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria.

Já a Lei de Execução Penal (nº 7.210/1984) prevê a educação escolar no sistema prisional. Em seu artigo 17, ela estabelece que a assistência educacional compreenda a instrução escolar e a formação profissional da pessoa presa. O artigo 18 determina que o ensino fundamental é obrigatório e integrado ao sistema escolar da unidade federativa; e o artigo 21 exige a implementação de uma biblioteca por unidade prisional para uso de todas as categorias de reclusos e que ela seja provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos. No plano internacional, o documento *Regras mínimas para o tratamento de reclusos*, aprovado pelo conselho econômico e social da ONU, em 1957, prevê o acesso à educação de pessoas encarceradas.

Ao darmos continuidade à narrativa, o pesquisador questiona:

Pesquisador: E o teu casamento?

Conferente: *Ela tinha oito anos e eu tinha nove anos. Me dou muito bem com a minha esposa. Sempre peço desculpas a ela por ter sido conivente.*

Nesse trecho é a primeira vez em que o Conferente assume que participou do crime. No momento em que é questionado pelo pesquisador sobre o seu casamento, o Conferente admite a sua participação no crime, mesmo que em vários outros trechos da narrativa ele continue negando ou que não se identifique como um bandido: *quero sair daqui para cuidar da minha família, retomar a minha vida profissional. Sair daqui sem rancor. Não vou mais me juntar a canalhas, isso aconteceu porque me juntei à gente ruim.*

A essa altura podemos constatar a sua posição subjetiva com a finalidade de tentar justificar sua conivência atribuindo a outrem a sua participação: *Eu já havia pensado em sair da companhia dele, eu já havia sacado que ele fazia coisas erradas*, referindo-se ao colega que usou a caminhonete no momento do crime, fato que lhe imputou a participação. Mais adiante fala: *Eu queria sair, mas tinha uma coisa que me arrastava para ficar com ele e aí não deu tempo*. Podemos depreender na passagem: *Eu queria sair, mas tinha uma coisa que me arrastava para ficar* um funcionamento que evidencia os derivados do recalque que se revelam e se ocultam no próprio ato de constituição na e pela linguagem.

Segundo Participante – Vontade de gozo: Jogador

O segundo participante dessa pesquisa, a quem vamos chamar de Jogador, a fim de preservar a sua identidade, revela um homem de 25 anos de idade preso pelo crime de sequestro, ele cumpre uma pena de 8 anos, sendo essa a quarta vez que se encontra no cárcere. Jogador é conhecido por seus companheiros de prisão como “Xerife”, apelido que lhe foi imputado devido aos atos de violência praticados por ele. Ser considerado o “Xerife” de uma cela significa o detento que assume a voz de comando naquele espaço, representando assim a pessoa a quem os demais prestam obediência, cumplicidades e serviços. Uma vez escolhido não pode haver recusa até que o posto de Xerife seja tomado por outro detento. Esse tipo de funcionamento reproduz, de certa maneira, a estrutura hierárquica do sistema penal. É mister esclarecer que o autor do livro *Por que, afinal, matamos?* apelidou o preso de Jogador pelo fato dele ter participado das divisões de base de um grande time de futebol do Rio de Janeiro.

Jogador: Comecei minha vida no crime muito cedo. Comecei sem querer. Entrei sem querer, mas não entrei enganado. Sempre estudei. Cheguei a fazer curso pré-vestibular. Ia fazer vestibular para Administração de empresa. O que acontece é que eu dirijo muito bem carro e moto. Comecei a andar armado. Meus pais tinham uma situação estável. Por eu dirigir bem me chamaram para começar a assaltar e já fiz oito sequestros.

Nesse fragmento de narrativa, Jogador fala que apesar de ter tido oportunidade de estudar em boas escolas e até de ingressar na universidade, no curso de administração de empresas, ainda assim ele fez a escolha de adentrar o universo do crime. Chama-nos à atenção o perfil do Jogador, pelo fato dele ser um homem de 25 anos, proveniente de uma família de classe média e morador de um bairro na zona sul do Rio de Janeiro. Características que não condizem com o chamado “criminoso típico”, ou seja, com o estereótipo de homem jovem, pobre, negro e morador de favela. Características pré-determinadas historicamente que possuem suas raízes num momento considerado como uma página infeliz da nossa história: a escravidão. Um sistema de trabalho no qual o escravo negro tornava-se uma propriedade de outra pessoa branca. Alçado à condição de objeto, ele podia ser vendido, doado, trocado, emprestado, alugado, hipotecado, confiscado. Do ponto de vista legal, o escravo não tinha direitos, não podia possuir ou doar bens, só podia ser castigado e exposto a todo tipo de violência e humilhação.

Nesse contexto, a classe social dominante era a branca, que justificava suas ações por intermédio de ideias religiosas e racistas, afirmando a sua supremacia e privilégios em detrimento da outra, negra. As diferenças étnicas funcionavam como barreiras sociais. Um universo marcado por tamanha desigualdade, injustiça e preconceito, cujos efeitos traumáticos reverberam na identidade dos negros até os dias de hoje, como podemos ver nas abordagens policiais a negros, pobres, moradores de favela, em que eles são tratados com tamanha violência e humilhação.

Não obstante, passados quase 200 anos da abolição da escravatura, a cultura negra continua sendo perseguida, nas músicas, na religião. Como uma espécie de memória subterrânea, conforme Pollack (1989) esclarece: “Ao privilegiar a análise dos excluídos, dos marginalizados e das minorias, a história oral ressaltou a importância de memórias subterrâneas que, como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas se opõem a “memória oficial” no caso a memória nacional.” Isso denota que há uma proposital negação do racismo e da desigualdade entre brancos e negros, cujo negacionismo tem como objetivo retirar toda dimensão estrutural desse passado escravista. No Brasil temos a segunda população de negros do mundo, ficando atrás apenas da Nigéria. Foram mais de 300

SISTEMA CAPITALISTA, PRODUTOR DE PESSOAS EM ESTADO DE ALIENAÇÃO AO MUNDO DO CRIME

DE FARIAS, F. R.; VIANNA, G. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 283-304

anos de escravidão e o Brasil foi o último país das Américas a abolir oficialmente a escravatura. Mesmo assim, os direitos dos negros são tratados como favores e o racismo se disfarça de uma convivência harmoniosa, o pobre é responsabilizado por sua situação e transmissão como se fosse uma doença hereditária e não fruto da desigualdade de oportunidades e direitos. (LAGO, 2003, p. 290).

Todavia, as consequências do longo passado escravagista permanecem até hoje, onde o racismo assume as várias formas de manifestação. Uma das mais contundentes é o estereótipo marginal atribuído a jovens negros e pobres, que passam a ser considerados como “inimigos do Estado” (ZACCONE, 2015). Tendo como consequência os altos índices de encarceramento e genocídio dessa população. No primeiro encontro com o pesquisador, Jogador relata que já foi preso três vezes, em suas palavras:

Jogador: Já fui preso três vezes, mas fazendo acertos, eu saía. Também foi por sequestro. Dava dinheiro aos policiais e ia embora. Comecei minha vida no crime muito cedo. Comecei sem querer. Entrei sem querer, mas não entrei enganado. Sempre estudei. Cheguei a fazer curso pré-vestibular. Ia fazer vestibular para Administração de empresa. O que acontece é que eu dirijo muito bem carro e moto. Comecei a andar armado. Meus pais tinham situação estável. Por eu dirigir bem, me chamaram para começar a assaltar bancos e já fiz oito sequestros.

Nesse fragmento de narrativa, Jogador fala com firmeza que iniciou sua vida no mundo do crime bem jovem. Durante um bom tempo não foi preso por conseguir subornar os policiais, e que embora não quisesse entrar no mundo do crime, não entrou enganado. Teve acesso ao estudo e uma família com condição financeira estável. Ou seja, um perfil muito diferente do jovem negro, pobre e favelado que aparece no topo das estatísticas do crime, o que nos oferece a abertura para uma discussão a fim de refletirmos sobre a existência de pouquíssimos estudos sobre o crime praticado por pessoas das classes média e alta. Todavia, essas práticas criminosas existem em todas as classes sociais, a diferença é que as informações não chegam ao público. Rapidamente os responsáveis desses jovens aparecem e mediante o suborno, o conhecimento, tudo se resolve para que seus filhos não adentrem ao DEGASE, na tentativa de evitar a marca do menor infrator, ou do sistema prisional na condição de bandidos. A mídia também exerce grande influência na manutenção do estereótipo, dando maior repercussão a crimes cometidos por jovens negros oriundos da periferia. Curiosamente, crimes cometidos por jovens pertencentes à classe média e alta são minimizados e considerados como praticados por pessoas que tem um “problema”. Como vimos no caso de uma desembargadora, Tânia Borges, que na época em que seu filho foi preso portando 129 kg de maconha, munição e armas, ela

SISTEMA CAPITALISTA, PRODUTOR DE PESSOAS EM ESTADO DE ALIENAÇÃO AO MUNDO DO CRIME

DE FARIAS, F. R.; VIANNA, G. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 283-304

ocupava o cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Pessoalmente, ela tirou o filho da cadeia e o internou numa clínica psiquiátrica.

Observa-se que apesar da prática criminosa ser comum às pessoas de todas as classes sociais, as classes dominantes sempre encontram meios para dirimir o peso de suas ações, colocando em evidência e exagerando a conduta das classes mais baixas da população. Esses fatores impedem que as pessoas que praticam crimes e pertencem às classes média e alta da sociedade estejam estatisticamente computadas e representadas.

Mais adiante, Jogador fala:

Jogador: Mas fazendo acertos, eu saía. Também foi por sequestro. Dava dinheiro aos policiais e ia embora.

A fala do Jogador nos alerta sobre a seletividade praticada pelo Estado, quando aplica o rigor da lei com os pobres, perseguindo e punindo, mas já com a classe média e alta sendo bastante condescendente. Ressaltamos que muitas vezes os criminosos respondem em liberdade, ou em condições melhores, o que deveria ser um direito de todos. A esse respeito temos como exemplo o assassinato do índio Pataxó, Galdino José dos Santos, no ano de 1997, quando cinco rapazes de Brasília atearam fogo no índio, que dormia num ponto de ônibus, e teve 95% do seu corpo queimado, vindo a óbito. Esse crime chocou o país, ainda mais por seus autores serem todos pertencentes à classe média alta. Os jovens que fizeram isso alegaram: “A gente só queria dar um susto no mendigo, não sabíamos que era um índio!” Disse na época, Antonio Novely Vilanova, filho de um juiz. Na fala desse rapaz ele deixa óbvio que pensaram se tratar de um mendigo e não de um índio. Cabe-nos questionar, caso fosse um mendigo, um ato tão cruel e bárbaro se justificaria?

A promotora Maria José Miranda relatou que eles nunca ficaram em celas como os outros ficam para aguardar julgamento. Segundo ela, ocupavam a biblioteca da Penitenciária, contavam com banho quente e computador, entre outros privilégios. (Disponível em: istoe.com.br; marginais da classe média. acessado em 5/03/2020.). Em contrapartida, observamos uma grande massa de jovens pobres e negros sem conhecimento nenhum a respeito de garantias, assistência, recursos, muitas vezes até sequer sabem escrever o próprio nome. Nada sabem sobre os seus direitos fundamentais e eles não dispõem de qualquer capital de ordem econômica, cultural, social ou simbólica, algo que lhes possibilite opor resistência ao poder punitivo.

Nesse contexto, compreendemos que apesar da prática criminosa ser comum a todas as camadas sociais, como vemos hoje na mídia e redes sociais grandes movimentos de lavagem de dinheiro e consórcio de corrupção, todavia, os grupos dominantes engendram meios para dirimir o peso de suas ações antissociais. No intuito de explicar sobre a seletividade existente no sistema prisional, ZACCONE (2007, p17) assinala a respeito da chamada “cifra negra” – um termo cunhado pela criminologia crítica; trata-se do estudo de delitos cometidos na sociedade que nunca chegam ao conhecimento das autoridades constituídas e de outros que, apesar de gerarem um procedimento investigatório, não resultam num processo criminal.

Nesse contexto, muitos crimes não são computados, especialmente aqueles praticados pelas classes média e alta. Mais adiante, Zaccone (2007, p.18) dá exemplo de espaços geográficos onde é comum essa prática, levando-se em conta que jamais esses espaços serão tratados de forma igualitária pelos rigores da lei, “o espaço onde se opera a venda de drogas ilícitas na Zona Sul e Barra da Tijuca é completamente distinto outras regiões, como Jacarepaguá, Bangu e Bonsucesso”. Segundo Zaccone (2007), os grandes pontos de venda de drogas ilícitas na Barra se localizam em áreas residenciais de acesso privado, como apartamentos e condomínios, espaços onde a polícia não tem entrada franca. Tudo isso leva a crer que até o espaço público acaba por contribuir de forma significativa para a seletividade punitiva.

2.2. Eixo 2 – Consumismo como propulsor da alienação e submissão ao mundo crime

Para concluir a interpretação acerca do historial seguiremos pela indicação de um terceiro eixo, em uma proposta que conjuga as duas vertentes argumentativas. Em princípio, no tocante às justificativas elencadas pela pessoa presa, na explicação de sua situação no âmbito do crime e, em segundo lugar, na maneira pela qual ela expressa evidências claras de estar respondendo às demandas do sistema de consumo. Essas evidências são extraídas de seus posicionamentos subjetivos no momento em que ascende à posição de um ser que fala em seu próprio nome.

Pesquisador: O que você acha do mundo do crime? Conferente: Aqui não existe consideração. Se houver desconfiança não adianta a pessoa falar. A gente fala a verdade e ninguém acredita. Tem muita gente inocente pagando pelo que não fez. Isso aqui é o pior lugar do mundo. Eles pensam que a gente é bicho. Mas a gente tem família, trabalha. Eu mesmo sou casado e trabalhava.

Constatamos assim uma contradição bem clara, expressa em suas palavras, não pela falta de compreensão, mas em razão de uma escolha acerca do tema a abordar: Conferente ao ser indagado sobre o crime produz um deslocamento de temas e fala das péssimas condições da prisão. Desse modo, o crime sequer é objeto de consideração, e sim a prisão. Qual teria sido a sua motivação subjetiva para empreender essa mudança? Provavelmente se ocupa em retratar as péssimas condições da prisão para amenizar a sua condição de pessoa criminosa. Não desconhecemos a possibilidade de essa manobra trazer-lhe um certo alívio.

Conferente aponta para uma prática comum na prisão, trata-se de um processo de inscrição do crime na subjetividade da pessoa em privação de liberdade. Doravante, dificilmente conseguirá se desvencilhar das representações de periculosidade, de irrecuperabilidade e crueldade; expressões que ecoam a desmoralização do valor da pessoa presa, tornando infrutífera, muitas vezes, a tentativa de sair do mundo do crime. Nesse contexto, a pessoa presa, com o passar do tempo, acaba por assimilar essas características, sem ter a menor noção de que faz parte da cultura prisional. Consequentemente, nas prisões os corpos se deslocam como seres aplainados em sua subjetividade, correspondendo, sobretudo, a uma transformação radical subjetiva, de adestramento com docilização e, obviamente, a uma produção de seres humanos submissos, obedientes e moldados, segundo critérios das políticas: criminal, penitenciária e jurídica. Aprofundando essa temática, o pesquisador indaga a Conferente o que ele pensa sobre a ideia de que prisão seja uma solução para o crime. Ao ser convocado a expressar sua opinião, o Conferente prontamente afirma o contrário:

É nada. Isso aqui é uma faculdade para o crime. Aqui se aprende sobre o crime. Isso aqui só aumenta o índice de criminalidade. A maioria vem para cá, se conhece e forma quadrilha. Ficam amigos, tão sempre juntos. Quando saem vão agir lá fora. Não adianta dizer que o cara vem aí e vai sair bonzinho, porque não sai mesmo. Aqui mesmo tem muita violência, agressão física, faca, tem tudo. Um cara condenado a trinta anos de cadeia só pensa em fazer merda. Só tem uma saída, matar aqui dentro ou tentar fugir.

Depreende-se dessa denúncia de Conferente o argumento de que a pessoa, ao ser encarcerada, ou seja, a fazer parte, sendo incluída de forma alienada no sistema prisional, funciona como uma presa fácil no sentido de poder vir a manifestar uma potencialidade criminosa, pelo fato de ser obrigatoriamente revestida do estigma de bandido e submetida às determinações do cárcere, espaço precário que não oferece a mínima preparação para o retorno ao convívio extramuros. O que

lhes sobra, conforme salienta Farias (2010, p. 28), é “ocupar um lugar no contexto das relações sociais de um resíduo maligno que deve ser expurgado do tecido social”.

Por intermédio dos estudos realizados compreendemos que a pobreza econômica não é fator desencadeante do crime, de outra feita, ela representa o lugar outorgado em nossa sociedade, de exclusão e segregação a todos aqueles que não conseguem se enquadrar na lógica de mercado, em que o processo de desenvolvimento econômico tende a produzir um novo tipo de exclusão social marcado pela formação de grupos sociais considerados desnecessários economicamente, ou seja, não possuir objetos de consumo da “moda” equivale à falta de reconhecimento social. Com isso, os objetos de consumo tomam o lugar dos antigos ideais; e a exigência por mercadorias novas e atuais tomam o lugar na cena, um verdadeiro culto pelo novo, que acaba se tornando o mal-estar na cultura. Um objeto novo a cada dia se torna menos novo, tendo que ser trocado rapidamente por outro mais novo, o qual transmite ilusoriamente a sensação, para o seu possuidor, de reconhecimento social.

Quanto a isso, Debord (1997, p. 18) assevera que surgiu um novo valor na cena social, que não é mais o “ser”, nem o “ter”, mas sim o “parecer”. Ou seja, só tem reconhecimento social aquilo que aparece e ocupa o lugar de admiração e desejo. Todavia, há uma decadência fugaz de toda novidade, em que objetos são descartados de modo cada vez mais rápido, assim como a economia das relações pessoais, que parecem plenas muitas vezes, porém, cada vez mais vazias de um sentido mais profundo. Na sociedade do “espetáculo”, a necessidade de “aparecer” a fim de obter reconhecimento social pode produzir um declínio ético na pessoa, uma verdadeira alienação. Tal concepção alinha-se às interrogações de Freud (1930) sobre as razões do mal-estar da civilização, buscando compreender o que impede a harmonia entre os homens. Assume teoricamente uma condição para o ser humano da irremediável divisão, sempre em conflito entre a moral e a satisfação. Não há, portanto, nenhuma harmonização em seu ser e o desejo de posse de determinados objetos pode legitimar a ação violenta e a prática do crime por intermédio de agressões físicas contra pessoas que podem levá-las à invalidez e à morte. Resta para o agente encarregado dessas ações a possibilidade, entre outras, de ingresso alienado no circuito repetitivo do crime. Desse modo, cabe-nos esclarecer que todos os sujeitos são passíveis de vivenciar a experiência traumática, a qual se manifesta das formas mais variadas na vida dos sujeitos.

Segundo participante – Vontade de gozo-Jogador

Pesquisador: O que você acha do mundo do crime?

Jogador: *Eu fazia pega, cavalinho de pau no Alto da Boa Vista. Sempre dirigi muito bem. Morava no Flamengo. Eu sou flamenguista. Comecei porque um amigo me chamou. Ele perguntou se eu queria ganhar dinheiro. Um dia fui para Friburgo, comecei a dar tiro e gostei. Depois eu não dirigia só, eu comecei a puxar o bonde.*

Nessa passagem, observamos que Jogador fala com satisfação sobre o seu ingresso no mundo do crime e deixa entrever o prazer perante as atividades praticadas, como dirigir em alta velocidade no momento da prática de sequestro, dar tiros, praticar assaltos e homicídios. Fala com orgulho que aos 17 anos de idade já possuía duas motos, fruto das suas práticas criminosas, realizadas ainda na adolescência, antes mesmo de possuir habilitação. Isso leva-nos a refletir sobre o consumismo que defende vantagens econômicas do consumo ilimitado, sobretudo de artigos supérfluos, exercendo forte influência principalmente nesse período tão delicado da vida, a adolescência.

Pesquisador: Você também foi acusado de assassinato?

Jogador: *Eu fui acusado, mas até hoje ninguém provou nada. Mas eu já matei bastante: uma média de dez a quinze pessoas. Ninguém que valesse a pena tá vivo. Tudo bicho ruim, vou falar. A mentira só é válida quando não aparece a verdade. Tou aqui preso há mais de quatro anos, mas é por sequestro. Agora você sabe que mandei mais de dez pro inferno. Mas ninguém sabe e eu faço de tudo para ter bom comportamento aqui dentro.*

Conforme salienta Farias (2010, p142), o perverso é aquele que encontra razões plausíveis para justificar um crime, nas suas palavras: *Ninguém que valesse a pena tá vivo. Tudo bicho ruim*; com isso, ele dirime o peso das suas ações. Em outro trecho ele fala: “Quem mata não sou eu, quem mata é Deus”. Um modo prático de o perverso estar sempre se desculpando, além de acreditar ser o crime necessário e também útil. Conforme salienta Farias, (2010, p142), o perverso se fixa numa posição intermediária, de um lado: detém uma forma precisa de modalidade de gozo pela dominação daquele a quem faz de objeto; e no outro se mostra como invadido por uma espécie de racionalização, o que atinge seu ápice na simulação de culpabilidade. De um polo a outro é sempre o confronto com a lei que está em jogo. Anula uma lei para fazer da sua, a única lei, exceto para si mesmo. Como podemos observar nesse trecho:

Jogador: *Vou voltar para o mundo do crime. Eu vou continuar, vou voltar a sequestrar.*

Observamos nesse fragmento de narrativa que Jogador afirma a sua permanência no circuito repetitivo do crime, inclusive aposta na prática do sequestro, a qual afirma ser mais vantajoso. Isso denota violentos impulsos pulsionais em detrimento de qualquer projeto transcendente. Dessa forma, o sujeito encontra-se alienado nesse processo de consumismo, que sobreleva os valores simbólicos dos bens de consumo para diferenciar seus consumidores e torná-los reais na teia social, ao mesmo tempo desfaz a teia de relações sociais na medida em que alça o outro na condição de objeto. Nesse contexto, vigora uma sede ininterrupta de possuir a qualquer custo o que é novo de forma imediata, mesmo que para isso tenha que tirar a vida do outro

3. DISCUSSÃO E RESULTADOS

Iniciamos esse estudo com o intuito de compreender a reincidência do sujeito no mundo do crime, mesmo após ter pagado com sua pena de privação de liberdade, permanecendo no circuito repetitivo da violência, que se mostra presente nas fibras e tramas do tecido social. Para isso partimos da premissa de que viver em condições de humilhação e total abandono pelo Estado, negligenciando direitos básicos como saúde, educação, saneamento básico e deixando as pessoas em condição e humilhação, tudo isso seria vivido como uma espécie de travessia por experiências de cunho traumático, sendo um dos motivos que levam o sujeito a adentrar no universo da prática de ações criminosas. Porém, a partir desses estudos, podemos compreender que o crime está presente em todas as classes sociais, embora as pessoas pertencentes a classe pobre da população ocupe sempre o lugar de evidência no mundo do crime.

Com o intuito de ampliar nosso entendimento sobre a prática e permanência no mundo do crime tecemos uma análise entre duas pessoas encarceradas, cujas narrativas, apontam para estilos de vida muito diferentes em termos de etnia, classe social, habitação. O primeiro participante da pesquisa: a) Culpa e castigo: Conferente, trata-se de um homem pertencente à classe pobre que está cumprindo pena por sequestro; o segundo participante da pesquisa, b) Vontade de gozo: Jogador Pertencente à classe média alta, também cumpre pena por sequestro.

Observamos nos relatos do primeiro participante da pesquisa, o Conferente, pertencente à classe pobre, que cursou o ensino até à sétima série e que trabalhava fazendo manutenção de posto de gasolina na época em que foi preso. Casado e pai de duas filhas. Uma vida de muitas limitações financeiras. Já o segundo participante, Jogador, pertencente a uma família de classe média alta,

estudou em boas escolas e tinha planos de prestar o vestibular para o curso de administração de empresa. Também foi preso por sequestro, ele conta que já cometeu 8 sequestros e matou umas trinta pessoas. Temos aqui duas pessoas presas, considerando, contudo, que a única coisa em comum é o motivo pelo qual cumprem pena de restrição de liberdade. Além disso, Conferente apresenta um percurso por experiências precárias, ao passo que Jogador teve uma vida abastada, como ele mesmo diz: “eu tive de tudo.” A partir da análise realizada, nosso intuito é compreender esses sujeitos em suas peculiaridades, que em algum momento de suas vidas fizeram a eleição pelo mundo do crime.

Curiosamente temos um estereótipo de criminoso, como sendo homem, negro, pobre e morador de favela. De acordo com os dados o INFOPEN, atualmente no Brasil existe uma massa carcerária de 748.009, e no Rio de Janeiro são 51.029 pessoas privadas de liberdade em todos os regimes. O perfil da população carcerária é composto por 95% de pessoas pobres ou muito pobres, em que uma percentagem de 65% é de jovens pardos e negros, o que reforça a análise histórica de Dallari (2007) a respeito do impacto da escravidão ainda no Brasil do século XXI. Essa parte da população apresenta muita dificuldade em acessar os bens sociais como saúde, educação, trabalho, habitação, etc. Aliado a isso, observamos que o crime não é uma exclusividade dos morros e periferias excluídas, estando presente também nos bairros de classe média alta e em lugares badalados da sociedade, como condomínios de luxo espalhados pela zona oeste e sul. Na análise dos dados contidos nesses históricos podemos constatar que apesar da criminalidade ser atribuída às classes mais baixas da população é também praticada pelas classes dominantes em larga escala. A única diferença é a seletividade do sistema jurídico, dos aparatos de repressão, da mídia e das pesquisas realizadas em torno desse tema que são escassas, não há estatísticas para saber sobre o homem jovem, branco pertencente à classe média e alta que ingressam no mundo do crime. Nesse contexto, o sistema beneficia classe média e alta, como podemos observar nos fragmentos de discurso do Jogador, quando ele diz: *fui preso outras vezes, mas dava dinheiro e saía*. A esse respeito, para ilustrar com um exemplo, Soares (2019) cita a lei das drogas onde a Lei brasileira não define a partir de que quantidade o porte de droga ilícita passa a ser tipificado como tráfico, o que amplia a liberdade interpretativa da autoridade judicial e também policial. Soares, (2019) adverte:

O resultado é o seguinte: se o suspeito for um jovem branco de classe média morador de bairro afluente, defende-se com a conversa experta: “Sou viciado, excelência, confesso que sou escravo do vício. Mas detesto ter que falar com traficante, lidar com essa gente. Quero distância do crime. Por isso compro a maior quantidade possível para diminuir a necessidade

SISTEMA CAPITALISTA, PRODUTOR DE PESSOAS EM ESTADO DE ALIENAÇÃO AO MUNDO DO CRIME

DE FARIAS, F. R.; VIANNA, G. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 283-304

desses encontros”. O juiz costuma abençoar o pobre moço, apiedar-se dele e indicar o suposto tratamento necessário e merecido. Para a Justiça não há dúvida: eis um usuário. Se o suspeito tem a mesma idade do outro, mas é negro, pobre e reside numa favela, nem lhe passa pela cabeça enunciar justificativa tão engenhosa. Correria o risco de ser condenado ainda com mais severidade por desacato à autoridade (SOARES, 2019, p.30).

Queremos esclarecer que ao evidenciar essa situação de injustiça social perante classes e etnias, nosso intuito é que o princípio de equidade fosse utilizado, não concordamos com nenhum tipo de violência, todo ser humano independente da sua cor, credo, raça, classe social, merece ser tratado com dignidade, de acordo com o princípio de equidade, tal qual estabelecido na Constituição. Mas, em contrapartida, esse mesmo sistema encarcera os excluídos, e os devolve a sociedade em condições muito piores de quando entraram.

Para pensarmos sobre o crime como um fenômeno presente em todos os segmentos da sociedade, a psicanálise será elucidativa por se debruçar sobre a dimensão ética e política, especialmente quando se trata da leitura dos fenômenos socioculturais de nossa época e da interrogação da prática psicanalítica. A interface entre a política e a ética da psicanálise evidencia-se nos eventos sociais e clínicos, os quais remetem aos discursos elucidativos de modalidades do laço social e da dimensão política do gozo, do sintoma e da construção da realidade. Os discursos a que estão expostos os sujeitos do capitalismo avançado indicam o modo de laço constituído por uma cultura que os empurra violentamente ao gozo, sob a forma de consumo, de lucro ou de sofrimento (ROSA, CARIGNATO, BERTA, 2006, p. 36).

Tendo como premissa o fato de que o consumismo se constitui num dos eixos estruturais da sociedade moderna, observamos que os seus efeitos irão repercutir em todos os aspectos da vida, como um modo de funcionamento que subjuga as pessoas aos seus interesses, em que a exploração do homem pelo homem tornou-se a exploração dos povos. Se há algo que defina a sociedade contemporânea é o discurso capitalista próprio da época que vivemos, o qual engendra subjetividades e gera ações. De fato, o crime sempre existiu em qualquer tipo de sociedade, contudo, é na sociedade capitalista que ele se alastra e mostra a sua face mais sórdida, capaz de deixar as pessoas à deriva dos frequentes apelos dos mecanismos midiáticos que atribui categoricamente poder a quem possui os objetos considerados valiosos, objetos para saciar desejos, mas que, na verdade, são de natureza insaciável.

Nesse contexto, o consumo era considerado como algo corriqueiro e suas raízes são tão antigas quanto os seres vivos. Parte integral de todas as formas de vida a partir de narrativas históricas

SISTEMA CAPITALISTA, PRODUTOR DE PESSOAS EM ESTADO DE ALIENAÇÃO AO MUNDO DO CRIME

DE FARIAS, F. R.; VIANNA, G. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 283-304

e relatos etnográficos. Contudo, conforme esclarece Bauman (2008, p. 38), “ocorreu uma revolução consumista com a passagem do consumo ao consumismo.” Isso significa que a capacidade de querer, desejar, ansiar por e particularmente de experimentar tais emoções repetidas vezes, de fato, passou a sustentar a economia do convívio humano, uma sociedade de consumidores cujos valores estão focados nos desejos crescentes. Porém, esses desejos que regem a sociedade do consumo precisam levar sempre a não satisfação de seus membros para que a demanda de consumo não se esgote e a economia mantenha-se continuamente alimentada.

Dessa forma, a frustração dos desejos é essencial à movimentação dessa economia e o excesso de informação gerado por ela levará, inevitavelmente, a uma incapacidade de assimilação por parte de seus membros. Com isso, o consumismo aposta na irracionalidade, um verdadeiro processo de alienação, cuja prerrogativa é a de elevar todos à condição de consumidores, condição necessária para ser reconhecido socialmente.

Como compreender o que se passa com esse jovem, no caso, o Jogador, que diz: “eu tive tudo!” Essas palavras levam-nos a pensar que ele teria também todas as condições para se expressar da melhor maneira possível. Porém, por mais que possa parecer paradoxal, traz em si uma verdade inesperada: “ele sofre da liberdade, ele é inteiramente livre, inteiramente, e isso o mergulha nesse estado de total indiferença” (MELMAN, 2008, p. 87). Essa possibilidade ilimitada de gozo, ou sua busca, articula-se diretamente com as situações de violência que se apresentam no cotidiano brasileiro e mundial.

A esse respeito, Han (2017) aponta para o argumento de que a psicanálise de Freud pressupõe a negatividade da repressão e da negação. Ele acentua que o inconsciente e a repressão são correlativos em grande medida. Porém, ele constata que nas enfermidades de hoje como a depressão, *burnout* e *déficit* de atenção/ síndrome de hiperatividade, ao contrário, não há participação de nenhum processo de repressão, nem de negação. Antes, elas remetem a um excesso de positividade; portanto, não à negação, mas à incapacidade de dizer não; não ao não ter permissão, mas ao poder tudo. Dessa forma, a sociedade de hoje com sua ideia de liberdade e desregulamentação, vai derrubando de forma massiva barreiras e proibições que caracterizavam a sociedade disciplinar; a derrubada da negatividade deve incrementar o desempenho. “Dirige-se à eliminação universal das barreiras e limites, à promiscuidade geral, do qual não surge qualquer energia repressiva” (HAN, 2017, p. 68).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depreende-se desses dois relatos que, apesar da criminalidade ser atribuída às classes mais baixas da população, também praticada pelas classes dominantes em larga escala. A única diferença é a seletividade do sistema jurídico, dos aparatos de repressão, da mídia. Ainda, as pesquisas realizadas em torno desse tema que são escassas e, em razão de manobras e seletividade jurídica no encarceramento de pessoas, existem poucos indícios sobre pessoas brancas, pertencente à classe média e alta, que ingressam no mundo do crime. Nesse contexto, o sistema segundo Soares (2001) beneficia algumas pessoas, como podemos observar nos fragmentos de discurso do segundo participante, quando afirma: *fui preso outras vezes, mas dava dinheiro e saía*.

A conclusão também converge para ideia de que a exacerbação do capitalismo, evidenciado pelo neoliberalismo, fomenta o encarceramento de pessoas e funciona para o desinteresse do retorno da pessoa que cumpriu pena ao convívio social. Nessa lógica o que vale é a segregação, um modo de tratar essas pessoas coisificadas como autômatos a serviço do sistema, nesse caso, reduzidas praticamente à condição de dejetos. A própria pena privativa de liberdade, marco fundamental do sistema penal, funciona na lógica capitalista. O capitalismo (para se manter) pressupõe uma exclusão dos setores marginalizados da sociedade, onde a classe dominada e a que possui o estereótipo típico: homem pobre, negro, favelado resta à pessoa presa escolher entre dois caminhos: ser um preso de “bom comportamento”, completamente submetido aos moldes da prisão; assim como vimos Conferente que sonha com a liberdade e uma vida normal. Ou o “criminoso” aquele que vai reincidir no mundo do crime, como Jogador, que afirma de forma contundente que ao sair da prisão vai buscar “tudo o que seu”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SISTEMA CAPITALISTA, PRODUTOR DE PESSOAS EM ESTADO DE ALIENAÇÃO AO MUNDO DO CRIME
DE FARIAS, F. R.; VIANNA, G. R.
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 283-304

SOARES, L. E. **Desmilitarizar. Segurança Pública e Direitos Humanos.** São Paulo: Editora Boitempo, 2019.

ZACCONE, O. **Acionistas do nada: Quem são os traficantes de droga.** Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007.

ZACCONE, O. **Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio na cidade do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: editora Revan, 2015.

AUTORES

Francisco Ramos de Farias

Professor Titular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, do Departamento de Fundamentos da Educação e do Programa de Pós-Graduação em Memória Social. Consultor *Ad Hoc* da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), Consultor do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Assessor Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

E-mail: rfarias@uol.com.br

Orcid:/0000-0002-2966-077X

Glaucia Regina Vianna

Pós-doutoranda no programa de pós-graduação em Memória Social na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Integrante do Laboratório de Práticas Sociais e Pesquisas sobre a Violência, PPGMS/UNIRIO.

E-mail: vianna.glaucia@uol.com.br

Orcid:0000-0003-2070-3750

DA JAULA DE AÇO AOS CATIVEIROS DE PAPEL: aspectos do sequestro do tempo social de vida de agricultores familiares no bolsão sul-matogrossense¹

Napoleão Miranda

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Cláudio Ribeiro Lopes

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)

RESUMO

A pesquisa se debruçou sobre os contornos do processo de expropriação do tempo de vida social de agricultores familiares promovido por duas grandes indústrias do ramo de celulose-papel na região do bolsão sul-matogrossense entre 2009 e 2020. Utilizando de questionários híbridos, com parte estruturada e parte semiestruturada foi possível identificar que, sob a forma qualitativa, atores sociais compreendem os conflitos socioambientais que experimentam como meros problemas e que a presença das papeleiras na região é algo positivo, apesar de reconhecerem que é difícil estar à mercê dos investimentos exclusivos dos projetos de desenvolvimento propostos pelas indústrias e sem possibilidade de outras formas de financiamento da produção. Nessa perspectiva, a concentração fundiária acaba por ser mantida e expandida e o salto de qualidade que os agricultores familiares poderiam alcançar sempre é adiado para um futuro inatingível. Assim, o complexo territorial agroindustrial eucalipto-celulose-papel cria verdadeiros cativeiros econômico-sociais mediante o monopólio dos investimentos passíveis de serem alcançados pelos sujeitos da pesquisa, em detrimento da completa ausência do Estado enquanto promotor desse desenvolvimento para a agricultura familiar do Bolsão.

Palavras-chave: Complexo agroindustrial de celulose. Expropriação capitalista. Cativeros de papel.

FROM THE STEEL CAGE TO THE PAPER BONDAGES: aspects of the kidnapping of the social life span of family farmers in the Mato Grosso do Sul pocket

ABSTRACT

The research focused on the contours of the process of expropriation of the social life span of family farmers promoted by two large industries in the pulp-paper sector in the region of the Mato Grosso do Sul Pocket between 2009 and 2020. Using hybrid questionnaires, with a structured part and semi-structured part, it was possible to identify that, in the qualitative form, social actors understand the socio-environmental conflicts they experience as mere problems and that the presence of paper mills in the region is something positive, despite recognizing that it is difficult to be at the mercy of the

¹ O presente texto é continuidade de pesquisas realizadas desde 2015 quando um dos autores – Cláudio Ribeiro Lopes – defendeu sua Tese de Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF), razão pela qual se fazem referências a textos dos autores do presente artigo previamente publicados e que expressam diferentes momentos da continuidade da pesquisa sobre o tema deste trabalho.

exclusive investments of the projects of development proposed by the industries and without the possibility of other forms of production financing. In this perspective, land concentration ends up being maintained and expanded and the leap in quality that family farmers could achieve is always postponed to an unattainable future. Thus, the eucalyptus-cellulose-paper agro-industrial territorial complex creates true economic and social captivity through the monopoly of investments that can be achieved by the research subjects, to the detriment of the complete absence of the State as a promoter of this development for family farming at Pocket.

Keywords: Cellulose agro-industrial complex. Capitalist expropriation. Paper captives.

Recebido em: 14/10/2022

Aceito em: 17/11/2022

INTRODUÇÃO

A ocorrência de um processo agro-industrializante imposto ao Brasil nas últimas décadas e, muito especialmente, ao Mato Grosso do Sul evidencia uma tomada de perspectiva com relação à reprodução do espaço territorial e dos meios de produção, da qual derivam consequências socioambientais graves, como um todo. Nesse sentido é possível se estabelecer relações entre terra e poder. Desde muito se conhece que a distribuição histórica das terras no Brasil se deu tendo por pano de fundo o capital mercantil.

Nessa perspectiva o problema que se coloca diz respeito a como a entrada das papeleiras Fibria, atual Suzano e Eldorado Brasil na região Leste do Mato Grosso do Sul, conhecida como Bolsão, é útil e funcional não apenas para continuar a reproduzir o modelo de expropriação e concentração econômica e fundiária, bastante difundido no país desde o período colonial, como, também e sobretudo, durante e a partir das duas décadas de ditadura empresarial-militar e, principalmente, como os processos e políticas pública e privada se combinam e se intercambiam para manter assentados da reforma agrária numa condição de dependência exclusiva dos programas e planos de financiamento da produção agrícola familiar a ser fomentados pelas próprias indústrias papeleiras na região.

Objetiva-se, por conseguinte, evidenciar como esse processo de enclausuramento socioeconômico das pessoas num assentamento sito à região leste do Mato Grosso do Sul foi gestado e de que forma ele é operado, contando com a participação e omissão dos poderes públicos e a ação direta das indústrias papeleiras.

A metodologia para o trabalho consistiu em duas visitas ao campo: a primeira delas mais prolongada, com vinte e três dias em completa imersão na região de Três Lagoas, durante o mês de julho/2015, o que incluiu a ida ao assentamento e entrevista direta com assentados dali, bem como, outras entrevistas com vários outros sujeitos, envolvidos no processo (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio e Tecnologia de Três Lagoas, Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Sindicatos Rural e de Trabalhadores Rurais de Três Lagoas, indústria papelreira Eldorado Brasil, INCRA), ou, que possam estar, de alguma forma, questionando-o, como é o caso do Ministério Público Federal – MPF, Procuradoria de Três Lagoas/MS, Ministério Público do Trabalho – MPT e Ministério Público estadual (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 176).

Em outro momento, a posteriori, em dezembro do mesmo ano, foram feitas outras visitas, mais céleres, para entrevistar, novamente, ao representante do MPF (Ministério Público Federal) e entrevistar a do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente). Sobre a indústria papelreira Fibria (atualmente, Suzano), esta, de princípio, aceitou conceder a entrevista, mas, à véspera dessa, cancelou o contato.

Mais à frente na linha do tempo, isto é, em janeiro de 2016, procedeu-se a um registro de inconformismo junto ao programa *Ethics-Point*, uma espécie de *ombudsman* da indústria. Passados cerca de vinte dias, a resposta veio, positiva, por parte do gerente nacional de sustentabilidade da indústria, acolhendo o pedido e fornecer os dados que buscava-se angariar durante a entrevista, o que possibilitou melhorar a qualidade do que se propôs a investigar, já que, dessa forma, ambas as papelreiras foram não apenas pesquisadas, mas, sobretudo, puderam ter voz na pesquisa.

O resultado com maior destaque da pesquisa foi a evidência de um modelo político-negocial de enclausuramento dos assentados, não somente no locus onde se deu a empiria, ao que parece, ao financiamento da produção agrícola familiar exclusivamente, ou quase, a programas e planos de desenvolvimento sustentável das próprias papelreiras, cujo volume de recursos e número de assentados e lotes atendidos fica à mercê da discricionariedade das indústrias de celulose e papel, o que se denomina, aqui, por cativados de papel (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 176-177).

Essa percepção que o resultado da pesquisa, a partir da empiria alcançou (pouco antes da ruptura decorrente do último impeachment) se revela ainda mais delicada em virtude do cenário político nacional no Brasil contemporâneo, em que há evidentes sinais de completo desprezo pela

justiça social no campo e mesmo sobre o tema do campesinato e da agricultura familiar em detrimento do incremento ainda mais intenso das políticas públicas beneficiadoras ao capital agroindustrial.

A seguir, nos anos de 2017 a 2020 a pesquisa dedicou-se a acompanhar os conflitos socioambientais descobertos e eventuais alterações na conflitualidade na região, por meio de outras investigações fomentadas pelo CNPq em nível de iniciação científica e de projeto coordenado destinado, especificamente, a tanto.

1. A ENTRADA DAS PAPELEIRAS E O FALSO DISCURSO DE PROSPERIDADE INFINITA

A tomada, incorporação e expropriação por apropriação do solo brasileiro observa e acompanha a lógica da privatização, que mantém direta relação com o fenômeno territorial-empresarial-financeiro-especulativo (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 177), isto é, ao modelo de apropriação mercantil-capitalista, ou, no sentir de Porto-Gonçalves e Cuin, um “bloco de poder tecnológico-financeiro- latifundiário-midiático” (2013, p. 18).

O fator terra representa poder, e quem o detém, só o faz porque precede em recursos, sejam eles econômicos, políticos, tecnológicos, enfim. Nesse sentido, pode-se afirmar que há espaços de comando e espaços de subserviência (SANTOS; SILVEIRA, 2002, p. 264-265) que entremeiam essas relações sociais.

As complexas cadeias relacionais de poder firmadas em decorrência do específico modelo de operação socioeconômico e que encontram na concentração fundiária e na detenção tecnológica dos meios de produção, aliadas ao controle da representação política e midiática pelo aparato capitalista formam o pano de fundo que estabelece o cronograma para a perspectiva de uma sociedade que pouco enxerga a dominação e, mesmo visualizando-a, tende a acatar o mecanismo como inerente à própria condição existencial, naturalizando-a a partir do senso comum, em detrimento de sua própria condição, qualidade de vida e, mesmo, reprodução bio-sócio-cultural (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 177).

Nessa perspectiva, vários dos atores sociais apresentam e desenvolvem a percepção de que não há conflitos ali, mas, tão-só, problemas ambientais, sociais, ou, socioambientais, como restou identificado a partir das entrevistas com alguns sujeitos da pesquisa.

Diante do contexto posto é possível, de princípio, identificar as relações dialéticas que fundam o objeto deste artigo, a saber, o problema de espaço e dos mecanismos de controle espacial/econômico e as complexas tensões que daí decorrem, isto é, o cerne do problema como sendo a concentração da ocupação e uso do solo e as variadas formas de manifestação e controle social-econômico-normativo podem servir como fatores exponenciais de geração de conflitos socioambientais (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 177).

É nesse ponto que surge a questão do campo dos conflitos socioambientais decorrentes “do uso e apropriação do território e dos elementos sociais, bióticos e abióticos do espaço” (COSTA; BRAGA, 2004, p. 195-196) como locus de situação da justiça ambiental como mais um elemento caracterizador das discussões em torno da legitimação ou não de determinadas práticas e modelos sociais.

Adotam-se, aqui, alguns conceitos elementares, como aquele empregado por Acselrad, que identifica o campo dos conflitos socioambientais a partir da alusão a quatro dimensões em sua constituição: “apropriação simbólica e apropriação material, durabilidade e interatividade espacial das práticas sociais” (2004, p. 23-27).

É, justamente, a partir dessa perspectiva acolhida que se defende a ideia de que o campo desta pesquisa, muito embora enxergue apenas a vivência de problemas ambientais, os quais submetem a acordos simbióticos (ACSELRAD, 2004, p. 25), está inserido numa condição mais ampla de conflitos socioambientais, pois evidencia-se a presença de atores e momentos de apropriação material da base de recursos (acesso a terras férteis, à água, à logística para escoamento da produção etc.) como um fator decisivo para a manutenção da agricultura familiar originária de projetos da reforma agrária na região de Três Lagoas/MS, em posição dialética com o latifúndio agropecuário e a monocultura de eucalipto que ali se instalou a partir do início do Século XXI (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 177).

Sob outro olhar, essa apropriação não se mostra isolada, mas, concomitante, ou, precedentemente, há a apropriação simbólica, que se evidencia nos valores sociais (renda da terra que deveria ser desconcentrada pela continuidade de projetos de reforma agrária naquele contexto e, para cujo implemento, o sucesso dos assentamentos funcionaria como a certificação de que os projetos dão certo, realizam-se e dão, concretamente, função social à terra), ambientais (a agricultura familiar sob modelo orgânico, com a reprodução de práticas sustentáveis no sentido de preservação

da terra, das matas, da fauna, dos mananciais d'água etc.), políticos, visto haver clara tendência ao total abandono pelo atual governo do campesinato e da agricultura familiar, com sinais claros de favorecimento ao agronegócio (LOPES; MIRANDA, p. 178).

Nesse sentido, além dessas apropriações destacadas, as questões atinentes à durabilidade dos valores de uso por parte dos assentados em detrimento dos valores de troca das indústrias de celulose também se apresenta na relação, assim como, a interatividade entre os atores sociais, muita vez realizada sob o formato de acordos simbióticos (entre os assentados e as papeleiras, por exemplo, para a produção de alimentos orgânicos e que podem ser percebidos como estratégia de resistência por parte dos assentados frente ao capital agroindustrial), ou, mediante o confronto que se dá entre aqueles e o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e a AGRAER (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural), quanto à recusa ao atendimento às necessidades burocrático-fundiárias e de tecnologias de consultoria ambiental e de agricultura (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 178).

Por isso, aqui se destaca que se lida, na verdade, com conflitos socioambientais e não meramente com problemas, ainda que a visão de atores sociais no campo não tenha alcançado esse nível de especificação ou de ação.

O sentido funcional do modelo é apropriar, expropriando para gerar ainda maior apropriação; invisibilizar a situação dos assentados para gerar ainda mais condições de invisibilidade dos conflitos, afinal, essa racionalidade funcional necessita salvaguardar-se, sistematicamente.

Todavia, a perspectiva que orienta este artigo é de que as relações sociais são essencialmente conflitivas. Isso se revela ainda mais contundente num regime de produção capitalista, onde poucos efetivamente encontram acesso aos benefícios do sistema social, com ênfase à produção e distribuição de riqueza, à custa, inclusive de interferências nocivas à sociedade e, principalmente, ao ambiente cujas consequências sempre são difusas, dificultando, inclusive, a apuração posterior das responsabilidades, ante os fatos de degradação socioambientais (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 178).

O processo capitalista de produção é acumulativo por princípio (MARX, 1987, p. 249); isso significa que em seu afã de apropriação da natureza, de riquezas, de concentração de renda, recursos e capital (principalmente a concentração fundiária sob o modelo monocultural) fundado, principalmente, na acumulação por despossessão (BRANDÃO, 2010, p. 41; HARVEY, 2014, p.

121 e ss.) historicamente produz e reproduz menoscabo significativo dos meios de vida, realização social, cultural, produtiva e convívio com o ambiente nas áreas em que se instala, sujeitando a população às mazelas ambientais e sociais do perverso lado da exploração mercantil (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 178).

Por conseguinte, a expressão “conflitos distributivos e dívida ecológica” (MARTÍNEZ ALIER, 2014, p. 78-79) pode ser utilizada pelo discurso de enfrentamento do modelo imposto para marcar e acentuar que determinados investimentos promovem prejuízos ao meio ambiente e são, sim, fatores inexoráveis de degradação das condições de vida e relacionamentos sociais e ambientais no planeta, ainda que isso tudo venha sendo feito tendo como pano-de-fundo a utilização de um complexo sistema de propaganda que apregoa o “progresso”, o “desenvolvimento” e uma determinada noção de “sustentabilidade”, com o apelo, principalmente, às mídias nacional e local (CIRILLO, 2015, capa; p. 30-37; MININI, 2015, p. 44-60) para invisibilizar conflitos (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 178).

É a partir dessa perspectiva que o conceito de passivo ambiental se apresenta recolocado no cenário social como mais um elemento caracterizador da exposição de um interesse que não se restringe, apenas, à questão do controle sobre a produção, mas, que perpassa essa ideia para abarcar as possibilidades de alusões às externalidades negativas como mensuráveis e dignas de reparação a partir da ambientalização de determinados conflitos sociais (LOPES, 2004, p. 216; 222).

Por isso identifica-se um determinado campo de disputas nos discursos que visam à legitimidade da detenção, manipulação, exploração e manutenção do território e dos modos sociais de apropriação do mundo material com vistas a gerar acordos simbióticos que visem a naturalizar as externalidades negativas decorrentes da práxis dessa relação (ACSELRAD, 2004, p. 16-17; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 122).

Mesmo a pregação em torno da noção de sustentabilidade apresenta uma série de conflitos em seu processo de estruturação, que vão desde a lógica malthusiana de racionalização dos recursos, passando pelo controle da gestão burocrático-estatal do patrimônio natural, até aos modelos de inclusão das noções culturais e de justiça ambiental como fundamentadores/legitimadores dos discursos propostos.

A necessidade e urgência de construção de uma outra racionalidade ambiental se impõe como um meio de resgate, re-apropriação e re-tomada de uma forma de a sociedade se relacionar com

o ambiente, isto é, de construir outra noção de sustentabilidade que vá além do economicismo, isto é, que seja capaz de superar a racionalidade do capital (LEFF, 2006, p. 248-249), que possa ser um contraponto à transformação do espaço e do território em “mera plataforma de valorização financeira internacional” (PAULANI, 2008, p. 41), principalmente, se se pretende fazer frente, com algum nível de tensão e visibilidade, ao modelo exploratório que foi imposto à cidade e região de Três Lagoas/MS e que obedece ao regime de flutuação das *commodities* internacionais no segmento papel-celulose (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 179).

Esta guerra discursal pelo campo exige que se estabeleça uma crítica estrutural; que sejam postos às claras os fatores de degradação socioambientais ali, bem como, os discursos que engendram a cobertura e a legitimação do modelo imposto como único possível e viável, ou, como a panacéia liberal econômico-trabalhista-social-ambiental do momento e para o future (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 179).

Impõe, ainda, que sejam visibilizados os conflitos socioambientais muitas vezes escamoteados, escondidos, jogados para baixo do tapete discursivo dominante que midiatiza e hegemoniza o progresso, o desenvolvimento, uma determinada noção de sustentabilidade e os discursos da burocracia estatal, de políticos, empresários e, até mesmo, do senso comum, disseminado – não sem coerência, nem, propósito – com o fito de se assegurar o mínimo de resistência possível contra o modelo, ou, até buscar demonstrar que essa resistência existe e apresenta modos próprios de sobrevivência e enfrentamento (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 179).

A estrutura operacional de funcionamento do processo de acumulação de capital, de concentração de renda e recursos (principalmente a concentração fundiária sob o modelo monocultural) tende a resultar em prejuízos significativos nas áreas em que se instala, sujeitando a população às mazelas ambientais, econômicas e sociais do perverso lado da economia de mercado que, no Século XXI, oferece contornos ainda mais graves em razão da Globalização e os compromissos, públicos e privados, com o mercado internacional de *commodities* que ela suscita, sujeitando os Estados nacionais ao direcionamento exigido para a manutenção do modelo pelos grandes agentes do sistema de produção – empresas multi e transnacionais, bancos, órgãos gestores etc. (FURTADO, 1974, p. 33). De conseguinte, os conflitos socioambientais, emergem em meio a essa dinâmica da sociedade, que pode até mesmo apresentar uma pequena parcela de pessoas ciente dos processos e prejuízos com os quais se vê obrigada a conviver, como

parece ser o caso da cidade e região de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul (SCOTTO; VIANNA, 1997, p. 25-28).

Nesse diapasão a pesquisa identifica uma percepção de que o processo agro-industrializante da monocultura de eucalipto e o complexo agroindustrial territorial celulose-papel na borda leste do Mato Grosso do Sul se impõem em conjunto com políticas e legislações, principalmente do setor público, a amparar os processos de degradação ambiental mediante a concentração fundiária, uso indiscriminado de agrotóxicos, dispensa de estudos de impactos ambientais pelos governos estadual e municipal, contrariando a norma federal, enfim (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 179).

Com maior detalhe evidencia-se um quadro social que escapa ao controle normativo do Direito, uma vez que as normas que poderiam, em tese, ser aplicadas no caso em questão existem, mas, os agentes escapam ao seu campo de incidência usando o próprio Direito, criando, assim, como que uma terra de ninguém, em que a impunidade se revela como a regra maior e como a essência da lógica do sistema expropriatório socioeconômico (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180).

Refere-se não a uma impunidade que sita à margem do sistema, mas, que se insere no sistema, usando o próprio Direito para criar situações de implícitas imunidades, esvaziando, assim, a capacidade de a norma e o Direito realizar um controle social com vistas a preservar os valores mais elevados e custosos à dignidade humana, como a proteção do ambiente, por exemplo (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180).

A adequada percepção das situações de concentração fundiária compreendidas na aquisição ou arrendamento de extensas áreas no bolsão sul-matogrossense e econômicas (duas indústrias instaladas no Município de Três Lagoas que entraram em funcionamento em 2009 e 2012, respectivamente, para a produção de pasta de celulose atingiram a marca de 3,5 milhões de tonelada/ano) dá a dimensão do ritmo capitalista avassalador ali instalado e desenvolvido (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 125).

Apenas em 2009 já se tinha notícia de que 2,0 milhões de hectares estavam plantados com os clones de eucalipto para fins industriais no país.² Somente em área plantada (ocupação maciça e concentrada do solo), a Eldorado Brasil chegou ao final de 2013 a 160.000 hectares³; a Fibria

² Disponível em: <http://www.veracel.com.br/default.aspx?tabid=111>. Acesso em 20 nov. 2022.

³ Disponível em: <http://www.eldoradobrasil.com.br/PaginaInterna.aspx?idPage=7>. Acesso em 20 nov. 2022.

(atualmente, Suzano) já havia alcançado a marca de 154.000 hectares, antes mesmo do ano de 2013 terminar (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 125-126).

Ambas as indústrias papeleiras produzem 35 milhões de mudas de clones de eucalipto/ano.⁴ Essas informações revelam um modelo empresarial-político-negocial que nasceu para não encontrar limites. Nem mesmo a Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) n. 237/97⁵, normativa federal, tem sido observada, uma vez que governos estaduais têm utilizado uma técnica interessante para burlar a legislação administrativa de tutela ambiental: expedem-se atos normativos autorizando o plantio indiscriminado de florestas de eucalipto (silvicultura) sem exigência de estudos de impactos ambientais e seus respectivos relatórios (art. 48, da Resolução SEMADE/MS (Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico) n. 9, de 13/05/2015, muito embora o art. 2º, § 1º, da referida Resolução CONAMA 237/97 (nacionalmente válido) apresente previsão expressa em sentido contrário (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 126). Acesso em 20 nov. 2022.

A partir desses dados é possível inferir que há, de fato, toda uma política pública, nas três esferas do sistema federativo (federal, estadual e municipal) voltada a atrair investimentos, principalmente, privados, sem descuidar dos vastos valores investidos via BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) nos projetos capitalistas ali (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 126).

Por princípio, sua origem se dá por políticas de isenções tributárias de longo prazo que causam intenso impacto nas finanças públicas, já que, principalmente, as normas criadas com tal escopo impedem que haja arrecadação por parte de todo um vasto setor produtivo – no caso, o complexo celulose-papel, em princípio, mas, não somente (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 126).

A dilatação desse processo de expropriação privada de recursos naturais e públicos leva à cessão de áreas por parte da municipalidade destinadas à instalação dos complexos industriais e, também, à criação de alojamentos destinados a receber a mão-de-obra que deve criar e manter o parque industrial (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 127). Ao lado desses fenômenos nota-se que até mesmo a legislação ambiental é alterada, ou, ignorada, com o fito de

⁴ Disponível em: <http://www.fibria.com.br/web/pt/negocios/floresta/matogrosso.htm>. Acesso em 20 nov. 2022.

⁵ Disponível em: icmbio.gov.br/cecav/images/download/CONAMA%237_191297.pdf. Acesso em 20 nov. 2022.

acomodar-se às exigências do capital industrial, tanto que o Governo do Mato Grosso do Sul, por meio de resolução da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia violou, frontalmente, a Resolução CONAMA 237/1997, dispensou o complexo celulose-papel – silvicultura – da obrigação de realizar e apresentar estudos de impactos ambientais e seus respectivos relatórios (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180-181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 127).

Um dos principais resultados empíricos encontrados na pesquisa foi a percepção sobre o aparelhamento de um Estado fraco em detrimento de uma ação social forte por parte dos investidores e seus agentes. Um Estado fraco, seja na área federal, estadual, ou, principalmente, municipal, tende a gerar situações em que os conflitos sociais sejam invisibilizados, principalmente, quando o tema central em questão é o ambiente, bem jurídico difuso, cuja titularidade nem sempre é passível de ser identificada de plano (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 127).

A nota característica, por conseguinte, desse processo avassalador, do ponto de vista da simbiose Capital-Estado/privado-público/assistencialismo-autonomia e de como se criam, sustentam, legitimam e oferecem condições para a ampliação desmedida da ideia de que terra é poder e, território, locus de conquista, tudo feito em nome do progresso, do desenvolvimento e da sustentabilidade em detrimento de uma maior participação democrática da sociedade, como um todo, no bolo de renda, urbana e principalmente, fundiária é o enclausuramento social dos atores (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 127).

A concentração de terras, isto é, a manutenção dos latifúndios pré-existentes e a criação de novos mediante a aquisição e/ou o arrendamento de porções significativas de áreas rurais pelas papeleiras, assim como, o número reduzido de atores atuantes no mercado nacional de celulose-papel é da essência do modelo e da forma como ele se introduziu no Brasil. Sabe-se que “desde a sua concepção, o número de empresas participantes do mercado fica sujeito à política de escala mínima do BNDES (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 127-128).

Portanto, o complexo agroindustrial territorial eucalipto-celulose-papel já nasceu oligopolizado (MONTEBELLO; BACHA, *apud* SCHLESINGER, 2008, p. 68) e financiado pelo próprio Estado, o que revela um contra-senso a tudo o que vem sendo propagado – e propagandeado – pelos agentes desse sistema capitalista de produção no que respeita à suas reais capacidades de

geração de renda e empregabilidade (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 128) .

Nesse sentido, Kudlavicz destaca que foi justamente por meio desse progresso alardeado, das concessões de créditos e benefícios fiscais por parte do Estado e dos programas criados para ocupação incontestada do Centro-Oeste pela agroindústria que se acabou por cunhar a expressão e o sentimento de que a microrregião de Três Lagoas tinha uma vocação florestal (KUDLAVICZ, 2011, p. 48), que restou incorporada pelo senso comum (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 128) .

Assim, o mito do progresso e o mantra da prosperidade para todos se apresentam como duas partes do discurso legitimador que faz referência ao grande motor da civilização e as suas vinculações ao poder são inegáveis (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 128), bem como, a ideia de que o progresso não é neutro, mas, “a quem predominantemente [...] serve e quais os riscos e custos de natureza social, ambiental e de sobrevivência da espécie que ele está provocando; e que catástrofes futuras ele pode ocasionar” (DUPAS, 2012, p. 27).

Como fator resultante emerge a necessidade de se problematizar o que é progresso, a quem ele beneficia, em que condições ele é visualizado e quais os motivos para a sua aceitabilidade/visualização? Uma das perspectivas possíveis é ancorar essa investigação numa análise socioeconômica tradicional. Por ela, o que se vê ocorrer na região do Bolsão nada mais é do que fruto da evolução humana, isto é, do desencadear de processos inexoráveis que tendem a buscar condições materiais que possam oferecer melhores situações de vida ao maior número possível de pessoas envolvidas (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 128).

Porém, sob outra perspectiva, que procura retratar a história não convencional, isto é, as experiências dos vencidos (LÖWY, 2005, p. 10-11) é possível realizar um resgate e, ao mesmo tempo, apontar fatores e situações concretas de vida que contrapõem o discurso funcional da racionalidade hegemônica do capitalismo, procurando dar visibilidade a uma parcela consideravelmente mais ampla de pessoas que nada obtém de benefícios ante a presença desse modelo de produção e, ainda pior, se vêem expropriadas, sistematicamente, tendo por matriz a ideia de que essa expropriação custosa, dolorosa, degradante e desumana está na ordem do dia de

uma conduta de vida que visa ao sucesso (MARTINS, 1981, p. 147-148; LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 128-129).

Mesmo que não se pretenda que o Estado tenha condições de acompanhar a avassaladora escalada dos investimentos privados, denota perceber que investimentos em setores como segurança pública, saúde, lazer, educação e habitação não correspondem à expansão industrializante, podendo tornar-se vetores de violência como se pode perceber na região de Três Lagoas/MS; entre os entrevistados, doze entre treze sujeitos declararam que uma certa sensação de insegurança se encontrava presente e que percebiam que a violência na cidade e região havia se elevado ao longo da última década (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181-182; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 129).

Acrescente-se a esses fatores a concentração fundiária e econômica, a descontrolada e indiscriminada migração de mão-de-obra e o intenso fluxo de capital como mais um chamativo à movimentação de parte da criminalidade, organizada ou não, bem como, o fato de se criar como que uma espécie de paraíso ambiental [no pior sentido da expressão] com a dispensa de EIA-RIMA (estudo de impactos ambientais e relatório de impactos ambientais, respectivamente) ao setor agricultável de silvicultura que, assim, fica à margem do sistema jurídico de controle, administrativo e até penal, com problemas estruturais que não conseguem, sequer, ser mitigados – abarrotamento do SUS, elevação dos índices de violência, poluição ambiental, expropriação de água, depauperação dos recursos naturais e humanos, subjugação dos assentamentos de reforma agrária aos interesses e prazos impostos pelo complexo agroindustrial territorial eucalipto- celulose-papel (ALMEIDA, 2012, p. 4; LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182).

Da pesquisa restou evidente que a noção de progresso é extrema e profundamente discutível e pouco defensável, na linha da expropriação capitalista frente ao diálogo com os direitos humanos e que o discurso legitimador da prosperidade é, definitivamente falso, pois, atende a u'a minoria privilegiada frente à dimensão populacional afetada e, ainda, tende a manter, indefinidamente, o perverso lado da exclusão social dos mais fracos no Sistema (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182).

2. CARACTERÍSTICAS DE UM PROJETO DE REFORMA AGRÁRIA NA BORDA LESTE DO MATO GROSSO DO SUL

DA JAULA DE AÇO AOS CATIVEIROS DE PAPEL

MIRANDA, N.; LOPES, C. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 305-328

O locus da pesquisa qualitativa é originário de uma ação social, um movimento camponês espontâneo desencadeado por agricultores familiares sem-terra da região conhecida como Bolsão, borda Leste do Mato Grosso do Sul, entre 2008 e 2009, sobre uma área improdutiva e que, ao término do tempo e das lutas, com ocupações, permanência no local e persistência dos atuais assentados, principalmente, culminou na divisão da área em 181 (cento e oitenta e um) lotes desapropriados pelo INCRA e cedidos para a reforma agrária, cujo processo de assentamento efetivo deu-se em 2009, curiosamente, ano de entrada em operação de uma das papleiras ali (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182). O ano de 2009 foi extremamente grave para os assentados, visto a condição precária do acesso à água naquele local, pois, somente a antiga sede da fazenda era provida do recurso. Pode-se falar de um verdadeiro enclausuramento imposto aos assentados durante esses primeiros doze meses.

A situação verificada a julho/2015 e que se mantém até os dias atuais pouco melhorou, com a instalação de um reservatório para a água, com capacidade de 20 mil litros em armazenagem e instalação de uma rede de distribuição precária, feita com recursos federais e muito mal executada pela empresa vencedora da licitação, o que, até hoje, se traduz em problemas e problemas no acesso e distribuição de água pelos lotes (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182).

Ao final de 2013 uma das indústrias iniciou estudos para implantação de mais dois reservatórios, com capacidade individual de 30 mil litros cada, orçados em R\$87.000,00, o que elevaria a capacidade de abastecimento para 80 mil litros d'água. Contudo, isso ainda não foi efetivado e o assentamento persistiu com meros 20 mil litros d'água, o que inviabiliza uma produção agrícola minimamente constante e, mesmo, atender às necessidades humanas dos 181 assentados e suas famílias, até parte do ano de 2018 (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182).

Mas, a partir de julho de 2018, uma das papleiras modificou seu modus operandi para com o assentamento e metade dos assentados, tendo perfurado 90 (noventa) poços semiartesianos naquele local, gradativamente, operação que adentrou o ano de 2019 e boa parte de 2020 (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182).

3. CATIVEIROS DE PAPEL

Durante as pesquisas de campo, uma informação colhida em entrevista no assentamento, localizado na região de Três Lagoas foi que a AGRAER, agência que deveria prover aos assentados assistência técnica em extensão rural, na verdade, não cumpria essa função, atuando, muito mais, como uma espécie de agente censor/fiscalizador do INCRA, tendo sido noticiado que muitos assentados estavam sendo pressionados por nada produzirem, quando, em verdade, não o poderiam, tanto por escassez de água, como, por não terem conseguido, ainda, limpar a área, isto é, realizar o desmate exigido por ausência de plano de manejo prévio - que poderia e deveria ser fornecido pela própria AGRAER – (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182-183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 129).

Note-se que o INCRA não fornece o certificado de cessão de uso – CCU, porque vários assentados não davam, nem dão conta de cumprir a obrigação inicial – limpar o lote, realizando o desmate mínimo, mediante plano de manejo prévio – e a AGRAER não presta a assistência devida porque esses mesmos assentados não tinham o tal CCU. Sem o CCU nada se faz possível, em termos legais, aos assentados; nenhum financiamento, nenhuma assistência por parte dos órgãos públicos oficiais. Eis o nó górdio do conflito socioambiental ali identificado: a ausência, proposital, ou, não, de regularidade da área rural cedida pelo INCRA imobilizava muitos assentados, impedindo-os de produzir e, assim, cumprir sua função social por meio da agricultura familiar e sobreviver (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 129-130).

Note-se a dimensão do impasse: o INCRA não fornece o CCU porque assentados não conseguem cumprir as obrigações iniciais exigidas no ato de imissão na posse dos lotes, ou seja, realizar a limpeza da área mediante desmate; a AGRAER, que deveria fornecer a assistência técnica em forma de plano de manejo para o desmate não atende aos assentados porque esses não dispõem de regularidade fundiária, o tal CCU. Criou-se um círculo vicioso, o mais perverso por atingir, justamente, assentados pelo próprio INCRA, gente despossuída, sem recursos, sem condições de contratar uma consultoria que supra a omissão da AGRAER, para dar conta de regularizar-se mediante o plano de manejo e o efetivo desmate legal (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 130).

Enquanto o complexo territorial agroindustrial eucalipto-celulose-papel, na expressão de Almeida (2012, p. 4) é isento pelo Estado de MS de licenciar suas operações em campo, diga-se “florestais”, beneficiando-se à larga com créditos e financiamentos, especialmente subsidiados e com carência para início do pagamento, pelo FCO ou pelo BNDES, principalmente, além

de receber isenções fiscais de tributos estaduais e municipais, apenas no assentamento de reforma agrária, vários agricultores familiares são impedidos de produzir e correm risco, até, de reversão das posses pelo INCRA, por não cumprirem sua função social pela absoluta ausência do CCU, documento preliminar de regularização fundiária e de acesso a qualquer financiamento, público ou privado. A matriz de Justiça Ambiental se encaixa, bem, nesse conflito (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 130).

Exsurge desse conflito e drama social, como única alternativa de financiamento da produção familiar, a submissão aos planos e programas de desenvolvimento sustentável propostos pelas indústrias papeleiras (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 130).

Portanto, nessa perspectiva, assentados que queiram, ou, necessitem de financiamento para produzir, devem se colocar sob o jugo de uma ou de ambas as indústrias papeleiras, que se constituíram na única fonte de recursos ali, face ao impedimento que a ausência de CCU impõe aos assentados para buscarem recursos em instituições bancárias, públicas ou não (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 130-131).

Inaugurou-se, então, uma relação assistencialista-enclausuradora que não visa a romper com a condição de dominação dos assentados pelo capital industrial, muito ao contrário e que preserva um status de subserviência por meio do assistencialismo, limitando a agricultura familiar e, ao mesmo tempo, dirigindo as potencialidades dos assentados e do assentamento, como um todo (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 131).

Essa percepção restou clara quando, ao findar da entrevista, os líderes do assentamento convidaram o pesquisador a conhecer um dos projetos, que combinava a criação de galinhas em regime de semi-cativeiro com horta orgânica e fruticultura, financiado por uma das indústrias papeleiras, a Eldorado Brasil.



Figura 1: Programa de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável – PAIS, projeto de criação de galinhas de granja em semi-cativeiro integrado à horta agroecológica e fruticultura, financiado pela ELDORADO BRASIL.

Fonte: (LOPES, 28/07/2015)

Referido projeto origina-se de compromissos firmados pela indústria em seus contratos de financiamento junto ao BNDES. Há cláusulas que obrigam ao investimento de certo percentual do crédito obtido em ações sociais. No caso destacado, essa indústria optou por atender a alguns assentados do assentamento, propondo alternativas de produção de renda.

Colheu-se de assentado o seguinte relato, que “os assentados não foram ouvidos se esse seria um projeto de interesse prá nós”, ou seja, se seria compatível com as suas capacidades, ou, se teriam interesse, ou, mesmo interessados, como se daria o projeto, o que resultou na obrigação de aceitar um modelo pronto-e-acabado, com galinhas de granja, cujo resultado se revelou pífio face à pouca ou nenhuma rusticidade dessa espécie para o tipo de criação a que se propôs (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 131).

DA JAULA DE AÇO AOS CATIVEIROS DE PAPEL

MIRANDA, N.; LOPES, C. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 305-328

Visando contribuir com alguma problematização e crítica sobre o referido programa, pode-se afirmar que o fato de que se distribuiu, em cerimônia realizada na sede do SEBRAE em Três Lagoas, apenas 35 (trinta e cinco) kits (dez outros já haviam sido distribuídos anteriormente, em 2013, entre Três Lagoas e Selvíria, pela mesma indústria). Atingiu-se, então, 45 (quarenta e cinco) lotes/assentados beneficiados pelo PAIS, mas, apenas no assentamento são mais de cento e oitenta candidatos ao citado programa (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 131).

Conclui-se que essa iniciativa se revela muito mais pirotécnica, isto é, para fazer barulho, causar publicidade do que algo efetivo, concreto, que realmente vá mudar a realidade dos assentados. Por outro lado – e aqui a crítica deve ser mais contundente – esse tipo de apoio, prestado pela indústria por conta de compromissos firmados e exigências para alcançar os financiamentos do BNDES, sem a parceria e presença direta do Estado, via INCRA e/ou AGRAER, acaba por lançar os assentados numa completa relação de submissão e subserviência que, ao invés de promover a libertação do cativo capitalista, os mantém sob o jugo do assistencialismo do capital industrial e sob o crivo do tempo social ditado pelas indústrias papeleiras (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 132).

A expressão aqui empregada – cativo – no caso, revela a condição a que foram submetidos os assentados, sujeitos da pesquisa, os quais aguardavam, com a posse da terra, libertar-se do jugo exploratório, com base na renda da terra, mas, viram-se impossibilitados disso mediante o assistencialismo das indústrias conjugado com a ausência do Estado, estando subjugados pelos limites e pelo tempo social imposto pelo complexo agroindustrial territorial eucalipto-celulose-papel (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184).

Nesse sentido e mediante a empiria realizada comprova-se uma nova ferramenta de controle social por parte da relação simbiótica Capital/Estado: este último se mantém inerte, principalmente, por seus órgãos como INCRA, AGRAER, IBAMA, ou, realizando funções aparentes quanto ao licenciamento ambiental, caso do IMASUL, cujas chancelas aos grandes empreendimentos parecem habituais, quase de ofício; ao mesmo tempo, o capital agroindustrial *adota* os assentados, colocando-se como única fonte e perspectiva de financiamento de projetos para produção da agricultura familiar (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 132-133).

Todavia, dentro da lógica funcional-racional imposta, os projetos não podem ser destinados a todos; há aqueles que – ainda – não conseguiram o documento mínimo para regularização fundiária, isto é, o certificado de cessão de uso – CCU (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184-185; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 133).

De outra sorte, mesmo para os assentados que se encontram regularizados, os projetos e financiamentos dão-se em doses ultra-homeopáticas, contemplando parques agricultores a cada ano, de forma que o assistencialismo – e o cativoiro – seja mantido por longo período (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184-185; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 133).

No que pertine à outra indústria, Fibria (atualmente Suzano), também desenvolve projetos sociais na região do Bolsão, em moldes semelhantes aos da sua concorrente próxima, beneficiando a assentados rurais, população urbana de Três Lagoas e região e, até, aldeia indígena localizada na área rural de Brasilândia, cidade próxima a Três Lagoas (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 185; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 133).



Figura 2: Perfuração do poço e instalação de reservatório de 30 mil litros. Assentamento 20 de Março, Três Lagoas/MS

Fonte: FIBRIA, Relatório Destaques MS, 2015



Figura 3: Construção do Centro Comunitário do Assentamento São Joaquim, em Selvíria/MS

Fonte: FIBRIA, Relatório Destaques MS, 2015

O relatório citado (Destaques MS 2015) informa muitos outros projetos sociais desenvolvidos pela Fibria, atual Suzano, junto a outros agricultores familiares, assentados, comunidade indígena, populações urbanas etc.. Mas, no momento optou-se por explicitar apenas dois projetos, exemplificativamente, o que não é feito com o fito de diminuir a demonstração de investimentos sociais realizados por essa indústria, mas, apenas, registrar o suficiente sobre tais investimentos e projetos para o que interessa a este artigo (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 185; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 133-134).

A ocorrência de vários projetos sociais, no sentir da pesquisa, tem o condão de demonstrar a ausência estatal em detrimento da forte presença do capital agroindustrial territorializado. É nessa perspectiva que se fala neste trabalho da formação dos cativeiros de papel pelos desertos verdes (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 185).

A realização da empiria tornou possível identificar que dos 12 (doze) atores sociais entrevistados e das respostas aos questionários, além da entrevista em si, uma sensação quase generalizada de que não existiriam conflitos ambientais, sociais, econômicos, propriamente ditos. Onze sujeitos da pesquisa acreditavam no mantra da prosperidade infinita e do desenvolvimento sustentável, mesmo diante de declarações deles próprios no sentido de uma sensação de elevação dos índices de criminalidade, abandono do campo pelos proletários rurais, dificuldades em operacionalizar a agricultura, pecuária, especialmente sob o modelo familiar, ausência de investimentos e apoio por parte dos órgãos e agências estatais (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 185).

DA JAULA DE AÇO AOS CATIVEIROS DE PAPEL

MIRANDA, N.; LOPES, C. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 305-328

Em síntese, a empiria demonstrou uma grave ausência de consciência de classe em grande parte dos sujeitos da pesquisa, os quais relatam uma percepção dos conflitos socioambientais como meros problemas, quando muito, o que dificulta não apenas o seu enfrentamento, como, também, a própria condição de seu tempo social, uma vez que, acabam por restringir seu inconformismo dentro de uma esfera da vida privada, não havendo dinamização da luta para o efetivo enfrentamento da condição em que se encontram: os cativeiros de papel (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 185).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O início de operação das duas maiores indústrias de pasta de celulose e papel do mundo na região de Três Lagoas deflagrou uma nova época para o problema da concentração fundiária. A lado disso, esse modelo monocultural passou a exercer, por meio da concentração fundiária e econômica, o monopólio dos investimentos, públicos e privados naquela região, denominada Bolsão ou borda leste sul-matogrossense.

Nesse sentido, ante a ausência de investimentos públicos para a realização de uma reforma agrária concreta, os assentados viram-se à mercê dos programas de desenvolvimento social – PDS praticados pelas duas papelarias instaladas naquela região.

Assim, os desertos verdes não apenas se instalaram causando forte pressão sobre a agricultura familiar, como, também e principalmente, passaram a controlá-la pois as papelarias se apresentam como única fonte de recursos viável para os assentados.

Diante disso uma das grandes questões que se posta é evidenciar que o modelo negocial proposto na região do Bolsão Sul-Matogrossense envolve a simbiose entre o público e o privado que privilegia a acumulação do capital e, num contexto bastante favorável às indústrias, ante a omissão dos órgãos estatais, como o INCRA e a AGRAER, mantém os assentados, no caso, aqueles sujeitos da pesquisa, do assentamento onde se deu a empiria numa relação de exclusiva dependência dos projetos de desenvolvimento sustentável ofertados e geridos pelas duas grandes papelarias ali, o que passamos a denominar por cativeiros de papel. Toda essa simbiose que envolve ações e omissões do setor público, aliadas às ações do capital privado implica num

desenvolvimento absolutamente insustentável e predatório e regulador do tempo de vida social da população rural e urbana que gravita no entorno do espectro de incidência das papeleiras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004, p. 13-35.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **A nova fronteira do eucalipto e a crise da Reforma Agrária**. Boletim DATALUTA, v. 1, 2012, pp. 02-10.

BRANDÃO, Carlos. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et alii. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

CIRILLO, Bruno. **Lucro na floresta**. Globo Rural. São Paulo: Editora Globo, n. 357, julho/2015, pp. 30-37.

COSTA, Heloisa Soares de Moura; BRAGA, Tânia Moreira. Entre a conciliação e o conflito: dilemas para o planejamento e a gestão urbana e ambiental. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004, p. 195-216.

DUPAS, Gilberto. **O mito do progresso, ou progresso como ideologia**. 2. Ed. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

ELDORADO BRASIL. Relatório de Sustentabilidade 2014, 2014. FIBRIA CELULOSE S/A.. Relatório Destaques MS 2015, 2015.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Círculo do Livro. Ed. Paz e Terra, 1974.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. Trad. Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

KUDLAVICZ, Mieceslau. Dinâmica agrária e a territorialização do complexo celulose/papel na microrregião de Três Lagoas/MS. 2011, 176p. Dissertação (Mestre) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2011. LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza**. Tradução: Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LOPES, Cláudio Ribeiro; MIRANDA, Napoleão. **As duas maiores papelarias do mundo e seus cativeiros de papel:** reflexões sobre o caso de um assentamento localizado no Bolsão sul-matogrossense. *CIVITAS*, n. 20 (2), maio-agosto/2020, p. 175-186.

LOPES, Cláudio Ribeiro; MIRANDA, Napoleão. Cativeiros da celulose: consequências da apropriação capitalista ana região de Três Lagoas/MS. *Revista Brasileira de Sociologia do Direito – RBSD*, v. 4, n. 1, janeiro/abril/2017, p. 117-136.

LOPES, José Sergio leite. A ambientalização dos conflitos em Volta Redonda. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004, p. 217-244.

LÖWY, Michael. **Walter Benjamin: aviso de incêndio:** uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. Trad. Wanda Nogueira Caldeira Brant, [tradução das teses] Jeanne Marie Gagnebin; Marcos Klutz Müller. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARTÍNEZ ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres:** conflitos ambientais e linguagens e valoração. Tradução Maurício Waldman. 2. ed. 1. reimpr. São Paulo: Ed. Contexto, 2014.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 2. ed. São Paulo: Lech, 1981.

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política: Livro Terceiro: o processo global da produção capitalista. v. IV, 5. ed. Trad. Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Difusão Editorial, 1987.

MININI, Sarah. **Indústria florestal:** superação de crises desde a primeira semente. *Revista Expressão MS*. Três Lagoas: Expressão MS Ed. E Impr. de Jornais, n. 007, ano 02, junho/julho/2015, pp. 44-60.

PAULANI, Leda. **Brasil Delivery:** servidão financeira e estado de emergência econômico. São Paulo: Boitempo, 2008.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter; CUIN, Danilo Pereira. Geografia dos conflitos por terra no Brasil (2013): expropriação, violência e r-existência. In: **Conflitos no campo – Brasil**, 2013. Coord. Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Flávio Lazzarin. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2013, pp. 18-26.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil:** território e sociedade no início do século XXI. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SCHLESINGER, Sergio. **Lenha nova para velha fornalha:** a febre dos agro-combustíveis. Rio de Janeiro: FASE, 2008.

SCOTTO, Gabriela; VIANNA, Angela Ramalho. **Conflitos ambientais no Brasil: natureza para todos ou somente para alguns?** Rio de Janeiro: IBASE, 1997.

DA JAULA DE AÇO AOS CATIVEIROS DE PAPEL

MIRANDA, N.; LOPES, C. R.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 305-328

AUTORES**Napoleão Miranda**

Professor Associado IV do Departamento de Sociologia da UFF e Professor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF). Possui doutorado em Sociologia pela Sociedade Brasileira de Instrução - SBI/IUPERJ (1991). Mestrado em Desenvolvimento Urbano por El Colégio de México (1981). Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (1978).

E-mail: napomir@gmail.com

Orcid: www.orcid.org/0000-0003-2319-2167

Cláudio Ribeiro Lopes

Professor Adjunto 4 na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas, colunista do Portal Conteúdo Jurídico (www.conteudojuridico.com.br). Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pelo PPGSD da Universidade Federal Fluminense - UFF (2016), possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Toledo, de Presidente Prudente (1990).

E-mail: claudio.lopes@ufms.br

Orcid: www.orcid.org/0000-0002-3916-0322

A CONSTRUÇÃO DA “DEMOCRACIA AUTORITÁRIA” NA OBRA DE OLIVEIRA VIANNA

José Sarto Fulgêncio de Lima Filho

Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)

Grasielle Fernanda Freire Cabral

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Rafael Lamera Giesta Cabral

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

RESUMO

O artigo investiga o conceito de “democracia autoritária” na obra de Oliveira Vianna. Para tanto, são analisadas as discussões trazidas nas segundas edições das obras *O idealismo na Constituição* e *Problemas de política objetiva*, a fim de compreender o que tal conceito poderia significar para o autor quando utilizou essa expressão. Muito mais do que uma espécie de alternativa ao modelo liberal democrático que prevaleceu durante a Primeira República, a utilização dessa expressão demonstra uma instrumentalização desse conceito para implementação de um modelo político de uma democracia sem povo.

Palavras-chave: Democracia autoritária. Oliveira Vianna. Estado Novo.

THE CONSTRUCTION OF “AUTHORITARIAN DEMOCRACY” IN THE WORK OF OLIVEIRA VIANNA

ABSTRACT

The article investigates the concept of “authoritarian democracy” in the work of Oliveira Vianna. For that, the discussions brought up in the second editions of the works *O idealismo na Constituição* and *Problemas de política objetiva* are analyzed, in order to understand what the author meant when he used this expression. In addition to a kind of alternative to the liberal democratic model that prevailed during the First Republic, the use of this expression demonstrates an instrumentalization of this concept to implement a political model of a democracy without a people.

Keywords: Authoritarian democracy. Oliveira Vianna. New State.

Recebido em: 08/10/2022

Aceito em: 31/10/2022

INTRODUÇÃO

Nos últimos dez anos, tem-se expandido na literatura a produção acadêmica de trabalhos voltados para compreender os usos do aparato institucional democrático com a finalidade de

enfraquecer os instrumentos de controle do poder previstos nas constituições. Esses fatores vêm servindo para o crescimento de expressões que buscam analisar experiências recentes que combinam elementos à primeira vista antagônicos entre si, tais como “constitucionalismo abusivo”¹, “constitucionalismo autoritário”², “legalismo autocrático”³, entre outros.

Apesar de sua discussão se mostrar recente, é possível encontrar combinações de papéis semelhantes na História Constitucional Brasileira. A partir da década de 1920 cresciam no país correntes de pensamento que buscavam estabelecer uma organização política caracterizada pela criação de um aparato institucional legitimado pela constituição, porém sem uma efetiva participação popular. Destaca-se neste trabalho a obra de Oliveira Vianna, especialmente por se tratar de uma construção que se fundamenta sobre bases “científicas”.

Nesse sentido, esta pesquisa se propõe a investigar o conceito de “democracia autoritária” na obra de Oliveira Vianna, a fim de compreender o contexto que fez com que o autor utilizasse essa expressão na segunda edição aumentada de sua obra *O idealismo da constituição* (VIANNA, 1939). Essa discussão se mostra relevante, na medida em que busca resgatar as problematizações acerca dos usos dos conceitos “democracia” e “autoritarismo” na história constitucional brasileira, sobretudo na obra de um dos principais teóricos que fundamentaram o Estado Novo (1937-1945).

Diante disso, a pesquisa colhe os dados de forma qualitativa, a partir de uma análise teórica da obra de Oliveira Vianna. A abordagem do objeto é realizada de modo dialético, a partir da contextualização dos acontecimentos da época e de dados da vida do autor. As informações são levantadas por meio da revisão bibliográfica, tendo como marco teórico as contribuições de Skinner sobre a história das ideias, especialmente levando em consideração a necessidade de analisar não somente o que o autor dizia na sua obra, mas o que ele fazia enquanto dizia (SKINNER, 2017).

¹ Termo cunhado por David Landau para explicar mecanismos de mudança na Constituição ou mesmo a substituição da Constituição, com a finalidade de minar as regras do jogo democrático (LANDAU, 2020).

² De acordo com Kim Scheppele, esse termo designa a ascensão de agentes políticos que utilizam das próprias estruturas do constitucionalismo e da democracia para destruí-las, através de reformas que visam reduzir o alcance dos freios e contrapesos, limitar os mecanismos para imposição das suas regras e minar as instituições democráticas (SCHEPPELE, 2018).

³ Foi uma designação utilizada por Mark Tushnet para avaliar especificamente o caso de Singapura, caracterizado por trazer uma série de elementos que realçam as liberdades individuais, especialmente no tocante à possibilidade de se fazer críticas e oposições ao regime, porém, na prática, com a dominação de um único partido que impõe sanções alheias à prisão e à perseguição das ditaduras tradicionais (TUSHNET, 2015).

Dividimos a estrutura do trabalho em três momentos. Inicialmente, realizamos uma contextualização do período em que a obra se desenvolve e como ela se insere no que denominamos de “pensamento autoritário brasileiro”. Em seguida, discutimos a construção do pensamento autoritário de Oliveira Vianna a partir das suas principais obras políticas: *O idealismo na constituição* (VIANNA, 1939), *Problemas de política objetiva* (VIANNA, 1947) e *Instituições políticas brasileiras* (VIANNA, 1999). Ao final, discutimos como o conceito “democracia autoritária” apresentada pelo autor se insere enquanto modelo institucional que se distancia dos modelos políticos liberais e totalitários naquele momento histórico.

1. PENSAMENTO AUTORITÁRIO BRASILEIRO DO INÍCIO DO SÉCULO XX

A realidade da experiência histórica do constitucionalismo brasileiro apresenta uma série de elementos em comum com as experiências dos demais países latino-americanos, especialmente se levarmos em consideração a ocorrência de processos colonizatórios por países da Península Ibérica. É claro que não podemos identificar que todas essas experiências passaram por processo idênticos e nem cabe a este estudo tecer uma análise acerca das experiências estrangeiras. No entanto, alguns elementos do ponto de vista das correntes de pensamento predominaram a forma de se pensar constituição nesses países e não foi diferente no caso do Brasil.

Esses traços em comum são sintetizados por Gargarella, que afirma que os países latino-americanos tiveram suas respectivas experiências constitucionais centralizadas em diferentes maneiras de lidar com dois valores específicos: a autonomia individual e o autogoverno coletivo. Enquanto o primeiro valor está diretamente relacionado ao papel histórico desempenhado pela Igreja nas políticas de Estado, o que incluía uma relevante intervenção deste na vida privada das pessoas, a noção de autogoverno coletivo, remete à ideia de luta pela independência na região contra a dominação dos países estrangeiros (GARGARELLA, 2019).

O peso atribuído a cada um desses valores serve como uma importante localização para entender o tipo de corrente política predominante em um dado local e em um dado contexto histórico. Por essa razão, é possível apontar três concepções distintas que irão orientar a maior parte da História do Constitucionalismo na América Latina: o republicanismo, o liberalismo e o conservadorismo.

O republicanismo foi mais influente durante os anos de luta por independência e defendia uma ênfase no valor de autogoverno, enfatizando o autogoverno e a democracia como vontade da maioria, o que em muitas ocasiões moveu a sociedade com pouca atenção ao valor da autonomia, às vezes sacrificando-a. Por sua vez, a visão conservadora defendia uma restrição dos ideais de autogoverno e de autonomia, pregando a organização de um sistema constitucional que refletisse os valores morais de uma determinada classe social. Por fim, o pensamento liberal defendia uma maior aproximação com a autonomia individual, mesmo que isso implicasse no sacrifício do autogoverno, numa busca por assegurar uma suposta neutralidade moral em nome do Estado (GARGARELLA, 2019; GONZÁLEZ-JACOME, 2017).

Historicamente, as constantes disputas nesses ideais não aconteciam de forma fácil de se observar. Isso quer dizer que os arranjos institucionais frequentemente dependiam de uma estranha combinação de valores das três correntes, com destaque especial para as visões conservadoras e liberais. Havia o que Gargarella chama de “estratégia da acumulação”, que seria a combinação de valores conservadores, republicanos e liberais em uma mesma organização política, como tentativa de estabelecer uma harmonização das tensões. No entanto, ao invés de harmonizar, tal estratégia tem servido como berço para constantes instabilidades nos países da América Latina (GARGARELLA, 2019).

Essas noções introdutórias ajudam a explicar fatores importantes do processo de formação do Constitucionalismo da América Latina e, por consequência, do Constitucionalismo Brasileiro. Por mais que determinados projetos políticos se mostrassem vitoriosos em um dado contexto constituinte, isso não significa dizer que as tensões entre os agentes políticos defensores das correntes acima tenham acabado com a elaboração de uma Constituição. Nesse sentido, a Constituição de 1891 não encerrou os debates decorrentes dessas constantes disputas, como descrevo adiante.

Os valores previstos na Constituição de 1891 demonstravam uma grande preocupação com o estabelecimento de um sistema complexo, voltado para a pacificação social através de uma organização da limitação de poderes, sendo amplamente defendido por juristas como Pedro Lessa e Rui Barbosa. Essa inclusive era a tônica do discurso liberal da Primeira República, que importou diversos mecanismos típicos do constitucionalismo europeu, defendendo valores como: separação, autonomia e independência entre os poderes; alternância dos mandatos; lisura do processo eleitoral; democracia partidária; estabelecimento de um extenso rol de direitos fundamentais associados à

liberdade política; e a proteção de direitos e as garantias individuais contra os excessos da intervenção estatal. Em suma, eram um conjunto de medidas que reproduziam aqueles ideais sintetizados por Fioravanti como típicos do liberalismo do século XVII: a liberdade e a garantia em face do Estado (BRASIL, 1891; FIORAVANTI, 2001; ROSENFELD, 2020; 2021).

No entanto, o que se revelou a partir desse processo de organização histórica da política brasileira com a descentralização do Estado pelo federalismo e o estabelecimento da alternância de mandatos foi o fortalecimento de grupos oligárquicos, detentores do poder político e econômico em cada estado da Federação. Não obstante, essa configuração também permitiu o estabelecimento da alternância entre oligarquias estaduais de maior importância, como era o caso da oligarquia leiteira em Minas Gerais e a cafeeira em São Paulo, motivo pelo qual a política da época ganhou a alcunha de política do “café-com-leite”.

Essa organização não somente era responsável por criar um espaço de fragilidade institucional, na medida em que a manutenção da unidade estava condicionada à harmonia entre as oligarquias estaduais, como também facilitou a concentração de renda desses grupos políticos. A ausência de qualquer regulamentação das relações de trabalho, associada aos fatores citados, também se apresentava como um catalizador das insatisfações sociais, na medida em que são identificados importantes movimentos de trabalhadores durante a década de 1910, especialmente no caso da Greve Geral de 1917.

Todo esse cenário de constante instabilidade, gerava dúvidas acerca da capacidade do modelo liberal de conseguir assegurar a unidade nacional. Ao mesmo tempo, era fortalecido o nacionalismo a partir das constantes mobilizações de militares de baixa patente para a valorização do seu soldo. Além disso, as polêmicas em torno da lisura do processo eleitoral, da inviolabilidade do voto secreto e universal, da independência do Poder Judiciário, da separação de poderes e da organização de partidos políticos em âmbito nacional (ROSENFELD, 2021).

Somando-se às instabilidades políticas, a crise econômica também começou a se fazer sentir ao longo de toda a década de 1920. Com sua economia estruturada na exportação de *commodities*, em especial o café, o Brasil começa a sentir os efeitos da redução do consumo do produto após a Primeira Guerra Mundial, tanto em função da crise, como em função do protecionismo aos mercados internos dos mercados europeus. Essa situação gerou importantes impactos, fazendo com que Vannucchi descrevesse o ocorrido como uma crise da burguesia cafeeira, na medida em que, a partir

disso algumas elites regionais deixaram de aceitar posição subordinada que ocupavam e da incapacidade do sistema de incorporar setores médios urbanos e atender reivindicações da burocracia militar (VANNUCCHI, 2019).

Todo esse cenário de insatisfação por fatores de ordem econômica, política e social favorece um discurso totalmente contrário aos valores que nortearam a construção institucional da Primeira República. O liberalismo político não somente é associado como uma mera importação dos valores do constitucionalismo europeu, mas também como a causa de todas as mazelas identificadas no período.

Oliveira Vianna, juntamente aos autores como Francisco Campos, Júlio de Castilhos e Azevedo Amaral, apresentam duras críticas aos “excessos de liberdade” trazidos por esse modelo. As propostas desses autores defendiam um modelo institucional estruturado em um Executivo forte e centralizador, com representação limitada, elitista e com intenso controle sobre a sociedade civil. O argumento era a defesa de uma política norteada pela restauração da “autoridade” do Estado sobre a sociedade civil, representada pelo Presidente da República. Daí porque classificar esses autores como “pensadores autoritários” (PINTO, 2018).

É claro que dentro do que denominamos de “pensamento autoritário brasileiro” havia uma série de propostas distintas, cuja análise não cabe no espaço de um artigo. Da mesma forma, também é necessário destacar que a expressão “autoritário” era utilizada por esses autores sem qualquer conotação negativa, mas sim como uma alternativa conservadora ao modelo institucional preestabelecido pela Primeira República.

No entanto, uma análise mais crítica dessas abordagens permitirá perceber que os argumentos levantados por esses autores também apresentavam uma tentativa de afastar o elemento “povo” da participação política. Frequentemente esses argumentos são utilizados com o embasamento de tentar implementar uma estrutura estatal mais racional, característica essa que não poderia ser identificada nas “maiorias incultas”. No caso específico da obra de Oliveira Vianna, suas propostas políticas partem de pressupostos “científicos” para justificar esse suposto despreparo do povo, conforme será demonstrado mais adiante.

2. A CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO DE OLIVEIRA VIANNA

Em que pese o enquadramento do pensamento de Oliveira Vianna como um dos principais pensadores autoritários do Brasil e do uso instrumental feito pela sua construção argumentativa sobre a realidade nacional, é inegável que sua obra teve importantes contribuições para a construção de um pensamento social e político no país. Juntamente com Alberto Torres, seu pensamento contribuiu para que a forma de se pensar a política nacional não estivesse instrumentalizada pelo formalismo jurídico, recorrendo a uma análise sociológica voltada para a apreensão e transformação da realidade (LYNCH, 2016).

Entretanto, essas propostas de transformação que ele estabelece se fazem a partir de bases conservadoras, o que pode ser explicado pela sua própria biografia. Alguns elementos da sua origem são bastante simbólicos do pensamento conservador, a começar pelo fato de sua origem ser do município de Saquarema, berço do Partido Conservador do Império, na então província do Rio de Janeiro, em 1883. Era filho de uma família representante da aristocracia patriarcal rural fluminense e era católico conservador (GIMENEZ *et al.*, 2018; TEIXEIRA, 1997).

Formou-se em Ciências Jurídicas em 1905 e passou a compor o quadro de professores do Colégio Abílio, em Niterói, lecionando matemática. Paralelamente, desenvolvia estudos históricos e filosóficos que, mais tarde, passaram a ser publicados no Diário Fluminense, a pedido do seu dirigente Joaquim de Melo. A divulgação dos seus estudos permitiu que Vianna contasse com a admiração de grandes intelectuais da época, como Alberto Torres e Monteiro Lobato, com quem desenvolveu o contato que possibilitou o desenvolvimento da sua primeira obra publicada, em 1920: *Populações Meridionais do Brasil* (TEIXEIRA, 1997).

Esses dois contatos, especialmente com Alberto Torres, contribuem de maneira importante para o desenvolvimento de um pensamento com fortes influências no positivismo⁴ de Augusto Comte e no organicismo⁵ de Herbert Spencer. A tentativa de Torres de analisar a realidade política do ponto de um ponto de vista pretensamente objetivo, tentando justificar o Estado autoritário a partir da observação de aspectos mais evidentes da vida em sociedade e a busca por encarar as relações sociais

⁴ O positivismo foi um movimento de reação ao formalismo idealista, defendendo um maior grau de respeito à experiência e aos dados positivos. Foram os valores positivistas que influenciaram a Proclamação na República no Brasil e se destacam pela sua posição de defesa de um “vir a ser”, na qual o Estado caminhava no sentido de uma evolução para o Estado positivo (TEIXEIRA, 1997).

⁵ O organicismo tem raízes nas ciências biológicas tem como característica fundamental a constante comparação entre os organismos biológicos e o organismo social. Dessa forma, a organização social foge ao controle de quaisquer leis, o que exige que toda e qualquer sociedade precisaria adaptar a sua organização jurídica ao desenvolvimento natural das sociedades, sendo impossível se antecipar a esse movimento (TEIXEIRA, 1997).

como um conjunto de interações típicas de um organismo vivo não somente norteiam a defesa de uma organização política rigidamente hierarquizada, como também é determinante para a “naturalização” da necessidade de estabelecer uma ordem que vem de uma autoridade (TORRES, 1938).

Esses elementos apresentam influência salutar no pensamento de Oliveira Vianna, que também busca analisar a realidade da política a partir de um viés positivista e organicista, também defendendo a noção da autoridade centralizada em um dos poderes do Estado, como forma de assegurar a autodireção política do país. Em *Problemas de política objetiva*, o autor não esconde a influência do pensamento de Alberto Torres na defesa da sua posição conservadora de organização nacional.

Para Oliveira Vianna, cinco pontos são fundamentais na obra de Alberto Torres para uma mudança necessária na organização do Estado: ampliação do mandato do Presidente da República para oito ou dez anos; eleição do Presidente se dar de forma indireta, por um corpo seletivo de eleitores; a escolha do Senado se dar pelo critério corporativo ou de classe; ampliação dos poderes da União; e o estabelecimento de um poder para coordenar os demais, isto é, o Poder Coordenador. Nessa perspectiva, o sufrágio universal é apenas um mero meio de revelação do sentimento popular, não devendo servir como um mecanismo de direção governamental (VIANNA, 1947).

O tom elogioso que Vianna confere à obra de Alberto Torres na argumentação desenvolvida em *Problemas de política objetiva* demonstra a convergência em alguns elementos cruciais: a forte defesa do papel do Poder Executivo na reorganização política do Brasil, a descrença no voto popular como critério de escolha dos cargos políticos e a defesa de uma sociedade organizada a partir da representação corporativa.

As bases para a defesa de uma unidade nacional a partir de uma perspectiva conservadora são justificadas pelo autor a partir de uma análise que se apresenta como “científica”. Oliveira Vianna parte de premissas de caráter evolucionista e eurocêntrico, sustentando que o Brasil estaria em um estágio inferior de organização política, o qual ele denomina de “patriotismo tribal”. Esse estágio de evolução seria um dos principais fatores responsáveis para que o país tivesse como traço cultural marcante a formação de agrupamentos na forma de pequenos clãs, destinados a resolverem os interesses dos seus integrantes, sem que houvesse uma consciência nacional:

Em matéria de psicologia política, estamos ainda na fase do patriotismo tribal, da solidariedade do clã, principalmente do clã rústico, parental, senhorial ou eleitoral, - e não vamos além. Pode-se dizer mesmo, sem êrro, que não temos sequer espírito municipal, que é uma das nossas ficções constitucionais: ao nosso sentimento de

comunidade municipal falta essa energia, essa profundidade de que nos dão exemplos os vários tipos de comunidades européias - a *town* saxônia, a *comuna* francesa e suíça, os *pueblos* e os *ajuntamientos* ibéricos; mesmo os *concelhos* e as *freguezias* de algumas regiões de Portugal. E a própria tradição comunal, que o luso colonizador nos trouxe com os seus forais e senados de câmaras, pouco a pouco diluiu-se e desapareceu na dispersão cada vez maior da nossa população, crescentemente ruralizada (VIANNA, 1947, p. 48).

Em *O idealismo na constituição*, Vianna tece inúmeras críticas ao processo de organização da política na Primeira República. Segundo ele, os ideais liberais contidos na Constituição de 1891 desconsideram que, no Brasil, nunca houve no país uma opinião pública efetivamente organizada, como teria acontecido nas experiências inglesa e estadunidense, em cujas culturas continham um senso de coletividade. O autor sustentava que era esse o fator que permitia a concretização dos ideais pactuados nas constituições de ambos os países (VIANNA, 1939).

Prosseguindo nessa linha de raciocínio, o autor sustenta que, no caso brasileiro, a existência de ideais liberais somente serviu para fortalecer a desorganização da opinião pública, em razão de uma “cultura de clã”. Além disso, para ele, as experiências estrangeiras se mostraram bem sucedidas, em relação à brasileira, porque esses países apresentavam superioridade dos pontos de vista racial e moral. Inclusive são esses fatores que evidenciam o racismo e o elitismo como características marcantes em sua obra (VIANNA, 1939).

Como se observa acima, o autor não se apresenta como um antiliberal, mas sim como um defensor de que esse modelo não está adequado a uma suposta realidade nacional brasileira. Essa apresentação sem críticas ao liberalismo em si, mas sim ao liberalismo implantado no Brasil, consiste em uma tentativa de se colocar como uma espécie de “observador privilegiado”, argumentando que sua defesa de um modelo centralizador parte de bases “objetivas”, sem qualquer influência ideológica.

Por essa razão, denominava como “idealismo utópico” todas as tentativas de importação de modelos políticos estrangeiros que não estavam de acordo com a realidade nacional. Essa posição se contrapunha ao “idealismo orgânico”, consistente na proposição de modelos políticos que refletiam a cultura do povo. Esse último conceito, como se percebe, era utilizado de forma instrumental para justificar a ascensão dos ideais autoritários centralizadores do poder (TEIXEIRA, 1997; VIANNA, 1939).

Essa defesa de um aparato institucional autoritário coincide com o período em que o autor esteve à frente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio do Governo Vargas, auxiliando tanto na construção da legislação trabalhista, como também na fundamentação da formação do Estado

Novo durante a década de 1930. Esses aspectos se mostram ainda mais relevantes se levarmos em consideração que a obra *O idealismo na constituição* sofreu praticamente uma reescrita na sua edição de 1939 para contemplar elogios ao regime instituído pelo Estado Novo em 1937. Já a edição de 1947 de *Problemas de política objetiva* – período em que o autor estava no Tribunal de Contas da União após a nomeação de Vargas em 1940 – passou por pouquíssimas alterações, constituindo muito mais uma atualização da obra escrita originalmente em 1930 (PINTO, 2021; TEIXEIRA, 1997).

Essas relações entre a biografia e a obra do autor permitem perceber que, por trás de suas supostas análises “objetivas”, havia a tentativa de fundamentar a construção de um novo modelo estatal com aspectos centralizadores e fortemente voltados para uma primazia do Executivo. Nesse sentido, o discurso cientificista constitui a forte tentativa de naturalização dessa construção, como forma de deslegitimar o discurso liberal, colocando-o como uma construção artificial e alheia à realidade brasileira. Por outro lado, o caminho autoritário era colocado pelo autor como o caminho mais “natural” e condizente com as realidades de raça, cultura e geografia do Brasil.

3. A “DEMOCRACIA AUTORITÁRIA” EM OLIVEIRA VIANNA

Retomando as discussões iniciais mencionadas na introdução, um aspecto chama a atenção quanto ao fato de Oliveira Vianna ter utilizado a expressão “democracia autoritária” para se referir ao regime instituído pelo Estado Novo: a expressão carrega consigo termos aparentemente contraditórios, na medida em que, aos olhos de hoje, a expressão “autoritarismo” remete a uma ideia completamente antagônica a qualquer modalidade de governo que busque concretizar as vontades do povo.

Atualmente, mesmo quando os governantes utilizam estratégias de organização ou de retórica que, de algum modo, se assemelhem aos modelos pretéritos voltados para a centralização do poder e para a redução da participação popular no processo político, há uma forte resistência em conceituá-las como “autoritárias”. Isso demonstra que o sentido atribuído a essa expressão ganhou significados distintos dos defendidos pelos juristas que propunham esse modelo, como era o caso de Oliveira Vianna.

Conforme já mencionamos alhures, o pensamento brasileiro autoritário tinha como principal característica a defesa do chamado “princípio da autoridade” do Poder Executivo, o que configura na

distorção da própria ideia de “constitucionalismo” em relação aos mecanismos de limitação dos poderes, à organização do Estado e a formação de um sistema de autogoverno.

Há aqui a defesa da ideia de que é possível se pensar em uma constituição sem que isso venha a representar as noções liberais de organização do Estado. A constituição serve, portanto, para legitimar a ampliação dos poderes estatais, enquanto que a democracia passa a ser identificada com uma forma que nega o próprio elemento “povo” para afirmar uma forma autocrática de poder (PINTO, 2018)

Oliveira Vianna interpretava que a organização do Estado e a formulação de uma democracia não necessariamente teria que obedecer aos parâmetros liberais evidenciados em países como Estados Unidos, França e Reino Unido. Tais países podem ser considerados democracias, dentro da visão do autor, porém a característica delas seria a sua fundação nos ideais de liberdades individuais. Entretanto, na interpretação do autor, as tentativas de instalação desse parâmetro de democracia seriam inúteis para a defesa dos interesses nacionais.

Isso porque, em sua visão, a instauração dos mecanismos de limitação do poder central serviu como uma forma de enaltecimento excessivo ao Parlamento, em detrimento do Presidente da República. Esse importante papel atribuído ao Parlamento contribuía para que interesses locais se sobrepusessem a interesses nacionais. Para ele, o estágio evolutivo brasileiro não permitiria a formação de uma verdadeira “consciência nacional”, mas sim um agrupamento de pequenos interesses regionais. Dessa forma, a figura dos partidos políticos, figuras que tinham importância salutar na concretização do interesse público dessas democracias liberais, sofreu distorções ao ser importada para o Brasil, passando a atender a interesses de grupos de influência locais (VIANNA, 1939).

Dentro dessa perspectiva, o autor entendia que, ao invés de se apresentarem como agrupamentos destinados a defenderem ideais comuns aos seus integrantes e de utilidade para toda a nação, as agremiações partidárias se tornavam redutos de concentração de poder local. Através dos partidos, grandes detentores de poderio político e econômico conseguiam aproveitar das condições socioeconômicas da grande massa da população para ofertar emprego e outras formas de auxílio, em troca de voto. Esse caminho afetaria de forma bastante relevante a composição do Legislativo, uma vez que esses votos atribuídos como moeda de troca seriam responsáveis para levar representantes dessas oligarquias locais para o Parlamento (VIANNA, 1939).

Dessa forma, não havia como atender aos reais interesses da população, na medida em que a estrutura da organização democrática, sob os moldes liberais, estaria completamente viciada pelos interesses dos grupos dominantes nos partidos políticos. Assim, Oliveira Vianna argumentava que a melhor maneira de alterar a estrutura e encontrar os verdadeiros anseios nacionais seria romper com a ideia de uma democracia que nasce a partir dos debates político-partidários e que redonda em amplos poderes para o Legislativo. Para ele, esse era o fator responsável pelas constantes tensões vivenciadas no Brasil da Primeira República, o que poderia afetar a unidade nacional.

Além disso, a descrença nos partidos políticos também resulta em uma “fobia” da participação das massas populares no processo eleitoral, muito mais por uma naturalização da incapacidade do povo de decidir sobre os seus próprios rumos políticos. Com isso, era defendido que o voto popular era um meio insuficiente para conseguir perceber os “verdadeiros anseios nacionais”, além de ser encarado como um agente que poderia contribuir para a perpetuação das instabilidades e tensões políticas características da Primeira República.

O autor defendia que se fazia necessária uma revisão da Constituição, visando trazer uma “organização sólida e estável da liberdade”, o que somente seria possível através de uma “organização sólida e estável da autoridade”, especialmente através da autoridade do poder central. Nessa missão de reorganização do Estado visando a centralidade e a organização da autoridade, Vianna entendia como fundamentais o papel de um Executivo forte e um Judiciário mais forte ainda, sendo o papel do Legislativo secundário (VIANNA, 1947).

O Presidente da República, na perspectiva de Oliveira Vianna, seria responsável por assegurar a manutenção da autoridade do Estado Nacional em razão da singularidade da maneira em que era escolhido, afinal era o único cargo cujos votos eram oriundos de todas as partes do país, o que demonstraria a representação de um interesse comum da Nação. A centralização do poder na pessoa do chefe do Executivo nacional seria importante para arrefecer as forças difusas do Legislativo, especialmente levando-se em consideração a experiência vivenciada durante a Primeira República (VIANNA, 1939).

Para haver uma representação mais efetiva e uma estabilidade maior no governo do Presidente da República, o autor propõe a desagregação dos partidos políticos e o estabelecimento de uma representação profissional, na forma de corporações, com forma obrigatória e exclusiva, para a formação de conselhos municipais, que seriam responsáveis pela escolha dos governantes. Dessa

forma, ao invés de se formarem agremiações políticas de forma espontânea, Vianna propunha que elas fossem atreladas à própria organização do Estado e divididas de acordo com grupos de profissões na agricultura, na indústria, no comércio e nas profissões liberais (VIANNA, 1939).

A Constituição de 1937 refletiu, ao menos em parte, o modelo proposto por Oliveira Vianna. Estabelecia que o Presidente da República deveria ser eleito por um colégio eleitoral, através da maioria de delegados, nas Câmaras Municipais. Além disso, haveria a participação do Conselho Nacional de Economia, representando os interesses econômicos organizados; da Câmara dos Deputados, representando os interesses políticos organizados; o Conselho Federal, representando os interesses dos Estados (BRASIL, 1937; VIANNA, 1939).

É interessante notar que Vianna frequentemente busca fundamentar o caráter democrático dos poderes instituídos ao Presidente da República, argumentando que há fontes populares, apesar da ausência de participação direta, e que seus poderes excepcionais buscam estabelecer os superiores interesses da Nação. Também é possível perceber que a escolha do Presidente Vargas se dá por meios indiretos, porém a escolha de um possível substituto será por meio do sufrágio universal. É que se percebe no trecho a seguir:

De qualquer maneira, a eleição do Presidente da Republica emana de fontes populares. Embora armado de poderes excepcionaes, elle não é um dictador: é o povo pelo órgão das suas camaras municipaes; são as corporações de classes pelo órgão do Conselho da Economia Nacional, de base tambem electiva; são as duas Camaras políticas, tambem electivas, que o escolhem.

Previu a Constituição a hypothese do Presidente em exercido, visando a continuidade da sua administração, apresentar candidato seu. Neste caso, a eleição do Presidente da Republica será feita directamente pelo povo, através de uma eleição popular - por sufragio universal (VIANNA, 1939, p. 161).

Como se percebe, para Oliveira Vianna, a ideia de uma democracia não necessariamente estaria atrelada ao fato de a população participar ativamente no processo político. Bastaria apenas que os seus interesses estivessem representados, processo que se realizaria através das corporações e se materializaria na pessoa do Presidente da República. Este, por sua vez, teria competências que seriam voltadas para a centralização do Estado e o enfraquecimento das competências do Legislativo. Daí o motivo de qualificar como “autoritária” a forma de “democracia” proposta: uma “democracia” que iria fortalecer a “autoridade” do chefe do Executivo, principal representante dos interesses nacionais.

Apesar disso, Vianna propunha a ideia de uma “democracia autoritária”, especialmente aquela que foi vivenciada no Brasil a partir da Constituição de 1937, não se confundia com

experiências totalitárias vivenciadas na Europa. O modelo proposto não seria um “Estado total”, mas sim de um “Estado forte”, com a sua “autoridade” mais robusta. Prova disso, para o autor, seria o fato de que a Constituição de 1937 limitou a intervenção do Estado na ordem econômica apenas para os casos de necessidade do interesse nacional, havendo uma conformidade com os princípios de uma civilização cristã, na qual o foco da vida econômica permanece sendo a iniciativa individual (BRASIL, 1937; VIANNA, 1939).

Nesse sentido, é possível perceber, de forma sintética, que a proposição de uma “democracia autoritária”, dentro do modelo de Oliveira Vianna, não abrange a participação direta da população no processo de tomada de decisões. Trata-se da formação de órgãos representativos de interesses econômicos e impostos pelo Estado que se destinaram a atuar em nome dos seus representados: trabalhadores e empresários nos ramos das atividades agrárias, do comércio, da indústria e das profissões liberais.

Ainda que de participação restrita, na concepção do autor, esse seria um modelo ainda mais democrático que a “democracia liberal” por arrefecer poderes de oligarquias locais, consolidados através do sistema partidário, e fortalecer a figura do Presidente da República, que se portaria como uma espécie de “símbolo” dos interesses de toda a população. Em outras palavras, o autor interpreta como possível a ideia de uma democracia fundada no enfraquecimento do poder das massas populares e do fortalecimento dos poderes do chefe do Executivo, isto é, uma democracia fundada na “autoridade”.

Trata-se, portanto, de uma ressignificação do conteúdo da democracia, com o objetivo de restringir a participação popular e ampliando as possibilidades do arbítrio do Estado, a partir de uma fundamentação bastante sofisticada. A ideia seria revestir o ente estatal de uma aparência “técnica” voltada para captar os “interesses nacionais”, expressão cujo conteúdo é, ao mesmo tempo, amplo e vazio, o que o torna manipulável ao ponto de se construir uma linha argumentativa no sentido de que a participação popular pode ser prejudicial aos anseios democráticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muito embora a ideia de uma constituição tenha o intuito de estabelecer normas de organização do Estado e de limitação do poder, a experiência tem demonstrado a necessidade de

interpretá-la a partir dos usos que lhes são conferidos em determinados contextos a serem observados no espaço e no tempo. A interpretação desses acontecimentos sob a perspectiva dos usos tem servido como um mecanismo importante para compreender como é possível a instrumentalização dos mecanismos de ampliação da participação democrática e da limitação dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

No caso específico do conceito “democracia autoritária”, utilizada por Oliveira Vianna, é possível perceber que esse conceito deve ser analisado a partir dos usos que são atribuídos às palavras “democracia” e “autoritarismo” na ideia estabelecida pelo autor. Obviamente, essa ideia não se produz sozinha e nem desvinculada de acontecimentos históricos no geral ou acontecimentos vivenciados pelo sujeito que defende as ideias.

Como demonstrado acima, as constantes tensões oriundas da maneira como o Estado se organizava na prática, atreladas a uma produção normativa que era incapaz de responder satisfatoriamente a essas tensões, trouxeram a necessidade de se pensar a maneira de se fazer política para além da importação de modelos de limitação dos poderes. Sentia-se a necessidade de evitar que os conflitos do período afetassem a unidade nacional. Nesse aspecto, Oliveira Vianna não se distanciava de outros autores como Francisco Campos, Alberto Torres e Júlio de Castilhos, que buscavam teorizar algum modelo que trouxesse essas possibilidades.

Contudo, o caminho defendido por Oliveira Vianna merece destaque porque, assim como Alberto Torres, buscava inspirações no positivismo e no organicismo. No entanto, Vianna vai mais além e constrói uma sofisticada produção social e política que vai buscar demonstrar a existência de bases naturais que influenciam o próprio corpo social, a partir de caracteres como raça, cultura e geografia. Isso parecia fazer com que a ideia de redução dos mecanismos de limitação de participação popular e ampliação do poder do chefe do Executivo fosse algo passível da explicação das ciências naturais.

Quando analisamos o contexto de constantes tensões políticas de forma atrelada à análise com pretensões “científicas” estabelecidas pelo autor, é possível perceber que a ideia de uma “democracia autoritária” não apresentava qualquer caráter paradoxal para os autores da época, especialmente Oliveira Vianna. Ela se apresentava como uma outra via de um regime de governo que busca trazer o bem-estar da nação, uma via alternativa àquela que dava ênfase às liberdades individuais. A fundamentação “científica” trazia um aspecto de “naturalidade” a essa forma de

organização, dando a impressão de que política, constituição e democracia pudessem ser investigadas pelo ponto de vista biológico.

Esses fenômenos chamam a atenção para a necessidade de compreender os acontecimentos pretéritos, com o intuito de entender as linhas argumentativas desenvolvidas naqueles momentos. Isso permitirá perceber avanços e retrocessos na maneira de se pensar a organização do Estado, além de compreender que a concepção atribuída ao constitucionalismo não está atrelada a uma sequência linear de ampliação das liberdades individuais. Obviamente essa modalidade de investigação não trará as respostas para os déficits democráticos vivenciados na atualidade, entretanto abrirá mais uma chave de interpretação, para compreender que a linha que separa o “democrático” do “antidemocrático” não é tão simples de ser desvelada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1891). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (24 de fevereiro de 1891)**. Rio de Janeiro, 24 fev. 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

_____. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937**. Rio de Janeiro, 10 nov. 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

FIORAVANTI, Maurizio. **Constitución**: de la antigüedad a nuestros días. Traducción de Manuel Martínez Neira. Madrid: Editorial Trotta, 2001. 170 pp.

GARGARELLA, Roberto. Authoritarian Constitutionalism in Latin America: From Past to Present. In: GARCÍA, Helena Alviar; FRANKENBERG, Günter. **Authoritarian Constitutionalism: comparative analysis and critique**. Connecticut: Elgar Online, 2019, p. 115-135.

GIMENEZ, Denis Maracci *et al.* Notas à contribuição de Oliveira Vianna ao pensamento social brasileiro. **Texto para discussão**, Campinas, v. 1, n. 337, p. 1-16, maio 2018. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/textos-para-discussao/notas-a-contribuicao-de-oliveira-vianna-ao-pensamento-social-brasileiro>. Acesso em: 24 out. 2021.

GONZÁLEZ-JACOME, Jorge. From abusive constitutionalism to a multilayered understanding of constitutionalism: Lessons from Latin America. **International Journal of Constitutional Law**, v. 15, Issue 2, 2017, p. 447-468.

LANDAU, David. Constitucionalismo abusivo. **Revista Jurídica da UFERSA**, Mossoró, v. 4, n. 7, jan./jun. 2020, p. 17-71. Tradução de Ulisses Levy Silvério dos Reis e Rafael Lamera Giesta

Cabral. Disponível em: <https://periodicos.ufersa.edu.br/index.php/rejur/article/view/9608>. Acesso em: 26 set. 2021.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Cartografia do pensamento político brasileiro: conceito, história, abordagens. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, v. 01, n. 19, p. 75–119, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/Dkz6m46wRKBXXw94ZhGVH8y/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 13 jul. 2021.

PINTO, Francisco Rogério Madeira. **A formação do pensamento jurídico-autoritário brasileiro e sua concretização no Estado Novo**: Júlio de Castilhos, Oliveira Vianna, Francisco Campos e Carlos Medeiros Silva. 2018. Tese (Doutorado em Direito), Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/32510>. Acesso em: 16 jul. 2021.

ROSENFELD, Luís. **Revolução conservadora**: genealogia do constitucionalismo autoritário brasileiro (1930-1945). Porto Alegre: EDI-PUCRS, 2021. Recurso eletrônico.

_____. Sobre idealistas e realistas: o Estado Novo e o constitucionalismo autoritário brasileiro. **Veritas**, Porto Alegre, vol. 65, n. 1, p. 1-19, 2020. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/veritas/article/view/36252>. Acesso em 18 jul. 2018.

SCHEPPELE, Kim Lane. Autocratic legalism. **University of Chicago Law Review**, Chicago, v. 85, n. 2, p. 545-584, 2018. Disponível em: <https://lawreview.uchicago.edu/publication/autocratic-legalism>. Acesso em: 18 jul. 2021.

SKINNER, Quentin. Significado e interpretação na História das Ideias. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 358-399. jan./abr. 2017. Tradução de Marcus Vinícius Barbosa. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180309202017358>. Acesso em: 8 out. de 2022.

TEIXEIRA, João Paulo Allain. Idealismo e realismo constitucional em Oliveira Viana: análise e perspectivas. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 34, n. 135, p. 99-118, 1997. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/259>. Acesso em: 14 jul. 2021.

TORRES, Alberto. **A organização nacional**. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938. 480 p. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/34619>. Acesso em: 25 jun. 2021.

TUSHNET, Mark. Authoritarian Constitutionalism. **Cornell Law Review**, Ithaca, v. 100, n. 2, p. 391-462, 2015. Disponível em: <https://scholarship.law.cornell.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=4654&context=clr>. Acesso em: 18 jul. 2021.

VANNUCCHI, Marco Aurélio. O corporativismo como estratégia: governo Vargas, apoio social e a constituinte de 1933-1934. *Ler História*, n. 75, p. 65–87, 2019. Disponível em: <http://journals.openedition.org/lerhistoria/5505>. Acesso em: 13 jul. 2021.

VIANNA, Oliveira. **O idealismo da constituição**. 2 ed. São Paulo; Rio de Janeiro; Recife; Porto-Alegre: Companhia Editora Nacional, 1939. 355 p.

_____. **Problemas de política objetiva**. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1947. 299 p.

AUTORES:

José Sarto Fulgêncio De Lima Filho

Mestrando em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Especialista em Direito Previdenciário e Trabalhista, especialista em Direito Constitucional e bacharel em Direito pela Universidade Regional do Cariri. Foi Professor Substituto do curso de Direito da Universidade Regional do Cariri. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos Fundamentais - GEDHUF, da Universidade Regional do Cariri, do Grupo Transdisciplinar em Pesquisa Jurídica para uma Sociedade Sustentável, da Universidade Federal de Santa Catarina, e do grupo de pesquisa História do constitucionalismo brasileiro: a construção social da cidadania e mudança constitucional no Brasil entre 1920 a 1988, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Tem experiência em Direito, com ênfase em Direito do Trabalho, Direito Constitucional e História do Direito.

E-mail: sarto_filho@outlook.com.

Orcid: 0000-0003-0063-7047.

Grasielle Fernanda Freire Cabral

Advogada. Procuradora Legislativa na Câmara Municipal de Salgueiro/PE. Foi Professora Temporária da Universidade Regional do Cariri (URCA). Mestranda em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA. Especialista em Direito Constitucional, pós-graduanda (latu sensu) em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Universidade Aberta do Brasil (UAB/URCA) e bacharela em Direito pela Universidade Regional do Cariri (URCA). Mediadora/Conciliadora Judicial pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC). Pesquisadora no Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos Fundamentais - GEDHUF, da Universidade Regional do Cariri (URCA), e do Grupo Transdisciplinar em Pesquisa Jurídica para uma Sociedade Sustentável, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Foi estagiária da Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo período de 2017/2018, do Ministério Público Federal no Estado do Ceará pelo período de 2017 e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (CEJUSC) pelo período de 2016. Foi Monitora do Concurso para o provimento de cargos de Professor Efetivo da Universidade Regional do Cariri (URCA) no ano de 2016.

E-mail: grasielle01@hotmail.com.

Orcid: 0000-0002-5779-3238.

Rafael Lamera Giesta Cabral

A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA AUTORITÁRIA NA OBRA DE OLIVEIRA VIANNA

LIMA FILHO, J. S. F.; CABRAL, G. F. F.; CABRAL, R. L. G.

CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ

v.24, n.3 agosto/dez de 2022 | pp. 329-347

Doutor em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília - UnB (2016). Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar (2010) e Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS (2007). Professor Visitante, em Estágio Pós-Doutoral, na Faculté de Droit - Université de Montréal, Canada (2021-2022). Atualmente, é professor adjunto no curso de Direito, no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito (Mestrado Acadêmico) e no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PROFIAP Mestrado Profissional) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). É Sócio Titular do Instituto Brasileiro de História do Direito - IBHD. É Editor-chefe da Revista Jurídica da Universidade Federal Rural do Semi-árido - REJUR. Desenvolve pesquisas no campo da História do Direito, com ênfase na história constitucional, ditadura militar e história social do trabalho.

E-mail: rafaelcabral@ufersa.edu.br.

Orcid: 0000-0002-6442-4924.

A VOZ DO POVO: problematizar a linguagem do jurista, construir a democracia.

Resenha do livro: PIOVEZANI, Carlos. **A voz do povo**: uma longa história de discriminações. Petrópolis: Vozes, 2020.

José Alexandre Ricciardi Sbizera
Faculdades Londrina (FL)

Recebido em: 21/09/2022
Aceito em: 28/11/2022

“A voz do povo” é recente publicação do professor-pesquisador brasileiro Carlos Félix Piovezani Filho, do Departamento de Letras e do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de São Carlos. Lançado pela Editora Vozes, o livro conta com prefácio de Jean-Jacques Courtine¹; e com apresentação de Marc Angenot². A obra ora resenhada resulta de mais de uma década de pesquisas do autor articulando, a partir da análise do discurso, o tema da língua, do corpo e da voz do povo e de atores políticos em diversos contextos histórico-políticos.

Graduado em Letras pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/Dourados, fez mestrado e doutorado em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista/Araraquara, com estágio na Université de Paris III/Sorbonne Nouvelle e estágio pós-doutoral na École des Hautes Études en Sciences Sociales e na Universidade Estadual de Campinas. Outras duas importantes publicações do autor são “Verbo, corpo e voz” (2009); e o recente “A linguagem fascista” (2020), escrito junto com o historiador e professor italiano Emilio Gentile.

A obra é estruturada através de seus três capítulos principais: “Ouvir a voz do povo”, “Breve genealogia da voz e da escuta populares” e “Retratos de um porta-voz popular na mídia brasileira”; e são sucedidos por um texto-manifesto final, denominado “Por uma metalinguagem da emancipação popular”.

O objetivo do livro, segundo Piovezani (2020, p. 25), é formular respostas à seguinte questão: “o que se diz e como se formulam os dizeres sobre as práticas de fala e de escuta públicas dos sujeitos oriundos das classes populares?” Daí sua tese de que o povo, apesar de ser empobrecido econômica, política, simbólica e culturalmente consegue a duras penas e a muito custo, conquistar algum espaço

¹ Jean-Jacques Courtine é linguista e professor de Antropologia Histórica e Cultural na Universidade de Sorbonne/Paris III.

² Marc Angenot é professor de Literatura na Universidade McGill, no Canadá. É um teórico social, historiador de ideias e crítico literário.

no ambiente público para fazer ouvir sua voz e fazer com que sua escuta não seja invariavelmente desrespeitada.

Assim, o autor escuta, pensa, fala e escreve ao lado daqueles que continuam a ser calados, deslegitimados e discriminados por diversos meios, principalmente pelos partidários de ideologias neoliberais, conservadoras e reacionárias – que tanto têm aumentado em quantidade e volume de vociferação³ nos últimos tempos no Brasil, engendrando em inúmeras instâncias manifestações de ódio na política⁴ e na democracia⁵ – mas infelizmente também por alguns que se identificam com ideologias progressistas, igualitárias e emancipadoras: “porque provenientes de posições hegemônicas e, por isso, repetidas ao longo dos séculos, as depreciações sofridas pelo povo acabam sendo reproduzidas até mesmo por seus defensores” (PIOVEZANI, 2020, p. 117).

Para além das privações e explorações impostas pelas condições de vida material, as diversas formas populares de se expressar, as propriedades de sua língua, as marcas de sua voz, bem como seus sotaques e pronúncias, seus gestos e hábitos corporais, são todos quase sempre marginalizados, alvo de preconceitos, deslegitimados, descredenciados, por parte de letrados, distintos e abastados. Daí o subtítulo: “uma longa história de discriminações”.

Neste sentido, a obra e seu autor são colocados junto de outros importantes pensadores da realidade sociolinguística brasileira, os quais escrevem e lutam contra estas sutis, sofisticadas e desapercibidas opressões, tais como Marcos Bagno (2003, 2009, 2015), Marli Quadros Leite (2012), Sírio Possenti (2009) e Dante Lucchesi (2015).

Assim, no primeiro capítulo, Piovezani discorre sobre o ato da escuta como construção histórica que implica fatores sociais, culturais, ideológicos e afetivos, os quais se materializam em práticas e discursos que produzirão distinções, classificações e categorizações do que se ouve. A partir daí, se constituiria um “tribunal cotidiano da língua legítima”,

que se manifesta tanto mais quanto maior for o nível de formalidade das circunstâncias, tal como ocorre em boa parte dos contextos de fala pública, quando se trata de unidades linguísticas desprezadas, muito frequentemente há apenas duas saídas: ou elas mesmas são eliminadas ou se elimina a legitimidade e a credibilidade do falante que as emprega (PIOVEZANI, 2020, p. 40).

³ Cf. DIAS, Mauro Mendes. **O discurso da estupidez**. São Paulo: Iluminuras, 2020.

⁴ Cf. GALLEGU, Esther Solano (Org.). **O ódio como política**: a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

⁵ Cf. RANCIÈRE, Jaques. **O ódio à democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

No segundo capítulo, o autor examina discursos sobre as práticas de fala pública empreendidas por pessoas do povo, seus porta-vozes e alguns antagonistas; bem como identifica e interpreta os discursos sobre as propriedades da escuta popular e tudo aquilo que lhe é imputada em múltiplos contextos. Para tanto, traça breve genealogia da voz e da escuta populares, perpassando por fundações antigas – em que ressalta e problematiza referenciais da retórica como Cícero e Quintiliano, tão caros ao imaginário jurídico letrado – ; por elaborações do medievo, lembrando da máxima agostiniana, de que “é melhor receber a reprimenda dos gramáticos do que não sermos compreendidos pelo povo”; pelas inúmeras discriminações da pretensamente igualitária era moderna: “poderíamos dizer que a época das Luzes, generosa com as ideias racionais dos filósofos e cientistas, correspondeu também a uma idade das trevas para a comunicação de viva voz dos pobres e dos marginalizados” (PIOVEZANI, 2020, p. 101); pelos avanços e conservações discriminatórias da contemporaneidade; até chegar às (im)possibilidades de uma oratória popular no contexto brasileiro, trazendo o autor um sem-número de exemplos. “O silenciamento da voz do povo é um indício do potencial libertário que ela contém” (PIOVEZANI, 2020, p. 106).

A partir daí, no terceiro capítulo o autor analisa o que se diz e como se fala dos usos da língua, do corpo e da voz de um político brasileiro em três momentos: enquanto candidato, enquanto presidente e enquanto ex-presidente da república. Neste aspecto, edições futuras da obra provável e infelizmente poderão contar com novas análises do autor, referentes à mesma figura, tendo em vista as últimas eleições presidenciais. Mesmo ao se considerar que seja um tempo político ligeiramente distinto, culturalmente retrocessos ocorreram e o conservadorismo e o preconceito linguístico reescrevem novo capítulo nessa “longa história de discriminações”.

Por fim, num manifesto final, Piovezani aposta numa metalinguagem da emancipação popular como modo de compreensão e apoderamento do discurso por parte do povo para o efetivo exercício da cidadania. E aqui, cabe retornar ao início do livro, a dedicatória, que tanto chama a atenção, emociona e faz pensar. Para além dos pais do pesquisador, o trabalho é dedicado “a toda a gente do povo brasileiro, que já se resignou ou se entristeceu ao pensar ou ao dizer: ‘eu não sei falar direito’”; e “a cada pessoa de nosso povo empobrecido e marginalizado, que já passou pelo constrangimento de escutar um ‘você não entende nada!’ ou que já sofreu a dor e a violência de ouvir um ‘cala a boca!’” (PIOVEZANI, 2020, p. 5).

Para juristas, a leitura interessa no todo, mas é especialmente provocativa quando se tem como pano de fundo a discussão que relaciona a linguagem dos juristas e a construção de um estado democrático de direito no Brasil. A maneira tradicional com a qual a ampla maioria dos juristas se formam no país – nas indústrias educacionais, sim, mas também nos cursos de direito nas universidades públicas –, privilegia um contato com uma linguagem jurídica de teor mais restrito. A linguagem do jurista, por lidar prioritariamente com a fonte legislativa, acaba por se tornar uma linguagem legalista; por lidar mais direta ou indiretamente com os poderes formais do Estado, resta uma linguagem burocrática; por se relacionar com inúmeras vias, escalas e hierarquias de autoridades, não raro se transforma em uma linguagem autoritária. Além disso, caracterizam também a linguagem jurídica a técnica, que desdramatiza o real; o formalismo, com suas etiquetas litúrgicas e ritualismos processuais; a pompa, o ornamento, o efeito, a retórica e o pedantismo; para não falar ainda de suas pretensões de verdade dogmática, de completa racionalidade e da pureza conceitual. Neste sentido, a linguagem jurídica precisa ser problematizada e enfrentada. O jurista não é treinado para estabelecer regimes de escuta a linguagens distintas, não iniciadas. Tem-se aí, na linguagem jurídica e seus usos por partes dos juristas mais tradicionais, uma das possíveis dificuldades de construção efetiva de um estado democrático de direito no Brasil. Tudo em razão da exclusão e da opressão linguística popular. Para encerrar, resume bem Marc Angenot (2020, p. 12), na apresentação:

Eis aqui, portanto, um estudo essencial dos meios, de outrora e de nossos tempos, de tentar calar a boca daqueles que, boa parte dos muitos privilegiados e dos que se tomam como tal, não querem ouvir nem desejam deixar falar. Trata-se de uma obra que irá desagradar todos os sujeitos que já discriminaram e que pretendem continuar a discriminar a voz e a escuta do povo. Mas ela será fundamentalmente útil e estimulante aos que almejam desconstruir seus próprios preconceitos e os alheios.

Referências bibliográficas:

ANGENOT, Marc. Apresentação. In. PIOVEZANI, Carlos. **A voz do povo**: uma longa história de discriminações. Petrópolis: Vozes, 2020.

BAGNO, Marcos. **A norma oculta**: língua & poder na sociedade brasileira. São Paulo: Parábola, 2003.

BAGNO, Marcos. **Não é errado falar assim**: em defesa do português brasileiro. São Paulo: Parábola, 2009.

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico**. 56. ed. São Paulo: Parábola, 2015.

DIAS, Mauro Mendes. **O discurso da estupidez**. São Paulo: Iluminuras, 2020.

GALLEGO, Esther Solano (Org.). **O ódio como política**: a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

LEITE, Marli Quadros. **Preconceito e intolerância na linguagem**. São Paulo: Contexto, 2012.

LUCCHESI, Dante. **Língua e sociedade partidas**: a polarização sociolinguística do Brasil. São Paulo: Contexto, 2015.

PIOVEZANI, Carlos; GENTILE, Emilio. **A linguagem fascista**. São Paulo: Hedra, 2020.

PIOVEZANI, Carlos. **A voz do povo**: uma longa história de discriminações. Petrópolis: Vozes, 2020.

PIOVEZANI, Carlos. **Verbo, corpo e voz**: dispositivos de fala pública e produção da verdade no discurso político. São Paulo: Unesp, 2009.

POSSENTI, Sírio. **Malcomportadas línguas**. São Paulo: Parábola, 2009.

RANCIÈRE, Jaques. **O ódio à democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

AUTOR

José Alexandre Ricciardi Sbizera

Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Especialista em Direito e Processo Penal pela Universidade Estadual de Londrina. Professor do Mestrado Profissional em Direito, Sociedade e Tecnologias da Escola de Direito das Faculdades Londrina.

E-mail: jarsbizera@gmail.com

Orcid: 0000-0002-3211-5967